DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA / DFD

Secretaria ou Órgão Requisitante: Fundação Estadual de Saúde
Responsável pela Demanda: Laisa Santana Oliveira
Matrícula: 3851 E-mail: laisaoliveira.funesa@gmail.com
Telefone: 79 3198-3822

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública (art. 22, I "a" e "c", do Decreto Estadual nº 342/2023)

1.1 Situação atual

A presente justificativa visa fundamentar a aquisição de insumos e instrumentais odontológicos, imprescindíveis para a oferta de serviços especializados nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob gestão estadual. Essa medida está em consonância com o Contrato Estatal de prestação de serviços especializados celebrado entre a Fundação Estadual de Saúde de Sergipe (Funesa) e a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, cuja finalidade é atender às demandas da população do estado, em estrita conformidade com as diretrizes emanadas pelo Ministério da Saúde.

A Funesa, como entidade integrante da administração indireta do Estado de Sergipe, exerce a função de gestora das oito unidades dos CEOs. Esses centros prestam serviços odontológicos de média complexidade à população de 70 municípios do estado que não dispõem de CEOs municipais, complementando assim os cuidados primários oferecidos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). Os serviços abrangem procedimentos de diagnóstico bucal, endodontia, periodontia, cirurgia oral menor, atendimento a pessoas com deficiência e prótese dentária, visando garantir a continuidade e integralidade do cuidado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Atualmente, a Funesa enfrenta a necessidade de reposição dos insumos e instrumentais utilizados nos procedimentos ambulatoriais especializados nas unidades dos CEOs. Considerando que uma significativa parte desses materiais apresenta níveis de estoque insuficientes para atender à demanda por serviços especializados de média complexidade, essa situação compromete não apenas a qualidade dos atendimentos, mas também a segurança dos pacientes e a eficiência operacional das equipes. Tal circunstância configura uma clara violação aos princípios da eficiência e continuidade dos serviços

Este documento foi assinado via DocFlow por Laisa Santana Oliveira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 58HP-377F-O4GT-EBH1

públicos.

Ademais, o crescente aumento na demanda por tratamentos odontológicos especializados na rede pública, exacerbado pela ineficaz promoção, prevenção e pelo acesso restrito aos serviços primários nas UBS, torna imperativa a aquisição desses insumos, com o objetivo de manter e até aumentar a capacidade produtiva dos CEOs.

Diante do exposto, é imprescindível a aquisição de insumos e instrumentais, bem como a realização de registro de preços que viabilize a reposição imediata dos itens com estoque reduzido. Essas medidas são essenciais para assegurar a continuidade dos serviços especializados e alinhar-se às diretrizes de saúde pública, reafirmando o compromisso da Funesa com a excelência na prestação dos serviços de saúde e a garantia do direito fundamental à saúde da população sergipana.

1.2 Motivação/Justificativa da Demanda

A motivação e justificativa da demanda por insumos e instrumentais odontológicos nos CEOs sob gestão da Funesa decorrem de uma análise minuciosa das necessidades operacionais e da crescente demanda por serviços especializados de saúde bucal, conforme o Plano Anual de Atividades – PAA 2024. A Funesa, responsável pela gestão de oito unidades de CEOs, tem a incumbência de garantir o atendimento de média complexidade à população de 70 municípios do estado que não dispõem de CEOs municipais. Esses serviços são fundamentais para complementar os cuidados primários oferecidos nas UBS, englobando procedimentos de diagnóstico bucal, endodontia, periodontia, cirurgia oral menor, atendimento a pessoas com deficiência e prótese dentária.

No contexto atual, a Funesa se depara com a premente necessidade de reposição e modernização dos insumos e instrumentais utilizados nos referidos procedimentos. Uma parte significativa do estoque encontra-se em níveis baixos, o que poderá comprometer a capacidade das unidades em atender à demanda crescente por tratamentos odontológicos. Além da proximidade do vencimento das atas 61 a 73/2023 previsto para Dezembro de 2024 e 02/2025 com vencimento em 11/01/2025, onde constam alguns destes itens. A escassez desses materiais não apenas impacta a qualidade dos atendimentos prestados, mas também coloca em risco a segurança dos pacientes e a eficiência operacional das equipes de saúde, configurando uma violação aos princípios da eficiência e continuidade dos serviços públicos estabelecidos pela legislação vigente.

Este documento foi assinado via DocFlow por Laisa Santana Oliveira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 58HP-377F-O4GT-EBH1

Ademais, a elevação da demanda por tratamentos odontológicos especializados na rede pública, associada à insuficiente promoção e prevenção em saúde, e ao acesso limitado aos serviços primários nas UBS, agrava a situação. Essa realidade impõe a prioridade na aquisição de insumos e instrumentais, visando não apenas à manutenção, mas também à ampliação da capacidade produtiva dos CEOs, de modo a garantir um atendimento eficaz e ágil à população sergipana.

Portanto, a realização de registro de preços que permita a reposição dos itens com estoque reduzido, bem como a aquisição de novos insumos e instrumentais, é imperativa. Tais medidas não apenas assegurarão a continuidade dos serviços especializados, mas também estarão em conformidade com as diretrizes de saúde pública, reafirmando o compromisso da Funesa com a excelência na prestação de serviços de saúde e a garantia do direito fundamental à saúde da população sergipana. Assim, a motivação e justificativa da demanda se fundamentam na necessidade urgente de atender à saúde pública, assegurando a qualidade e a eficiência dos serviços oferecidos.

1.3 Demanda de caráter temporário ou contínuo?

A demanda por insumos e instrumentais odontológicos nos CEOs é, predominantemente, de caráter contínuo. Isso se deve à natureza dos serviços de saúde, que requerem um fornecimento constante de materiais para atender às necessidades diárias dos usuários e garantir a continuidade dos tratamentos e procedimentos odontológicos. Além disso, a demanda pode apresentar picos temporários em decorrência de fatores sazonais, como campanhas de saúde, aumento da procura por atendimentos em determinadas épocas do ano ou situações emergenciais. Contudo, a manutenção regular e a reposição desses insumos são necessárias para assegurar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados de forma contínua, garantindo, assim, o atendimento adequado à população.

1.4 Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os CEOs sob gestão da Funesa são múltiplos e visam a melhoria significativa na qualidade do atendimento especializado à saúde bucal da população sergipana. Em primeiro plano, a reposição e modernização dos materiais utilizados nas unidades dos CEOs garantirão a continuidade e a eficiência dos serviços especializados, permitindo o atendimento adequado às demandas da população em conformidade com as diretrizes do SUS.

Este documento foi assinado via DocFlow por Laisa Santana Oliveira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 58HP-377F-O4GT-EBH1

Em segundo lugar, a disponibilização de insumos e instrumentais adequados e em quantidade suficiente permitirá o aumento da capacidade produtiva das oito unidades, viabilizando a realização de um maior número de procedimentos odontológicos. Isso se traduzirá em um atendimento mais ágil e eficaz, reduzindo as filas de espera e promovendo a satisfação dos usuários. Adicionalmente, a aquisição dos materiais contribuirá para a melhoria das condições de segurança dos atendimentos, minimizando o risco de complicações e assegurando a integridade dos pacientes durante os procedimentos. A qualidade dos atendimentos prestados será incrementada, uma vez que os profissionais de saúde terão acesso às ferramentas e insumos modernos, adequados e em bom estado de funcionamento. Por fim, ao alinhar as operações dos CEOs às diretrizes de saúde pública e aos princípios da eficiência e continuidade dos serviços públicos, a Funesa reafirma seu compromisso com a excelência na prestação de serviços de saúde e com a garantia do direito fundamental à saúde da população sergipana. Dessa forma, os resultados esperados abrangem não apenas a melhoria imediata nos serviços de saúde bucal, mas também a promoção de uma gestão mais eficiente e responsável, que atende às necessidades da comunidade de forma sustentável e comprometida com a saúde coletiva.

2. Indicação e justificativa do quantitativo estimado da demanda (art. 22, I, "b" do Decreto Estadual nº 342/2023)

A Funesa apresenta a necessidade de adquirir 160 itens de insumos e instrumentais odontológicos, destinados à oferta de serviços de odontologia especializada nas oito unidades dos CEOs sob sua gestão. Essa demanda é fundamental para assegurar a continuidade e a qualidade do atendimento prestado à população sergipana.

As unidades dos CEOs operam de segunda a sexta-feira, com uma carga horária semanal de 40 horas, distribuídas nos turnos das 07:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, ou das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. Nesse contexto, a estimativa do quantitativo de 160 itens é fundamentada em uma análise detalhada e criteriosa das necessidades operacionais dessas unidades, considerando diversos fatores que justificam a demanda contínua.

A análise do histórico de consumo dos últimos anos revela que a reposição dos insumos e instrumentais odontológicos ocorre anualmente, refletindo a intensidade de uso nas oito unidades dos CEOs. Essa média de reposição é uma estimativa que considera a demanda padrão; no entanto, variáveis externas, como a expansão e a implantação de novas unidades dos CEOs, assim como o aumento do número de profissionais especializados, podem impactar significativamente o volume de atendimentos. Esse crescimento na capacidade de atendimento, por sua vez, elevará a demanda por insumos e justificará

Este documento foi assinado via DocFlow por Laisa Santana Oliveira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 58HP-377F-O4GT-EBH1

novas aquisições.

Ademais, é relevante destacar que a contínua evolução das técnicas e procedimentos odontológicos exige a atualização e a modernização dos insumos e instrumentais utilizados nas práticas clínicas. Isso não apenas assegura a qualidade dos atendimentos, mas também está em conformidade com as melhores práticas de saúde pública, promovendo a segurança e a satisfação dos pacientes.

Diante do exposto, a aquisição dos 40 itens específicos é considerada imprescindível para garantir a eficiência operacional das unidades dos CEOs, permitindo a realização de atendimentos de qualidade e a promoção da saúde bucal da população sergipana de forma contínua e eficaz.

	INSUMOS E INSTRUMENTAIS PARA OFERTA DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA
1.	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA)
2.	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%
3.	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL
4.	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES.
5.	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27 G LONGA
6.	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G CURTA
7.	ÁLCOOL EM GEL 70%
8.	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETE
9.	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO
10.	AMÁLGAMA 1 PORÇÃO
11.	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3%

Este documento foi assinado via DocFlow por Laisa Santana Oliveira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 58HP-377F-O4GT-EBH1

12.	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2%
13.	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA,
14.	BARREIRA PROTETORA GENGIVAL
15.	BICARBONATO DE SODIO,
16.	BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA CORTE CRUZADO FINO,
17.	CARIOSTÁTICO
18.	CARTELA PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL.
19.	CARTELA PLASTICA PARA RADIOGRAFIA COM 14 FUROS.
20.	CARTELA PLÁSTICA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS.
21.	CERA ROSA N°7
22.	CIMENTO CIRÚRGICO SEM EUGENOL,
23.	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-LÍQUIDO.
24.	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-PÓ
25.	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO
26.	CIMENTO ENDODÔNTICO MTA
27.	CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO
28.	CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL
29.	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL RESTAURADOR

Este documento foi assinado via DocFlow por Laisa Santana Oliveira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 58HP-377F-O4GT-EBH1

30.	CIMENTO PARA SELAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTARIAS.
31.	CIMENTO RESINOSO.
32.	CINTA PROFILÁTICA
33.	CLOREXIDINA 2% AQUOSA
34.	CLOREXIDINA 2% GEL
35.	CLOREXIDINA A 0,12 %
36.	COLETOR PERFUROCORTANTE 7L,
37.	COMPRESSA DE GAZE
38.	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 30
39.	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 35
40.	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 40.

3. Previsão de data em que a demanda deve ser resolvida (art. 22, I, "d" do Decreto Estadual nº 342/2023)

A previsão para a resolução da presente demanda consiste na realização da aquisição dos insumos e instrumentais necessários para a oferta de serviços especializados nos CEOs no menor prazo possível. Assim que o processo licitatório for devidamente concluído, será iniciada a reposição dos itens emergenciais, que se mostram imprescindíveis para garantir a continuidade e a qualidade da oferta de serviços nas unidades dos CEOs sob gestão estadual.

Adicionalmente, ao longo da vigência do registro de preços, será possível efetuar a aquisição de outros itens cuja necessidade se torne evidente nas atividades diárias dos serviços prestados pelos CEOs, especialmente em situações em que se constate a baixa no estoque do almoxarifado. Essa estratégia visa promover a eficiência e a excelência na prestação dos serviços odontológicos, assegurando

Este documento foi assinado via DocFlow por Laisa Santana Oliveira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 58HP-377F-O4GT-EBH1

que a população sergipana tenha acesso a atendimentos de qualidade, em conformidade com os princípios do SUS e as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe.

Por conseguinte, o planejamento adequado da aquisição de insumos e instrumentais odontológicos não apenas atenderá à demanda emergente, mas também permitirá uma gestão mais eficiente dos recursos, garantindo que as unidades dos CEOs estejam sempre preparadas para atender às necessidades da população com agilidade e qualidade.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato (art. 23 do Decreto Estadual nº 342/2023), conforme portaria n° 30 de 07 de fevereiro de 2025.

Equipe de Planejamento:

Fernanda dos Santos Trindade – Superintendente de Ações e Serviços
Laisa Santana Oliveira – Coordenadora dos Centros de Especialidades Odontológicas
Soraya Dantas de Moraes - Representante da Assessoria de Gestão e Planejamento

Responsável pela fiscalização do contrato:

Laisa Santana Oliveira – Coordenadora dos Centros de Especialidades Odontológicas

Aracaju, 12 de fevereiro de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Laisa Santana Oliveira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 58HP-377F-O4GT-EBH1

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Laisa Santana Oliveira
Coordenador(a)

Este documento foi assinado via DocFlow por Laisa Santana Oliveira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 58HP-377F-O4GT-EBH1

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 58HP-377F-O4GT-EBH1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Laisa Santana Oliveira ***00306*** COORDENADORIA DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 12/02/2025 14:26:01 (Docflow)

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES / ETP

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – art. 26, I, do Decreto Estadual nº 342/202

A presente justificativa para a contratação fundamenta-se na premente necessidade de aquisição de insumos e instrumentais odontológicos destinados aos oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs), sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa) por meio da Secretaria de Estado da Saúde. Esses centros estão localizados nos municípios de Boquim, Capela, Laranjeiras, Nossa Senhora da Glória, Propriá, São Cristóvão, Simão Dias e Tobias Barreto. O objetivo é garantir o fornecimento desses materiais necessários para atender à capacidade produtiva dessas unidades por um período de até 12 meses, abrangendo áreas de enfoque como diagnóstico bucal, com ênfase na detecção do câncer bucal, periodontia especializada, cirurgia oral menor de tecidos moles e duros, endodontia, e atendimento a portadores de necessidades especiais.

O quadro atual evidencia que a reposição e a modernização dos materiais utilizados nas referidas unidades são essenciais para assegurar a continuidade e a eficácia dos serviços especializados, possibilitando o atendimento adequado às demandas da população, em estrita observância às diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Além disso, a aquisição dos novos insumos e instrumentais alinha-se com o planejamento anual de atividades da fundação, que tem por objetivo atender às necessidades operacionais e à crescente demanda por serviços especializados em saúde bucal, garantindo o acesso a cuidados de média complexidade para a população dos 70 municípios do estado que não contam com CEOs municipais. A reposição em estoque dos insumos é fundamental para assegurar a continuidade e a excelência na prestação dos serviços odontológicos, além de promover a segurança tanto dos pacientes quanto dos profissionais de saúde bucal. Nesse sentido, a contratação ora proposta configura-se como uma medida imprescindível para a garantia do direito fundamental à saúde da população, reafirmando o compromisso da Funesa com a qualidade dos serviços prestados, em conformidade com os preceitos legais e regulamentares vigentes.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – art. 26, II, do Decreto Estadual nº 342/2023

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QRB4-KE5F-XHP0-F3GI

A contratação de empresa visando a aquisição de insumos e instrumentais II, para a oferta de serviços de odontologia especializada está prevista no Plano de Contratação Anual 2025, instrumento publicado no site da FUNESA, com o valor provisionado no PCA 2025 de R$ 4.557.839,60 para MATERIAL DE CONSUMO/INSUMOS ODONTOLÓGICOS, através do DFD nº 024/2025. O referido DFD, irá atender as demandas dos processos nº 526/2025, 527/2025, 528/2025 e 529/2025.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS – art. 26, III, do Decreto Estadual nº 342/2023

Da Garantia dos Produtos

A fornecedora se obriga a proceder à substituição, troca ou reposição dos insumos e instrumentais que venham a ser entregues com defeito, danificados ou que estejam em desacordo com as especificações deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), do Termo de Referência (TR), ou de sua própria proposta, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e suas alterações.

Na eventualidade de substituição, esta deverá ser realizada por produto com especificações técnicas iguais ou superiores, com a devida aprovação prévia da Contratante, sem qualquer ônus adicional.

Os produtos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, ou a garantia ofertada pela fornecedora, contados a partir do recebimento definitivo. A fornecedora poderá, a seu critério, oferecer prazo superior sem acréscimo de custos para a administração.

A Contratada deverá entregar os itens acompanhados de manual de instruções e/ou bula informativa em língua portuguesa.

Da Especificação Técnica dos Produtos

Os produtos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas e quantidades estabelecidas nesse ETP e TR, sendo proibido o fornecimento de itens que não estejam em conformidade com tais especificações, ou que dificultem sua instalação, funcionamento ou utilização.

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QRB4-KE5F-XHP0-F3GI

Não serão aceitos produtos falsificados, reutilizados, provenientes de mercado paralelo ou de origem duvidosa, reservando-se à administração o direito de exigir documentação comprobatória de autenticidade e origem dos produtos fornecidos.

A Contratada deverá providenciar a substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, dos materiais que não atenderem às especificações exigidas pela Contratante.

Da Entrega dos Produtos

A entrega dos produtos deverá ser efetuada no complexo administrativo da FUNESA, situado na Rua São Cristóvão, nº 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP 49.010-380, Aracaju/SE, no horário de funcionamento de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, exceto em feriados e pontos facultativos. O telefone para contato é (79) 3179-7372.

O prazo estabelecido para a entrega dos materiais descritos neste ETP e no TR será de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

O recebimento dos materiais licitados estará condicionado à conferência, avaliação qualitativa e aceitação final pela Comissão permanente de recebimento de materiais, que também deverá atestar as notas fiscais recebidas. A verificação das especificações técnicas do material será realizada pela equipe da Coordenação dos CEOs da Funesa.

Dos Critérios de Aceitação de Amostras

Não será exigida a apresentação de amostras, salvo nos casos em que o produto ofertado pela fornecedora seja de marca desconhecida no mercado nacional ou, eventualmente, quando solicitado pela equipe técnica da Coordenação dos CEOs (COCEO). Nestas situações, poderá ser requerida a realização de demonstração técnica para avaliação de critérios como compatibilidade, durabilidade e ergonomia.

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, no prazo de 15 (quinze) dias, para a verificação da conformidade com as

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QRB4-KE5F-XHP0-F3GI

especificações estabelecidas. O recebimento definitivo será realizado após a comprovação da qualidade e quantidade dos materiais, mediante termo circunstanciado de aceitação.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES – art. 26, IV, do Decreto Estadual nº 342/2023

Os insumos e instrumentais odontológicos especificados a seguir têm como finalidade atender à demanda existente, suprindo as necessidades dos oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) estaduais e das ações e serviços da Funesa. Esses serviços abrangem 70 dos 75 municípios do Estado de Sergipe, no contexto da oferta de atendimentos especializados ambulatoriais nas áreas de Diagnóstico Bucal, Cirurgia Bucomaxilofacial, Periodontia e Atendimento a Pessoas com Deficiência, conforme estabelecido no PAA 2025.

INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

NOME BÁSICO	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO
ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA)	Pacote	800	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA) - Abaixador de língua, espátula de madeira, com bordas arredondadas, descartável, não estéril, com aproximadamente 15 mm de largura e 135 mm de comprimento. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Pacote com 100 unidades. Apresentar registro do produto na anisa ou Certificado de Isenção.
ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%	Pacote	200	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% - Ácido fosfórico a 37% para uso odontológico, condicionador de esmalte e dentina em gel, acondicionado em seringa com 2,5 ml, em ponteira metal inox, embalado individualmente. Promove a adesão mecânica em processos restauradores diretos com materiais resinosos ou em processos preventivos de selamento de fóssulas, fissuras e sulcos. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Pacote com 3 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção
ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL	Frasco	85	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL - Adesivo fotopolimerizável, contendo adesivo fotopolimerizável e agente de união, com flúor fotopolimerizável para aderir compósitos, monocomponente para esmalte e dentina. Embalagem individual, contendo no mínimo 5 ml, que utilize água e álcool como solvente. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QRB4-KE5F-XHP0-F3GI

			Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES.	FRASCO	200	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. Peróxido de hidrogênio 3%. Frasco com 1000 ml. Prazo de validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27 G LONGA	Caixa	150	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27 G LONGA - Agulha gengival descartável 27 G longa, uso odontológico, estéril e atóxica, confeccionada em aço inoxidável, com bisel tri facetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades. Prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G CURTA	Caixa	300	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G CURTA - Agulha gengival descartável 30 G, uso odontológico, estéril e atóxica, confeccionada em aço inoxidável, com bisel tri facetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades. Prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
ÁLCOOL EM GEL 70%	Und	1500	ÁLCOOL EM GEL 70% - Álcool gel à 70%, antisséptico e higienizador, embalagem com 500ml.
ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETE	Pacote	350	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETE - Algodão hidrófilo em rolete na cor branca, macio e inodoro, em camada uniforme em rolete compacto, medindo aproximadamente 4 cm de comprimento x 1 cm de diâmetro. Embalagem com 100 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO	Rolo	200	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO - Algodão hidrófilo em rolo com 500 g na cor branca, 100% algodão, formado por camadas sobrepostas de fibras de algodão, medindo entre 1 e 1,5 cm de espessura por 22 cm de largura. O produto deve ter aspecto uniforme, sem grumos, substâncias estranhas e alvejantes ópticos, enrolado em papel apropriado em toda a extensão. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QRB4-KE5F-XHP0-F3GI

AMÁLGAMA 1 PORÇÃO	Pote	10	AMÁLGAMA 1 PORÇÃO - Amálgama, liga de prata de alto teor de cobre, de partículas ultrafinas, apresentando em sua composição 45% de prata, 24% de cobre e 31% de estanho, indicada para restaurações dentárias. Cápsulas de 1 porção: Pote com 500 cápsulas. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3%	Caixa	20	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% - Cloridrato de prilocaína a 3% com felipressina a 0,03 UI, em solução injetável, uso pediátrico e adulto. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2%	Caixa	1000	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% - Anestésico Lidocaína, anestésico infiltrativo a 2% com adrenalina 1/100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Cada tubete contém cloridrato de lidocaína 20,0 mg, epinefrina base 10,0 ug, Bissulfeto de Sódio, Cloreto de Sódio e Água para injeção. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA,	CAIXA	500	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA, anestésico odontológicoinjetável, a base de mepivacaína a 2% adrenalina 1:100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
BARREIRA PROTETORA GENGIVAL	Caixa	350	BARREIRA PROTETORA GENGIVAL - Resina fotopolimerizável para isolamento relativo da gengiva. Embalagem com 1(uma) seringa com 2 g e 3 ponteiras metal inox para aplicação. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
BICARBONATO DE SODIO,	CAIXA	100	BICARBONATO DE SODIO, natural, sabor menta ou morango, apresentacao em sache 40g – caixa com 15 sache. Desenvolvida para usar em aparelho de jateamento para profilaxia. Com granulometria e Com granulometria e alto grau de pureza. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.
BROCA DE TUNGSTÊNIO	PEÇA	10	BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA CORTE CRUZADO FINO,

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QRB4-KE5F-XHP0-F3GI

PARA CORTE CRUZADO FINO,			para peça de mão em forma tronco-cônica. Ideal para o desgaste de tipo de material como gesso, metais e cerâmica. Sem sinais de oxidação e sem rebarbas. A broca de corte fino (tarja vermelha) deverá ter um comprimento de ponta ativa de 12,2 mm, diâmetro 1/10 mm de 0,60 e a referência de seu formato é o nº78. Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção.
CARIOSTÁTICO	Frasco	50	CARIOSTÁTICO - Solução diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de Ca F2 (Fluoreto de Cálcio) e Ag3 PO4 (Fosfato de Prata) através de sua reação com a estrutura dentária, além ainda da formação de complexos proteicos de prata na superfície do dente. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
CARTELA PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL.	PACOTE	10	CARTELA PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL. Confeccionada em PVC transparente. Tamanho da cartela: 9,2cm x 11,7cm. Tamanho da janela: 9,2cm x 7,5cm. Pacote com 50 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.
CARTELA PLASTICA PARA RADIOGRAFIA COM 14 FUROS.	UNIDADE	3500	CARTELA PLASTICA PARA RADIOGRAFIA COM 14 FUROS. Unidade. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.
CARTELA PLÁSTICA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS.	UND	3500	CARTELA PLÁSTICA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS. Unidade. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção
CERA ROSA N°7	CAIXA	30	CERA ROSA N°7 composta de 75% de parafina, cera branca de abelha, resina e essência de terebintina, assim como corantes. A cera para base de prótese total é macia, permitindo a movimentação dos dentes do estoque para posicioná-lo durante a montagem, além de possibilitar a escultura da gengiva artificial. Placa 13,5mm (comp.) x 69mm (larg.) x 1 mm (espessura). Validade mínima de 4 anos a partir da data de entrega do material. Caixa com 18 lâminas. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção
CIMENTO CIRÚRGICO SEM EUGENOL,	KIT	80	CIMENTO CIRÚRGICO SEM EUGENOL, composto por uma base contendo timol, em pasta. Estojo com tubo base 90g e tubo

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QRB4-KE5F-XHP0-F3GI

			acelerador 90g. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-LÍQUIDO.	FRASCO	150	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-LÍQUIDO. Composto de 67% de ácido fosfórico tamponado com alumínio e zinco. Acondicionado em frasco com 10 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega do material. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-PÓ	FRASCO	150	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-PÓ Cimento de fosfato de zinco (pó). Composto por 90% de óxido de zinco e 10% de óxido de magnésio. Acondicionado em frasco com 28g. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega do material. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO	Kit	500	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO - Cimento de ionômero de vidro autopolimerizavel para restauração, cor A3, promovendo selamento marginal, isolamento térmico, químico e liberação de íons flúor. Embalagem contendo o frasco do pó com aproximadamente 10 g e 8ml de líquido para reconstituição, frasco de 8 ml composto por ácido tartárico e veículo aquoso q.s.q, frasco com 10 gramas composto por flúorsilicato de sódio, cálcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico e pigmento óxido ferroso.
CIMENTO ENDODÔNTICO MTA	Kit	80	CIMENTO ENDODÔNTICO MTA - Cimento endodôntico MTA reparador para perfuração radicular. Composto por uma parte em pó e uma parte em líquido. Cor cinza. Dose única. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	Kit	500	CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - Cimento obturador contendo hidróxido de cálcio, trióxido de busmuto, urotropina e dióxido de titânio. Obtura perfeitamente mesmo os casos mais difíceis, estimulando a formação de tecidos de reparação na região apical. Apresenta capacidade de retenção e vedamento, radiopacidade e tempo de trabalho satisfatórios, biocompatível. Kit frasco pó com 8 g e tubo de resina com 9 g. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QRB4-KE5F-XHP0-F3GI

CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL	Kit	200	CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL - Cimento endodôntico, conjunto para obtenção de cimento para obturação de canais radiculares, composto de óxido de zinco, eugenol, óleo de amêndoas, radiopaco, impermeável, não irritante aos tecidos apicais. O produto é apresentado sob a forma de um pó e um líquido, acondicionados em vidros de 12 g e 10ml respectivamente. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL RESTAURADOR	Kit	250	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL RESTAURADOR - Cimento de Ionômero de Vidro fotopolimerizável restaurador de fácil manipulação, modificado com resina, para aplicação em restaurações diretas. Apresenta cura tripla. A cura pela luz oferece um maior tempo de trabalho e uma rápida geleificação. A fotoativação permite que o material se estabilize rapidamente (20 segundos), minimizando a sensibilidade à água durante as fases iniciais de geleificação. Alcança uma forte ligação do ionômero ao dente. Libera flúor na estrutura do dente e a absorção de flúor por este minimiza a incidência de cáries secundárias. Radiopacidade para facilitar o controle radiográfico. O cimento de ionômero de vidro, possui grande adesão química, liberação de flúor, biocompatibilidade e estética. Apresentação em estojo com: um frasco de Pó A3 ou A1 com 5 g, um frasco de líquido com 2,5mL, um frasco de Primer com 2,5mL, um frasco de Bond com 5mL. Validade mínima deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
CIMENTO PARA SELAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTARIAS.	POTE	250	CIMENTO PARA SELAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTARIAS. Libera flúor e não contém eugenol. Pote de vidro com, no mínimo, 20 gramas. Validade mínima deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
CIMENTO RESINOSO.	KIT	40	CIMENTO RESINOSO. Material multiuso, foto e autopolimerizável (dual), radiopaco, com flúor. Indicado para cimentação em prótese. Seringa de corpo duplo de 4,5g a 5g (uma pasta base e uma catalisadora) na cor A3. Deve ser compatível com os principais sistemas adesivos monocomponentes, de fácil manipulação, fina espessura de película e de controle de tempo

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QRB4-KE5F-XHP0-F3GI

			de trabalho pelo profissional. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção
CINTA PROFILÁTICA	Caixa	100	CINTA PROFILÁTICA - Cinta profilática é um coadjuvante nos trabalhos de profilaxia, deve acessar com facilidade a região interproximal promovendo a remoção do cálculo dental. As microlâminas circulares, localizadas em torno dos furos em uma das faces da fita, tem como principal característica uma ação sobre os cálculos, preservando a integridade do esmalte e dos materiais restauradores. Apresenta-se em 10 fitas de 100mmX5mm, caixa contendo 10 unidades. Composição: aço inoxidável. Esterilizável em autoclave. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
CLOREXIDINA 2% AQUOSA	Frasco	150	CLOREXIDINA 2% AQUOSA - Clorexidina a 2% aquosa, indicado para desinfecção de preparos cavitários, preparos em coroas, inlays, anti-sepsia das mãos do profissional, do pessoal auxiliar, na antissepsia extra-oral prévia em áreas que sofrerão intervenção cirúrgica, das superfícies e instrumentos. Frasco com 100 ml de solução. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
CLOREXIDINA 2% GEL	Kit	50	CLOREXIDINA 2% GEL - Gel de clorexidina a 2%. Embalagem contendo duas seringas de 3 g cada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de fabricação. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
CLOREXIDINA A 0,12 %	Frasco	1000	CLOREXIDINA A 0,12 % - Clorexidina (Digluconato de Clorexidina em Solução bucal à 0,12%), acondicionada em frascos de contendo 1000ml de solução. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
COLETOR PERFUROCORTANTE 7L,	UND	800	COLETOR PERFUROCORTANTE 7L, recipiente de papelão para coleta de resíduos e materiais perfurocortantes, em papelão resistente impermeabilizado internamente, cinta interna de segurança, bandeja interna, saco plástico, que permita a coleta de material liquido sem vazamento. Tampa com trava de segurança que impeça deve trazer impressa simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalagem individual com selagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura e transferência com técnica

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QRB4-KE5F-XHP0-F3GI

			asséptica. Validade mínima de 1 ano a partir da data de Entrega
COMPRESSA DE GAZE	Pacote	1000	COMPRESSA DE GAZE - Compressa de gaze de 7,5x7,5cm, com densidade mínima de 13 fios/cm², confeccionada em tecido 100% algodão, de cor branca, isento de impurezas, apresentando-se em 8 camadas e 5 dobras (para dentro), não estéril. Embalada em pacote com 500 unidades. Prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 30	Und	50	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 30 - Condensador de guta percha MC Spadden nº 30, em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 30. Cor Azul. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 35	Und	50	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 35 - Condensador de guta percha MC Spadden nº 35, em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a guta percha. Com 21MM. Tamanho: 35. Cor Verde. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 40.	Und	50	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 40 - Condensador de guta percha MC Spadden nº 40, em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 40. Cor Preto. Apresentar registro do INSUMO produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO – art, 26, V, do Decreto Estadual nº 342/2023

DAS ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO

Para a identificação das alternativas de solução, procedeu-se à análise minuciosa do cenário mercadológico pertinente à presente contratação, bem como de processos análogos conduzidos por outros órgãos e entidades, mediante a consulta detalhada aos seus respectivos editais. As metodologias, tecnologias e inovações identificadas foram incorporadas ao objeto em questão, sempre que compatíveis e pertinentes às necessidades da administração.

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QRB4-KE5F-XHP0-F3GI

Dessa forma, concluiu-se que a única solução viável para o presente objeto é a aquisição dos itens junto a empresas especializadas na comercialização de materiais odontológicos, de modo a assegurar o fornecimento contínuo desses produtos.

DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

As modalidades de contratação aplicáveis ao presente objeto são as seguintes:

Sistema de Registro de Preços: O Sistema de Registro de Preços configura-se como um procedimento especial de licitação no qual a Administração Pública seleciona fornecedores que oferecem produtos a preços previamente estabelecidos. Esses preços são formalmente registrados em uma Ata de Registro de Preços, documento que detalha a lista de fornecedores selecionados e os respectivos valores ofertados. Nesse sistema, as aquisições são realizadas de forma parcelada, de acordo com os quantitativos registrados e enquanto a Ata permanecer válida, sem que haja, entretanto, a obrigatoriedade de contratação por parte da administração.

Dispensa de Licitação: A Dispensa de Licitação constitui uma exceção à regra geral da obrigatoriedade do processo licitatório, sendo aplicável em situações específicas previstas em lei, nas quais a licitação pode ser dispensada por ser mais vantajosa para a administração. As hipóteses de dispensa encontram-se elencadas no art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e abrangem, entre outros casos, emergências, calamidade pública e contratações de pequeno valor. A utilização da Dispensa de Licitação deve ser devidamente justificada e fundamentada em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Após análise detalhada deste ETP, concluiu-se que o Sistema de Registro de Preços se revela como a opção mais vantajosa para a presente aquisição. Tal escolha é respaldada pela possibilidade de ampla concorrência entre os licitantes, bem como pelas diversas vantagens oferecidas, tais como a redução da necessidade de manutenção de estoques, a diminuição da quantidade de processos licitatórios, a economia de tempo e recursos, e a maior agilidade nos procedimentos de contratação.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR POTENCIAL DA CONTRATAÇÃO - art, 26, VI, do Decreto Estadual nº 342/2023

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QRB4-KE5F-XHP0-F3GI

A pesquisa de preços foi conduzida durante a elaboração do PAA de 2024 da Funesa, tomando como referência a média das contratações realizadas por outros entes públicos, obtida através de consultas ao banco de preços, bem como contratações anteriores efetuadas por esta Fundação, acrescidas do devido reajuste.

Os resultados desta pesquisa estão apresentados na Tabela 1.

Os valores cotados correspondem ao preço unitário de cada item.

Tabela 1: Média/Pesquisa de Preço

	ITENS	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1.	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA)	PACOTE	800	R$ 9,30	R$ 7.440,00
2.	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%	PACOTE	200	R$ 14,99	R$ 2.998,00
3.	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL	FRASCO	85	R$ 129,99	R$ 11.049,15
4.	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES.	FRASCO	200	R$ 8,24	R$ 1.648,00
5.	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27 G LONGA	CAIXA	150	R$ 90,95	R$ 13.642,50
6.	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G CURTA	CAIXA	300	R$ 82,78	R$ 24.834,00
7.	ÁLCOOL EM GEL 70%	UND	1500	R$ 7,93	R$ 11.895,00
8.	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETE	PACOTE	350	R$ 4,55	R$ 1.592,50
9.	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO	ROLO	200	R$ 28,60	R$ 5.720,00
10.	AMÁLGAMA 1 PORÇÃO	POTE	10	R$ 3.720,59	R$ 37.205,90

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QRB4-KE5F-XHP0-F3GI

11.	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3%	CAIXA	20	R$ 188,50	R$ 3.770,00
12.	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2%	CAIXA	1000	R$ 201,50	R$ 201.500,00
13.	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA,	CAIXA	500	R$ 163,45	R$ 81.725,00
14.	BARREIRA PROTETORA GENGIVAL	CAIXA	350	R$ 67,93	R$ 23.775,50
15.	BICARBONATO DE SODIO,	CAIXA	100	R$ 52,10	R$ 5.210,00
16.	BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA CORTE CRUZADO FINO,	PEÇA	10	R$ 123,37	R$ 1.233,70
17.	CARIOSTÁTICO	FRASCO	50	R$ 36,67	R$ 1.833,50
18.	CARTELA PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL.	PACOTE	10	R$ 36,08	R$ 360,80
19.	CARTELA PLASTICA PARA RADIOGRAFIA COM 14 FUROS.	UNIDADE	3500	R$ 5,85	R$ 20.475,00
20.	CARTELA PLÁSTICA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS.	UND	3500	R$ 5,59	R$ 19.565,00
21.	CERA ROSA N°7	CAIXA	30	R$ 388,70	R$ 11.661,00
22.	CIMENTO CIRÚRGICO SEM EUGENOL,	KIT	80	R$ 156,07	R$ 12.485,60
23.	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-LÍQUIDO.	FRASCO	150	R$ 18,54	R$ 2.781,00
24.	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-PÓ	FRASCO	150	R$ 16,24	R$ 2.436,00
25.	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO	KIT	500	R$ 68,41	R$ 34.205,00
26.	CIMENTO ENDODÔNTICO MTA	KIT	80	R$ 248,34	R$ 19.867,20
27.	CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	KIT	500	R$ 163,80	R$ 81.900,00

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QRB4-KE5F-XHP0-F3GI

28.	CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL	KIT	200	R$ 275,93	R$ 55.186,00
29.	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL RESTAURADOR	KIT	250	R$ 173,21	R$ 43.302,50
30.	CIMENTO PARA SELAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTARIAS.	POTE	250	R$ 51,87	R$ 12.967,50
31.	CIMENTO RESINOSO.	KIT	40	R$ 181,81	R$ 7.272,40
32.	CINTA PROFILÁTICA	CAIXA	100	R$ 85,16	R$ 8.516,00
33.	CLOREXIDINA 2% AQUOSA	FRASCO	150	R$ 21,79	R$ 3.268,50
34.	CLOREXIDINA 2% GEL	KIT	50	R$ 20,83	R$ 1.041,50
35.	CLOREXIDINA A 0,12 %	FRASCO	1000	R$ 43,55	R$ 43.550,00
36.	COLETOR PERFUROCORTANTE 7L,	UND	800	R$ 8,58	R$ 6.864,00
37.	COMPRESSA DE GAZE	PACOTE	1000	R$ 34,80	R$ 34.800,00
38.	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 30	UND	50	R$ 61,26	R$ 3.063,00
39.	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 35	UND	50	R$ 61,26	R$ 3.063,00
40.	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 40.	UND	50	R$ 61,26	R$ 3.063,00
					R$ 868.766,75

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – art. 26, VII, do Decreto Estadual nº 342/2023

O presente objeto refere-se à aquisição de insumos e instrumentais odontológicos destinados a suprir as necessidades desta Fundação, em conformidade com o Contrato Estatal de prestação de serviços especializados celebrado entre a Funesa e a Secretaria de Estado da Saúde de

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QRB4-KE5F-XHP0-F3GI

Sergipe. As condições, quantidades e exigências que regem esta aquisição estão claramente estipuladas no instrumento convocatório, cujas especificações foram minuciosamente elaboradas para atender às demandas operacionais e assegurar a qualidade dos serviços prestados.

A justificativa para a realização desta aquisição está detalhadamente exposta no item 1 deste ETP. Os requisitos essenciais para a aquisição foram delineados no item 3, enquanto as alternativas de solução foram analisadas no item 5 deste mesmo estudo.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO – art. 26, VIII, do Decreto Estadual nº 342/2023

O objeto a ser adquirido será parcelado em itens, não havendo a necessidade de agrupá-los. Dessa forma, visando o incentivo à competitividade e a maior economia para a administração.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – art. 26, IX, do Decreto Estadual nº 342/2023

A aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para as unidades dos CEOs sob gestão estadual em Sergipe tem como objetivo principal garantir a disponibilidade de recursos necessários para oferecer serviços odontológicos especializados de média complexidade de qualidade à população. Os resultados pretendidos incluem:

Melhoria na qualidade do atendimento: A reposição do estoque dos insumos e instrumentais odontológicos utilizados nas unidades dos CEOs de gestão estadual é essencial para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços especializados ambulatoriais, permitindo que o atendimento seja realizado de forma adequada e em conformidade com as diretrizes do SUS. Este aprimoramento visa garantir que a população seja atendida de maneira eficaz, com qualidade e segurança, reforçando a confiabilidade dos serviços prestados.

Aumento da capacidade produtiva: A disponibilização de insumos e instrumentais odontológicos, em quantidade e qualidades adequadas, permitirá a ampliação da capacidade produtiva das oito unidades dos CEOs. Com esse reforço, será possível realizar um maior número de procedimentos odontológicos, ampliando o acesso da população aos serviços de saúde bucal e, consequentemente, reduzindo o tempo de espera por atendimentos especializados.

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QRB4-KE5F-XHP0-F3GI

Prevenção e promoção da saúde: A aquisição de materiais preventivos, como cimento de ionômero de vidro e resina composta, possibilitará que as equipes dos CEOs desenvolvam ações efetivas de promoção da saúde bucal. Estas ações são fundamentais para a prevenção de doenças e para a formação de hábitos saudáveis, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Compromisso com a saúde pública: O alinhamento das operações dos CEOs com as diretrizes de saúde pública do SUS reforça o compromisso da Funesa com a excelência na prestação de serviços de saúde. A iniciativa busca garantir o direito fundamental à saúde da população sergipana, assegurando que os CEOs atuem como referência em qualidade e eficiência no atendimento odontológico especializado ambulatorial.

Segurança dos pacientes: A aquisição de novos insumos e instrumentais odontológicos é um fator determinante para a melhoria das condições de segurança nos atendimentos realizados nos CEOs. Com materiais de alta qualidade, minimiza-se o risco de complicações, garantindo a integridade dos pacientes durante os procedimentos odontológicos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS – art. 26, X, do Decreto Estadual nº 342/2023

Para a presente contratação, não serão exigidas quaisquer adaptações, sejam elas de natureza logística, infraestrutural, de pessoal, procedimental ou regimental.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES – art. 26, XI, do Decreto Estadual nº 342/2023

Para a presente contratação, não se identifica a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS – art. 26, XII, do Decreto Estadual nº 342/2023

A presente aquisição não acarreta impactos ambientais significativos. Contudo, certos critérios devem ser observados para assegurar a adoção de práticas sustentáveis:

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QRB4-KE5F-XHP0-F3GI

Práticas de sustentabilidade ambiental: A contratada deverá implementar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, em conformidade com a legislação aplicável. Isso inclui a adoção de medidas que minimizem os impactos ambientais ao longo da execução do contrato.

Utilização de produtos sustentáveis: A contratada deverá priorizar, sempre que possível e aplicável, o uso de produtos e materiais reciclados, atóxicos e cuja origem e destinação sejam ambientalmente sustentáveis. Essa escolha deve estar em conformidade com a legislação pertinente e contribuir para a promoção de uma economia circular.

Manejo sustentável dos produtos: Caberá à administração adotar práticas de sustentabilidade ambiental no manejo dos produtos adquiridos, incluindo a destinação correta das embalagens e resíduos gerados pela utilização dos produtos. Tal ação é essencial para garantir a redução de resíduos e o cumprimento das normas ambientais vigentes.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO – art. 26, XIII, do Decreto Estadual nº 342/2023

Diante do exposto neste ETP, conclui-se pela viabilidade da contratação através da modalidade pregão eletrônico, atendendo plenamente à finalidade proposta, tanto técnica quanto economicamente, com custo compatível com o orçamento disponível previsto no Plano Anual de Atividades (PAA 2025) por meio do contrato nº 01/2025, entre SES/FUNESA, mencionados no Anexo 01 deste contrato.

Aracaju, 13 de fevereiro de 2025

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Fernanda dos Santos Trindade
Superintendente

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QRB4-KE5F-XHP0-F3GI

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Laisa Santana Oliveira
Coordenador(a)

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Soraya Dantas de Moraes
Responsável Técnico(a)

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QRB4-KE5F-XHP0-F3GI

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QRB4-KE5F-XHP0-F3GI

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Fernanda dos Santos Trindade ***45110*** SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 13/02/2025 09:01:18 (Docflow)
- Laisa Santana Oliveira ***00306*** COORDENADORIA DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 12/02/2025 14:11:45 (Docflow)
- Soraya Dantas de Moraes ***22066*** ASSESSORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 13/02/2025 09:37:25 (Docflow)

DESPACHO Nº 79/2025-FUNESA

Processo nº:	526/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA
Assunto:	Processo de planejamento - Insumos e Instrumentais Odontológicos II
Interessado:	COCEO

Considerando os documentos acima, quais sejam DFD e ETP, **APROVO**, nos Termos da Lei.

Diante disso, encaminho para juntada do Termo de Referência e posterior encaminhamentos.

Aracaju, 13 de fevereiro de 2025

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Caique da Silva Costa
Diretor(a) Operacional

Este documento foi assinado via DocFlow por Caique da Silva Costa

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MXJP-SI53-PGSE-GNHM

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MXJP-SI53-PGSE-GNHM

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Caique da Silva Costa ***52742*** DIRETORIA OPERACIONAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 13/02/2025 13:28:39 (Docflow)

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - DO OBJETO

1.1. – O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde. A aquisição seguirá as especificações detalhadas na tabela a seguir e estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são classificados como comuns, conforme justificado no Estudo Técnico Preliminar, de acordo com o inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, que define como *"bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente especificados no edital, com base em especificações usuais de mercado".*

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UNDIDADE E MEDIDA	QUANT.
1.	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA)	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA) - Abaixador de língua, espátula de madeira, com bordas arredondadas, descartável, não estéril, com aproximadamente 15 mm de largura e 135 mm de comprimento. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Pacote com 100 unidades. Apresentar registro do produto na anisa ou Certificado de Isenção.	Pacote	800
2.	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% - Ácido fosfórico a 37% para uso odontológico, condicionador de esmalte e	Pacote	200

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DEB4-OJFV-MVVA-UACK

		dentina em gel, acondicionado em seringa com 2,5 ml, em ponteira metal inox, embalado individualmente. Promove a adesão mecânica em processos restauradores diretos com materiais resinosos ou em processos preventivos de selamento de fóssulas, fissuras e sulcos. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Pacote com 3 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção		
3.	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL - Adesivo fotopolimerizável, contendo adesivo fotopolimerizável e agente de união, com flúor fotopolimerizável para aderir compósitos, monocomponente para esmalte e dentina. Embalagem individual, contendo no mínimo 5 ml, que utilize água e álcool como solvente. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Frasco	85
4.	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES.	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. Peróxido de hidrogênio 3%. Frasco com 1000 ml. Prazo de validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	FRASCO	200
5.	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27 G LONGA	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27 G LONGA - Agulha gengival descartável 27 G longa, uso odontológico, estéril e atóxica, confeccionada em aço inoxidável, com bisel tri facetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades. Prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Caixa	150
6.	AGULHA GENGIVAL	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G CURTA -	Caixa	300

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DEB4-OJFV-MVVA-UACK

	DESCARTÁVEL 30 G CURTA	Agulha gengival descartável 30 G, uso odontológico, estéril e atóxica, confeccionada em aço inoxidável, com bisel tri facetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades. Prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.		
7.	ÁLCOOL EM GEL 70%	ÁLCOOL EM GEL 70% - Álcool gel à 70%, antisséptico e higienizador, embalagem com 500ml.	Und	1500
8.	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETE	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETE - Algodão hidrófilo em rolete na cor branca, macio e inodoro, em camada uniforme em rolete compacto, medindo aproximadamente 4 cm de comprimento x 1 cm de diâmetro. Embalagem com 100 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Pacote	350
9.	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO - Algodão hidrófilo em rolo com 500 g na cor branca, 100% algodão, formado por camadas sobrepostas de fibras de algodão, medindo entre 1 e 1,5 cm de espessura por 22 cm de largura. O produto deve ter aspecto uniforme, sem grumos, substâncias estranhas e alvejantes ópticos, enrolado em papel apropriado em toda a extensão. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Rolo	200
10.	AMÁLGAMA 1 PORÇÃO	AMÁLGAMA 1 PORÇÃO - Amálgama, liga de prata de alto teor de cobre, de partículas ultrafinas, apresentando em sua composição 45% de prata, 24% de cobre e 31% de estanho, indicada para restaurações dentárias. Cápsulas de 1 porção: Pote	Pote	10

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DEB4-OJFV-MVVA-UACK

		com 500 cápsulas. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.		
11.	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3%	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% - Cloridrato de prilocaína a 3% com felipressina a 0,03 UI, em solução injetável, uso pediátrico e adulto. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Caixa	20
12.	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2%	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% - Anestésico Lidocaína, anestésico infiltrativo a 2% com adrenalina 1/100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Cada tubete contém cloridrato de lidocaína 20,0 mg, epinefrina base 10,0 ug, Bissulfeto de Sódio, Cloreto de Sódio e Água para injeção. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Caixa	1000
13.	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA,	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA, anestésico odontológicoinjetável, a base de mepivacaína a 2% adrenalina 1:100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	CAIXA	500
14.	BARREIRA PROTETORA GENGIVAL	BARREIRA PROTETORA GENGIVAL - Resina fotopolimerizável para isolamento relativo da gengiva. Embalagem com 1(uma) seringa com 2 g e 3 ponteiras metal inox para aplicação. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Caixa	350
15.	BICARBONATO DE SODIO,	BICARBONATO DE SODIO, natural, sabor menta ou morango, apresentacao em sache 40g – caixa com		100

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DEB4-OJFV-MVVA-UACK

		15 sache. Desenvolvida para usar em aparelho de jateamento para profilaxia. Com granulometria e Com granulometria e alto grau de pureza. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CAIXA	
16.	BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA CORTE CRUZADO FINO,	BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA CORTE CRUZADO FINO, para peça de mão em forma tronco-cônica. Ideal para o desgaste de tipo de material como gesso, metais e cerâmica. Sem sinais de oxidação e sem rebarbas. A broca de corte fino (tarja vermelha) deverá ter um comprimento de ponta ativa de 12,2 mm, diâmetro 1/10 mm de 0,60 e a referência de seu formato é o nº78. Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção.	PEÇA	10
17.	CARIOSTÁTICO	CARIOSTÁTICO - Solução diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de Ca F2 (Fluoreto de Cálcio) e Ag3 PO4 (Fosfato de Prata) através de sua reação com a estrutura dentária, além ainda da formação de complexos proteicos de prata na superfície do dente. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Frasco	50
18.	CARTELA PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL.	CARTELA PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL. Confeccionada em PVC transparente. Tamanho da cartela: 9,2cm x 11,7cm. Tamanho da janela: 9,2cm x 7,5cm. Pacote com 50 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	PACOTE	10
19.	CARTELA PLASTICA	CARTELA PLASTICA PARA RADIOGRAFIA COM		3500

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DEB4-OJFV-MVVA-UACK

	PARA RADIOGRAFIA COM 14 FUROS.	14 FUROS. Unidade. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	UNIDADE	
20.	CARTELA PLÁSTICA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS.	CARTELA PLÁSTICA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS. Unidade. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção	UND	3500
21.	CERA ROSA N°7	CERA ROSA N°7 composta de 75% de parafina, cera branca de abelha, resina e essência de terebintina, assim como corantes. A cera para base de prótese total é macia, permitindo a movimentação dos dentes do estoque para posicioná-lo durante a montagem, além de possibilitar a escultura da gengiva artificial. Placa 13,5mm (comp.) x 69mm (larg.) x 1 mm (espessura). Validade mínima de 4 anos a partir da data de entrega do material. Caixa com 18 lâminas. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção	CAIXA	30
22.	CIMENTO CIRÚRGICO SEM EUGENOL,	CIMENTO CIRÚRGICO SEM EUGENOL, composto por uma base contendo timol, em pasta. Estojo com tubo base 90g e tubo acelerador 90g. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	KIT	80
23.	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-LÍQUIDO.	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-LÍQUIDO. Composto de 67% de ácido fosfórico tamponado com alumínio e zinco. Acondicionado em frasco com 10 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega do material. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	FRASCO	150
24.	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-PÓ	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-PÓ Cimento de fosfato de zinco (pó). Composto por 90% de óxido de zinco e 10% de óxido de magnésio. Acondicionado em frasco com 28g. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega do material.	FRASCO	150

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DEB4-OJFV-MVVA-UACK

		Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.		
25.	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO - Cimento de ionômero de vidro autopolimerizavel para restauração, cor A3, promovendo selamento marginal, isolamento térmico, químico e liberação de íons flúor. Embalagem contendo o frasco do pó com aproximadamente 10 g e 8ml de líquido para reconstituição, frasco de 8 ml composto por ácido tartárico e veículo aquoso q.s.q, frasco com 10 gramas composto por flúorsilicato de sódio, cálcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico e pigmento óxido ferroso.	Kit	500
26.	CIMENTO ENDODÔNTICO MTA	CIMENTO ENDODÔNTICO MTA - Cimento endodôntico MTA reparador para perfuração radicular. Composto por uma parte em pó e uma parte em líquido. Cor cinza. Dose única. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Kit	80
27.	CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - Cimento obturador contendo hidróxido de cálcio, trióxido de busmuto, urotropina e dióxido de titânio. Obtura perfeitamente mesmo os casos mais difíceis, estimulando a formação de tecidos de reparação na região apical. Apresenta capacidade de retenção e vedamento, radiopacidade e tempo de trabalho satisfatórios, biocompatível. Kit frasco pó com 8 g e tubo de resina com 9 g. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Kit	500

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DEB4-OJFV-MVVA-UACK

28.	CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL	CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL - Cimento endodôntico, conjunto para obtenção de cimento para obturação de canais radiculares, composto de óxido de zinco, eugenol, óleo de amêndoas, radiopaco, impermeável, não irritante aos tecidos apicais. O produto é apresentado sob a forma de um pó e um líquido, acondicionados em vidros de 12 g e 10ml respectivamente. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Kit	200
29.	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL RESTAURADOR	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL RESTAURADOR - Cimento de Ionômero de Vidro fotopolimerizável restaurador de fácil manipulação, modificado com resina, para aplicação em restaurações diretas. Apresenta cura tripla. A cura pela luz oferece um maior tempo de trabalho e uma rápida geleificação. A fotoativação permite que o material se estabilize rapidamente (20 segundos), minimizando a sensibilidade à água durante as fases iniciais de geleificação. Alcança uma forte ligação do ionômero ao dente. Libera flúor na estrutura do dente e a absorção de flúor por este minimiza a incidência de cáries secundárias. Radiopacidade para facilitar o controle radiográfico. O cimento de ionômero de vidro, possui grande adesão química, liberação de flúor, biocompatibilidade e estética. Apresentação em estojo com: um frasco de Pó A3 ou A1 com 5 g, um frasco de líquido com 2,5mL, um frasco de Primer com 2,5mL, um frasco de Bond com 5mL. Validade mínima deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou	Kit	250

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DEB4-OJFV-MVVA-UACK

		Certificado de Isenção.		
30.	CIMENTO PARA SELAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTARIAS.	CIMENTO PARA SELAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTARIAS. Libera flúor e não contém eugenol. Pote de vidro com, no mínimo, 20 gramas. Validade mínima deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	POTE	250
31.	CIMENTO RESINOSO.	CIMENTO RESINOSO. Material multiuso, foto e autopolimerizável (dual), radiopaco, com flúor. Indicado para cimentação em prótese. Seringa de corpo duplo de 4,5g a 5g (uma pasta base e uma catalisadora) na cor A3. Deve ser compatível com os principais sistemas adesivos monocomponentes, de fácil manipulação, fina espessura de película e de controle de tempo de trabalho pelo profissional. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção	KIT	40
32.	CINTA PROFILÁTICA	CINTA PROFILÁTICA - Cinta profilática é um coadjuvante nos trabalhos de profilaxia, deve acessar com facilidade a região interproximal promovendo a remoção do cálculo dental. As microlâminas circulares, localizadas em torno dos furos em uma das faces da fita, tem como principal característica uma ação sobre os cálculos, preservando a integridade do esmalte e dos materiais restauradores. Apresenta-se em 10 fitas de 100mmX5mm, caixa contendo 10 unidades. Composição: aço inoxidável. Esterilizável em autoclave. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Caixa	100
33.	CLOREXIDINA 2% AQUOSA	CLOREXIDINA 2% AQUOSA - Clorexidina a 2% aquosa, indicado para desinfecção de preparos	Frasco	150

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DEB4-OJFV-MVVA-UACK

		cavitários, preparos em coroas, inlays, anti-sepsia das mãos do profissional, do pessoal auxiliar, na antissepsia extra-oral prévia em áreas que sofrerão intervenção cirúrgica, das superfícies e instrumentos. Frasco com 100 ml de solução. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.		
34.	CLOREXIDINA 2% GEL	CLOREXIDINA 2% GEL - Gel de clorexidina a 2%. Embalagem contendo duas seringas de 3 g cada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de fabricação. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Kit	50
35.	CLOREXIDINA A 0,12 %	CLOREXIDINA A 0,12 % - Clorexidina (Digluconato de Clorexidina em Solução bucal à 0,12%), acondicionada em frascos de contendo 1000ml de solução. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Frasco	1000
36.	COLETOR PERFUROCORTANTE 7L,	COLETOR PERFUROCORTANTE 7L, recipiente de papelão para coleta de resíduos e materiais perfurocortantes, em papelão resistente impermeabilizado internamente, cinta interna de segurança, bandeja interna, saco plástico, que permita a coleta de material liquido sem vazamento. Tampa com trava de segurança que impeça deve trazer impressa simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalagem individual com selagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura e transferência com técnica asséptica. Validade mínima de 1 ano a partir da data de Entrega	UND	800
37.	COMPRESSA DE GAZE	COMPRESSA DE GAZE - Compressa de gaze de 7,5x7,5cm, com densidade mínima de 13 fios/cm²,	Pacote	1000

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DEB4-OJFV-MVVA-UACK

		confeccionada em tecido 100% algodão, de cor branca, isento de impurezas, apresentando-se em 8 camadas e 5 dobras (para dentro), não estéril. Embalada em pacote com 500 unidades. Prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.		
38.	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 30	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 30 - Condensador de guta percha MC Spadden nº 30, em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 30. Cor Azul. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Und	50
39.	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 35	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 35 - Condensador de guta percha MC Spadden nº 35, em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a guta percha. Com 21MM. Tamanho: 35. Cor Verde. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Und	50
40.	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 40.	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 40 - Condensador de guta percha MC Spadden nº 40, em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 40. Cor Preto. Apresentar registro do INSUMO produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Und	50

2.0 – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

2.1- O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DEB4-OJFV-MVVA-UACK

prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3.0- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1- A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico deste Termo de Referência.

4.0- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1- A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5.0- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

5.1- Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Garantia da contratação

5.2- A garantia compreende o cumprimento, pela empresa, de todas as obrigações estabelecidas pela Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e suas alterações subsequentes.

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DEB4-OJFV-MVVA-UACK

5.3- A empresa fornecedora será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos que, porventura, forem entregues com defeito, danificados, ou que não estejam em conformidade com as especificações do Termo de Referência ou com a sua proposta.

5.4- Na hipótese de substituição de produtos, a reposição deverá ser feita por outro com especificações técnicas iguais ou superiores, mediante aprovação prévia da Contratante, sem quaisquer custos adicionais para esta.

Da exigência de amostra

5.5- Se houver necessidade, será exigida amostras dos produtos. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Subcontratação

5.6- Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Da especificação técnica dos produtos

5.7- Os produtos deverão ser adquiridos em estrita conformidade com as especificações e quantidades definidas neste Termo de Referência, sendo vedado o fornecimento de itens fora das especificações ou com especificações inferiores às aprovadas pela Administração, bem como aqueles que possam dificultar sua instalação, funcionamento ou utilização.

5.8- Os produtos ofertados deverão atender aos padrões técnicos exigidos, respeitando as normas estabelecidas pela ANVISA, ABNT, INMETRO e demais legislações aplicáveis a cada produto, conforme o caso.

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DEB4-OJFV-MVVA-UACK

5.9- Os produtos devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação e com o conteúdo intacto e adequado.

5.10- Os produtos ofertados deverão cumprir eficazmente as finalidades para as quais são destinados, conforme o disposto no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), observando-se especialmente o previsto no art. 39, inciso VIII.

5.11- Em nenhuma hipótese serão aceitos produtos que tenham sido expostos a desgastes, utilizados como mostruário ou em situações similares que possam comprometer sua qualidade, bem como produtos falsificados, reutilizados, provenientes de mercado paralelo ou de origem duvidosa. A Administração se reserva o direito de exigir a apresentação de documentos que comprovem a autenticidade e a origem dos produtos.

6.0- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

6.1- O prazo para entrega do Objeto será de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento (OF) via e-mail, por meio do endereço eletrônico compras.funesa@gmail.com, em estrita conformidade com as exigências estabelecidas neste anexo.

6.1.1- Caso a entrega não possa ser realizada na data estipulada, a empresa deverá comunicar as razões com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência, para que eventuais pleitos de prorrogação de prazo possam ser analisados, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

6.1.2- No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 2/3 (dois terços) do prazo total previsto pelo fabricante.

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DEB4-OJFV-MVVA-UACK

6.1.3- O Fornecedor assume total responsabilidade pela entrega efetiva do(s) bem(ns) licitado(s), devendo efetuá-la em conformidade com as normas vigentes (federais, estaduais e municipais) e as instruções deste Termo de Referência e demais instrumentos.

6.1.4- O Fornecedor deverá responder pela qualidade, segurança e demais características do Objeto, bem como assegurar que o mesmo esteja em conformidade com as normas técnicas e legislação aplicável vigente.

6.1.5- O Fornecedor será exclusivamente responsável por quaisquer danos causados ao(s) equipamento(s) de sua propriedade, em caso de acidentes, roubos, furtos, entre outros, uma vez que a Contratada é obrigada a constituir os seguros necessários para cobrir 100% (cem por cento) das despesas decorrentes de sinistros de qualquer natureza, inclusive envolvendo seu pessoal.

6.1.6- Os contratos de aquisição serão formalizados mediante a retirada da Ordem de Fornecimento pela empresa vencedora.

6.1.7- O Fornecedor estará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, mesmo que a entrega dos itens ocorra em data posterior ao término do contrato.

6.1.8- Todas as aquisições deverão ser efetuadas mediante solicitação da unidade requisitante, formalizada por meio de Ordem de Fornecimento.

6.1.9- Ao receber a Ordem de Fornecimento a empresa fornecedora deverá registrar na cópia a data e hora de recebimento, bem como a identificação do responsável pelo recebimento.

6.1.10- A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para ser anexada ao processo administrativo do contrato.

6.1.11- Não serão aceitos materiais que estejam em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DEB4-OJFV-MVVA-UACK

Local da prestação dos serviços

6.2- O licitante vencedor deverá realizar a entrega do(s) bem(ns) licitado(s) no complexo administrativo da Funesa, localizado na Rua São Cristóvão, nº 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP 49.010-380, Aracaju/SE, no horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, exceto feriados e pontos facultativos. Telefone para contato: (79) 3179-7372. A Fundação ficará absolutamente isenta de quaisquer pagamentos relacionados ao transporte, mão de obra para a entrega, fretes ou taxas de qualquer natureza, independentemente da localização do licitante vencedor.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

6.3- O prazo de garantia dos produtos é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7.0- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

7.1.1- A Ata de Registro de Preços constitui documento vinculativo e obrigacional, revestido de caráter compromissório para futuras contratações. Nela são consignados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou entidades participantes e as condições a serem praticadas, em conformidade com as disposições estabelecidas no edital de licitação.

7.1.2- As disposições constantes no Edital e seus anexos deverão ser rigorosamente cumpridas pelas partes, em observância às normas da Lei nº 14.133/2021, sendo que cada parte será responsável pelas consequências advindas de sua inexecução, seja ela total ou parcial.

7.1.3- As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DEB4-OJFV-MVVA-UACK

escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.1.4- O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.1.5- Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.1.6- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.1.7- O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

7.1.8- O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

7.1.9- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

7.1.10- O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.1.11- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.1.12- O fiscal do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DEB4-OJFV-MVVA-UACK

contratual;

7.1.13- O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.1.14- O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará a Ordem de Fornecimento, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.1.15- Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.1.16- O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.1.17- O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.1.18- O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.1.19- O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DEB4-OJFV-MVVA-UACK

administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 221 do Decreto Estadual nº 342/2023;

7.1.20- O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.1.21- O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.1.22- O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7.2 DO REAJUSTE DE PREÇOS

7.2.1- Os preços contratados são fixos e irreajustáveis pelo prazo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas.

7.2.2- Durante a vigência do contrato, e mediante solicitação da contratada, os preços poderão ser reajustados após o prazo de um ano, aplicando-se o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente às obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.2.3- Para os reajustes subsequentes ao primeiro, o prazo mínimo de um ano será contado a partir da data em que os efeitos financeiros do último reajuste se tornarem aplicáveis.

7.2.4- No caso de atraso na divulgação do índice de reajustamento, a Contratante pagará à Contratada a importância calculada com base na última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente assim que o índice definitivo for divulgado. A Contratada fica obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente sempre que este ocorrer.

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DEB4-OJFV-MVVA-UACK

7.2.5- Para as aferições finais, o índice utilizado para o reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.2.6- Caso o índice estabelecido para o reajuste venha a ser extinto ou não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que for determinado pela legislação em vigor.

7.2.7- Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes acordarão um novo índice oficial para o reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.2.8- O reajuste será realizado por meio de apostilamento.

8.0- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Do recebimento

8.1- Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, mediante apresentação da nota fiscal ou documento equivalente de cobrança, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para posterior verificação de conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e na proposta.

8.2- Os bens poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, inclusive antes do recebimento provisório, caso não estejam em conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência e na proposta. Nessa hipótese, a contratada deverá providenciar a substituição dos itens no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

8.3- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal ou documento equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e a consequente aceitação, que será formalizada mediante termo detalhado.

8.4- O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, por

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DEB4-OJFV-MVVA-UACK

igual período, mediante justificativa, quando houver necessidade de diligências adicionais para a aferição do cumprimento das exigências contratuais.

8.5- Em caso de controvérsia acerca da execução do objeto, no que tange à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133/2021. A empresa deverá ser comunicada para a emissão da Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, a fim de possibilitar a liquidação e o pagamento.

8.6- O prazo para que o contratado promova a solução de inconsistências na execução do objeto ou realize o saneamento da nota fiscal ou de documento equivalente, conforme verificado pela Administração durante a análise prévia à liquidação da despesa, não será computado para os fins de recebimento definitivo.

8.7- O recebimento, seja provisório ou definitivo, não eximirá a responsabilidade civil do contratado pela solidez e segurança dos bens, nem a responsabilidade ético-profissional pela adequada execução do contrato.

Prazo de pagamento

8.8- O pagamento será efetuado mensalmente, após a liquidação da despesa, por meio de crédito em conta-corrente indicada pelos licitantes vencedores, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos. Para tanto, será necessária a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada e atestada pelo setor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do órgão contratante.

8.9- Em caso de atraso por parte do contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente desde o término do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante a aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DEB4-OJFV-MVVA-UACK

9.0- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1- O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2- O fornecimento do objeto será realizado de forma parcelada, conforme demanda, mediante a emissão de Ordem de Fornecimento.9.3- Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar o atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital da licitação.

Da não aceitabilidade de empresas em consórcio

9.4- Considerando que a decisão é um ato discricionário da Administração, que deve avaliar a conveniência em cada caso concreto, e tendo em vista a existência de diversas empresas no mercado com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências desta contratação, entende-se como conveniente a vedação da participação de empresas em consórcio nesta licitação.

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DEB4-OJFV-MVVA-UACK

Aracaju, 14 de fevereiro de 2025

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Fernanda dos Santos Trindade
Superintendente

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DEB4-OJFV-MVVA-UACK

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DEB4-OJFV-MVVA-UACK

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Fernanda dos Santos Trindade ***45110*** SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 14/02/2025 11:16:22 (Docflow)

Aquisição de insumos e instrumentais odontológicos II

CNPJ: 10.437.005/0001-30
Responsável: Tatiane Rodrigues
Matrícula: 213248
Telefone: (79) 3198-3850
Departamento: GECOM - Gerência de Compras

Relatório de Cotação: Aquisição de insumos e instrumentais odontológicos II

Pesquisa realizada entre 25/02/2025 11:33:09 e 18/03/2025 10:12:02

Relatório gerado no dia 18/03/2025 10:17:47 (IP: 187.17.0.250)

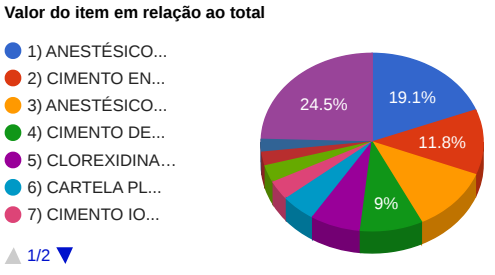
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA)	3	800 Pacotes	R$ 26,71 (un)	-	R$ 26,71	1,8%	R$ 21.368,00
2) ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%	3	200 Pacotes	R$ 23,74 (un)	-	R$ 23,74	0,4%	R$ 4.748,00
3) ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL	3	85 Frascos	R$ 241,49 (un)	-	R$ 241,49	1,8%	R$ 20.526,65
4) ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	3	200 Frascos	R$ 25,82 (un)	-	R$ 25,82	0,4%	R$ 5.164,00
5) AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27 G LONGA	3	150 Caixas	R$ 64,11 (un)	-	R$ 64,11	0,8%	R$ 9.616,50
6) AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G CURTA	3	300 Caixas	R$ 82,81 (un)	-	R$ 82,81	2,1%	R$ 24.843,00
7) ÁLCOOL EM GEL 70%	3	1.500 Unidades	R$ 15,54 (un)	-	R$ 15,54	2%	R$ 23.310,00
8) ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETE	3	350 Pacotes	R$ 27,89 (un)	-	R$ 27,89	0,8%	R$ 9.761,50
9) ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO	3	200 Rolos	R$ 28,42 (un)	-	R$ 28,42	0,5%	R$ 5.684,00
10) AMÁLGAMA 1 PORÇÃO	3	10 Pacotes	R$ 1.590,33 (un)	-	R$ 1.590,33	1,4%	R$ 15.903,30
11) ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3%	3	20 Caixas	R$ 234,89 (un)	-	R$ 234,89	0,4%	R$ 4.697,80
12) ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2%	3	1.000 Caixas	R$ 222,02 (un)	-	R$ 222,02	19,1%	R$ 222.020,00
13) ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA	3	500 Caixas	R$ 272,00 (un)	-	R$ 272,00	11,7%	R$ 136.000,00
14) BARREIRA PROTETORA GENGIVAL	3	350 Caixas	R$ 52,89 (un)	-	R$ 52,89	1,6%	R$ 18.511,50
15) BICARBONATO DE SODIO	3	100 Caixas	R$ 90,85 (un)	-	R$ 90,85	0,8%	R$ 9.085,00
16) BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA CORTE CRUZADO FIN O	3	10 Peças	R$ 118,50 (un)	-	R$ 118,50	0,1%	R$ 1.185,00
17) CARIOSTÁTICO	3	50 Frascos	R$ 83,74 (un)	-	R$ 83,74	0,4%	R$ 4.187,00
18) CARTELA PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL	3	10 Pacotes	R$ 51,22 (un)	-	R$ 51,22	0%	R$ 512,20
19) CARTELA PLASTICA PARA RADIOGRAFIA COM 14 FU ROS	3	3.500 Unidades	R$ 16,73 (un)	-	R$ 16,73	5%	R$ 58.555,00

20) CARTELA PLÁSTICA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUR OS	3	3.500 Unidades	R$ 8,25 (un)	-	R$ 8,25	2,5%	R$ 28.875,00
21) CERA ROSA N°7	3	30 Caixas	R$ 42,33 (un)	-	R$ 42,33	0,1%	R$ 1.269,90
22) CIMENTO CIRÚRGICO SEM EUGENOL	3	80 Kits	R$ 335,77 (un)	-	R$ 335,77	2,3%	R$ 26.861,60
23) CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-LÍQUIDO	3	150 Frascos	R$ 49,02 (un)	-	R$ 49,02	0,6%	R$ 7.353,00
24) CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-PÓ	3	150 Frascos	R$ 52,77 (un)	-	R$ 52,77	0,7%	R$ 7.915,50
25) CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZ ÁVEL PARA RESTAURAÇÃO	3	500 Kits	R$ 208,59 (un)	-	R$ 208,59	9%	R$ 104.295,00
26) CIMENTO ENDODÔNTICO MTA	3	80 Kits	R$ 265,80 (un)	-	R$ 265,80	1,8%	R$ 21.264,00
27) CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DE CA NAIS RADICULARES À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	3	500 Kits	R$ 274,86 (un)	-	R$ 274,86	11,8%	R$ 137.430,00
28) CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DE CA NAIS RADICULARES À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL	3	200 Kits	R$ 40,16 (un)	-	R$ 40,16	0,7%	R$ 8.032,00
29) CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁV EL RESTAURADOR	3	250 Kits	R$ 161,37 (un)	-	R$ 161,37	3,5%	R$ 40.342,50
30) CIMENTO PARA SELAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVID ADES DENTARIAS	3	250 Potes	R$ 64,76 (un)	-	R$ 64,76	1,4%	R$ 16.190,00
31) CIMENTO RESINOSO	3	40 Kits	R$ 133,67 (un)	-	R$ 133,67	0,5%	R$ 5.346,80
32) CINTA PROFILÁTICA	3	100 Caixas	R$ 58,25 (un)	-	R$ 58,25	0,5%	R$ 5.825,00
33) CLOREXIDINA 2% AQUOSA	3	150 Frascos	R$ 30,83 (un)	-	R$ 30,83	0,4%	R$ 4.624,50
34) CLOREXIDINA 2% GEL	3	50 Kits	R$ 34,92 (un)	-	R$ 34,92	0,2%	R$ 1.746,00
35) CLOREXIDINA A 0,12 %	3	1.000 Frascos	R$ 84,98 (un)	-	R$ 84,98	7,3%	R$ 84.980,00
36) COLETOR PERFUROCORTANTE 7L	3	800 Unidades	R$ 19,79 (un)	-	R$ 19,79	1,4%	R$ 15.832,00
37) COMPRESSA DE GAZE	3	1.000 Pacotes	R$ 36,52 (un)	-	R$ 36,52	3,1%	R$ 36.520,00
38) CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 30	3	50 Unidades	R$ 61,95 (un)	-	R$ 61,95	0,3%	R$ 3.097,50
39) CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 35	3	50 Unidades	R$ 76,93 (un)	-	R$ 76,93	0,3%	R$ 3.846,50
40) CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 40	3	50 Unidades	R$ 63,29 (un)	-	R$ 63,29	0,3%	R$ 3.164,50

Valor Global: R$ 1.160.489,75





Detalhamento dos Itens

Item 1: ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA)

Preço Estimado: R$ 26,71 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 26,71 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 26,71

Quantidade	Descrição	Observação
800 Pacotes	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA) - Abaixador de língua, espátula de madeira, com bordas arredondadas, descartável, não estéril, com aproximadamente 15 mm de largura e 135 mm de comprimento. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Pacote com 100 unidades. Apresentar registro do produto na anisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 25,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SAUDE
ESP-HOSP. REG. DR.VIVALDO M.SIMOES, OSASCO

Objeto: Aquisição de Material de Enfermagem (AGULHAS RAQUI E OUTROS)

Descrição: **Abaixador Língua** - Abaixador Língua Material: Madeira, Tipo: Descartável, Comprimento: 14CM, Formato: Tipo Espátula, Embalagem Individual, Largura: 1,50CM, Espessura: 2MM

CatMat: **423465** - Abaixador Língua - Material: Madeira | Tipo: Descartável | Comprimento: 14 CM | Formato: Tipo Espátula, Embalagem Individual | Largura: 1,50 CM | Espessura: 2 MM

Data: 13/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:901942024 / UASG:090167
Lote/Item: /8
Ata: N/A
Homologação: 31/12/2024 11:45
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.322.752/0001-07 *VENCEDOR*	MARIA DE NAZARE DUARTE MOREIRA 22728600287	R$ 10,49

Marca: theoto
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Abaixador Língua
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Porto de Moz	TV CORONEL ANTONIO GALVAO, 432	(93) 8422-0744	crhescer.assessoria@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.858.780/0001-52	LMS MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R$ 10,50

Marca: estilo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: estilo
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.322.475/0001-65	DOCTORMED COMERCIAL EIRELI	R$ 17,00

Marca: ESTILO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Abaixador Língua
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Barueri	RUA CAMPOS SALES, 226	Jailson	(11) 4552-6272	vendas1@doctormedical.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.602.160/0001-95	A DE MORAES FILHO ARTESANATO LTDA	R$ 25,90

Marca: theoto
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: theoto
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R$ 26,00

Marca: THEOTHO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: THEOTHO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Cabedelo	PRACA VENANCIO NEIVA, 77	JOSE	(83) 3031-7061	dantasdiniz@gmail.com

32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 30.000.000,00

Marca: NM9846ZMK / NM48569VMK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NM-6958469
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 102.250.000,00

Marca: Abaixador Língua Material: Madeira, Tipo: Descartá
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Abaixador Língua Material: Madeira, Tipo: Descartá
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 29,03**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 12.257.851/0001-01
Órgão: SECRETAIA-GERAL DE GOVERNO - SGG
Secretaria da Fazenda
Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins
Objeto: Alimentos, produtos e insumos
Descrição: **ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM** - ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM
CatMat: **423465** - Abaixador Língua - Material: Madeira | Tipo: Descartável | Comprimento: 14 CM | Formato: Tipo Espátula, Embalagem Individual | Largura: 1,50 CM | Espessura: 2 MM

Data: 26/11/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:901642024 / UASG:925958
Lote/Item: /15
Ata: N/A
Homologação: 15/01/2025 08:32
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.638.290/0001-57 *VENCEDOR*	O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA	R$ 7,63

Marca: Theoto
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Theoto
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 104 NORTE RUA NE 09 LOTE 06 SALA 10, SN	O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA	(63) 3215-2601	oemempresarial@hotmail.com

45.778.439/0001-88	SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 8,05

Marca: SANTA CLARA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Espátula
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
TOCANTINS, SN	(63) 8440-0202	supermarin.adm@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.722.782/0001-42	W. J. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R$ 50,00

Marca: gaboardi
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: pct
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q 1112 SUL ALAMEDA 4, SN	(63) 3214-5577	palmasembalagem@hotmail.com

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 101.490.000,00

Marca: Abaixador língua Material: Madeira, Tipo: Descartá
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Abaixador língua Material: Madeira, Tipo: Descartá
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 25,19**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. JOAO BATISTA A. SAMPAIO

Objeto: Aquisição de Insumos Hospitalar e Odontológicos para esta Unidade Prisional

Descrição: **Abaixador Língua -** Abaixador Língua Material: Madeira, Tipo: Descartável, Comprimento: 14CM, Formato: Tipo Espátula, Largura: 1,50CM, Espessura: 2MM

CatMat: **348807 -** Abaixador Língua - Material: Madeira | Tipo: Descartável | Comprimento: 14 CM | Formato: Tipo Espátula | Largura: 1,50 CM | Espessura: 2 MM

Data: 14/11/2024 15:55
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90017/2024 / UASG: 380159
Lote/Item: /22
Ata: N/A
Homologação: 29/11/2024 08:48
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.460.299/0001-62 *VENCEDOR*	OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA.	R$ 11,50

Marca: similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: similar
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV ATLANTICA, 2186	Luis	(11) 97696-5309	atendimento@okdental.com.br

17.756.574/0001-97	MANZATOS FARMA LTDA	R$ 38,87

Marca: THEOTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: THEOTO
Descrição: Abaixador Língua - Abaixador Língua Material: Madeira, Tipo: Descartável, Comprimento: 14CM, Formato: Tipo Espátula, Largura: 1,50CM, Espessura: 2MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Mirassol	RUA SANTO ANTONIO, 1610	(17) 3221-5998	rogerio@rcacontabil.com.br

Item 2: ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%

Preço Estimado: R$ 23,74 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 23,74 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 23,74

Quantidade	Descrição	Observação
200 Pacotes	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% - Ácido fosfórico a 37% para uso odontológico, condicionador de esmalte e dentina em gel, acondicionado em seringa com 2,5 ml, em ponteira metal inox, embalado individualmente. Promove a adesão mecânica em processos restauradores diretos com materiais resinosos ou em processos preventivos de selamento de fóssulas, fissuras e sulcos. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Pacote com 3 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 23,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BERURI / 2336 - Prefeitura Municipal de Beruri/ AM
Objeto: [LICITANET] - Fornecimento de insumos odontológicos para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Beruri.
Descrição: **Condicionador Ácido AC 37 Condicionador ácido esmalte, apresentação gel, composição ácido fosfórico a 37, cor azul, uso odontológico, indicação condicionamento do esmalte e dentina, aplicação adesão materiais restauradores** - Condicionador Ácido AC 37 Condicionador ácido esmalte, apresentação gel, composição ácido fosfórico a 37, cor azul, uso odontológico, indicação condicionamento do esmalte e dentina, aplicação adesão materiais restauradores

Data: 15/01/2025 14:11
Modalidade: Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 04628111000106-1-000004/2025
Lote/Item: 1/5167589
Ata: N/A
Homologação: 16/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 210
Unidade: Pct c/ 03 seringa
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.820.808/0001-00 *VENCEDOR*	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R$ 23,45

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 23,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Beruri/ AM
Objeto: Fornecimento de insumos odontológicos para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Beruri.
Descrição: **Condicionador Ácido AC 37 Condicionador ácido esmalte, apresentação gel, composição ácido fosfórico a 37, cor azul, uso odontológico, indicação condicionamento do esmalte e dentina, aplicação adesão materiais restauradores** - Condicionador Ácido AC 37 Condicionador ácido esmalte, apresentação gel, composição ácido fosfórico a 37, cor azul, uso odontológico, indicação condicionamento do esmalte e dentina, aplicação adesão materiais restauradores

Data: 15/01/2025 00:00
Modalidade: CONTRATAÇÃO DIRETA
SRP: SIM
Identificação: 119201
Lote/Item: /21
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 210
Unidade: Pct c/ 03 seringa
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.820.808/0001-00 *VENCEDOR*	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R$ 23,45

Marca: LODONTOSUL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 24,31**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.996.969/0001-22
Órgão: Prefeitura Municipal de Sete Lagoas
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS
Descrição: **SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS, FOTOATIVADO, COM CARGA A BASE DE IONÔMERO DE VIDRO. LIBERA ÍONS DE FLÚOR; APRESENTAÇÃO: ESTOJO COM 2 SERINGAS DE 5 ML E 1 SERINGA COM 2,5 DE ÀCIDO FOSFÓRICO A 37% EM GEL TIXOTRÓPICO E REPOSIÇÃO EM SERINGA COM 1,2 ML** - SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS, FOTOATIVADO, COM CARGA A BASE DE IONÔMERO DE VIDRO. LIBERA ÍONS DE FLÚOR; APRESENTAÇÃO: ESTOJO COM 2 SERINGAS DE 5 ML E 1 SERINGA COM 2,5 DE ÀCIDO FOSFÓRICO A 37% EM GEL TIXOTRÓPICO E REPOSIÇÃO EM SERINGA COM 1,2 ML

Data: 16/09/2024 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 41111-Prefeitura Municipal de Sete Lagoas-2002024-0772024
Lote/Item: 298/1
Ata: Link Ata
Homologação: 15/10/2024 08:18
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 70
Unidade: KIT
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.031.826/0001-00 *VENCEDOR*	DeF produtos Odontológicos	R$ 24,31

Marca: BIODINAMICA
Fabricante: BIODINAMICA
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 3: ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL

Preço Estimado: R$ 241,49 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 241,49 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 241,49

Quantidade	Descrição	Observação
85 Frascos	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL - Adesivo fotopolimerizável, contendo adesivo fotopolimerizável e agente de união, com flúor fotopolimerizável para aderir compósitos, monocomponente para esmalte e dentina. Embalagem individual, contendo no mínimo 5 ml, que utilize água e álcool como solvente. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 229,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IPE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPE

Objeto: REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA CONTINUIDADE DOS TRABALHOS PRESTADOS NAS UNIDADES DE SAUDE OS ITENS ADQUIRIDOS FORAM LICITADOS POR 2 VEZES E EM AMBOS OS PROCESSOS DERAM COMO FRACASSADOS POR ISSO A COMPRA DIRETA FAZ SE NECESSARIA.

Descrição: **ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL COM LIBERACAO DE FLUOR** - ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL COM LIBERACAO DE FLUOR

Data: 22/01/2025 08:06
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 90544511000167-1-000150/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 22/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Frasco
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.072.182/0001-06 *VENCEDOR*	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 229,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	RUA JOAO LEONARDELLI, 165	(14) 4009-1000	vendas@sorri.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 229,75**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO
ESP-FACULDADE ODONTOLOGIA DE RIB. PRETO - USP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais e insumos de uso odontológico.

Descrição: **Adesivo dental** - Adesivo Dental Tipo: Fotopolimerizável, Componentes: Adesivo + Primer

CatMat: **391133** - Adesivo Dental - Tipo: Fotopolimerizável | Componentes: Adesivo + Primer

Data: 07/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900082024 / UASG:102146
Lote/Item: /80
Ata: N/A
Homologação: 25/10/2024 14:19
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 32
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.692.422/0001-60 *VENCEDOR*	PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA LTDA	R$ 190,75

Marca: 3M SINGLE BOND UNIVERSAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 3M SINGLE BOND UNIVERSAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Olímpia	AVENIDA DOUTOR ANDRADE E SILVA, 1221	(17) 3279-3900	escritoriotecjunqueira@gmail.com

43.305.174/0001-75	ARETE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	R$ 220,00

Marca: ADESIVO 3M SINGLE BOND UNIVERSAL SOLVENTUM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ADESIVO 3M SINGLE BOND UNIVERSAL SOLVENTUM
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.412.925/0001-61	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R$ 239,50

Marca: 3M ESPE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SINGLE BOND UNIVERSAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José dos Campos	ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N	MARCELO	(12) 3797-2240	athenalicita@gmail.com

28.675.331/0001-40	DIABETICOS EIRELI	R$ 351,35

Marca: Adper Single Bond Universal / 3M
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Adper Single Bond Universal / 3M
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RUA CAPITAO ADELMIO NORBERTO DA SILVA, 745	(16) 2138-8081 / (16) 2138-8094 / (16) 3234-1294	diabeticos.farmacia@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 265,71**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.509.968/0016-24
Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior do Trabalho
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de uso odontológico.
Descrição: **Adesivo Dental** - Adesivo Dental Tipo: Fotopolimerizável , Componentes: Adesivo + Primer
CatMat: **391133** - Adesivo Dental - Tipo: Fotopolimerizável | Componentes: Adesivo + Primer

Data: 02/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900792024 / UASG:080001
Lote/Item: /126
Ata: N/A
Homologação: 05/11/2024 16:52
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 52
Unidade: Frasco 5,00 ML
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.703.783/0001-10	VERSA DENTAL E MED LTDA	R$ 257,73

Marca: SCOTH UNIVERSAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FRASCO 3ML
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

53.319.657/0001-82	DELTA TECH COMERCIO E ASSESSORIA LTDA *VENCEDOR*	R$ 265,71

Marca: 3M
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SINGLE BOND UNIVERSAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

08.886.401/0001-00	DENTAL FREIRE GOULART LTDA	R$ 265,71

Marca: 3M
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 3M
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA RAMIRO BARCELOS, 2381	LUIZ CARLOS	(51) 3085-2903	licitacao@dentalrs.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.724.729/0001-61	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	R$ 305,57

Marca: KURAKAY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KURAKAY
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES ESQUINA COM ALAMEDA MARIA VERANO, 435	Cleuber	(62) 3945-0351	maxlab@terra.com.br

Item 4: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES

Preço Estimado: R$ 25,82 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 25,82 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 25,82

Quantidade	Descrição	Observação
200 Frascos	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. Peróxido de hidrogênio 3%. Frasco com 1000 ml. Prazo de validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 24,73**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.899.526/0001-82
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Administração
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de laboratório - reagentes - para atender a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Descrição: **PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES** - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES
CatMat: **277319** - Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada) - Tipo: 10 Volumes

Data: 02/12/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:901622024 / UASG:153163
Lote/Item: /6
Ata: N/A
Homologação: 20/01/2025 08:30
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 64
Unidade: Frasco 1.000,00 ML
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.263.941/0001-03 *VENCEDOR*	3M REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	R$ 24,73

Marca: Proc9
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Proc9
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Guaíba	R COLOMBO DOS SANTOS MARQUEZ, 471	(51) 9715-8404

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 28,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 79.151.312/0001-56
Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ PR
Objeto: Aquisição de material laboratorial, químico e hospitalar
Descrição: **Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada)** - Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada) Tipo: 10 Volumes
CatMat: **277319** - Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada) - Tipo: 10 Volumes

Data: 16/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:901302024 / UASG:926764
Lote/Item: /60
Ata: N/A
Homologação: 22/11/2024 16:09
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Frasco 1000,00 ML
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.420.630/0001-86 *VENCEDOR*	M A 2 COMERCIAL LTDA	R$ 26,29

Marca: ACS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ACS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ANDRE MATEUS VIU, 26	ANA	(11) 2924-2500	ma2comercial@ma2comercial.com.br

32.578.926/0001-55	DINALAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 26,30

Marca: EXODO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PH09763SO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Birigui	R HELENA PALUDETO IORI, 386	Wlington	(18) 3634-1777	vendas@dinalabe.com.br

28.140.957/0001-52	MATRIX LCMS SERVICOS ANALITICOS E SUPRIMENTOS CIENTIFICOS LTDA	R$ 31,68

Marca: ACS CIENTIFICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PEROXIDO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R NEO ALVES MARTINS, 672	(44) 3052-1757/ (44) 9936-6010	thiagomagon@gmail.com

68.337.658/0001-27	SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA	R$ 3.550,00

Marca: Millipore
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 88597-100ML-F
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Cotia	VIA DE ACESSO SUL KM 30 ROD ANHANGUERA, KM29,5	(21) 3125-1922	sigma.aldrichbrasil@sial.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 23,75**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 89.971.758/0001-80
Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO PARA USO NAS UBS
Descrição: **AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES SOLUCAO DE PEROXIDO DE HIDROGENIO 3%, 10 VOLUMES, 1000 ML.** - Água oxigenada 10 volumes solução de peróxido de hidrogênio 3 POR CENTO , 10 volumes, 1000 ml.

Data: 10/12/2024 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
SRP: SIM
Identificação: 0121/2024
Lote/Item: 4/1
Ata: Link Ata
Homologação: 16/12/2024 07:36
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.072.182/0001-06 *VENCEDOR*	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 23,50

Marca: RIOQUIMICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RIOQUIMICA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	RUA JOAO LEONARDELLI, 165	(14) 4009-1000	vendas@sorri.com.br

91.083.212/0001-35	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD	R$ 24,00

Marca: RIOQUIMICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RIOQUIMICA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA GENERAL VITORINO, 298	Mirian	(51) 3227-2744	dentariafinanceiro@yahoo.com.br

Item 5: AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27 G LONGA

Preço Estimado: R$ 64,11 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 64,11 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 64,11

Quantidade	Descrição	Observação
150 Caixas	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27 G LONGA - Agulha gengival descartável 27 G longa, uso odontológico, estéril e atóxica, confecc ionada em aço inoxidável, com bisel tri facetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Caixa co m 100 unidades. Prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Ise nção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 63,33**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.673.314/0001-05

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mater iais de consumo odontológicos para atender as n ecessidades da Secretaria de Saúde.

Descrição: **AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL/ANESTESIA, DIMENSÃO 27 G LONGA, TIPO PONTA* COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO C/ PROTETOR PLÁSTICO E L** - AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL/ANESTESIA, DIMENSÃO 27 G LONGA, TIPO PONTA* COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE

CatMat: **442144** - Agulha Odontológica - Material: Aço Inoxidável Siliconizado | Aplicação: Gengival / Anestesia | Dimensão: 27 G Longa | Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado | Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule | Tipo Uso: Estéril, Descartável | Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre

Data: 23/01/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900002025 / UASG:983501

Lote/Item: /4

Ata: N/A

Homologação: 10/02/2025 16:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: Caixa 100,00 UN

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.778.471/0001-32 *VENCEDOR*	PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 18,45

Marca: PROCARE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROCARE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Caculé	RUA ZEFERINO CARINHANHA, 490	(77) 8125-5147	ari_cacule@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.836.642/0001-42	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	R$ 22,69

Marca: SR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
JOSE PAU DARCO, 133	(77) 9974-0856	diretoriagrs01@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.857.335/0001-40	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 23,90

Marca: SR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R TIBAGI, 651	JOÃO	(43) 3376-6370	licitacao@licitacoes.londrina.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.618.646/0001-44	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 27,55

Marca: PROCARE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROCARE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	São Gonçalo dos Campos	NUCR POVOADO BOA VISTA,, 200	Rose	(75) 3221-7557	rosemev@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.341.284/0001-03	DELTA SUL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 28,36

Marca: Injex
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Injex
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Jequié	RUA DO BOIADEIRO, 65	(77) 3025-0910	contato@arrojoprime.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

08.332.122/0001-97 DENTAL RUBI COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA — R$ 42,54

Marca: Procare
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Procare
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 34	(71) 3359-5496	dentalnordestefinanceiro@uol.com.br

30.960.128/0001-68 PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI — R$ 42,94

Marca: INJEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GENGIVAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Jequié	R COSTA BRITO, 348	(73) 9976-2704/ (73) 3525-9507	carlosbarros_77@hotmail.com

38.613.149/0001-19 DENTAL ASTRAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA — R$ 44,56

Marca: DENTSMART
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AGULHA LONGA 27G
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

02.375.705/0001-19 DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA — R$ 45,37

Marca: DENCOJET - DFL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DENCOJET - DFL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Ponta Grossa	R AUGUSTO RIBAS, 843

71.505.564/0001-24 EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA — R$ 63,33

Marca: D CARE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: D CARE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA ERE, 34	Renata	(31) 2522-8193	licitacao2@emigeodonto.com.br

54.416.857/0001-16 L & C PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA — R$ 64,01

Marca: All Prime
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Agulha Gengival
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

13.837.340/0001-13 MEDIAL MEDICAMENTOS EIRELI — R$ 64,82

Marca: PROCARE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROCARE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Guanambi	R 31 DE MARCO, 65	Olivia	(77) 3451-2094	medialmedicamentos@outlook.com

24.211.148/0001-33 GFS COMERCIAL E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA — R$ 78,59

Marca: MEDIX/MEDIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Com Bisel Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P/
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.409.972/0001-63	TRS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 80,21

Marca: DESCARPACK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GENGIVAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R$ 81,00

Marca: PROCARE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROCARE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Cabedelo	PRACA VENANCIO NEIVA, 77	JOSE	(83) 3031-7061	dantasdiniz@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 81,01

Marca: Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Silic
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Silic
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.205.854/0001-14	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	R$ 81,01

Marca: PROCARE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AGULHA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Santo Antônio de Goiás	AV BRASIL, SN	(62) 3595-4050	contabilidadecamposs@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.978.004/0001-98	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 81,01

Marca: INJEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: INJEX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA DOUTOR FLORES, 262	Marcos Luiz da Silva	(51) 3224-4780	dentalmeds@dentalmeds.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.388.441/0001-15	RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR & CIA LTDA.	R$ 81,01

Marca: MEDIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AGULHA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Apiaí	RUA DUQUE DE CAXIAS, 74	(11) 9642-9460	manoelnasc@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 75,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENITENCIARIA DE FLORINEA

Objeto: Aquisição de material Médico e Odontológico.

Descrição: **Agulha Odontológica** - Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 27 G Curta, Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre

CatMat: **442143** - Agulha Odontológica - Material: Aço Inoxidável Siliconizado | Aplicação: Gengival / Anestesia | Dimensão: 27 G Curta | Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado | Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule | Tipo Uso: Estéril, Descartável | Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre

Data: 11/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900162024 / UASG:380268
Lote/Item: /4
Ata: N/A
Homologação: 31/10/2024 14:51
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.591.089/0001-86 *VENCEDOR*	A2XR COMERCIAL LTDA	R$ 32,72

Marca: DESCARPACK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DESCARPACK
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MUNHOZ DA ROCHA, 760	(43) 9104-5534	a2xr.comercial@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.859.554/0001-59	KAUE VICENZZOTTI SILVA 44876207836	R$ 33,00

Marca: UNIQMED
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 27G
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Santo Antônio de Posse	TV SANTA IZABEL, 60	(19) 3896-5053	vicenzzottik@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.072.183/0001-28	ARTUR ARENQUE DA SILVA	R$ 75,00

Marca: CONFORME TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME TR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Santos	AV CONSELHEIRO NEBIAS, 537	Florangel	(13) 3227-1425	florangel.parametro@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.962.576/0001-42	UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 100,00

Marca: INJEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AGULHA ODONTOLÓGICA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Jaguaruna	R LUIZ SCHMITZ, 656	Fajaira	(48) 3199-0609	farmaceutica@unamed.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 1.434,11

Marca: PROCARE / JIANGSU WEBEST MEDICAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 286
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 54,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 84.012.012/0001-26

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde/RR

Objeto: EVENTUaL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS (AGULHAS E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA CAPITAL E INTERIOR, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA SOB SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Descrição: **Agulha Odontológica -** Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Aplicação: Gengival / Anestesia , Dimensão: 27 G Longa , Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado , Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre

CatMat: **442144 -** Agulha Odontológica - Material: Aço Inoxidável Siliconizado | Aplicação: Gengival / Anestesia | Dimensão: 27 G Longa | Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado | Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule | Tipo Uso: Estéril, Descartável | Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre

Data: 25/09/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900592024 / UASG:456961

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 05/12/2024 17:05

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 315

Unidade: Caixa 100,00 UN

UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.611.943/0001-90	MAURO DOS SANTOS FILHO	R$ 43,30

Marca: SR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	AV MAJOR WILLIAMS, 1663	MAURO	(95) 3224-9113	mscomerciorr@outlook.com

42.703.783/0001-10	VERSA DENTAL E MED LTDA	R$ 44,91

Marca: SR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAIXA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

41.326.932/0001-06	MED LAB COMERCIAL LTDA	R$ 45,00

VENCEDOR

Marca: ALLPRIME
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ALLPRIME
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

09.222.411/0001-04	CENTRALMIX COMERCIAL LTDA	R$ 54,00

Marca: SR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Agulha descartável gengival longa 27G
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R PLACIDO DE CASTRO, 7542	(69) 9242-7165/ (69) 3226-9414	centralmixcomercio@gmail.com

48.891.349/0001-97	VIA NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 54,52

Marca: INJECTA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CX
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.588.462/0001-38	53.588.462 MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE	R$ 64,00

Marca: SEPDONTO / PROCARE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SEPDONTO / PROCARE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.327.772/0001-07	M & D SERVICOS DE SAUDE LTDA	R$ 64,50

Marca: MAX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 2024
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DOS TAJAS, 165	(95) 8410-2595	deyviduarte@hotmail.com

Item 6: AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G CURTA

Preço Estimado: R$ 82,81 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 82,81 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 82,81

Quantidade	Descrição	Observação
300 Caixas	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G CURTA - Agulha gengival descartável 30 G, uso odontológico, estéril e atóxica, confeccionada em aço inoxidável, com bisel tri facetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades. Prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 103,44**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CODAJAS / 2908 - MUNICIPIO DE CODAJAS/ AM
Objeto: [LICITANET] - Formação de registro de preços visando eventual e futuro para Fornecimento de “Insumos Odontológicos” para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Sala de Odontologia da Unidade Hospitalar de Codajás e Atenção Básica de Codajás
Descrição: **Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Aplicação: Gengival / Anestesia , Dimensão: 30 G Curta , Tipo Ponta: Com Bisel Trifacetado , Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Apresentação: C/ Protetor** - Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Aplicação: Gengival / Anestesia , Dimensão: 30 G Curta , Tipo Ponta: Com Bisel Trifacetado , Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre

Data: 24/01/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 04263331000175-1-000005/2025
Lote/Item: 1/5188864
Ata: N/A
Homologação: 19/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 120
Unidade: Caixa 100 UN
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.274.624/0001-13 *VENCEDOR*	MAMORE GESTAO EM SAUDE EIRELI	R$ 103,44

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA LEONARDO MALCHER, 2964	(92) 3228-6111 / (92) 3213-6659	mamore@mamore.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 70,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.174.586/0002-45

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva
50º Batalhão de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de insumos e descartáveis hospitalares.

Descrição: **Agulha odontológica** - Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 30 G Curta, Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre,

CatMat: **442145** - Agulha Odontológica - Material: Aço Inoxidável Siliconizado | Aplicação: Gengival / Anestesia | Dimensão: 30 G Curta | Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado | Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule | Tipo Uso: Estéril, Descartável | Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre

Data: 28/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900212024 / UASG:160103

Lote/Item: /49

Ata: N/A

Homologação: 27/12/2024 10:13

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.097.402/0001-80 *VENCEDOR*	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 33,24

Marca: MEDIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: C/100
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R ESPIRITO SANTO, 1658	ANSELMO	(54) 99611-5951	comprasadlmed@gmail.com

26.174.873/0001-04	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 41,48

Marca: medix
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Agulha Gengival 21mm X 0,3mm (30g Short) C/100un
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	RUA DOS TRABALHADORES, 52	(91) 9332-8012	wyllemsouza@savvycontabilidade.com.br

13.056.315/0001-00	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 70,00

Marca: phs
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: phs
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA TV8, 289	DEUZIMAR ALVES NOGUEIRA	(62) 3088-2302	centrax.vendas@gmail.com

22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R$ 99,00

Marca: LABOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LABOR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Cabedelo	PRACA VENANCIO NEIVA, 77	JOSE	(83) 3031-7061	dantasdiniz@gmail.com

32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 1.733,33

Marca: PROCARE / JIANGSU WEBEST MEDICAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 287
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 75,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.715.383/0001-40

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Aquisição de Insumos Odontológicos II - Diversos I

Descrição: **AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL/ANESTESIA, DIMENSÃO 30 G EXTRA CURTA, TIPO PONTA* COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO C/ PROTETOR PLÁSTI** - AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL/ANESTESIA, DIMENSÃO 30 G EXTRA CURTA, TIPO PONTA* COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE

CatMat: **442142** - Agulha Odontológica - Material: Aço Inoxidável Siliconizado | Aplicação: Gengival / Anestesia | Dimensão: 30 G Extra Curta | Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado | Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule | Tipo Uso: Estéril, Descartável | Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre

Data: 05/11/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:940142024 / UASG:984123

Lote/Item: /2

Ata: N/A

Homologação: 17/01/2025 15:03

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 110

Unidade: Caixa 100,00 UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.613.149/0001-19 *VENCEDOR*	DENTAL ASTRAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 43,00

Marca: SR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AGULHA CURTA 30G
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 51,83

Marca: PROCARE / JIANGSU WEBEST MEDICAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 288
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.089.460/0001-10	SHAMMAH COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	R$ 75,00

Marca: PROCARE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROCARE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 89,98

Marca: SEPTOJECT XL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SEPTODONT
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@mgodonto.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 102.000.000,00

Marca: Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Silic
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Silic
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Item 7: ÁLCOOL EM GEL 70%

Preço Estimado: R$ 15,54 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado:** R$ 15,54 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 15,54

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	ÁLCOOL EM GEL 70% - Álcool gel à 70%, antisséptico e higienizador, embalagem com 500ml.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,38**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS / 2390 - CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E ITENS DIVERSOS (SUPLEMENTAR) PARA ATENDIMENTO AO CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS

Descrição: **ALCOOL GEL 500 ML, TIPO: SOLUCAO DE ALCOOL ETILICO A 70 EM FORMA DE GEL, PARA HIGIENIZACAO DAS MAOS, FORMATO: EMBALAGEM DE 500ML EM GEL, PUREZA: COMPOSTA POR 70 DE ETANOL E 30 INCLUEM GLICERINA, COR: INCOLOR, EMBALAGEM: FRASCOS PLASTICOS DE 500ML.** - ALCOOL GEL 500 ML, TIPO: SOLUCAO DE ALCOOL ETILICO A 70 EM FORMA DE GEL, PARA HIGIENIZACAO DAS MAOS, FORMATO: EMBALAGEM DE 500ML EM GEL, PUREZA: COMPOSTA POR 70 DE ETANOL E 30 INCLUEM GLICERINA, COR: INCOLOR, EMBALAGEM: FRASCOS PLASTICOS DE 500ML.

Data: 04/02/2025 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 19493732000199-1-000019/2025
Lote/Item: 1/5203713
Ata: N/A
Homologação: 06/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.706.923/0001-99 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO PAULA & PAULA LTDA	R$ 14,38

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Araxá	AVENIDA SEBASTIAO FERREIRA PINTO, 327	Paula	(34) 3661-6600	superpaulaepaula@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,70**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.673.314/0001-05

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mater iais de consumo odontológicos para atender as n ecessidades da Secretaria de Saúde.

Descrição: **ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70 GL), APRESENTAÇÃO GEL** - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70 GL), APRESENTAÇÃO GEL

CatMat: **269943** - Álcool Etílico - Tipo: Hidratado | Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) | Apresentação: Gel

Data: 23/01/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900002025 / UASG:983501

Lote/Item: /168

Ata: N/A

Homologação: 10/02/2025 16:08

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: Galão 5,00 L

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.211.148/0001-33	GFS COMERCIAL E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R$ 12,70

Marca: TUPI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Álcool Etílico Tipo GEL 70%
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.778.471/0001-32	PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 12,70

Marca: PROLINK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROLINK
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Caculé	RUA ZEFERINO CARINHANHA, 490	(77) 8125-5147	ari_cacule@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.388.441/0001-15	RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR & CIA LTDA.	R$ 14,28

Marca: CLARITY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ALCOOL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Apiaí	RUA DUQUE DE CAXIAS, 74	(11) 9642-9460	manoelnasc@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 15,12

Marca: Álcool Etílico Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Álcool Etílico Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.341.284/0001-03	DELTA SUL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 15,12

Marca: Meyor
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Meyor
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Jequié	RUA DO BOIADEIRO, 65	(77) 3025-0910	contato@arrojoprime.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.960.128/0001-68	PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 15,12

Marca: COSMODERMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GEL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Jequié	R COSTA BRITO, 348	(73) 9976-2704/ (73) 3525-9507	carlosbarros_77@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 17,55**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IGARAPE GRANDE / 1896 - Secretario Municipal de Assistência Social

Objeto: contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e expediente, para suprir as necessidades da gestão do cadastro único e programa bolsa família, devidamente cadastradas no cadastro único do Governo Federal

Descrição: **Álcool em Gel - apresentação gel antisséptico 500 ml, Composição álcool etílico 70%, glicerina, água, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70¨gl). Frasco/500 ml.** - Álcool em Gel - apresentação gel antisséptico 500 ml, Composição álcool etílico 70%, glicerina, água, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70¨gl). Frasco/500 ml.

Data: 18/12/2024 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06323208000128-1-000060/2024
Lote/Item: 1/64
Ata: N/A
Homologação: 19/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.661.354/0001-01 *VENCEDOR*	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 17,55

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA QUARENTA E NOVE, 13	Wanderson	(98) 98712-7282	solucaoserv@outlook.com

Item 8: ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETE

Preço Estimado: R$ 27,89 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 27,89 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 27,89

Quantidade	Descrição	Observação
350 Pacotes	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETE - Algodão hidrófilo em rolete na cor branca, macio e inodoro, em camada uniforme em rolete compac to, medindo aproximadamente 4 cm de comprimento x 1 cm de diâmetro. Embalagem com 100 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 29,31**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO/PE

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais permanentes e descartáveis, para realização das atividades da Comissão Estadual de Práticas Integrativas e Complementares de Saúde

Descrição: **ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, MATERIAL ALVEJADO,PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL** - ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, MATERIAL ALVEJADO,PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL

CatMat: **407961** - Algodão Uso Médico - Tipo: Hidrófilo | Apresentação: Em Rolete | Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas | Esterilidade: Não Estéril

Data: 26/11/2024 14:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90030/2024 / UASG: 389334
Lote/Item: /21
Ata: N/A
Homologação: 09/12/2024 17:03
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Embalagem 500,00 G
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.826.161/0001-98 *VENCEDOR*	33.826.161 GARDENIA NERES DE AGUIAR	R$ 29,31

Marca: Compativel/similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Compativel/similar
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 27,10**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.348.003/0038-02
Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA RECURSOS GENETICOS/BRASILIA/DF
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis diversos de laboratório para a Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, conforme detalhado no Termo de Referência.
Descrição: **Algodão uso médico** - Algodão Uso Médico Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Rolete, Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Esterilidade: Não Estéril
CatMat: **407961** - Algodão Uso Médico - Tipo: Hidrófilo | Apresentação: Em Rolete | Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas | Esterilidade: Não Estéril

Data: 25/11/2024 18:01
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90027/2024 / UASG: 135038
Lote/Item: /2
Ata: N/A
Homologação: 04/12/2024 15:55
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Embalagem 500,00 G
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.885.451/0001-94 *VENCEDOR*	LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA	R$ 26,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.288.830/0001-43	41.288.830 ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA COSTA	R$ 27,10

Marca: similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: algodao
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.301.724/0001-91	QUALY COMERCIAL LTDA	R$ 30,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Passos	RUA ESCORPIAO, 230	Valdemir	(35) 3526-9274	vendas@qualycomercial.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 27,26**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0555-50

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS

Objeto: Aquisição de materiais das oficinas de tubulações da Diretoria Industrial da marinha em Itaguai

Descrição: **Algodão Uso Médico** - Algodão Uso Médico Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Rolete, Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Esterilidade: Não Estéril

CatMat: **407961** - Algodão Uso Médico - Tipo: Hidrófilo | Apresentação: Em Rolete | Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas | Esterilidade: Não Estéril

Data: 14/11/2024 15:36

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90153/2024 / UASG: 740015

Lote/Item: /2

Ata: N/A

Homologação: 03/12/2024 09:46

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.446.152/0001-36 *VENCEDOR*	ASL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 23,10

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R MANOEL DE ARAUJO, 00255	(21) 3251-6109

42.609.989/0001-85	LAYLA VIANA BUBLITZ 13240783754		R$ 23,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Itapemirim	RUA CATARINA FERNANDES ROCHA, 42	(28) 9962-9726	lee.solucoes@hotmail.com

57.316.180/0001-32	57.316.180 CARLA VERONICA VERRONE TOSCANO	R$ 25,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

22.115.618/0001-30	CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 26,53

Marca: NATHY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 500G
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV LUSITANIA, 306	Alexandre	(21) 4108-5037	centurion.licitacoes@gmail.com

47.941.098/0001-45	ALVARENGA E LINHARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 27,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

30.976.726/0001-25	SOARES & MARINS.PAES LTDA	R$ 28,00

Marca: Nathy
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Algodao uso medico
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.092.566/0001-08	57.092.566 RODRIGO ROSAS BARRETO	R$ 28,50

Marca: Conforme TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Conforme TR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

45.404.628/0001-90	FALCAO DE ITAGUAI COMERCIO LTDA	R$ 28,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 9: ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO

Preço Estimado: R$ 28,42 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 28,42 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 28,42

Quantidade	Descrição	Observação
200 Rolos	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO - Algodão hidrófilo em rolo com 500 g na cor branca, 100% algodão, formado por camadas sobrepostas de fibras de algodão, medindo entre 1 e 1,5 cm de espessura por 22 cm de largura. O produto deve ter aspecto uniforme, sem grumos, substânci as estranhas e alvejantes ópticos, enrolado em papel apropriado em toda a extensão. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apre sentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 29,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA / 51 - MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO
Objeto: [LICITANET] - Futura e eventual aquisição de materiais didáticos e de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Descrição: **ALGODAO HIDROFILO ROLO 500GR** - ALGODAO HIDROFILO ROLO 500GR

Data: 14/11/2024 11:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01587887000129-1-000176/2024
Lote/Item: 1/4949760
Ata: N/A
Homologação: 22/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: ROLO
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.208.547/0001-42 *VENCEDOR*	F A DE FREITAS LTDA	R$ 29,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Chupinguaia	AV TANCREDO NEVES, 2371	(69) 3343-2086

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 27,80**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ/PR

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente por meio do Departamento de Educação e Cultura.

Descrição: **ALGODAO HIDROFILO - ROLO 500GALGODAO HIDROFILO - ROLO 500G** - ALGODAO HIDROFILO - ROLO 500GALGODAO HIDROFILO - ROLO 500G

Data: 17/10/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 109179
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidades
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.222.415/0001-07 *VENCEDOR*	MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 16,47

Marca: MELHORMED
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ROLO 500 G
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
Rua Rio de Janeiro, 1494	(45) 9922-7791	desieben@hotmail.com

52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA	R$ 27,80

Marca: NATY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NATY
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
Avenida Marcos Jose de Leao, 550	(51) 3637-2900	financeiro@passarelafeliz.com.br

78.152.493/0001-72	CORREA, SILVA & CIA LTDA	R$ 27,80

Marca: APOLO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DIVERSOS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Colorado	RUA SAO PAULO, 447	(44) 3323-1009	luciabriques@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 27,48**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/SE

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO - do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – registro de preçosnpara futura e eventual aquisição de: MATERIAIS DO SEGMENTO DE BELEZA – MATERIAL DEnUSO COMUM (ÁGUA DESTILADA, ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, ALGODÃO HIDRÓFILO EnDIVERSOS OUTROS)

Descrição: **ALGODÃO HIDRÓFILO. ROLO (MANTA). MÍNIMO 500GR** - ALGODÃO HIDRÓFILO. ROLO (MANTA). MÍNIMO 500GR

Data: 14/10/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 109939
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 200
Unidade: ROLO
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.201.387/0001-17 *VENCEDOR*	VWL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	R$ 16,54

Marca: NATHY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NATHY
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SE	Nossa Senhora do Socorro	R A5, 194	(79) 9921-8131

11.215.901/0001-17	CIRURGICA BIOMEDICA LTDA	R$ 16,55

Marca: NATHY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NATHY
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AVENIDA ROBERT KOCH, 669	EDUARDO	(43) 3337-1830	comercial@modelolicit.com.br

02.209.788/0001-76	MAGDA BARRETO DE OLIVEIRA	R$ 18,00

Marca: NATHY 80262590001
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NATHY 80262590001
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

51.600.250/0001-01	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 25,00

Marca: NATHY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NATHY
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
215, 186	(79) 9162-0226	empreendimentosacs1@gmail.com

41.836.567/0001-80	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 25,06

Marca: MELHORMED
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EM ROLO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	AV JOSE TUSSI, 128	(54) 9932-3331	fiscal@setcontabilidade.cnt.br

03.716.848/0001-00	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	R$ 29,90

Marca: COTTON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ALGODAO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ariquemes	R SACRAMENTO, 5531	(69) 3221-0593/ (69) 9246-6019	empresaconexao03@gmail.com

05.586.495/0001-04	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA	R$ 50,00

Marca: nathy
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: algodão
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 1130	Sabrina	(85) 3226-8214	cincoelementos@cincoelementos.etc.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.513.233/0002-71	UNHA & COR COSMETICOS LTDA	R$ 50,00

Marca: Nathy
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Nathy
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA PREF GILENO DA SILVEIRA LIMA, 79	(79) 3025-3095	licitacao@unhaecor.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.493.685/0001-74	SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 69,90

Marca: COTTON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ALG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R RENATO PEREZ, 984	IZADORA	(69) 99246-6019	empresasollobrasil@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.673.873/0001-30	TIME PROMOCAO DE VENDAS E MARKETING LTDA	R$ 166,68

Marca: NATHY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ROLO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 10: AMÁLGAMA 1 PORÇÃO

Preço Estimado: R$ 1.590,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.590,33 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.590,33

Quantidade	Descrição	Observação
10 Pacotes	AMÁLGAMA 1 PORÇÃO - Amálgama, liga de prata de alto teor de cobre, de partículas ultrafinas, apresentando em sua composição 45% de p rata, 24% de cobre e 31% de estanho, indicada para restaurações dentárias. Cápsulas de 1 porção: Pote com 500 cápsulas. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.589,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ENTRE FOLHAS / 1322 - Unidade Única
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material odontológico, destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Entre Folhas - MG
Descrição: **Amalgama vidro com 500 cápsulas** - Amalgama vidro com 500 cápsulas

Data: 06/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 66229626000182-1-000045/2024
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 06/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: VIDRO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.092.335/0001-66 *VENCEDOR*	DINIZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	R$ 1.589,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.612,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS Circuito das Águas - Microrregião de São Lourenço

Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para atendimento da demanda de procedimentos dos Municípios consorciados e CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), para eventual e futuro fornecimento, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Descrição: **Cápsula amálgama 01 porções - Pacote c/ 500unidades presa regular, sem fase gamma 2,composição: Ag 2+ 3= 40%, SN31,3, CU 28,7%, HG 49,7%** - Cápsula amálgama 01 porções - Pacote c/ 500unidades presa regular, sem fase gamma 2,composição: Ag 2+ 3= 40%, SN31,3, CU 28,7%, HG 49,7%

Data: 13/11/2024 10:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 45331-Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS Circuito das Águas - Microrregião de São Lourenço-382024-282024
Lote/Item: 6/1
Ata: Link Ata
Homologação: 28/11/2024 15:26
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 250
Unidade: Pacote
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.366.888/0001-10 *VENCEDOR*	DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA	R$ 1.612,00

Marca: SDI
Fabricante: SDI
Modelo: C/500
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pouso Alegre	RUA LUIZ BARBATO, 80	(35) 3422-7889	dipromfarma@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.570,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.421.300/0001-68

Órgão: Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL ODONTOLOGICO (EQUIPAMENTOS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNIICPAL DE SAÚDE - SEMSA.

Descrição: **AMÁLGAMA TIPO: LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE , COMPONENTES: MERCÚRIO , APRESENTAÇÃO: CÁPSULA 1 DOSE, PACOTE 500 CAPS** - AMÁLGAMA TIPO: LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE , COMPONENTES: MERCÚRIO , APRESENTAÇÃO: CÁPSULA 1 DOSE, PACOTE 500 CAPS

Data: 22/07/2024 13:18
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 316223
Lote/Item: 1/112
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.054.242/0001-84 *VENCEDOR*	DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 1.570,00

Marca: SDI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	R JOAO QUIRINO, 588	(83) 3337-2550	dentalcosta@hotmail.com

Item 11: ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3%

Preço Estimado: R$ 234,89 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 234,89 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 234,89

Quantidade	Descrição	Observação
20 Caixas	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% - Cloridrato de prilocaína a 3% com felipressina a 0,03 UI, em solução injetável, uso pediátrico e adulto. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 220,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE UNIAO DE MINAS / 386 - MUNICÍPIO DE UNIAO DE MINAS /MG

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE UNIÃO DE MINAS-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição: **ANESTESICO PRILONEST 3 Com vasoconstritor. Embalagem com 50 tubetes de vidro de 1,8 ml, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Solução estéril injetável de Cloridrato de Prilocaína 3 (30mg/ml) em associação com Felipressina (0,03UI/ml).** - ANESTESICO PRILONEST 3 Com vasoconstritor. Embalagem com 50 tubetes de vidro de 1,8 ml, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Solução estéril injetável de Cloridrato de Prilocaína 3 (30mg/ml) em associação com Felipressina (0,03UI/ml). EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE DFL

Data: 20/02/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01051819000140-1-000008/2025
Lote/Item: 1/5257182
Ata: N/A
Homologação: 20/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: CX
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.700.245/0002-51 *VENCEDOR*	CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 220,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 245,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS /MG

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE UNIÃO DE MINAS-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição: **ANESTESICO PRILONEST 3 Com vasoconstritor. Embalagem com 50 tubetes de vidro de 1,8 ml, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Solução estéril injetável de Cloridrato de Prilocaína 3 (30mg/ml) em associação com Felipressina (0,03UI/ml).** - ANESTESICO PRILONEST 3 Com vasoconstritor. Embalagem com 50 tubetes de vidro de 1,8 ml, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Solução estéril injetável de Cloridrato de Prilocaína 3 (30mg/ml) em associação com Felipressina (0,03UI/ml). EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE DFL

Data: 20/02/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 122017
Lote/Item: /20
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 20
Unidade: CX
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.700.245/0002-51 *VENCEDOR*	CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 220,00

Marca: DFL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DFL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.504.853/0001-75	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI	R$ 270,00

Marca: DFL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DFL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Fernandópolis	AV CARLOS BAROZZI, 713	Victor	(17) 3463-3961	passomed.adm@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 239,66**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.918.712/0001-60
Órgão: MUNICIPIO DE PANORAMA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
Descrição: **ANESTESICO INJETAVEL CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM 50 -** ANESTESICO INJETAVEL CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM 50

Data: 10/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00014824
Lote/Item: 1/13
Ata: Link Ata
Homologação: 11/12/2024 00:00
Fonte: 186.208.139.88:8079/transparencia/
Quantidade: 100
Unidade: CX
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.504.525/0001-34 *VENCEDOR*	DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 239,66

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	RUA OSORIO DUQUE-ESTRADA, 763	HUMBERTO	(41) 3012-0304	licitacao@dentalprimecwb.com.br

Item 12: ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2%

Preço Estimado: R$ 222,02 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 222,02 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 222,02

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Caixas	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% - Anestésico Lidocaína, anestésico infiltrativo a 2% com adrenalina 1/100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Cada tubete contém cloridrato de lidocaína 20,0 mg, epinefrina base 10,0 ug, Bissulfeto de Sódio, Cloreto de Sódio e Água para injeção. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 223,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARCELINO RAMOS

Objeto: Aquisição de material odontológico para uso nos atendimentos clínicos nas Unidades Básicas de Saúde, dentro do programa de Saúde Bucal.

Descrição: **ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% -** ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2%

Data: 06/11/2024 10:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 87613287000103-1-000128/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 11/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.327.161/0001-75 *VENCEDOR*	PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA	R$ 223,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Barão de Cotegipe	RUA EMILIO DE RE, 40	(54) 3523-1254

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 226,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: Adesão: Ata de Registro de Preços nº 035/2023 processos nº 095/2023, Pregão Eletrônico nº 037/2023-Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e materiais odontológicos, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins.

Descrição: **ANESTÉSICO INJETÁVEL com cloridrato de lidocaína 2% com Epinefrina 1/100.000, sem vaso constritor. Caixa com 50 tubetes. -** ANESTÉSICO INJETÁVEL com cloridrato de lidocaína 2% com Epinefrina 1/100.000, sem vaso constritor. Caixa com 50 tubetes.

Data: 27/09/2024 12:51
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 11359904000124-1-000043/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 23/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 125
Unidade: CX
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.558.660/0001-04 *VENCEDOR*	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 226,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q 503 NORTE AVENIDA LO 14, S/N	(63) 3215-1509	aprovecto.comercial@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 217,07**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.347.101/0001-21

Órgão: Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT

Objeto: CORRESPONDE A ADESÃO À ARP N° 082/2024 PE Nº 009/2024, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS CODANORTE, JUNTO A EMPRESA LINEHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 38.370.336/0001-19 PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO E INSUMOS, CONFORME O OFICIO/236/DAF/SMS/2025 E O PROTOCOLO Nº 6880/2025.

Descrição: **ANESTÉSICO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR, ADRENALINA 1:100000UI EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA. -** ANESTÉSICO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR, ADRENALINA 1:100000UI EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA.

Data: 19/02/2025 00:00

Modalidade: Adesão/Carona em registro de preços

SRP: NÃO

Identificação: 29351_52025

Lote/Item: /61

Ata: Link Ata

Fonte: transparencia.rondonopolis.mt.gov.br/rondonopolis/licitacoes/licitacao

Quantidade: 200

Unidade: CX 50 UN

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.370.336/0001-19 *VENCEDOR*	LINEHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 217,07

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 4065	(31) 2535-9678	admlinehosp@gmail.com

Item 13: ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA

Preço Estimado: R$ 272,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 272,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 272,00

Quantidade	Descrição	Observação
500 Caixas	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA, anestésico odontológicoinjetável, a base de mepivacaína a 2% adrenalina 1:100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 288,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO GABRIEL / 0000 - Prefeitura Municipal de São Gabriel

Objeto: SOLICITAMOS AQUISICAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS POR DISPENSA DE FORMA EMERGENCIAL DEVIDO O PREGAO ESTAR EM ANDAMENTO.

Descrição: **ANESTESICO COM CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 2 COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA 1 100.000 CAIXA COM 50 TUBETES DE 1 8ML -** ANESTESICO COM CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 2 COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA 1 100.000 CAIXA COM 50 TUBETES DE 1 8ML

Data: 16/12/2024 13:05

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 88768080000170-1-001190/2024

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 13/11/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 15

Unidade: Caixa

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.757.380/0001-50 *VENCEDOR*	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	R$ 288,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	AV JOAO LUIZ POZZOBON, 1728	Rafael	(55) 8151-3282	medsantadistribuidora@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 266,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNEIRAS DO OESTE PR.
Descrição: **ANESTESICO MEPIVACAINA 2% S/ VASO CAIXA C/ 50 TUBETES** - ANESTESICO MEPIVACAINA 2% S/ VASO CAIXA C/ 50 TUBETES

Data: 24/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 76247329000113-1-000065/2024
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 24/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: Caixa
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.789.446/0001-01 *VENCEDOR*	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI	R$ 266,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Umuarama	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4455	(44) 3038-1025

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 262,01**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.347.101/0001-21
Órgão: Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT
Objeto: CORRESPONDE A ADESÃO À ARP N° 082/2024 PE Nº 009/2024, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS CODANORTE, JUNTO A EMPRESA LINEHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 38.370.336/0001-19 PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO E INSUMOS, CONFORME O OFICIO/236/DAF/SMS/2025 E O PROTOCOLO Nº 6880/2025.
Descrição: **ANESTÉSICO A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR ADRENALINA, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA.** - ANESTÉSICO A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR ADRENALINA, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA.

Data: 19/02/2025 00:00
Modalidade: Adesão/Carona em registro de preços
SRP: NÃO
Identificação: 29351_52025
Lote/Item: /60
Ata: Link Ata
Fonte: transparencia.rondonopolis.mt.gov.br/rondonopolis/licitacoes/licitacao
Quantidade: 500
Unidade: CX 50 UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.370.336/0001-19 *VENCEDOR*	LINEHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 262,01

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 4065	(31) 2535-9678	admlinehosp@gmail.com

Item 14: BARREIRA PROTETORA GENGIVAL

Preço Estimado: R$ 52,89 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 52,89 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 52,89

Quantidade	Descrição	Observação
350 Caixas	BARREIRA PROTETORA GENGIVAL - Resina fotopolimerizável para isolamento relativo da gengiva. Embalagem com 1(uma) seringa com 2 g e 3 ponteiras metal inox para aplicação. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 46,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.545.610/0001-45
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN
TA MARIA
2ªBrigada de Cavalaria Mecanizada
12ªCompanhia de Comunicações
Objeto: Aquisição de Material Odontológico para a OM.
Descrição: **ISOLANTE - USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA METACRILATO, ASPECTO FÍSICO RESINA TIXOTRÓPICA, TIPO USO BARREIRA GENGIVAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOTOPOLIMERIZÁVEL, APRESENTAÇÃO SERINGA C/ 2- 2,5 G** - ISOLANTE - USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA METACRILATO, ASPECTO FÍSICO RESINA TIXOTRÓPICA, TIPO USO BARREIRA GENGIVAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOTOPOLIMERIZÁVEL, APRESENTAÇÃO SERINGA C/ 2- 2,5 G
CatMat: **413641** - Isolante - Uso Odontológico - Composição Básica: Metacrilato | Aspecto Físico: Resina Tixotrópica | Tipo Uso: Barreira Gengival | Características Adicionais: Fotopolimerizável | Apresentação: Seringa C/ 2 - 2,5 G

Data: 30/01/2025 08:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90005/2025 / UASG: 160357
Lote/Item: /6
Ata: N/A
Homologação: 04/02/2025 14:56
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.416.857/0001-16 *VENCEDOR*	L & C PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA	R$ 44,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.338.807/0001-93	M. C. P. L. DIAS INSUMOS HOSPITALARES	R$ 46,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.596.923/0001-46	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R$ 46,90

Marca: MAQUIRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TOP DAM
Descrição: Isolante - Uso Odontológico - Isolante - Uso Odontológico Composição Básica: Metacrilato, Aspecto Físico: Resina Tixotrópica, Tipo Uso: Barreira Gengival, Características Adicionais: Fotopolimerizável, Apresentação: Seringa C/ 2 - 2,5 G

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Indaiatuba	RUA EMA GAZZI MAGNUSSON, 128	Wellington	(41) 3079-6285	medimac@medimac.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 54,25**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUIMARANIA / 214 - MUNICÍPIO DE GUIMARÂNIA/MG
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS E CLÍNICA MUNICIPAL.
Descrição: **BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZAVEL APLICAÇÃO DIRETA FACIL AOLICACAO E REMOCAOPARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE E PRATICIDADE DO PROFISSIONAL. COMPOSICAO BASICA HEMA MONOMEROS DE URETANO DIMETACRILATO CARGA INERTE PIGMENTOS E FOTOINICIADORES.** - BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZAVEL APLICAÇÃO DIRETA FACIL AOLICACAO E REMOCAOPARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE E PRATICIDADE DO PROFISSIONAL. COMPOSICAO BASICA HEMA MONOMEROS DE URETANO DIMETACRILATO CARGA INERTE PIGMENTOS E FOTOINICIADORES.

Data: 13/11/2024 13:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18602052000101-1-000032/2024
Lote/Item: 1/4935974
Ata: N/A
Homologação: 21/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.479.102/0001-53 *VENCEDOR*	NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 54,25

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Patos de Minas	RUA ROGERIO SEVERINO ALMEIDA, 234	(34) 9998-0959	topcontabil@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 58,41**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Objeto: Registro de Preço Materiais Odontológicos.
Descrição: **Isolante - uso odontológico** - Isolante - Uso Odontológico Composição Básica: Metacrilato , Aspecto Físico: Resina Tixotrópica , Tipo Uso: Barreira Gengival , Características Adicionais: Fotopolimerizável , Apresentação: Seringa C/ 2 - 2,5 G
CatMat: **413641** - Isolante - Uso Odontológico - Composição Básica: Metacrilato | Aspecto Físico: Resina Tixotrópica | Tipo Uso: Barreira Gengival | Características Adicionais: Fotopolimerizável | Apresentação: Seringa C/ 2 - 2,5 G

Data: 03/10/2024 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:901402024 / UASG:450161
Lote/Item: /13
Ata: N/A
Homologação: 28/11/2024 13:32
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.215.257/0001-45 *VENCEDOR*	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 9,90

Marca: PREVEN / PREVEN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PREVEN / PREVEN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R RAIMUNDO LEONARDI, 975	(45) 9995-6826	licitacaodentalpremium@gmail.com

15.072.183/0001-28	ARTUR ARENQUE DA SILVA			R$ 24,76

Marca: DE ACORDO COM TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DE ACORDO COM TR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Santos	AV CONSELHEIRO NEBIAS, 537	Florangel	(13) 3227-1425	florangel.parametro@gmail.com

31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 26,83

Marca: TOP DAM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FGM
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@mgodonto.com.br

53.319.657/0001-82	DELTA TECH COMERCIO E ASSESSORIA LTDA	R$ 89,99

Marca: FGM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TOP DAM
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

42.493.755/0001-15	COMERCIAL DE ANGELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 90,00

Marca: top dam FGM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL BARREIRA GENGIVAL; AMPLO-
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Taboão da Serra	RUA JUSSANE CRISTINA LEITE, 137	(11) 5843-4040	legal@aspectocontabil.com

32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 30.000.000,00

Marca: NM9846ZMK / NM48569VMK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NM-6958469
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

Item 15: BICARBONATO DE SODIO

Preço Estimado: R$ 90,85 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 90,85 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 90,85

Quantidade	Descrição	Observação
100 Caixas	BICARBONATO DE SODIO, natural, sabor menta ou morango, apresentacao em sache 40g – caixa com 15 sache. Desenvolvida para usar em aparelho de jateamento para profilaxia. Com granulometria e Com granulometria e alto grau de pureza. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 71,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IACRI / 6.2025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO CENTRO DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PELO REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO, SENDO O TIPO DE LICITAÇÃO A DE MENOR PREÇO.

Descrição: **BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA - SACHES DE 40 GRAMAS, SENDO O PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 75% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. O REPRESENTANTE DA EMPRESA DEVERÁ TRAZER UMA AMOSTRA DO ITEM LICITADO.** - BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA - SACHES DE 40 GRAMAS, SENDO O PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 75% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. O REPRESENTANTE DA EMPRESA DEVERÁ TRAZER UMA AMOSTRA DO ITEM LICITADO.

Data: 12/02/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 45547395000185-1-000003/2025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 19/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: SACHE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.063.331/0001-21 *VENCEDOR*	CIRURGICA UNIAO LTDA	R$ 71,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Rio Claro	RUA 25, 1908	SERGIO	(19) 3533-7000	uniao@cirurgicauniao.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 99,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MANHUMIRIM / 2539 - MUNICIPIO DE MANHUMIRIM/MG

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e incerta aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológicos para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Vinculadas (Unidade Básica de Saúde, CEO - Centro de Especialidades Odontológicas), no Município de Manhumirim/MG.

Descrição: **BICARBONATO DE SÓDIO EXTRA FINO CX C/15 SACHÊ DE 40G** - BICARBONATO DE SÓDIO EXTRA FINO CX C/15 SACHÊ DE 40G

Data: 26/11/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18392530000198-1-000023/2024
Lote/Item: 1/4995414
Ata: N/A
Homologação: 11/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: Caixa
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.543.701/0001-09 *VENCEDOR*	D MINAS COMERCIAL LTDA	R$ 99,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Alto Jequitibá	R PEDRO MOREIRA, 160	(33) 3341-1784	manhumirim@orteconte.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 102,14**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MANHUMIRIM/MG

Objeto: Registro de Preços para futura e incerta aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológicos para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Vinculadas (Unidade Básica de Saúde, CEO - Centro de Especialidades Odontológicas), no Município de Manhumirim/MG.

Descrição: **BICARBONATO DE SÓDIO EXTRA FINO CX C/15 SACHÊ DE 40G -** BICARBONATO DE SÓDIO EXTRA FINO CX C/15 SACHÊ DE 40G

Data: 26/11/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 114333

Lote/Item: /43

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 60

Unidade: Caixa

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.543.701/0001-09 *VENCEDOR*	D MINAS COMERCIAL LTDA	R$ 99,40

Marca: FORMET
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Alto Jequitibá	R PEDRO MOREIRA, 160	(33) 3341-1784	manhumirim@orteconte.com.br

21.812.728/0001-98	C N DE ALMEIDA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R$ 102,14

Marca: FORMET
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Manhumirim	RUA CAETANO FLORA, 123	(33) 3341-1638 / (33) 3341-1638	leonardo@contabilidadefully.com.br

46.510.575/0001-55	RODRIGUES LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 103,74

Marca: FORMET
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 16: BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA CORTE CRUZADO FINO

Preço Estimado: R$ 118,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 118,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 118,50

Quantidade	Descrição	Observação
10 Peças	BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA CORTE CRUZADO FINO, para peça de mão em forma tronco-cônica. Ideal para o desgaste de tipo de material como gesso, metais e cerâmica. Sem sinais de oxidação e sem rebarbas. A broca de corte fino (tarja vermelha) deverá ter um comprimento de ponta ativa de 12,2 mm, diâmetro 1/10 mm de 0,60 e a referência de seu formato é o nº78. Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 112,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IACRI / 6.2025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO CENTRO DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PELO REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO, SENDO O TIPO DE LICITAÇÃO A DE MENOR PREÇO.

Descrição: **BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO Nº 1508 PARA PRÓTESE. DESCRIÇÃO: CORTE CRUZADO FINO, BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM), COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 12,9 MM, PONTA ATIVA COM 045 DE DIÂMETRO, COR: VERMELHA. O REPRESENTANTE DA EMPRESA DEVERÁ TRAZER UMA AMOSTRA DO** - BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO Nº 1508 PARA PRÓTESE. DESCRIÇÃO: CORTE CRUZADO FINO, BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM), COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 12,9 MM, PONTA ATIVA COM 045 DE DIÂMETRO, COR: VERMELHA. O REPRESENTANTE DA EMPRESA DEVERÁ TRAZER UMA AMOSTRA DO ITEM LICITADO.

Data: 12/02/2025 10:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 45547395000185-1-000003/2025

Lote/Item: 1/16

Ata: N/A

Homologação: 19/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.846.221/0001-40 *VENCEDOR*	BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO EIRELI	R$ 112,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Álvares Machado	AV BRASIL, 232	(18) 8109-5514/ (18) 9779-9818	bvsaude.vendas@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 131,59**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MANHUMIRIM / 2539 - MUNICIPIO DE MANHUMIRIM/MG

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e incerta aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológicos para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Vinculadas (Unidade Básica de Saúde, CEO - Centro de Especialidades Odontológicas), no Município de Manhumirim/MG.

Descrição: **BROCA TUNGSTENIO MINICUT LISO FINO TARJA VERDEIndicação Indicado para corte em todos os tipos de materiais, especialmente em resina acrílica, reduzindo o tempo de acabamento. Corte Cruzado Grosso.** - BROCA TUNGSTENIO MINICUT LISO FINO TARJA VERDEIndicação Indicado para corte em todos os tipos de materiais, especialmente em resina acrílica, reduzindo o tempo de acabamento. Corte Cruzado Grosso.

Data: 26/11/2024 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18392530000198-1-000023/2024

Lote/Item: 1/4995735

Ata: N/A

Homologação: 11/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.543.701/0001-09 *VENCEDOR*	D MINAS COMERCIAL LTDA	R$ 131,59

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Alto Jequitibá	R PEDRO MOREIRA, 160	(33) 3341-1784	manhumirim@orteconte.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 111,91**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MANHUMIRIM/MG

Objeto: Registro de Preços para futura e incerta aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológicos para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Vinculadas (Unidade Básica de Saúde, CEO - Centro de Especialidades Odontológicas), no Município de Manhumirim/MG.

Descrição: **BROCA TUNGSTENIO MINICUT LISO FINO TARJA AMARELAIndicação Indicado para corte em todos os tipos de materiais, especialmente em resina acrílica, reduzindo o tempo de acabamento. Corte Cruzado ExtraFino.** - BROCA TUNGSTENIO MINICUT LISO FINO TARJA AMARELAIndicação Indicado para corte em todos os tipos de materiais, especialmente em resina acrílica, reduzindo o tempo de acabamento. Corte Cruzado ExtraFino.

Data: 26/11/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 114333

Lote/Item: /362

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.543.701/0001-09 *VENCEDOR*	D MINAS COMERCIAL LTDA	R$ 109,51

Marca: DIASWISS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Alto Jequitibá	R PEDRO MOREIRA, 160	(33) 3341-1784	manhumirim@orteconte.com.br

21.812.728/0001-98	C N DE ALMEIDA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R$ 111,91

Marca: DIASWISS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Manhumirim	RUA CAETANO FLORA, 123	(33) 3341-1638 / (33) 3341-1638	leonardo@contabilidadefully.com.br

46.510.575/0001-55	RODRIGUES LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 113,51

Marca: DIASWISS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 17: CARIOSTÁTICO

Preço Estimado: R$ 83,74 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 83,74 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 83,74

Quantidade	Descrição	Observação
50 Frascos	CARIOSTÁTICO - Solução diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de Ca F2 (Fluoreto de Cálcio) e Ag3 PO4 (Fosfato de Prata) através de sua reação com a estrutura dentária, além ainda da formação de complexos proteicos de prata na superfície do dente. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 89,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.898.581/0001-72
Órgão: ESTADO DE ALAGOAS
Objeto: Aquisição de material odontológico de consumo.
Descrição: **Cariostático Uso Odontológico -** Cariostático Uso Odontológico

Data: 26/09/2024 07:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 12200176000176-1-000475/2024
Lote/Item: 1/23
Ata: N/A
Homologação: 07/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Embalagem 5,00 ML
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.460.299/0001-62 *VENCEDOR*	OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA.	R$ 89,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV ATLANTICA, 2186	Luis	(11) 97696-5309	atendimento@okdental.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 89,95**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 12.442.570/0001-10
Órgão: Policia Militar do Estado de Alagoas
Objeto: Aquisição de material odontológico de consumo.
Descrição: **Cariostático Uso Odontológico -** Cariostático Uso Odontológico Componente: Ácido Fluorídrico, Nitrato De Prata , Componente 2: Hidróxido De Amônia , Aspecto Físico: Líquido
CatMat: **425821 -** Cariostático Uso Odontológico - Componente: Ácido Fluorídrico, Nitrato De Prata | Componente 2: Hidróxido De Amônia | Aspecto Físico: Líquido

Data: 20/09/2024 19:20
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90003/2024 / UASG: 926233
Lote/Item: /23
Ata: N/A
Homologação: 07/11/2024 13:42
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Embalagem 5,00 ML
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.460.299/0001-62 *VENCEDOR*	OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA.	R$ 89,90

Marca: similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: similar
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV ATLANTICA, 2186	Luis	(11) 97696-5309	atendimento@okdental.com.br

34.698.454/0001-08	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.			R$ 90,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Guarabira	AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1116	(83) 3271-2041	dentalmed@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 71,38**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.158.578/0001-10
Órgão: Prefeitura Municipal de Figueirão
Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de materiais odontológicos da lista desertos e fracassados do pregão Nº. 24/2024, afim de atender as necessidades de urgência e emergência da Unidade Básica de Saúde "Arindo Rodrigues da Silva" e "Sudalidio Amorim Malaquias" órgãos da Secretaria Municipal de Saúde de Figueirão, Mato Grosso do Sul.
Descrição: **Cariostático 12% - Frasco com 10 ml.** - Cariostático 12% - Frasco com 10 ml.

Data: 26/09/2024 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 1957
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_figueirao
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.629.597/0001-85 *VENCEDOR*	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 67,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Abadia de Goiás	AV AVENIDA DAS ACACIAS, SN	Edmar	(62) 3503-2080	saframedadm@gmail.com

23.141.314/0001-00	CIRURGICA AL-STYN LTDA			R$ 71,38

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Abadia de Goiás	AV COMERCIAL, SN	MAURICIO POVOA	(62) 3284-8698	licitacaoalstyn90@gmail.com

35.683.070/0001-76	HDM COMERCIO IMPORT HOSPITALAR EIRELI			R$ 74,24

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA MDV1, 64	(62) 3284-8698	admhdmimport@gmail.com

Item 18: CARTELA PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL

Preço Estimado: R$ 51,22 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 51,22 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 51,22

Quantidade	Descrição	Observação
10 Pacotes	CARTELA PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL. Confeccionada em PVC transparente. Tamanho da cartela: 9,2cm x 11,7cm. Tamanho da janela: 9,2cm x 7,5cm. Pacote com 50 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 55,75**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Objeto: Chamamento Publico para Credenciamento de entidades privadas com ou sem fins lucrativos , para prestação de serviço de assistência a saúde, interessadas em participar de forma complementar ao SISTEMA UNICO MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, mediante os preços fixados na tabela diferenciada de exames do MUNICIPIO DE ARRAIAL DO CABO

Descrição: **Radiologia Odontológica RADIOGRAFIA OCLUSAL** - Radiologia Odontológica RADIOGRAFIA OCLUSAL

Data: 17/10/2025 17:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 42498600000171-1-007064/2024
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 31/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 240
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.418.091/0001-64 *VENCEDOR*	UNNOMED CLINICA MEDICA LTDA	R$ 55,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.418.091/0002-45	UNNOMED CLINICA MEDICA LTDA	R$ 55,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 42,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SERRANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA - SP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PELO PERIODO DE 12 MESES

Descrição: **CARTELA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLOGICA 3 JANELAS C/50 UNIDADES** - CARTELA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLOGICA 3 JANELAS C/50 UNIDADES

Data: 02/12/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 44229813000123-1-000230/2024
Lote/Item: 1/130
Ata: N/A
Homologação: 03/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: CAIXA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.150.550/0001-06 *VENCEDOR*	JULIANO DE COSTA LTDA	R$ 42,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	RUA CAMPO LARGO, 1216	ROGERIO	(46) 3057-1881	dentalmedchico@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 55,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PortalTP - Prefeitura Municipal de Colatina
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: Credenciamento para contratacao de empresa especializada na prestacao de servicos de exames radiograficos odontologicos para atendimento das demandas dos consultorios odontologicos e Centro de Especialidades Odontologicas CEO do Municipio de Colatina/ES.

Descrição: **RADIOGRAFIA OCLUSAL** - RADIOGRAFIA OCLUSAL

Data: 16/10/2024 09:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 00006282-0271462023-0000032024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 25/11/2024 00:00
Fonte: https://colatina-es.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx
Quantidade: 24
Unidade: SERVICO
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.607.503/0001-79 *VENCEDOR*	RADIORAL - CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA	R$ 55,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 19: CARTELA PLASTICA PARA RADIOGRAFIA COM 14 FUROS

Preço Estimado: R$ 16,73 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 16,73 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 16,73

Quantidade	Descrição	Observação
3.500 Unidades	CARTELA PLASTICA PARA RADIOGRAFIA COM 14 FUROS. Unidade. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,89**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MANHUMIRIM / 2539 - MUNICIPIO DE MANHUMIRIM/MG

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e incerta aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológicos para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Vinculadas (Unidade Básica de Saúde, CEO - Centro de Especialidades Odontológicas), no Município de Manhumirim/MG.

Descrição: **CARTELA PARA RAIO X ODONTOLOGICO** - CARTELA PARA RAIO X ODONTOLOGICO

Data: 26/11/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18392530000198-1-000023/2024
Lote/Item: 1/4995488
Ata: N/A
Homologação: 11/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 120
Unidade: Cartela
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.543.701/0001-09 *VENCEDOR*	D MINAS COMERCIAL LTDA	R$ 15,89

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Alto Jequitibá	R PEDRO MOREIRA, 160	(33) 3341-1784	manhumirim@orteconte.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TOUROS / 08234155000102 - MUNICIPIO DE TOUROS

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, instrumentais e insumos odontológicos para atender a necessidade do Programa de Saúde Bucal do município de Touros/RN.

Descrição: **CARTELA DE PAPEL PARA RADIOGRAFIA. UNIDADE** - CARTELA DE PAPEL PARA RADIOGRAFIA. UNIDADE

Data: 12/09/2024 09:01
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08234155000102-1-000114/2024
Lote/Item: 1/119
Ata: N/A
Homologação: 05/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: UNIDADE
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.337.018/0001-58 *VENCEDOR*	ANDRADE & BEZERRA COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R$ 16,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	João Câmara	R RUA MANOEL BITENCOURT, 20	(84) 9845-0788	anbezodontohospitalar@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 18,30**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MANHUMIRIM/MG

Objeto: Registro de Preços para futura e incerta aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológicos para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Vinculadas (Unidade Básica de Saúde, CEO - Centro de Especialidades Odontológicas), no Município de Manhumirim/MG.

Descrição: **CARTELA PARA RAIO X ODONTOLOGICO** - CARTELA PARA RAIO X ODONTOLOGICO

Data: 26/11/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 114333
Lote/Item: /117
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 120
Unidade: Cartela
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.543.701/0001-09 *VENCEDOR*	D MINAS COMERCIAL LTDA	R$ 15,89

Marca: ODONTOMAIS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Alto Jequitibá	R PEDRO MOREIRA, 160	(33) 3341-1784	manhumirim@orteconte.com.br

21.812.728/0001-98	C N DE ALMEIDA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R$ 18,30

Marca: ODONTOMAIS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Manhumirim	RUA CAETANO FLORA, 123	(33) 3341-1638 / (33) 3341-1638	leonardo@contabilidadefully.com.br

46.510.575/0001-55	RODRIGUES LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 19,90

Marca: ODONTOMAIS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 20: CARTELA PLÁSTICA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS

Preço Estimado: R$ 8,25 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,25 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,25

Quantidade	Descrição	Observação
3.500 Unidades	CARTELA PLÁSTICA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS. Unidade. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isen ção	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,34**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE OSORIO / 18413 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para a aquisição de materiais e insumos Odontológicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência e neste Edital.
Descrição: **MONTAGEM PARA RADIOGRAFIA - FICHA PARA RAIO X ODONTOLÓGICO COM 1 FURO, PARA PELÍCULA TAMANHO ADULTO, MEDIDA APROXIMADA DE 12X8CM, PACOTE COM 100 UNIDADES** - MONTAGEM PARA RADIOGRAFIA - FICHA PARA RAIO X ODONTOLÓGICO COM 1 FURO, PARA PELÍCULA TAMANHO ADULTO, MEDIDA APROXIMADA DE 12X8CM, PACOTE COM 100 UNIDADES

Data: 21/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 88814181000130-1-000461/2024
Lote/Item: 1/130
Ata: N/A
Homologação: 09/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: pa
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.857.335/0001-40 *VENCEDOR*	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 9,34

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R TIBAGI, 651	JOÃO	(43) 3376-6370	licitacao@licitacoes.londrina.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.380.608/0001-42
Órgão: Prefeitura Municipal de Paraipaba
Objeto: Saúde
Descrição: **CARTELAS PARA RAIOS X RADIOGRAFIA 02 FUROS** - CARTELAS PARA RAIOS X RADIOGRAFIA 02 FUROS

Data: 07/02/2025 08:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: pe0022025_Paraipaba
Lote/Item: 4/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 60
Unidade: Pacote
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.259.748/0001-86 *VENCEDOR*	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 6,90

Marca: PREVEN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R CIPRIANO DE CARVALHO, 195	(31) 3374-6768/ (31) 9105-5435	miamimedprodutos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FMS- Fundo Municipal de Saúde de Aracaju-SE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS (INTERESPECIALIDADES) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Descrição: **CARTELA PLÁSTICA PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL COM 14 FUROS CARACTERÍSTICAS CARTELA PLÁSTICA PARA RADIOGRAFIA PERIAPICALCOM 14 FUROSPACOTE COM 1 UNIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE** - CARTELA PLÁSTICA PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL COM 14 FUROS CARACTERÍSTICAS CARTELA PLÁSTICA PARA RADIOGRAFIA PERIAPICALCOM 14 FUROSPACOTE COM 1 UNIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO.

Data: 17/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 116647
Lote/Item: /36
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 200
Unidade: Pacote
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.460.299/0001-62 *VENCEDOR*	OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA.	R$ 5,81

Marca: PREVEN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PREVEN
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV ATLANTICA, 2186	Luis	(11) 97696-5309	atendimento@okdental.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.205.854/0001-14	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	R$ 8,50

Marca: IODONTOSUL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CARTELA PLÁSTICA PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL COM 14 FUROS CARACTERÍSTICAS CARTELA PLÁSTICA PARA RAD
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Santo Antônio de Goiás	AV BRASIL, SN	(62) 3595-4050	contabilidadecamposs@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.676.047/0001-80	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 43,80

Marca: AAF
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AAF
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Gurupi	QUADRA ASR NE 55 ALAMEDA 8, SN	(63) 3313-1955	contato@rosafarm.com.br

Item 21: CERA ROSA N°7

Preço Estimado: R$ 42,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 42,33 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 42,33

Quantidade	Descrição	Observação
30 Caixas	CERA ROSA N°7 composta de 75% de parafina, cera branca de abelha, resina e essência de terebintina, assim como corantes. A cera para base de prótese total é macia, permitindo a movimentação dos dentes do estoque para posicioná-lo durante a montagem, além de possibilitar a escult ura da gengiva artificial. Placa 13,5mm (comp.) x 69mm (larg.) x 1 mm (espessura). Validade mínima de 4 anos a partir da data de entrega do material. Caixa com 18 lâminas. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isen ção	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 43,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SALES
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PROTETICOS 2024.
Descrição: **CERA UTILIDADE ROSA - CAIXA.** - CERA UTILIDADE ROSA - CAIXA.

Data: 09/10/2024 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46613196000190-1-000004/2024
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 15/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: CX
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.619.385/0001-69 *VENCEDOR*	RF Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.	R$ 43,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 43,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SALES

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PROTETICOS 2024.

Descrição: **CERA 7 ROSA - CAIXA.** - CERA 7 ROSA - CAIXA.

Data: 09/10/2024 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46613196000190-1-000004/2024
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 15/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: CX
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.619.385/0001-69 *VENCEDOR*	RF Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.	R$ 43,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 40,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.535/0001-16

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Objeto: Edital de Pregão Eletrônico que tem por objeto oREGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras eparceladas de materiais odontológicos paraatender a demanda do Setor de Saúde Bucal.

Descrição: **CERA ROSA 7COMPOSTA DE HIDROCARBONETOS, ÓLEO MINERAL E CORANTE. CAIXA COM 18 LÂMINAS (220G).** - CERA ROSA 7COMPOSTA DE HIDROCARBONETOS, ÓLEO MINERAL E CORANTE. CAIXA COM 18 LÂMINAS (220G).

Data: 17/10/2024 08:31
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
SRP: SIM
Identificação: 0054/2024
Lote/Item: 32/1
Ata: Link Ata
Homologação: 13/11/2024 11:04
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.857.335/0001-40 *VENCEDOR*	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 17,18

Marca: LYSANDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LYSANDA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R TIBAGI, 651	JOÃO	(43) 3376-6370	licitacao@licitacoes.londrina.br

07.978.004/0001-98	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 18,25

Marca: MDR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MDR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA DOUTOR FLORES, 262	Marcos Luiz da Silva	(51) 3224-4780	dentalmeds@dentalmeds.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.735.549/0001-97	DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA	R$ 40,00

Marca: IMODONTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 07
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA SANTO ANTONIO, 247	Marcelo	(51) 3311-7000	dentariamercosul@uol.com.br

01.634.429/0001-01	J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R$ 43,20

Marca: LYSANDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CERA ROSA 7
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA GEN VITORINO, 41	Giovani Arnaldo de Mello	(51) 3083-5100	vendas@dentalguaiba.com.br

91.083.212/0001-35	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD	R$ 98,60

Marca: LYSANDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LYSANDA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA GENERAL VITORINO, 298	Mirian	(51) 3227-2744	dentariafinanceiro@yahoo.com.br

Item 22: CIMENTO CIRÚRGICO SEM EUGENOL

Preço Estimado: R$ 335,77 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 335,77 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 335,77

Quantidade	Descrição	Observação
80 Kits	CIMENTO CIRÚRGICO SEM EUGENOL, composto por uma base contendo timol, em pasta. Estojo com tubo base 90g e tubo acelerador 90 g. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 329,36**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
ESP-DEPTO DE SUPORTE ADM. COMANDO GERAL-DSA/C

Objeto: Fornecimento de materiais/insumos odontológicos.

Descrição: **Cimento odontológico** - Cimento Odontológico Tipo: Temporário, Composição: Óxido De Zinco E Óleo, Característica Adicional: Sem Eugenol, Aspecto Físico: Pasta + Pasta, Apresentação: Conjunto Completo

CatMat: **426021** - Cimento Odontológico - Tipo: Temporário | Composição: Óxido De Zinco E Óleo | Característica Adicional: Sem Eugenol | Aspecto Físico: Pasta + Pasta | Apresentação: Conjunto Completo

Data: 07/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900362024 / UASG:180152
Lote/Item: /18
Ata: N/A
Homologação: 05/12/2024 16:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.416.810/0001-02 *VENCEDOR*	ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA	R$ 221,00

Marca: 3M
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RELYX TEMP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA TURIASSU, 683	Mauricio	(11) 3672-6945	adm.rofemax@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 437,72

Marca: Cimento Odontológico Tipo: Temporário, Composição:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Cimento Odontológico Tipo: Temporário, Composição:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 368,13**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO
ESP-FACULDADE ODONTOLOGIA DE RIB. PRETO - USP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais e insumos de uso odontológico.

Descrição: **Cimento odontológico** - Cimento Odontológico Tipo: Temporário, Composição: Óxido De Zinco E Eugenol, Aspecto Físico: Base + Catalisador, Apresentação: Conjunto Completo

CatMat: **404549** - Cimento Odontológico - Tipo: Temporário | Composição: Óxido De Zinco E Eugenol | Aspecto Físico: Base + Catalisador | Apresentação: Conjunto Completo

Data: 07/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900082024 / UASG:102146
Lote/Item: /22
Ata: N/A
Homologação: 25/10/2024 14:19
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 7
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.692.422/0001-60	PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA LTDA	R$ 248,75

Marca: 3M RELYX TEMP NE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 3M RELYX TEMP NE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Olímpia	AVENIDA DOUTOR ANDRADE E SILVA, 1221	(17) 3279-3900	escritoriotecjunqueira@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.857.335/0001-40	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 256,83

Marca: 3M
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 3M
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R TIBAGI, 651	JOÃO	(43) 3376-6370	licitacao@licitacoes.londrina.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.675.331/0001-40 *VENCEDOR*	DIABETICOS EIRELI	R$ 368,13

Marca: Relyx Temp NE / 3M
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Relyx Temp NE / 3M
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RUA CAPITAO ADELMIO NORBERTO DA SILVA, 745	(16) 2138-8081 / (16) 2138-8094 / (16) 3234-1294	diabeticos.farmacia@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.526.176/0001-70	DENTMED - MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 374,80

Marca: RELYX TEMP NE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RELYX TEMP NE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Adamantina	AVENIDA RIO BRANCO, 845	Jessica Maia	(18) 3522-3756	dentmedlicitacao@uol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.305.174/0001-75	ARETE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	R$ 375,00

Marca: RELYX TEMP NE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RELYX TEMP NE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 309,83**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.176.005/0001-08
Órgão: Prefeitura Municipal de Taubaté- SP
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez, por igual período.
Descrição: **CIMENTO CIRURGICO - SEM EUGENOL - KIT** - CIMENTO CIRURGICO - SEM EUGENOL - KIT

Data: 12/11/2024 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 31799_3512024
Lote/Item: 142/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 5
Unidade: KIT
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.567.060/0001-69 *VENCEDOR*	DENTAL IPO LTDA	R$ 120,91

Marca: Maquira
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Pericem
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.215.257/0001-45	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 498,75

Marca: PERICEM / MAQUIRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PERICEM / MAQUIRA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R RAIMUNDO LEONARDI, 975	(45) 9995-6826	licitacaodentalpremium@gmail.com

Item 23: CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-LÍQUIDO

Preço Estimado: R$ 49,02 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 49,02 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 49,02

Quantidade	Descrição	Observação
150 Frascos	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-LÍQUIDO. Composto de 67% de ácido fosfórico tamponado com alumínio e zinco. Acondicionado em f rasco com 10 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega do material. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 42,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.101.873/0005-13

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
UTFPR - Campus Ponta Grossa

Objeto: Materiais Odontológico, Farmacológico e Hospitalar, para atendimento do Núcleo Regional de Compras CENTRO, que é composto pelos campi: Campo Mourão (CM), Guarapuava (GP) e Ponta Grossa (PG), conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: **Cimento Odontológico** - Cimento Odontológico Composição: Fosfato De Zinco, Aspecto Físico: Pó + Líquido, Apresentação: Conjunto Completo

CatMat: **404541** - Cimento Odontológico - Composição: Fosfato De Zinco | Aspecto Físico: Pó + Líquido | Apresentação: Conjunto Completo

Data: 31/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900362024 / UASG:153178

Lote/Item: /44

Ata: N/A

Homologação: 21/11/2024 13:37

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.591.089/0001-86 *VENCEDOR*	A2XR COMERCIAL LTDA	R$ 27,65

Marca: SSWHITE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SSWHITE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MUNHOZ DA ROCHA, 760	(43) 9104-5534	a2xr.comercial@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.072.183/0001-28	ARTUR ARENQUE DA SILVA	R$ 29,00

Marca: maquira
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: cimento de zinco
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Santos	AV CONSELHEIRO NEBIAS, 537	Florangel	(13) 3227-1425	florangel.parametro@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 55,00

Marca: MAQUIRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MAQUIRA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612	MAIRA/ALEXANDRE	(46) 3524-5307	odontomedifb@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 11.683,89

Marca: DENTSPLY-IRM / DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 55-06132530000
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 55,07**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.509.968/0016-24

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior do Trabalho

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de uso odontológico.

Descrição: **Cimento Odontológico** - Cimento Odontológico Composição: Fosfato De Zinco , Aspecto Físico: Pó + Líquido , Apresentação: Conjunto Completo

CatMat: **404541** - Cimento Odontológico - Composição: Fosfato De Zinco | Aspecto Físico: Pó + Líquido | Apresentação: Conjunto Completo

Data: 02/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900792024 / UASG:080001

Lote/Item: /133

Ata: N/A

Homologação: 05/11/2024 16:52

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 7

Unidade: Frasco 28,00 G

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.703.783/0001-10	VERSA DENTAL E MED LTDA	R$ 38,54

Marca: SSWHITE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FRASCO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.319.657/0001-82 *VENCEDOR*	DELTA TECH COMERCIO E ASSESSORIA LTDA	R$ 55,07

Marca: SS WHITE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PÓ E LÍQUIDO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.886.401/0001-00	DENTAL FREIRE GOULART LTDA	R$ 55,07

Marca: SSWHITE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SSWHITE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA RAMIRO BARCELOS, 2381	LUIZ CARLOS	(51) 3085-2903	licitacao@dentalrs.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.724.729/0001-61	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	R$ 63,33

Marca: SS WHITE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SS WHITE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES ESQUINA COM ALAMEDA MARIA VERANO, 435	Cleuber	(62) 3945-0351	maxlab@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 50,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo de Uso Odontológico para suprir a demanda de atendimento do Departamento de Odontologia da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do RN, referente ao ano de 2024.

Descrição: **Cimento Odontológico -** Cimento Odontológico Composição: Fosfato De Zinco , Aspecto Físico: Pó + Líquido , Apresentação: Conjunto Completo

CatMat: **404541 -** Cimento Odontológico - Composição: Fosfato De Zinco | Aspecto Físico: Pó + Líquido | Apresentação: Conjunto Completo

Data: 27/09/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:904242024 / UASG:456546

Lote/Item: /56

Ata: N/A

Homologação: 05/11/2024 08:23

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07 *VENCEDOR*	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 28,55

Marca: SSWHITE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SS WHITE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@mgodonto.com.br

34.698.454/0001-08	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R$ 50,00

Marca: SSWHITE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SSWHITE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Guarabira	AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1116	(83) 3271-2041	dentalmed@outlook.com

32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 30.000.000,00

Marca: NM9846ZMK / NM48569VMK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NM-6958469
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

Item 24: CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-PÓ

Preço Estimado: R$ 52,77 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 52,77 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 52,77

Quantidade	Descrição	Observação
150 Frascos	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-PÓ Cimento de fosfato de zinco (pó). Composto por 90% de óxido de zinco e 10% de óxido de magnésio. Acondicionado em frasco com 28g. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega do material. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 42,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.101.873/0005-13

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
UTFPR - Campus Ponta Grossa

Objeto: Materiais Odontológico, Farmacológico e Hospitalar, para atendimento do Núcleo Regional de Compras CENTRO, que é composto pelos campi: Campo Mourão (CM), Guarapuava (GP) e Ponta Grossa (PG), conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: **Cimento Odontológico** - Cimento Odontológico Composição: Fosfato De Zinco, Aspecto Físico: Pó + Líquido, Apresentação: Conjunto Completo

CatMat: **404541** - Cimento Odontológico - Composição: Fosfato De Zinco | Aspecto Físico: Pó + Líquido | Apresentação: Conjunto Completo

Data: 31/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900362024 / UASG:153178

Lote/Item: /44

Ata: N/A

Homologação: 21/11/2024 13:37

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.591.089/0001-86 *VENCEDOR*	A2XR COMERCIAL LTDA	R$ 27,65

Marca: SSWHITE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SSWHITE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MUNHOZ DA ROCHA, 760	(43) 9104-5534	a2xr.comercial@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.072.183/0001-28	ARTUR ARENQUE DA SILVA	R$ 29,00

Marca: maquira
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: cimento de zinco
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Santos	AV CONSELHEIRO NEBIAS, 537	Florangel	(13) 3227-1425	florangel.parametro@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 55,00

Marca: MAQUIRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MAQUIRA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612	MAIRA/ALEXANDRE	(46) 3524-5307	odontomedifb@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 11.683,89

Marca: DENTSPLY-IRM / DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 55-06132530000
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 61,23**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.260.222/0001-05

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

Objeto: Aquisição de Material Odontológico de Consumo, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição: **Cimento odontológico** - Cimento Odontológico Composição: Fosfato De Zinco , Aspecto Físico: Pó + Líquido , Apresentação: Conjunto Completo

CatMat: **404541** - Cimento Odontológico - Composição: Fosfato De Zinco | Aspecto Físico: Pó + Líquido | Apresentação: Conjunto Completo

Data: 09/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900582024 / UASG:982333

Lote/Item: /41

Ata: N/A

Homologação: 04/11/2024 15:43

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 250

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.375.705/0001-19 *VENCEDOR*	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	R$ 22,85

Marca: SS WHITE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SSWHITE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Ponta Grossa	R AUGUSTO RIBAS, 843

50.591.089/0001-86	A2XR COMERCIAL LTDA	R$ 27,60

Marca: MAQUIRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MAQUIRA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MUNHOZ DA ROCHA, 760	(43) 9104-5534	a2xr.comercial@gmail.com

10.978.106/0001-18	CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 46,00

Marca: MAQUIRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IONGLASS R
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Igarassu	R AREZZO, S/N	(81) 3221-6275	cirurgicafamed@gmail.com

51.045.579/0001-40	FJS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 61,23

Marca: MAQUIRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MAQUIRA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

53.319.657/0001-82	DELTA TECH COMERCIO E ASSESSORIA LTDA	R$ 66,80

Marca: FGM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MAXXION R
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

18.063.588/0001-98	HOSPITALARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME	R$ 66,84

Marca: fgm
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: fgm
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Salgueiro	AV ANTONIO ANGELIM, 421	JÉSSICA	(87) 3871-4932	licitacao@dentalhospitalare.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 30.000.000,00

Marca: NM9846ZMK / NM48569VMK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NM-6958469
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 55,07**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.509.968/0016-24
Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior do Trabalho
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de uso odontológico.
Descrição: **Cimento Odontológico -** Cimento Odontológico Composição: Fosfato De Zinco , Aspecto Físico: Pó + Líquido , Apresentação: Conjunto Completo
CatMat: **404541 -** Cimento Odontológico - Composição: Fosfato De Zinco | Aspecto Físico: Pó + Líquido | Apresentação: Conjunto Completo

Data: 02/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900792024 / UASG:080001
Lote/Item: /133
Ata: N/A
Homologação: 05/11/2024 16:52
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 7
Unidade: Frasco 28,00 G
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.703.783/0001-10	VERSA DENTAL E MED LTDA	R$ 38,54

Marca: SSWHITE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FRASCO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

53.319.657/0001-82 *VENCEDOR*	DELTA TECH COMERCIO E ASSESSORIA LTDA	R$ 55,07

Marca: SS WHITE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PÓ E LÍQUIDO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

08.886.401/0001-00	DENTAL FREIRE GOULART LTDA	R$ 55,07

Marca: SSWHITE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SSWHITE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA RAMIRO BARCELOS, 2381	LUIZ CARLOS	(51) 3085-2903	licitacao@dentalrs.com

04.724.729/0001-61	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	R$ 63,33

Marca: SS WHITE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SS WHITE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES ESQUINA COM ALAMEDA MARIA VERANO, 435	Cleuber	(62) 3945-0351	maxlab@terra.com.br

Item 25: CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO

Preço Estimado: R$ 208,59 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 208,59 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 208,59

Quantidade	Descrição	Observação
500 Kits	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO - Cimento de ionômero de vidro autopolimeriza vel para restauração, cor A3, promovendo selamento marginal, isolamento térmico, químico e liberação de íons flúor. Embalagem contendo o fr asco do pó com aproximadamente 10 g e 8ml de líquido para reconstituição, frasco de 8 ml composto por ácido tartárico e veículo aquoso q.s.q, frasco com 10 gramas composto por flúorsilicato de sódio, cálcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico e pigmento óxido ferroso.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 213,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.416.174/0001-06

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Rural de Pernambuco

Objeto: Aquisição de material de consumo para a Seção de Saúde Bucal (SSB) – Departamento de Qualidade de Vida-UFRPE

Descrição: **CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5 MIN, APRESENTAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO** - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5 MIN, APRESENTAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO

CatMat: **404581** - Cimento De Ionômero De Vidro - Tipo: Restauração | Ativação: Autopolimerizável | Característica Adicional: Erosão Máxima 0,17 Mm | Tempo De Presa: Máximo 5 MIN | Apresentação.: Conjunto Completo

Data: 06/01/2025 14:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90208/2024 / UASG: 153165

Lote/Item: /20

Ata: N/A

Homologação: 15/01/2025 15:07

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.072.183/0001-28 *VENCEDOR*	ARTUR ARENQUE DA SILVA	R$ 162,86

Marca: FGM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FGM
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Santos	AV CONSELHEIRO NEBIAS, 537	Florangel	(13) 3227-1425	florangel.parametro@gmail.com

31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 166,19

Marca: FGM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MAXXION R
Descrição: Cimento De Ionômero De Vidro - Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Restauração, Ativação: Autopolimerizável, Característica Adicional: Erosão Máxima 0,17 Mm, Tempo De Presa: Máximo 5MIN, Apresentação.: Conjunto Completo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@mgodonto.com.br

23.460.299/0001-62	OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA.	R$ 200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV ATLANTICA, 2186	Luis	(11) 97696-5309	atendimento@okdental.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.681.523/0001-68	57.681.523 EVELYN CRISTINA DA SILVA DE CAMPOS	R$ 226,00

Marca: conforme proposta
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme proposta
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 230,08

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

30.814.518/0001-20	MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI	R$ 1.000,00

Marca: própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: própria
Descrição: Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Restauração, Ativação: Autopolimerizável, Característica Adicional: Erosão Máxima 0,17 Mm, Tempo De Presa: Máximo 5MIN, Apresentação.: Conjunto Completo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	Belo Horizonte	R VIOLETA DE MELO, 278	(31) 3471-6761

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 199,98**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FLOREAL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOREAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para a Unidade Básica de Saúde de Floreal, de acordo com as Especificações que integram o Termo de Referência (Anexo I) deste Edital

Descrição: **IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR PÓ + LIQUIDO - Embalagem contendo no mínimo 15g (pó). 7ml (líquido), medidor de pó e bloco de espatulação. Cimento de presa rápida, autopolimerízável com possibilidade de aplicação em diferentes materiais, biocompatível. Para** - IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR PÓ + LIQUIDO - Embalagem contendo no mínimo 15g (pó). 7ml (líquido), medidor de pó e bloco de espatulação. Cimento de presa rápida, autopolimerízável com possibilidade de aplicação em diferentes materiais, biocompatível. Para uso em restaurações de dentes decíduos, incluindo classe I, reparo de erosões cervicais e restaurações classe V, restaurações classe III e casos selecionados de classe I, confecção de núcleos para coroas, preenchimento de pequenas retenções ou defeitos em preparos protéticos, indicado para técnica ART (tratamento restaurador atraumático) na odontopediatria, pacientes especiais e geriatria, Forramento de cavidades, incluindo restaurações de resinas fotopolimerizáveis (técnica sanduíche), selamento de cicatrículas e fissuras, restaurações de cáries incipientes, recuperação da rigidez das cúspides sem suporte de dentina. MARCAS REF: Riva e Meron

Data: 12/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 53221941000111-1-000030/2024
Lote/Item: 1/42
Ata: N/A
Homologação: 16/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 36
Unidade: Kit
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.567.060/0001-69 *VENCEDOR*	DENTAL IPO LTDA	R$ 199,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 212,78**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.899.526/0001-82

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Catarina
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

Objeto: Aquisição de material de Consumo Enfermagem e Saúde do Campus Florianópolis do IFSC.

Descrição: **CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO** - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO

CatMat: **436843** - Cimento De Ionômero De Vidro - Tipo: Restaurador, Alta Viscosidade | Ativação: Autopolimerizável | Aspecto Físico: Pó + Líquido | Apresentação: Conjunto Completo

Data: 21/11/2024 14:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 96022/2024 / UASG: 158516
Lote/Item: /4
Ata: N/A
Homologação: 26/12/2024 12:33
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.072.183/0001-28 *VENCEDOR*	ARTUR ARENQUE DA SILVA	R$ 60,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Santos	AV CONSELHEIRO NEBIAS, 537	Florangel	(13) 3227-1425	florangel.parametro@gmail.com

49.084.454/0001-87	SAMPMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 212,78

Marca: VOCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PO 15g+ LIQUIDO 7ml +
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

23.460.299/0001-62	OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA.	R$ 350,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV ATLANTICA, 2186	Luis	(11) 97696-5309	atendimento@okdental.com.br

Item 26: CIMENTO ENDODÔNTICO MTA

Preço Estimado: R$ 265,80 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 265,80 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 265,80

Quantidade	Descrição	Observação
80 Kits	CIMENTO ENDODÔNTICO MTA - Cimento endodôntico MTA reparador para perfuração radicular. Composto por uma parte em pó e uma parte em líquido. Cor cinza. Dose única. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 253,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.892.274/0001-05

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS's e CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO's VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ/SC.

Descrição: **CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - CIMENTO DE OBTURAÇÃO ENDODÔNTICA COM PERFEITA TOLERÂNCIA PELOS TECIDOS, NÃO REABSORVÍVEL E DE FÁCIL INTRODUÇÃO NOS CANAIS. SUA RADIOPACIDADE PROLONGADA, PERMITE A PRESERVAÇÃO DO TRATAMENTO DURANTE ANOS.** - CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - CIMENTO DE OBTURAÇÃO ENDODÔNTICA COM PERFEITA TOLERÂNCIA PELOS TECIDOS, NÃO REABSORVÍVEL E DE FÁCIL INTRODUÇÃO NOS CANAIS. SUA RADIOPACIDADE PROLONGADA, PERMITE A PRESERVAÇÃO DO TRATAMENTO DURANTE ANOS. DEVIDO SUA AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA E ANTISSÉPTICA PREVINE DOR PÓS-OPERATÓRIO E PERIODONTITES DE ORIGEM MEDICAMENTOS. EM PEQUENOS EXTRAVASAMENTOS PERIAPICAIS O ORGANISMO CONSEGUE REABSORVÊ-LO ANTES DE SUA PRESA FINAL. SEU TEMPO DE PRESA É DE APROXIMADAMENTE 12 HORAS. FÁCIL REMOÇÃO SE NECESSÁRIO, ATRAVÉS DE UM SOLVENTE. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, ACETATO DE HIDROCORTISONA, TIMOL IODADO, SULFATO DE BÁRIO, ESTEARATO DE MAGNÉSIO. APRESENTAÇÃO: FRASCOS COM 14 GRAMAS DE PÓ. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Data: 14/10/2024 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 82892274000105-1-000142/2024

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 01/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.215.257/0001-45 *VENCEDOR*	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 253,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R RAIMUNDO LEONARDI, 975	(45) 9995-6826	licitacaodentalpremium@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 265,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADAS NAS DIVERSAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS PELO CURSO DE ODONTOLOGIA

Descrição: **Cimento endodôntico selador para obturação definitiva do sistema de canais radiculares; cimento resinoso à base de resina epóxica; apresentação pasta + pasta, biocompatibilidade, radiopacidade, estabilidade de cor, propriedades auto-adesivas; kit contendo** - Cimento endodôntico selador para obturação definitiva do sistema de canais radiculares; cimento resinoso à base de resina epóxica; apresentação pasta + pasta, biocompatibilidade, radiopacidade, estabilidade de cor, propriedades auto-adesivas; kit contendo 01 tubo pasta A com 4ml, 01 tubo de pasta B com 4ml, 01 bloco para mistura.

Data: 09/10/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 82662958000102-1-000224/2024

Lote/Item: 1/1534130

Ata: N/A

Homologação: 24/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 8

Unidade: Kit

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.567.060/0001-69 *VENCEDOR*	DENTAL IPO LTDA	R$ 265,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 278,60**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTÂNCIA/SE

Objeto: REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS JULGADOS DESERTOS E FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2024, VISANDO A CONTINUIDADE AOS ATENDIMENTOS DIÁRIOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: **CIMENTO BIOCERÂMICO OBTURADOR DTA. BASE E FORRAMENTO DE RESTAURAÇÕES. CIMENTO BIOCERÂMICO COMPOSTO POR ÓXIDOS MINERAIS NA FORMA DE FINAS PARTÍCULAS HIDROFÍLICAS, HIDROFÍLICO; RADIOPACO; CONSISTÊNCIA PUTTY; PRESA RÁPIDA, PÓ NA COR GELO; ALCALINIDADE: PH 10** - CIMENTO BIOCERÂMICO OBTURADOR DTA. BASE E FORRAMENTO DE RESTAURAÇÕES. CIMENTO BIOCERÂMICO COMPOSTO POR ÓXIDOS MINERAIS NA FORMA DE FINAS PARTÍCULAS HIDROFÍLICAS, HIDROFÍLICO; RADIOPACO; CONSISTÊNCIA PUTTY; PRESA RÁPIDA, PÓ NA COR GELO; ALCALINIDADE: PH 10 QUE EM 3 HORAS SE ESTABILIZA EM 12; TEMPO DE PRESA INICIAL DE 5 MINUTOS E FINAL DE 10 MINUTOS; RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: 40 MPA APÓS 24H E 65 MPS APÓS 21 DIAS.. PÓ 10G NA COR GELO E LÍQUIDO 12ML.

Data: 06/01/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 118048
Lote/Item: /53
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 100
Unidade: Und
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.205.854/0001-14 *VENCEDOR*	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	R$ 200,00

Marca: ANGELUS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CIMENTO BIOCERÂMICO OBTURADOR DTA. BASE E FORRAMENTO DE RESTAURAÇÕES. CIMENTO BIOCERÂMICO COMPOSTO P
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Santo Antônio de Goiás	AV BRASIL, SN	(62) 3595-4050	contabilidadecamposs@hotmail.com

31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI				R$ 278,60

Marca: CIMMO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PBS CIMMO DTA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@mgodonto.com.br

02.209.788/0001-76	MAGDA BARRETO DE OLIVEIRA	R$ 278,67

Marca: CIMMO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CIMMO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 27: CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO

Preço Estimado: R$ 274,86 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 274,86 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 274,86

Quantidade	Descrição	Observação
500 Kits	CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - Cimento obtu rador contendo hidróxido de cálcio, trióxido de busmuto, urotropina e dióxido de titânio. Obtura perfeitamente mesmo os casos mais difíceis, e stimulando a formação de tecidos de reparação na região apical. Apresenta capacidade de retenção e vedamento, radiopacidade e tempo de trab alho satisfatórios, biocompatível. Kit frasco pó com 8 g e tubo de resina com 9 g. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresen tar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 253,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.892.274/0001-05
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS's e CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO's VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ/SC.
Descrição: **CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - CIMENTO DE OBTURAÇÃO ENDODÔNTICA COM PERFEITA TOLERÂNCIA PELOS TECIDOS, NÃO REABSORVÍVEL E DE FÁCIL INTRODUÇÃO NOS CANAIS. SUA RADIOPACIDADE PROLONGADA, PERMITE A PRESERVAÇÃO DO TRATAMENTO DURANTE ANOS.** - CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - CIMENTO DE OBTURAÇÃO ENDODÔNTICA COM PERFEITA TOLERÂNCIA PELOS TECIDOS, NÃO REABSORVÍVEL E DE FÁCIL INTRODUÇÃO NOS CANAIS. SUA RADIOPACIDADE PROLONGADA, PERMITE A PRESERVAÇÃO DO TRATAMENTO DURANTE ANOS. DEVIDO SUA AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA E ANTISSÉPTICA PREVINE DOR PÓS-OPERATÓRIO E PERIODONTITES DE ORIGEM MEDICAMENTOS. EM PEQUENOS EXTRAVASAMENTOS PERIAPICAIS O ORGANISMO CONSEGUE REABSORVÊ-LO ANTES DE SUA PRESA FINAL. SEU TEMPO DE PRESA É DE APROXIMADAMENTE 12 HORAS. FÁCIL REMOÇÃO SE NECESSÁRIO, ATRAVÉS DE UM SOLVENTE. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, ACETATO DE HIDROCORTISONA, TIMOL IODADO, SULFATO DE BÁRIO, ESTEARATO DE MAGNÉSIO. APRESENTAÇÃO: FRASCOS COM 14 GRAMAS DE PÓ. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Data: 14/10/2024 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 82892274000105-1-000142/2024
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 01/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.215.257/0001-45 *VENCEDOR*	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 253,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R RAIMUNDO LEONARDI, 975	(45) 9995-6826	licitacaodentalpremium@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 265,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADAS NAS DIVERSAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS PELO CURSO DE ODONTOLOGIA

Descrição: **Cimento endodôntico selador para obturação definitiva do sistema de canais radiculares; cimento resinoso à base de resina epóxica; apresentação pasta + pasta, biocompatibilidade, radiopacidade, estabilidade de cor, propriedades auto-adesivas; kit contendo** - Cimento endodôntico selador para obturação definitiva do sistema de canais radiculares; cimento resinoso à base de resina epóxica; apresentação pasta + pasta, biocompatibilidade, radiopacidade, estabilidade de cor, propriedades auto-adesivas; kit contendo 01 tubo pasta A com 4ml, 01 tubo de pasta B com 4ml, 01 bloco para mistura.

Data: 09/10/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 82662958000102-1-000224/2024

Lote/Item: 1/1534130

Ata: N/A

Homologação: 24/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 8

Unidade: Kit

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.567.060/0001-69 *VENCEDOR*	DENTAL IPO LTDA	R$ 265,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 305,79**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Canas

Objeto: Saúde

Descrição: **CIMENTO OBTURADOR DE CANAIS AHPLUS OU SEALER PLUS** - CIMENTO OBTURADOR DE CANAIS AHPLUS OU SEALER PLUS

Data: 21/02/2025 15:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 07_2025_Canas

Lote/Item: 8/8

Ata: Link Ata

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 2

Unidade: KIT

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.630.806/0001-52 *VENCEDOR*	ATIVA DENTAL COMERCIO LTDA	R$ 305,79

Marca: MKLIFE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 28: CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL

Preço Estimado: R$ 40,16 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 40,16 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 40,16

Quantidade	Descrição	Observação
200 Kits	CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL - Cimento endodôntico, conjunto para obtenção de cimento para obturação de canais radiculares, composto de óxido de zinco, eugenol, óleo de amêndoas, radiopaco, impermeável, não irritante aos tecidos apicais. O produto é apresentado sob a forma de um pó e um líquido, acondicionados em vidros de 12 g e 10ml respectivamente. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 38,03**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SARZEDO / 975 - Unidade Única

Objeto: "Aquisição dos insumos odontológicos em atendimento a saúde bucal do município, referente a resolução SES/MG Nº 8435/2022, com exclusividade de disputa e contratação de MEI, ME e/ou EPPs, sediadas regionalmente com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência o Centro de Especialidades Odontológicas – local de entrega do objeto), exceto os itens 59 e 126, que são reservados a ampla concorrência."

Descrição: **CIMENTO ENDODONTICO: Tipo Dentsply Sirona Embalagem com 1 pó 12g + 1 líquido 10ml. Boa tolerância pelos tecidos apicais. Radiopacidade.Impermeabilidade. Fina granulação. Cimento endodôntico à base de Óxido de Zinco e Eugenol.De uso único. Tempo de presa:** - CIMENTO ENDODONTICO: Tipo Dentsply Sirona Embalagem com 1 pó 12g + 1 líquido 10ml. Boa tolerância pelos tecidos apicais. Radiopacidade.Impermeabilidade. Fina granulação. Cimento endodôntico à base de Óxido de Zinco e Eugenol.De uso único. Tempo de presa: aproximadamente 20 minutos. Seu armazenamento deve ser em temperatura ambiente entre 15°C e 30°C e ao abrigo de luz solar direta. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação.

Data: 26/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01612509000158-1-000531/2024
Lote/Item: 1/40
Ata: N/A
Homologação: 06/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: KT
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.651.175/0001-15	EDILSON APARECIDO DA SILVA CPF:013.574.006-16	R$ 17,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Juatuba	R RIO DE JANEIRO, 137	(31) 3535-9112	cont.alves.fiscal@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07 *VENCEDOR*	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 58,15

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@mgodonto.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 41,22**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.612.792/0001-33
Órgão: MUNICIPIO DE TUCUNDUVA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL, MATERIAL ODONTOLÓGICO E EQUIPAMENTOS.
Descrição: **CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL. POSSUI FINA GRANULACAO, PROPORCIONANDO UMA MISTURA HOMOGENEA, CREMOSA, SEM GRUMOS E COM UM PERFEITO ESCOAMENTO, TEMPO DE TRABALHO A 37°C E DE APROXIMADAMENTE 20 MINUTOS, PERMITINDO EVENTUAIS CORRECOE** - CIMENTO ENDODÔNTICO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. POSSUI FINA GRANULAÇÃO, PROPORCIONANDO UMA MISTURA HOMOGÊNEA, CREMOSA, SEM GRUMOS E COM UM PERFEITO ESCOAMENTO, TEMPO DE TRABALHO A 37°C É DE APROXIMADAMENTE 20 MINUTOS, PERMITINDO EVENTUAIS CORREÇÕES DURANTE A OPERAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADO

Data: 16/09/2024 09:10
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
SRP: SIM
Identificação: 0013/2024
Lote/Item: 156/1
Ata: Link Ata
Homologação: 31/10/2024 08:43
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 8
Unidade: KIT
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.991.532/0001-17 *VENCEDOR*	JUARES LIMA DOS SANTOS	R$ 22,43

Marca: Maquira
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Fill Canal
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

21.596.355/0001-65	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA				R$ 60,00

Marca: BIODINAMICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CIMENTO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	RUA JOSE BONIFACIO, 343	ELAINE	(54) 3523-2272	dentax@dentaxodonto.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 41,22**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.612.792/0001-33
Órgão: PM DE TUCUNDUVA
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAL AMBULATORIAL, MATERIAL ODONTOLOGICO E EQUIPAMENTOS.
Descrição: **CIMENTO ENDODÔNTICO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. POSSUI FINA GRANULAÇÃO, PROPORCIONANDO UMA MISTURA HOMOGÊNEA, CREMOSA, SEM GRUMOS E COM UM PERFEITO ESCOAMENTO, TEMPO DE TRABALHO A 37°C É DE APROXIMADAMENTE 20 MINUTOS, PERMITINDO EVENTUAIS CORREÇÕE** - CIMENTO ENDODÔNTICO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. POSSUI FINA GRANULAÇÃO, PROPORCIONANDO UMA MISTURA HOMOGÊNEA, CREMOSA, SEM GRUMOS E COM UM PERFEITO ESCOAMENTO, TEMPO DE TRABALHO A 37°C É DE APROXIMADAMENTE 20 MINUTOS, PERMITINDO EVENTUAIS CORREÇÕES DURANTE A OPERAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADO

Data: 16/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 62100-13-2024-PCE
Lote/Item: 1/156
Ata: Link Ata
Homologação: 01/11/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 8
Unidade: KIT
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.991.532/0001-17	JUARES LIMA DOS SANTOS	R$ 22,43

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.596.355/0001-65	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 60,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	RUA JOSE BONIFACIO, 343	ELAINE	(54) 3523-2272	dentax@dentaxodonto.com.br

Item 29: CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL RESTAURADOR

Preço Estimado: R$ 161,37 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 161,37 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 161,37

Quantidade	Descrição	Observação
250 Kits	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL RESTAURADOR - Cimento de Ionômero de Vidro fotopolimerizável restaurador de fácil manipulação, modificado com resina, para aplicação em restaurações diretas. Apresenta cura tripla. A cura pela luz oferece um maior tempo de trabalho e uma rápida geleificação. A fotoativação permite que o material se estabilize rapidamente (20 segundos), minimizando a sensibilidade à água durante as fases iniciais de geleificação. Alcança uma forte ligação do ionômero ao dente. Libera flúor na estrutura do dente e a absorção de flúor por este minimiza a incidência de cáries secundárias. Radiopacidade para facilitar o controle radiográfico. O cimento de ionômero de vidro, possui grande adesão química, liberação de flúor, biocompatibilidade e estética. Apresentação em estojo com: um frasco de Pó A3 ou A1 com 5 g, um frasco de líquido com 2,5mL, um frasco de Primer com 2,5mL, um frasco de Bond com 5mL. Validade mínima deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 161,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BURITAMA / 2 - Governo do Municipio de Buritama
Objeto: MATERIAL DE ODONTOLOGIA
Descrição: **CIMENTO IONOMERO DE VIDRO** - CIMENTO IONOMERO DE VIDRO

Data: 07/02/2025 11:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 44435121000131-1-000011/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 18/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: Un
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.402.099/0001-65	PRESTAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 161,60

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 162,24**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DA MARINHA
Objeto: Aquisição de itens de consumo odontológico.
Descrição: **Cimento de ionômero de vidro** - Cimento de ionômero de vidro

Data: 07/10/2024 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00394502000144-1-012450/2024
Lote/Item: 1/76
Ata: N/A
Homologação: 24/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.890.783/0001-50 *VENCEDOR*	RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.	R$ 162,24

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA MEDINA, 164	ROGERIO	(21) 2591-1535	riomeier@riomeir.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 160,28**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.996.378/0001-07
Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS EM GERAL, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
Descrição: **Ionômero de vidro cor a3, para restaurações em classes III, IV e V, em dentes permanentes, restaurações de todas as classes em dentes decícuos, construção de núcleo e preenchimento, tripla presa: fotopolimerizável, autopolimerizável e reação ácido-base do** - Ionômero de vidro cor a3, para restaurações em classes III, IV e V, em dentes permanentes, restaurações de todas as classes em dentes decícuos, construção de núcleo e preenchimento, tripla presa: fotopolimerizável, autopolimerizável e reação ácido-base do ionômero. frasco kit contendo: 1 frasco de 5g pó, composto por vidro de fluoralumino silicato, perssulfato de potássio, acido arcórboco microencapsulados e pigmentos, líquido com 2,5ml, composto de solução aquosa com copolímero do acido policarboxilico, hema e fotoiniciadores. primer com 2ml, composto por copolímeros do ácido policarboxilico, hema, etanol e fotoiniciadores. glazer com 2ml, composto por bis-gema, tegdma. colher dosadora e bloco de espatulação; na cor pedo (pediatria). Padrão de qualidade do cimento ionomero de vidro Vitremer 3303NA kit a3 33 espe, similar, equivalente ou superior.

Data: 04/10/2024 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00136858000188-1-000276/2024
Lote/Item: 1/344
Ata: N/A
Homologação: 05/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Kit
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.194.440/0001-03 *VENCEDOR*	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 160,28

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612	MAIRA/ALEXANDRE	(46) 3524-5307	odontomedifb@hotmail.com

Item 30: CIMENTO PARA SELAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTARIAS

Preço Estimado: R$ 64,76 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado:** R$ 64,76 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 64,76

Quantidade	Descrição	Observação
250 Potes	CIMENTO PARA SELAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTARIAS. Libera flúor e não contém eugenol. Pote de vidro com, no mínimo, 20 gramas. Validade mínima deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de I senção	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 65,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE TORIXORÉU/MT
Objeto: A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TORIXORÉU – MT
Descrição: **CIMENTO ENDODONTICO DO TIPO OBTURADOR PROVISORIO,MATERIAL DE PREENCHIMENTO TEMPORARIO DAS CAVIDADES DENTARIAS, A BASE DE OXIDO DE ZINCO/SULFATO DE ZINCO, DESTINADO PARA APLICACOES TEMPORARIAS EM CURTO PRAZO, NAO CONTEM EUGENOL, POSSUI GRANDE ADEREN** - CIMENTO ENDODONTICO DO TIPO OBTURADOR PROVISORIO,MATERIAL DE PREENCHIMENTO TEMPORARIO DAS CAVIDADES DENTARIAS, A BASE DE OXIDO DE ZINCO/SULFATO DE ZINCO, DESTINADO PARA APLICACOES TEMPORARIAS EM CURTO PRAZO, NAO CONTEM EUGENOL, POSSUI GRANDE ADEREN

Data: 18/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 113118
Lote/Item: /168
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UNIDA
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.413.977/0001-82 *VENCEDOR*	CRECIIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA	R$ 65,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 67,13

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.918.712/0001-60
Órgão: MUNICIPIO DE PANORAMA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
Descrição: **CIMENTO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES DENTARIAS , LIVRE DE EUGENOL, A BASE DE OXIDO DE SINCO/SULFATO DE ZINCO 20 G** - CIMENTO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES DENTARIAS , LIVRE DE EUGENOL, A BASE DE OXIDO DE SINCO/SULFATO DE ZINCO 20 G

Data: 10/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00014824
Lote/Item: 1/44
Ata: Link Ata
Homologação: 11/12/2024 00:00
Fonte: 186.208.139.88:8079/transparencia/
Quantidade: 60
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.069.066/0001-57 *VENCEDOR*	OESTE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 67,13

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Presidente Prudente	R PIONEIRO JOAO ASCENCIO, 90	(43) 3305-8700	contabil3@ellittecon.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 62,14**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.158.578/0001-10
Órgão: Prefeitura Municipal de Figueirão
Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de materiais odontológicos da lista desertos e fracassados do pregão Nº. 24/2024, afim de atender as necessidades de urgência e emergência da Unidade Básica de Saúde "Arindo Rodrigues da Silva" e "Sudalidio Amorim Malaquias" órgãos da Secretaria Municipal de Saúde de Figueirão, Mato Grosso do Sul.
Descrição: **CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTARIA - POTE COM 25 G INDICADO PARA OBTURAÇÃO TEMPORÁRIA DE CAVIDADES EM PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, DENTÍSTICA E PRÓTESE, PREVENINDO INFILTRAÇÕES E CONTAMINAÇÕES. * EXCELENTE CONSISTÊNCIA. * FÁCIL MAN** - CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTARIA - POTE COM 25 G INDICADO PARA OBTURAÇÃO TEMPORÁRIA DE CAVIDADES EM PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, DENTÍSTICA E PRÓTESE, PREVENINDO INFILTRAÇÕES E CONTAMINAÇÕES. * EXCELENTE CONSISTÊNCIA. * FÁCIL MANUSEIO E APLICAÇÃO. * VEDAMENTO MARGINAL SEGURO E EFICAZ. EMBALAGEM COM 25G.

Data: 26/09/2024 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 1957
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_figueirao
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.629.597/0001-85 *VENCEDOR*	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 59,18

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Abadia de Goiás	AV AVENIDA DAS ACACIAS, SN	Edmar	(62) 3503-2080	saframedadm@gmail.com

23.141.314/0001-00	CIRURGICA AL-STYN LTDA	R$ 62,14

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Abadia de Goiás	AV COMERCIAL, SN	MAURICIO POVOA	(62) 3284-8698	licitacaoalstyn90@gmail.com

35.683.070/0001-76	HDM COMERCIO IMPORT HOSPITALAR EIRELI	R$ 64,63

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA MDV1, 64	(62) 3284-8698	admhdmimport@gmail.com

Item 31: CIMENTO RESINOSO

Preço Estimado: R$ 133,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 133,67 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 133,67

Quantidade	Descrição	Observação
40 Kits	CIMENTO RESINOSO. Material multiuso, foto e autopolimerizável (dual), radiopaco, com flúor. Indicado para cimentação em prótese. Sering a de corpo duplo de 4,5g a 5g (uma pasta base e uma catalisadora) na cor A3. Deve ser compatível com os principais sistemas adesivos monoco mponentes, de fácil manipulação, fina espessura de película e de controle de tempo de trabalho pelo profissional. Apresentar Registro do produt o na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 140,81**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.452/0008-71

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sudeste
2ªDivisão de Exército
2ºBatalhão de Caçadores

Objeto: Aquisição de material conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Descrição: **Cimento odontológico** - Cimento Odontológico Tipo: Adesivo Resinoso, Ativação: Fotopolimerizável, Aspecto Físico: Monocomponente, Apresentação: Conjunto Completo

CatMat: **404559** - Cimento Odontológico - Tipo: Adesivo Resinoso | Ativação: Fotopolimerizável | Aspecto Físico: Monocomponente | Apresentação: Conjunto Completo

Data: 28/10/2024 16:38

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90021/2024 / UASG: 160498

Lote/Item: /4

Ata: N/A

Homologação: 21/11/2024 14:23

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.525.517/0001-37 *VENCEDOR*	J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 123,55

Marca: BIODINAMICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BIODINAMICA
Descrição: Cimento odontológico - Cimento Odontológico Tipo: Adesivo Resinoso, Ativação: Fotopolimerizável, Aspecto Físico: Monocomponente, Apresentação: Conjunto Completo

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.072.183/0001-28	ARTUR ARENQUE DA SILVA	R$ 123,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Santos	AV CONSELHEIRO NEBIAS, 537	Florangel	(13) 3227-1425	florangel.parametro@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 140,81

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@mgodonto.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.416.857/0001-16	L & C PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA	R$ 166,00

Marca: CIMENTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CIMENTO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.895.610/0001-29	FV NAYLOR'S CURSOS E COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 166,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	AV PRESIDENTE VARGAS, 590	(21) 2233-0608/ (21) 8106-8235

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 116,38**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 14.472.412/0001-39
Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO - F
UNASG
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Insumos Médicos e Odontológicos, visando atender a demanda da Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo, conforme critérios, requisitos e diretrizes deste Aviso de Licitação e/ou Termo de Referência. OBSERVAÇÃO : FORNECEDOR, SE ATENTEM PARA DESCRIÇÃO DOS ITENS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Descrição: **Cimento odontológico -** Cimento Odontológico Tipo: Adesivo Resinoso + Primer, Ativação: Fotopolimerizável, Aspecto Físico: Pasta + Líquido, Apresentação: Conjunto Completo
CatMat: **432767 -** Cimento Odontológico - Tipo: Adesivo Resinoso + Primer | Ativação: Fotopolimerizável | Aspecto Físico: Pasta + Líquido | Apresentação: Conjunto Completo

Data: 25/10/2024 08:39
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90007/2024 / UASG: 927430
Lote/Item: /13
Ata: N/A
Homologação: 31/10/2024 22:45
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Frasco 10,00 G
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.072.183/0001-28 *VENCEDOR*	ARTUR ARENQUE DA SILVA	R$ 116,37

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Santos	AV CONSELHEIRO NEBIAS, 537	Florangel	(13) 3227-1425	florangel.parametro@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.482.141/0001-13	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 116,38

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CARDOSO DE MORAIS, 145	Fatima	(21) 2573-5541	vendas@dentalbonsucesso.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.460.299/0001-62	OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA.	R$ 120,00

Marca: similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: similar
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV ATLANTICA, 2186	Luis	(11) 97696-5309	atendimento@okdental.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 143,83**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.227.337/0001-74
Órgão: Prefeitura Municipal de Cajuru - SP
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
Descrição: **CIMENTO RESINOSO DUAL / CORPO DUPLO 5G COR A2** - CIMENTO RESINOSO DUAL / CORPO DUPLO 5G COR A2

Data: 16/09/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 30189_8320241
Lote/Item: 109/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 20
Unidade: UN.
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.692.422/0001-60 *VENCEDOR*	PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA LTDA	R$ 56,97

Marca: MAQUIRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MAQUIRA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Olímpia	AVENIDA DOUTOR ANDRADE E SILVA, 1221	(17) 3279-3900	escritoriotecjunqueira@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.505.564/0001-24	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 63,63

Marca: MAQUIRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DUAL FORCE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA ERE, 34	Renata	(31) 2522-8193	licitacao2@emigeodonto.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.567.060/0001-69	DENTAL IPO LTDA	R$ 77,00

Marca: FGM/Dentscar e
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Allcem Dual 5g A2
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.412.925/0001-61	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R$ 89,66

Marca: FGM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ALLCEM
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José dos Campos	ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N	MARCELO	(12) 3797-2240	athenalicita@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
65.823.148/0001-71	COMERCIAL RIBEIRAOPRETANA DE PROD.ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 198,00

Marca: MAQUIRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MAQUIRA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Nuporanga	RUA VOLUNTARIO ETELVINO BORGES, 1220	(16) 3972-1985	contcruz@uol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.215.257/0001-45	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 227,00

Marca: MAQUIRA / MAQUIRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MAQUIRA / MAQUIRA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R RAIMUNDO LEONARDI, 975	(45) 9995-6826	licitacaodentalpremium@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.591.089/0001-86	A2XR COMERCIAL LTDA	R$ 229,30

Marca: MAQUIRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MAQUIRA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MUNHOZ DA ROCHA, 760	(43) 9104-5534	a2xr.comercial@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.150.550/0001-06	JULIANO DE COSTA LTDA	R$ 229,30

Marca: FGM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FGM
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	RUA CAMPO LARGO, 1216	ROGERIO	(46) 3057-1881	dentalmedchico@outlook.com

Item 32: CINTA PROFILÁTICA

Preço Estimado: R$ 58,25 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 58,25 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 58,25

Quantidade	Descrição	Observação
100 Caixas	CINTA PROFILÁTICA - Cinta profilática é um coadjuvante nos trabalhos de profilaxia, deve acessar com facilidade a região interproximal pro movendo a remoção do cálculo dental. As microlâminas circulares, localizadas em torno dos furos em uma das faces da fita, tem como principa l característica uma ação sobre os cálculos, preservando a integridade do esmalte e dos materiais restauradores. Apresenta-se em 10 fitas de 100 mmX5mm, caixa contendo 10 unidades. Composição: aço inoxidável. Esterilizável em autoclave. Validade mínima de 01 ano a partir da data d e entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 62,15**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TUPACIGUARA / 20502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: [Publicenter] - Aquisição de materias odontologicos para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Tupaciguara/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: **FITA DE ACO CINTA PROFILATICA** - FITA DE ACO CINTA PROFILATICA

Data: 14/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18260489000104-1-000149/2024
Lote/Item: 1/121
Ata: N/A
Homologação: 02/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: PC
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.567.060/0001-69 *VENCEDOR*	DENTAL IPO LTDA	R$ 62,15

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 55,01**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO CENTRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CI/CENTRO

Objeto: A presente licitacao tem como objeto O REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS para os municipios participantes de acordo com os quantitativos estimados durante o prazo de validade da Ata de Registro de Precos conforme tabela especificada no ANEXO I Termo de Referencia.

Descrição: **FITA DE ACO CINTA PROFILATICA Embalagem com 10 fitas de 100mm.** - FITA DE ACO CINTA PROFILATICA Embalagem com 10 fitas de 100mm.

Data: 27/09/2024 23:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 94446804000162-1-000010/2024
Lote/Item: 1/156
Ata: N/A
Homologação: 29/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 345
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.567.060/0001-69 *VENCEDOR*	DENTAL IPO LTDA	R$ 55,01

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 57,58**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.358.098/0001-53

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para a Unidade do CEO do CIS AMCESPAR.

Descrição: **CINTA PROFILÁTICA DE AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES DE 4mm x 100mm.** - CINTA PROFILÁTICA DE AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES DE 4mm x 100mm.

Data: 19/09/2024 10:08
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 00358098000153-1-000007/2024
Lote/Item: 1/260
Ata: N/A
Homologação: 12/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Un
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.567.060/0001-69 *VENCEDOR*	DENTAL IPO LTDA	R$ 57,58

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 33: CLOREXIDINA 2% AQUOSA

Preço Estimado: R$ 30,83 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 30,83 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 30,83

Quantidade	Descrição	Observação
150 Frascos	CLOREXIDINA 2% AQUOSA - Clorexidina a 2% aquosa, indicado para desinfecção de preparos cavitários, preparos em coroas, inlays, anti-sepsia das mãos do profissional, do pessoal auxiliar, na antissepsia extra-oral prévia em áreas que sofrerão intervenção cirúrgica, das superfícies e instrumentos. Frasco com 100 ml de solução. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 29,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRIXAS / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRIXAS

Objeto: Aquisição de material hospitalar e medicamentos para o Hospital, Farmácia Básica e Atenção Básica — Unidades de Saúde — referente ao mês de fevereiro.

Descrição: **CLOREXIDINA 2% AQUOSA** - CLOREXIDINA 2% AQUOSA

Data: 12/03/2025 13:10
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11688879000122-1-000052/2025
Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Homologação: 21/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.321.488/0001-45 *VENCEDOR*	PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 29,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
GOIANAZES, 955	(62) 9913-5404	playpharma@outlook.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 30,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GOIAS / 7 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: DESPESA PROVENIENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O ABASTECIMENTO DA CAF ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DO SAD E SAMU.

Descrição: **Digliconato De Clorexidina 2% sem tensoativos 1 Litro solução aquosa** - Digliconato De Clorexidina 2% sem tensoativos 1 Litro solução aquosa

Data: 13/02/2025 14:56
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11152150000137-1-000066/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 13/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: FR
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.141.314/0001-00 *VENCEDOR*	CIRURGICA AL-STYN LTDA	R$ 30,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Abadia de Goiás	AV COMERCIAL, SN	MAURICIO POVOA	(62) 3284-8698	licitacaoalstyn90@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 32,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS /MG

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE UNIÃO DE MINAS-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição: **CLOREXIDINA 2 Clorexidina Riohex 2 Aquosa - Embalagem com 1 litro. Gliconato de clorexidina 2 (Solução Aquosa). EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE Rioquímica** - CLOREXIDINA 2 Clorexidina Riohex 2 Aquosa - Embalagem com 1 litro. Gliconato de clorexidina 2 (Solução Aquosa). EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE Rioquímica

Data: 20/02/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 122017
Lote/Item: /72
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 6
Unidade: FR
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.700.245/0002-51 *VENCEDOR*	CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 25,00

Marca: INDUSBELLO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: INDUSBELLO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.504.853/0001-75	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI	R$ 40,98

Marca: RIOQUIMICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RIOQUIMICA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Fernandópolis	AV CARLOS BAROZZI, 713	Victor	(17) 3463-3961	passomed.adm@gmail.com

Item 34: CLOREXIDINA 2% GEL

Preço Estimado: R$ 34,92 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 34,92 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 34,92

Quantidade	Descrição	Observação
50 Kits	CLOREXIDINA 2% GEL - Gel de clorexidina a 2%. Embalagem contendo duas seringas de 3 g cada. Validade mínima de 1 ano a partir da dat a de fabricação. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 34,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GOIABEIRA / 601 - Unidade Única

Objeto: Futura e eventual aquisição de material e equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiabeira/MG.

Descrição: **FRASCOS DE CLOREXIDINA GEL 2%** - FRASCOS DE CLOREXIDINA GEL 2%

Data: 27/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01615421000190-1-000026/2024
Lote/Item: 1/160
Ata: N/A
Homologação: 28/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: FRASCO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.493.494/0001-10 *VENCEDOR*	UNIDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 34,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 35,76**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SAUDE
ESP-HOSP. GUILHERME ALVARO, SANTOS

Objeto: Aquisição de material enfermagem

Descrição: **Clorexidina Digluconato** - Clorexidina Digluconato Concentração: 2%, Forma Farmacêutica: Gel

CatMat: **398566** - Clorexidina Digluconato - Concentração: 2% | Forma Farmacêutica: Gel

Data: 15/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:902832024 / UASG:090141
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2024 11:23
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Bolsa 800,00 ML
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.936.479/0001-33 *VENCEDOR*	DORA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 35,76

Marca: RIOQUIMICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RIOHEX 2% 1000ML REFIL STANDARD + DISPENSADORES
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Marília	AV SILVIO BERTONHA, 533	Rogerio	(14) 3413-5243	licitacao@triunfal.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 34,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Órgão: Prefeitura Municipal de Goiabeira

Objeto: Futura e eventual aquisição de material e equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiabeira/MG.

Descrição: **FRASCOS DE CLOREXIDINA GEL 2% -** FRASCOS DE CLOREXIDINA GEL 2%

Data: 27/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 47116-Prefeitura Municipal de Goiabeira-0382024-0142024
Lote/Item: 160/1
Ata: Link Ata
Homologação: 28/11/2024 09:48
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 300
Unidade: FRASCO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.493.494/0001-10 *VENCEDOR*	UNIDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 34,50

Marca: MAQUIRA
Fabricante: MAQUIRA
Modelo: MAQUIRA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 35: CLOREXIDINA A 0,12 %

Preço Estimado: R$ 84,98 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 84,98 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 84,98

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Frascos	CLOREXIDINA A 0,12 % - Clorexidina (Digluconato de Clorexidina em Solução bucal à 0,12%), acondicionada em frascos de contendo 100 0ml de solução. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 82,74**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CODAJAS / 2908 - MUNICIPIO DE CODAJAS/ AM
Objeto: [LICITANET] - Formação de registro de preços visando eventual e futuro para Fornecimento de “Insumos Odontológicos” para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Sala de Odontologia da Unidade Hospitalar de Codajás e Atenção Básica de Codajás
Descrição: **Clorexidina Digluconato Composição: Associada Ao Fluoreto De Sódio , Concentração: 0,12 0,05 , Forma Farmacêutica: Colutório** - Clorexidina Digluconato Composição: Associada Ao Fluoreto De Sódio , Concentração: 0,12 0,05 , Forma Farmacêutica: Colutório

Data: 24/01/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 04263331000175-1-000005/2025
Lote/Item: 1/5188882
Ata: N/A
Homologação: 19/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 120
Unidade: Frasco 1000 ML
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.488.689/0001-45 *VENCEDOR*	RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 82,74

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R JOAO CAMARA, 545	(92) 9285-2584	rovam_25@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 90,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.126.437/0026-00

Órgão: HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIAS - EBSERH/HCG/GO

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais farmacológicos exclusivamente manipulados - grupo 09, a fim de atender as necessidades do Hospital da Clínicas da UFG/Ebserh, vinculado à Universidade Federal de Goiás, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e demais condições estabelecidas neste instrumento.

Descrição: **CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA GEL** - CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA GEL

CatMat: **444050** - Clorexidina Digluconato - Concentração: 0,12% | Forma Farmacêutica: Gel

Data: 13/11/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:901372024 / UASG:155904

Lote/Item: /22

Ata: N/A

Homologação: 11/12/2024 10:51

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: Embalagem 1,00 UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.686.340/0001-58 *VENCEDOR*	CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI	R$ 12,13

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ESPECIALMENTE MANIPULADO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST DOS BANDEIRANTES, 15076	(21) 9550-4931	jardim.cristiane@yahoo.com.br

27.966.112/0001-58	PHARMA BAHIA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 90,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BISNAGA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 101.440.000,00

Marca: Clorexidina Digluconato Concentração: 0,12%, Forma
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Clorexidina Digluconato Concentração: 0,12%, Forma
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 82,19**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-HOSPITAL CUSTO E TRAT.PSIQUIAT.II,F.ROCHA

Objeto: Aquisição de materiais de insumos médicos, hospitalares e opdontológico, para atender o HCTP II DE FRANCO DA ROCHA - SP

Descrição: **Clorexidina Digluconato** - Clorexidina Digluconato Concentração: 0,12%, Forma Farmacêutica: Colutório

CatMat: **341174** - Clorexidina Digluconato - Concentração: 0,12% | Forma Farmacêutica: Colutório

Data: 23/10/2024 14:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90024/2024 / UASG: 380208

Lote/Item: /3

Ata: N/A

Homologação: 31/10/2024 10:47

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 6

Unidade: Bombona 2000,00 ML

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.525.517/0001-37 *VENCEDOR*	J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 48,53

Marca: RIOQUIMICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RIOQUIMICA
Descrição: Clorexidina Digluconato - Clorexidina Digluconato Concentração: 0,12%, Forma Farmacêutica: Colutório

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 53,92

Marca: INDALABOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: INDAHEX 012
Descrição: Clorexidina Digluconato - Clorexidina Digluconato Concentração: 0,12%, Forma Farmacêutica: Colutório

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@mgodonto.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.072.183/0001-28	ARTUR ARENQUE DA SILVA	R$ 82,19

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Santos	AV CONSELHEIRO NEBIAS, 537	Florangel	(13) 3227-1425	florangel.parametro@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.319.657/0001-82	DELTA TECH COMERCIO E ASSESSORIA LTDA	R$ 82,92

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.460.299/0001-62	OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA.	R$ 99,00

Marca: similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: similar
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV ATLANTICA, 2186	Luis	(11) 97696-5309	atendimento@okdental.com.br

Item 36: COLETOR PERFUROCORTANTE 7L

Preço Estimado: R$ 19,79 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado:** R$ 19,79 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 19,79

Quantidade	Descrição	Observação
800 Unidades	COLETOR PERFUROCORTANTE 7L, recipiente de papelão para coleta de resíduos e materiais perfurocortantes, em papelão resistente impermeabilizado internamente, cinta interna de segurança, bandeja interna, saco plástico, que permita a coleta de material liquido sem vazamento. Tampa com trava de segurança que impeça deve trazer impressa simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalagem individual com selagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura e transferência com técnica asséptica. Validade mínima de 1 ano a partir da data de Entrega	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 17,89**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PIAUI-SECRETARIA DE JUSTICA / 927080 - EPI - SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PI

Objeto: Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para atender às demandas do setor de saúde das unidades prisionais do Piauí para o ano de 2024

Descrição: **Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde adicional: c/ alça, capacidade: cerca de 7, material: caixa de papelão c/ saco plástico, tipo de resíduo: grupo e - resíduo perfurocortante infectante, tipo risco: risco biológico, uso: uso único CAIXA COL PERFUROCO** - Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde adicional: c/ alça, capacidade: cerca de 7, material: caixa de papelão c/ saco plástico, tipo de resíduo: grupo e - resíduo perfurocortante infectante, tipo risco: risco biológico, uso: uso único CAIXA COL PERFUROCORTANTE 7,5 L

Data: 25/11/2024 11:58
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 07217342000107-1-000002/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 25/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.336.259/0001-58 *VENCEDOR*	EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 17,89

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 26,02**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 92.871.466/0001-80

Órgão: PM DE PICADA CAFÉ

Objeto: Aquisição de materiais ambulatoriais para suprir a demanda diária no atendimento dos pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Picada Café/RS.

Descrição: **Coletor de materiais perfurocortantes 7L, fabricado em plástico rígido amarelo, translúcido que permite a visualização do nível do descarte, possui desconectador de agulha no bocal da tampa, descartável e de uso único** - Coletor de materiais perfurocortantes 7L, fabricado em plástico rígido amarelo, translúcido que permite a visualização do nível do descarte, possui desconectador de agulha no bocal da tampa, descartável e de uso único

Data: 18/02/2025 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 78800-3-2025-PCE
Lote/Item: 1/20
Ata: Link Ata
Homologação: 19/02/2025 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.318.264/0001-04 *VENCEDOR*	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R$ 26,02

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Lajeado	RUA ARTHUR BERNARDES, 601	Welton Everson Ludtke	(51) 3714-4576	welmed@welmed.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,45**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.347.401/0001-88

Órgão: Prefeitura Municipal de Salto da Divisa

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar.

Descrição: **COLETOR DE RESÍDUOS PERFUROCORTANTES RÍGIDO 7L FABRICADO EM PLASTICO RÍGIDO PROPORCIONANDO SEGURANÇA CONTRA PERFURAÇÕES, TRANSLÚCIDO, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO, DESCONECTADOR DE AGULHAS NA TAMPA , COM TAMPA DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA AMBIEN** - COLETOR DE RESÍDUOS PERFUROCORTANTES RÍGIDO 7L FABRICADO EM PLASTICO RÍGIDO PROPORCIONANDO SEGURANÇA CONTRA PERFURAÇÕES, TRANSLÚCIDO, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO, DESCONECTADOR DE AGULHAS NA TAMPA , COM TAMPA DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA AMBIENTE HOSPITALAR. INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. UNIDADE.

Data: 10/12/2024 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 48159-Prefeitura Municipal de Salto da Divisa-0612024-0132024

Lote/Item: 445/1

Ata: Link Ata

Homologação: 13/01/2025 14:59

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.182.638/0001-05 *VENCEDOR*	Santa Fe Distribuidora de Medicamentos e Correlatos EIRELI	R$ 15,45

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 37: COMPRESSA DE GAZE

Preço Estimado: R$ 36,52 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 36,52 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 36,52

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Pacotes	COMPRESSA DE GAZE - Compressa de gaze de 7,5x7,5cm, com densidade mínima de 13 fios/cm², confeccionada em tecido 100% algodão, de cor branca, isento de impurezas, apresentando-se em 8 camadas e 5 dobras (para dentro), não estéril. Embalada em pacote com 500 unidades. Prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 32,15**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / 36 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto: Aquisição Material de Consumo - Material Hospitalar, Odontológico e Laboratorial - TC0165/2023 - SES - FAINDI - CAMPUS DE BARRA DO BUGRES - 2024

Descrição: **COMPRESSA DE GAZE HIDROFILIZADA, TAMANHO 7,5X7,5CM - NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO PURIFICADO, ISENTA DE AMIDO, COM ESTRUTURA DE 13 FIOS POR CM², SEM FALHAS OU FIAPOS, APRESENTANDO 08 DOBRAS UNIFORMES, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO COM 500** - COMPRESSA DE GAZE HIDROFILIZADA, TAMANHO 7,5X7,5CM - NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO PURIFICADO, ISENTA DE AMIDO, COM ESTRUTURA DE 13 FIOS POR CM², SEM FALHAS OU FIAPOS, APRESENTANDO 08 DOBRAS UNIFORMES, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO COM 500 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. PACOTE.

Data: 11/12/2024 18:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01367770000130-1-000313/2024

Lote/Item: 1/23656

Ata: N/A

Homologação: 18/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: 1 PT

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.442.229/0001-90 *VENCEDOR*	RENATO DA SILVA ALMEIDA	R$ 32,15

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	RUA TENENTE THOGO DA SILVA PEREIRA, 279	RENATO	(65) 3631-5436	vendas@labormedhospitalar.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 41,25**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PARA DE MINAS / 25347 - Prefeitura Municipal de Pará de Minas

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar do grupo descartável para atender as Secretarias Municipais de Saúde e de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, por 2 anos. Itens frustrados do Pregão nº062/2023.

Descrição: **COMPRESSA GAZE HID.NAO ESTERIL COMPRESSA GAZE NAO ESTERIL HIDROFILA 100% ALGODAO 13FIOS/CM , COM DIMENSOES FECHADAS DE 7,5X7,5CM E ABERTAS DE 7,5X30CM, GRAMATURA, RETENCAO DE LIQUIDO, HIDROFILIDADE, E DENSIDADE DE 1 GRAMA POR UNIDADE DE ACORDO COM A NBR 1** - COMPRESSA GAZE HID.NAO ESTERIL COMPRESSA GAZE NAO ESTERIL HIDROFILA 100% ALGODAO 13FIOS/CM , COM DIMENSOES FECHADAS DE 7,5X7,5CM E ABERTAS DE 7,5X30CM, GRAMATURA, RETENCAO DE LIQUIDO, HIDROFILIDADE, E DENSIDADE DE 1 GRAMA POR UNIDADE DE ACORDO COM A NBR 13843, EM CROCHE, PACOTE COM 500 UNIDADES EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO CONFORME PORTARIA N. 106 DE 18 DE JUNHO DE 2003.

Data: 29/11/2024 15:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 18313817000185-1-000365/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 29/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.200
Unidade: PACOTE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.889.013/0001-14 *VENCEDOR*	DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 41,25

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Conselheiro Lafaiete	RUA ALZIRA FERNANDES DE SOUZA, 76	(31) 3762-2526	distrilaf@distrilaf.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 36,15**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MANAUS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / 230701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Insumos Químico-Cirúrgicos

Descrição: **COMPRESSA DE GAZE, Classificação ANVISA: classe I, Dimensão(ões): 7,5x7,5cm dobrada e 15x30cm quando aberta, Peso: 1g por unidade, Material(is): confeccionada em fios 100% de algodão purificado, Apresentação: contendo 8 camadas e 5 dobras, com estrutura d** - COMPRESSA DE GAZE, Classificação ANVISA: classe I, Dimensão(ões): 7,5x7,5cm dobrada e 15x30cm quando aberta, Peso: 1g por unidade, Material(is): confeccionada em fios 100% de algodão purificado, Apresentação: contendo 8 camadas e 5 dobras, com estrutura de 13 fios/cm², Acabamento: sem falhas, com bordas bem aparadas, sem fios soltos, rasgos e furos, Característica(s): hidrófila, isenta de impurezas e manchas, amido e substâncias gordurosas, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 unidades.

Data: 26/09/2024 09:45
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04461836000144-1-000015/2024
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 04/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 27.000
Unidade: pacote
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.666.028/0001-82 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA	R$ 36,15

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA EPAMINONDAS, 748	Antonio	(92) 2101-6056	hospitalar2.moderna@gmail.com

Item 38: CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 30

Preço Estimado: R$ 61,95 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 61,95 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 61,95

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 30 - Condensador de guta percha MC Spadden nº 30, em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 30. Cor Azul. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 64,88**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IJUI / 0000 - MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
Objeto: Registro de Precos de materiais produtos e equipamentos odontologicos
Descrição: **Condensador de Guta Percha Macspadden** - Condensador de Guta Percha Macspadden

Data: 11/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 90738196000109-1-001087/2024
Lote/Item: 1/43
Ata: N/A
Homologação: 11/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Embalagem
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.857.335/0001-40 *VENCEDOR*	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 64,88

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R TIBAGI, 651	JOÃO	(43) 3376-6370	licitacao@licitacoes.londrina.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 58,07**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
Objeto: Solicitação de Abertura de Processo Licitatório para aquisição de material odontológico de consumo/permanente e correlatos, que serão empregados no atendimento de diversos setores, sendo eles: Equipes de Saúde Bucal das Unidades de Saúde da Família, Centro de Especialidades Odontológicas, Plantão Odontológico na UPA, como também algum outro evento que possa ocorrer durante a vigência da licitação.
Descrição: **CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC** - CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC

Data: 03/10/2024 07:55
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18241349000180-1-000164/2024
Lote/Item: 1/136
Ata: N/A
Homologação: 29/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07 *VENCEDOR*	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 58,07

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@mgodonto.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 62,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO ANTA / 2063 - São Sebastião do Anta
Objeto: Registro de preços para seleção de empresas para fornecimento futuro e parcelado de materiais e equipamentos odontológicos, para atender a demanda das secretarias do município de São Sebastião do Anta
Descrição: **CONDENSADORES DE GUTA PERCHA** - CONDENSADORES DE GUTA PERCHA

Data: 20/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01613123000160-1-000072/2024
Lote/Item: 1/68
Ata: N/A
Homologação: 01/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Kit
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.857.335/0001-40 *VENCEDOR*	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 62,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R TIBAGI, 651	JOÃO	(43) 3376-6370	licitacao@licitacoes.londrina.br

Item 39: CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 35

Preço Estimado: R$ 76,93 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 76,93 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 76,93

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 35 - Condensador de guta percha MC Spadden nº 35, em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a guta percha. Com 21MM. Tamanho: 35. Cor Verde. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 89,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BARRETOS / 1 - Município da Estância Turística de Barretos

Objeto: Registro de preços visando a aquisição de materiais odontológicos para atenção secundaria

Descrição: **CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MCSPADDEN Nº 35. 25 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 4 UNIDADES.** - CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MCSPADDEN Nº 35. 25 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 4 UNIDADES.

Data: 17/12/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 44780609000104-1-000364/2024
Lote/Item: 1/35
Ata: N/A
Homologação: 16/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: CX
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.215.257/0001-45 *VENCEDOR*	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 89,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R RAIMUNDO LEONARDI, 975	(45) 9995-6826	licitacaodentalpremium@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 76,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS / 22103 - POLÃ□CIA MILITAR DO AMAZONAS

Objeto: Aq. INSUMOS LABORATORIAIS E ODONTO/PMAM

Descrição: **(ID141659) CONDENSADOR DE GUTA PERCHA, Aplicacao: endodontia; Tipo: lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos; Material: aco inox; Baixa rotacao; Tamanho: N 35 (25mm).** - (ID141659) CONDENSADOR DE GUTA PERCHA, Aplicacao: endodontia; Tipo: lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos; Material: aco inox; Baixa rotacao; Tamanho: N 35 (25mm).

Data: 20/11/2024 00:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 63656292000135-1-000032/2024
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 21/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.330.796/0001-10 *VENCEDOR*	W P S DE LIMA	R$ 76,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Itacoatiara	RUA CASSEANO SECUNDO, 161	(92) 9163-3056	essencial-pps@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 64,88**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IJUI / 0000 - MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
Objeto: Registro de Precos de materiais produtos e equipamentos odontologicos
Descrição: **Condensador de Guta Percha Macspadden** - Condensador de Guta Percha Macspadden

Data: 11/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 90738196000109-1-001087/2024
Lote/Item: 1/43
Ata: N/A
Homologação: 11/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Embalagem
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.857.335/0001-40 *VENCEDOR*	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 64,88

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R TIBAGI, 651	JOÃO	(43) 3376-6370	licitacao@licitacoes.londrina.br

Item 40: CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 40

Preço Estimado: R$ 63,29 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 63,29 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 63,29

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 40 - Condensador de guta percha MC Spadden nº 40, em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 40. Cor Preto. Apresentar registro do INSUMO produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 64,88**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IJUI / 0000 - MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
Objeto: Registro de Precos de materiais produtos e equipamentos odontologicos
Descrição: **Condensador de Guta Percha Macspadden** - Condensador de Guta Percha Macspadden

Data: 11/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 90738196000109-1-001087/2024
Lote/Item: 1/43
Ata: N/A
Homologação: 11/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Embalagem
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.857.335/0001-40 *VENCEDOR*	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 64,88

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R TIBAGI, 651	JOÃO	(43) 3376-6370	licitacao@licitacoes.londrina.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 62,09**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CACOAL / 108 - MUNICÍPIO DE CACOAL/RO

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS DE INSTRUMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

Descrição: **CONDENSADOR GUTAPERCHA MCSPADDEN, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS,Nº 40; 21MM. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE** - CONDENSADOR GUTAPERCHA MCSPADDEN, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS,Nº 40; 21MM. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE

Data: 11/10/2024 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04092714000128-1-000124/2024
Lote/Item: 1/4741128
Ata: N/A
Homologação: 08/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UND
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.205.854/0001-14 *VENCEDOR*	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	R$ 62,09

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Santo Antônio de Goiás	AV BRASIL, SN	(62) 3595-4050	contabilidadecamposs@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 62,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO ANTA / 2063 - São Sebastião do Anta

Objeto: Registro de preços para seleção de empresas para fornecimento futuro e parcelado de materiais e equipamentos odontológicos, para atender a demanda das secretarias do município de São Sebastião do Anta

Descrição: **CONDENSADORES DE GUTA PERCHA** - CONDENSADORES DE GUTA PERCHA

Data: 20/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01613123000160-1-000072/2024
Lote/Item: 1/68
Ata: N/A
Homologação: 01/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Kit
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.857.335/0001-40 *VENCEDOR*	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 62,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R TIBAGI, 651	JOÃO	(43) 3376-6370	licitacao@licitacoes.londrina.br

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banrisul — *Data: 14/03/2025 09:17:40*
www.banrisul.com.br — Acessar a fonte aqui

2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias — *Data: 14/03/2025 09:15:50*
www.bbmnetlicitacoes.com.br — Acessar a fonte aqui

3 - Compras BR — *Data: 13/03/2025 11:39:05*
https://comprasbr.com.br/ — Acessar a fonte aqui

4 - Compras.gov.br — *Data: 25/02/2025 15:27:35*
www.gov.br/compras/pt-br — Acessar a fonte aqui

5 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 — *Data: 25/02/2025 15:33:08*
licitanet.com.br — Acessar a fonte aqui

6 - Licitar Digital — *Data: 11/03/2025 13:03:36*
app2.licitardigital.com.br/pesquisa — Acessar a fonte aqui

7 - Portal de Compras Publicas — *Data: 11/03/2025 13:00:47*
www.portaldecompraspublicas.com.br — Acessar a fonte aqui

8 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 25/02/2025 15:27:39*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — Acessar a fonte aqui

9 - Prefeitura Municipal de Colatina/ES — *Data: 13/03/2025 08:13:23*
https://colatina-es.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx — Acessar a fonte aqui

10 - Prefeitura Municipal de Figueirão/MS — *Data: 13/03/2025 08:08:26*
web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_figueirao — Acessar a fonte aqui

11 - Prefeitura Municipal de Panorama/SP — *Data: 13/03/2025 07:40:44*
186.208.139.88:8079/transparencia/ — Acessar a fonte aqui

12 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT — *Data: 13/03/2025 07:43:06*
transparencia.rondonopolis.mt.gov.br/rondonopolis/licitacoes/licitacao — Acessar a fonte aqui

13 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul — *Data: 14/03/2025 09:17:55*
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::: — Acessar a fonte aqui

ANÁLISE DE VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA Nº **06/2025**

À DIRAF PARA ANÁLISE E AUTORIZAÇÃO

VIABILIDADE GERAL – INSUMOS, INSTRUMENTAIS E ACESSÓRIOS ODONTOLÓGICOS

REF. Viabilidade para contratação, aquisição, aditivação, anuência e/ou prorrogação contratual

Trata-se de análise de viabilidade orçamentária para aquisição de Insumos, Instrumentais e Acessórios Odontológicos em atendimento às necessidades operacionais dos Centros de Especialidades Odontológicas/CEO's, administrados pela Funesa.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a Fundação Estadual de Saúde é uma entidade da Administração Indireta que tem contabilidade própria dissociada das regras exigidas para a contabilidade pública. Não é necessário, portanto, a exigência de dotação orçamentária para que sejam realizados os procedimentos licitatórios, podendo essa condição ser cumprida no decorrer ou mesmo no fim de todo procedimento.

A natureza jurídico-contábil encontra-se expressa no art. 17 da Lei 6.348/2008, que relata sobre os repasses dos recursos do orçamento da Secretaria de estado da Saúde, vinculados ao Fundo Estadual de Saúde, para a FUNESA. O início dos procedimentos de contratação de obras, serviços, locação; também encontra respaldo no artigo 21 e 22 da Lei 6.348/2008 e, cujo regime financeiro é de natureza privada. Nesta senda, a Fundação não necessita de previsão/dotação orçamentária para iniciar procedimentos licitatórios.

Entretanto, é imperiosa, no momento da contratação/ aquisição/ renovação contratual, a previsão da aludida despesa no orçamento desta instituição. Por essa razão, faz-se uma análise prévia para apuração de eventuais providências necessárias.

Consoante ao documento que originou o presente processo, em observação à dotação prevista pela COCEO para o Ano de 2025, e:

*- Considerando a dotação conforme projeção orçamentária e que esta Viabilidade é um **consolidado** prévio das demandas de todos os valores projetados pela Coordenação, para utilização em todas as transações de mesmo objeto, temos.*

Este documento foi assinado via DocFlow por Jose Valter Batista Dias Junior e Vítor Luís Freire de Souza

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AWP1-MIPU-OPGJ-E7U2

PREVISÃO DE DESPESA NO ORÇAMENTO		
	DESCRIÇÃO	***VALOR***
COCEO	**INSUMOS, INSTRUMENTAIS E ACESSÓRIOS ODONTOLÓGICOS**	***R$ 3.212.809,32***
AÇÕES	**SORRIR SERGIPE -** INSUMOS, INSTRUMENTAIS E ACESSÓRIOS ODONTOLÓGICOS	***R$ 50.655,65***
	CIRANDA SERGIPE - INSUMOS, INSTRUMENTAIS E ACESSÓRIOS ODONTOLÓGICOS	***69.819,00***
	CEO TIPO III - INSUMOS, INSTRUMENTAIS E ACESSÓRIOS ODONTOLÓGICOS	***R$ 418.744,80***
TOTAL		***R$ 3.752.028,77***
DOTAÇÃO PREVISTA:	***R$ 3.752.028,77***	

Feita a apreciação acima, conclui-se que haverá viabilidade orçamentária, desde que os valores executados não sejam superiores ao previsto conforme demonstrado na tabela. Importante salientar que deve-se considerar o **Limite de gasto** estipulado conforme processo de contratação vigente e que este deve ser acompanhado pelo agente de fiscalização do contrato, assim como, pelo responsável pela gestão das ações se este for o caso.

É a análise.

Aracaju, 17 de janeiro de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Jose Valter Batista Dias Junior e Vítor Luís Freire de Souza

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AWP1-MIPU-OPGJ-E7U2

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Vítor Luís Freire de Souza
Diretor(a) Administrativo e Financeiro

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Jose Valter Batista Dias Junior
Coordenador(a) Administrativo e de Finanças

Este documento foi assinado via DocFlow por Jose Valter Batista Dias Junior e Vítor Luís Freire de Souza

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AWP1-MIPU-OPGJ-E7U2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AWP1-MIPU-OPGJ-E7U2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/01/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Jose Valter Batista Dias Junior - 17/01/2025 11:16:40 (Docflow)
- Vítor Luís Freire de Souza - 17/01/2025 12:03:48 (Docflow)

PROCESSO 526/2025											
OBJETO: Insumos e Instrumentais Odontológicos II											
Lote	**ESPECIFICAÇÕES**	**QUANT**	**APRES**	**MÉDIA**	**REF (TOTAL)**	**APG**		**LEVEMED**		**AGLAMED**	
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA)	800	PACOTES	**27,67**	22.136,00	25,00	20.000,00	30,00	24.000,00	28,00	22.400,00
2	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%	200	PACOTES	**37,33**	7.466,00	35,00	7.000,00	40,00	8.000,00	37,00	7.400,00
3	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL	85	FRASCOS	**155,67**	13.231,95	152,00	12.920,00	160,00	13.600,00	155,00	13.175,00
4	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	200	FRASCOS	**47,67**	9.534,00	45,00	9.000,00	50,00	10.000,00	48,00	9.600,00
5	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27 G LONGA	150	CAIXAS	**98,33**	14.749,50	96,00	14.400,00	100,00	15.000,00	99,00	14.850,00
6	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G CURTA	300	CAIXAS	**98,00**	29.400,00	96,00	28.800,00	100,00	30.000,00	98,00	29.400,00
7	ÁLCOOL EM GEL 70%	1500	UNIDADES	**18,00**	27.000,00	16,00	24.000,00	20,00	30.000,00	18,00	27.000,00
8	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETE	350	PACOTES	**37,33**	13.065,50	35,00	12.250,00	40,00	14.000,00	37,00	12.950,00
9	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO	200	ROLOS	**58,67**	11.734,00	57,00	11.400,00	60,00	12.000,00	59,00	11.800,00
10	AMÁLGAMA 1 PORÇÃO	10	PACOTES	**5.143,33**	51.433,30	5.100,00	51.000,00	5.200,00	52.000,00	5.130,00	51.300,00
14	BARREIRA PROTETORA GENGIVAL	350	CAIXAS	**207,67**	72.684,50	205,00	71.750,00	210,00	73.500,00	208,00	72.800,00
15	BICARBONATO DE SODIO	100	CAIXAS	**149,33**	14.933,00	148,00	14.800,00	150,00	15.000,00	150,00	15.000,00
16	BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA CORTE CRUZADO FIN O	10	PEÇAS	**197,67**	1.976,70	195,00	1.950,00	200,00	2.000,00	198,00	1.980,00
17	CARIOSTÁTICO	50	FRASCOS	**172,33**	8.616,50	168,00	8.400,00	178,00	8.900,00	171,00	8.550,00
18	CARTELA PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL	10	PACOTES	**84,00**	840,00	82,00	820,00	85,00	850,00	85,00	850,00
19	CARTELA PLASTICA PARA RADIOGRAFIA COM 14 FU ROS	3500	UNIDADES	**27,00**	94.500,00	24,00	84.000,00	30,00	105.000,00	27,00	94.500,00
20	CARTELA PLASTICA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUR OS	3500	UNIDADES	**12,00**	42.000,00	9,00	31.500,00	15,00	52.500,00	12,00	42.000,00
21	CERA ROSA N°7	30	CAIXAS	**83,00**	2.490,00	81,00	2.430,00	85,00	2.550,00	83,00	2.490,00
22	CIMENTO CIRÚRGICO SEM EUGENOL	80	KITS	**604,33**	48.346,40	600,00	48.000,00	610,00	48.800,00	603,00	48.240,00

23	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-LÍQUIDO	150	FRASCOS	**62,67**	9.400,50	60,00	9.000,00	65,00	9.750,00	63,00	9.450,00
24	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-PÓ	150	FRASCOS	**74,00**	11.100,00	72,00	10.800,00	75,00	11.250,00	75,00	11.250,00
25	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZ ÁVEL PARA RESTAURAÇÃO	500	KITS	**281,00**	140.500,00	270,00	135.000,00	300,00	150.000,00	273,00	136.500,00
26	CIMENTO ENDODÔNTICO MTA	80	KITS	**439,33**	35.146,40	435,00	34.800,00	445,00	35.600,00	438,00	35.040,00
27	CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DE CA NAIS RADICULARES À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	500	KITS	**283,33**	141.665,00	270,00	135.000,00	280,00	140.000,00	300,00	150.000,00
28	CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DE CA NAIS RADICULARES À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL	200	KITS	**293,67**	58.734,00	291,00	58.200,00	295,00	59.000,00	295,00	59.000,00
29	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁV EL RESTAURADOR	250	KITS	**271,67**	67.917,50	255,00	63.750,00	260,00	65.000,00	300,00	75.000,00
30	CIMENTO PARA SELAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVID ADES DENTARIAS	250	POTES	**63,33**	15.832,50	60,00	15.000,00	65,00	16.250,00	65,00	16.250,00
31	CIMENTO RESINOSO	40	KITS	**275,00**	11.000,00	270,00	10.800,00	280,00	11.200,00	275,00	11.000,00
32	CINTA PROFILÁTICA	100	CAIXAS	**285,33**	28.533,00	276,00	27.600,00	280,00	28.000,00	300,00	30.000,00
33	CLOREXIDINA 2% AQUOSA	150	FRASCOS	**17,67**	2.650,50	15,00	2.250,00	18,00	2.700,00	20,00	3.000,00
34	CLOREXIDINA 2% GEL	50	LITS	**68,33**	3.416,50	66,00	3.300,00	69,00	3.450,00	70,00	3.500,00
35	CLOREXIDINA A 0,12 %	1000	FRASCOS	**65,33**	65.330,00	63,00	63.000,00	68,00	68.000,00	65,00	65.000,00
36	COLETOR PERFUROCORTANTE 7L	800	UNIDADES	**35,33**	28.264,00	33,00	26.400,00	38,00	30.400,00	35,00	28.000,00
37	COMPRESSA DE GAZE	1000	PACOTES	**57,33**	57.330,00	55,00	55.000,00	60,00	60.000,00	57,00	57.000,00
38	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 30	50	UNIDADES	**927,67**	46.383,50	915,00	45.750,00	950,00	47.500,00	918,00	45.900,00
39	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 35	50	UNIDADES	**927,67**	46.383,50	915,00	45.750,00	950,00	47.500,00	918,00	45.900,00
40	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 40	50	UNIDADES	**927,67**	46.383,50	915,00	45.750,00	950,00	47.500,00	918,00	45.900,00
					R$ 1.302.107,75						

PROCESSO 526/2025											
OBJETO: Insumos e Instrumentais Odontológicos II											
Lote	**ESPECIFICAÇÕES**	**QUANT**	**APRES**	**MÉDIA**	**REF (TOTAL)**	**BANCO DE PREÇOS**					
11	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3%	20	CAIXAS	**272,27**	5.445,40	307,80	6.156,00	263,00	5.260,00	246,00	4.920,00
12	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2%	1000	CAIXAS	**322,67**	322.670,00	306,00	306.000,00	322,00	322.000,00	340,00	340.000,00
13	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA	500	CAIXAS	**268,34**	134.170,00	255,00	127.500,00	262,01	131.005,00	288,00	144.000,00
					R$ 462.285,40						

Total Geral					R$ 1.764.393,15						

DISTRITO SÃO JOSÉ.
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE FUNDAMENTOU A CONTRATAÇÃO AQUI EXPOSTA.

Aracaju-SE, data da publicação.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.

EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATO NÚMERO 0134/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 134/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNCAP.
NATUREZA JURÍDICA: CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
BASE LEGAL: ART. 74, II DA LEI 14.133/2021.
NUMERAÇÃO PARECER JURÍDICO: 506/2025 - PGE.
OBJETO: DANIELZINHO JR PARA O EVENTO NATAL DO DISTRITO SÃO JOSÉ.
JUSTIFICATIVA: A CULTURA PRECISA SER FOMENTADA NO ESTADO DE SERGIPE E, EM DECORRÊNCIA DISSO, PERCEBE-SE POR MAIS A MAIS O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, JÁ QUE AS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS QUE SERÃO DISPONIBILIZADAS NO EVENTO MENCIONADO OUTRORA ENGLOBAM PESSOAS DO ESTADO DE SERGIPE, MAS TAMBÉM DE OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS QUE VISITAM OS LOCAIS DO EVENTO E, NÃO MENOS IMPORTANTE, APROVEITAM PARA CONHECER AS CIDADES VIZINHAS, POSSIBILITANDO O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ECONOMIA, BEM COMO O AUMENTO DA GERAÇÃO DE RENDA E DAS OFERTAS DE EMPREGO PARA ATENDER A DEMANDA ADVINDA DO MENCIONADO EVENTO.

Aracaju-SE, data da publicação.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 29
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

"Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Equipe de Planejamento de Contratação 01, (Escola de Saúde Pública) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391 de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei 14.133/2021, bem como o Decreto n.º 342, de 28 de junho de 2023;

Art. 1º – A equipe de planejamento da contratação é formada pelo conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento de contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º – Serão designados os seguintes servidores, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, para atuar como equipe de planejamento de contratação, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, atuando a primeira como presidente da comissão:

I. **DANIELE DE ARAÚJO TRAVASSOS**, inscrita no CPF 032.XXX.XXX-70, Superintendente da Escola da Saúde Pública;
II. **ROSYANNE DOS SANTOS VASCONCELOS**, inscrita no CPF: 977.XXX.XXX-34, Coordenadora;
III. **MARIA MIRIAN MENDES LEITE RODRIGUES**, inscrita no CPF: 436.XXX.XXX-00, Coordenadora;
IV. **PAULINA VILAR CARVALHO**, inscrita no CPF: 839.XXX.XXX-00, Coordenadora;
V. **SOANE MARIA SANTOS MENEZES**, inscrita no CPF: 713.XXX.XXX-49, Coordenadora;
VI. **ENEIDA CARVALHO GOMES FERREIRA**, inscrita no CPF: 981.XXX.XXX-72, Coordenadora;
VII. **ANNE DANIELLE SANTOS NEVES**, inscrita no CPF: 015.XXX.XXX-47, representante da AGPLAN.
VIII. **ANKIARA ENDY MARQUES LIMA**, inscrita no CPF: 050.XXX.XXX-08, Gerente.

Art. 3º - As designações em epígrafe serão responsáveis pelas seguintes documentações:

I- Os servidores que ocupam o cargo de Coordenação serão responsáveis pela elaboração do Documento de Formação de Demanda- DFD;
II- As coordenadoras em conjunto com a Superintendência da Escola da Saúde Pública serão responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar- ETP, cabendo à representante da Assessoria de Gestão e Planejamentos a análise de viabilidade das ações de acordo com Plano Anual de Atividades da FUNESA, anexo do Contrato Estatal e de acordo com o Plano de Contratações Anual (PCA).

III- A Superintendência da Escola da Saúde Pública será responsável pela elaboração no Termo de Referência.

Art. 4º- Pela participação na Comissão de que trata o art. 2º desta Portaria, os servidores designado como membro da equipe de planejamento perceberá um adicional de R$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago mensalmente, observado o disposto na Portaria nº 05/2010.

Art. 5º - Esta Portaria tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contando a partir da data de sua assinatura.

Art. 6º - Revoga-se a Portaria nº 11 de 08 de fevereiro de 2024 e demais disposições em contrário.

Art. 7º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, aos 07 de Fevereiro de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 30
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

"Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Equipe de Planejamento de Contratação 02,(Ações e Serviço de Saúde) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.".

A **DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391 de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei 14.133/2021, bem como o Decreto n.º 342, de 28 de junho de 2023;

Art. 1º – A equipe de planejamento da contratação é formada pelo conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento de contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º – Serão designados os seguintes servidores, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, para atuar como equipe de planejamento de contratação, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, atuando a primeira como presidente da comissão:

I. **FERNANDA DOS SANTOS TRINDADE**, inscrita no CPF 066.XXX.XXX-88, Superintendente;
II. **RENATO ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 044.XXX.XXX-50, Coordenador;
III. **LAISA SANTANA OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 051.XXX.XXX-30, Coordenadora;
IV. **DAGNA PATRICIA DE SOUZA RODRIGUES REIS**, inscrita no CPF: 578.XXX.XXX-72, Coordenadora;
V. **SORAYA DANTAS DE MORAES**, inscrita no CPF: 534.XXX.XXX-00, representante da AGPLAN.

Art. 3º - As designações em epígrafe serão responsáveis pelas seguintes documentações:

I- Os servidores que ocupam o cargo de Coordenação serão responsáveis pela elaboração do Documento de Formação de Demanda- DFD;

II- Os coordenadores em conjunto com a Superintendência de Ações e Serviços e Saúde serão responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar- ETP, cabendo à representante da Assessoria de Gestão e Planejamentos a análise de viabilidade das ações de acordo com Plano Anual de Atividades da FUNESA, anexo do Contrato Estatal e de acordo com o Plano de Contratações Anual (PCA).
Art. 4º- Pela participação na Comissão de que trata o art. 2º desta Portaria, o servidor designado como membro da equipe de planejamento perceberá um adicional de R$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago mensalmente, observado o disposto na Portaria nº 05/2010.

Art. 5º – Esta Portaria tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contando a partir da data de sua assinatura.

Art. 6º - Revoga-se a Portaria nº 12 de 08 de fevereiro de 2024 e demais disposições em contrário.

Art. 7º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Diretora geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, aos 07 de Fevereiro de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 31
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

"Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Equipe de Planejamento de Contratação 03,(Administrativa e Financeira) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391 de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei 14.133/2021, bem como o Decreto n.º 342, de 28 de junho de 2023;

Art. 1º – A equipe de planejamento da contratação é formada pelo conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento de contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º – Serão designados os seguintes servidores, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, para atuar como equipe de planejamento de contratação, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, atuando a primeira como presidente da comissão:

I. **GERVÁZIO AUGUSTO OLIVEIRA DE JESUS**, inscrito no CPF 057.XXX.XXX-77, Coordenador;
II. **JOSÉ VALTER BATISTA DIAS JÚNIOR**, inscrito no CPF: 051.XXX.XXX-52, Coordenador;
III. **MICHELLE SILVA MENEZES** , inscrita no CPF: CPF: 065.XXX.XXX-08, Gerente;
IV. **MAURICIO NASCIMENTO BARBOSA**, inscrito no CPF: 067.XXX.XXX-03; Gerente;
V. **WAGNER ALLAN LIMA SOUZA**, inscrito no CPF: 992.XXX.XXX-72, representante da Gerência de Arquivo e Patrimônio;
VI. **JOSE MAURICIO DOS SANTOS NASCIMENTO**, inscrita no CPF: 014.XXX.XXX-46, Gerente;
VII. **MICHELLE SOUSA LIRA**, inscrita no CPF: 000.XXX.XXX-48, Gerente;
VIII. **MIZIGLESIELE MARCELINO ALBUQUERQUE SANTOS**, inscrita no CPF: 798.XXX.XXX-00, Gerente
IX. **DANIELLA AMORIM CAVALCANTE DE CERQUEIRA**, inscrito no CPF: 008.XXX.XXX-85, representante da AGPLAN.

Art. 3º - As designações em epígrafe serão responsáveis pelas seguintes documentações:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituído através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 7 de Fevereiro de 2025 às 20:20:27

quinta-feira, 06 de Fevereiro de 2025 Aracaju - Sergipe Diário Oficial Nº 29.583 23

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 27,
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidores e servidoras para atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Pregão), regidos pela Lei nº 14.133/2021, realizadas pela Fundação Estadual de Saúde.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391 de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto nos inciso LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.315/2023, do Governo do Estado de Sergipe que Define o agente de contratação para os fins de aplicação da Lei (Federal) n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO que o agente de contratação, é o agente público designado pela autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, cujas atribuições são as dispostas na Subseção II da Seção I do Capítulo II do Decreto n.º 342, de 28 de junho de 2023, ou em outras normas que vierem a alterá-lo ou substituí-lo;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o servidor **Vera Lúcia Reis de Azevedo**, CPF XXX.490.755-XX, para atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2° - Constituir a comissão para condução de licitações desta Fundação designando o Agente de Contratação acima para exercer a função de pregoeiro e os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Apoio, na qualidade de membros titulares:

a) Laura Jammile Santos Ribeiro, inscrita no CPF: 063.XXX.XXX– 81;
b) Katia Silvana Rosendo dos Santos, inscrita no CPF: XXX.601.485–XX
c) Milena Ribeiro Silveira, inscrita no CPF: 056.XXX.XXX-04;
d) Jamyle Angel da Silva Gonçalves, inscrita no CPF: 059.XXX.XXX-38;
e) Maria Nadine Ramos Lima, inscrita no CPF: 044.XXX.XXX-80

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de ausência do Agente de Contratação nomeado para exercer a função de pregoeiro o mesmo será substituido pelo membro designado na alínea "a".

Art. 3° - O pregoeiro poderá solicitar assessoramento técnico, quando julgar necessário, oficiando-se a área requisitante da licitação.

Art. 4° – Pela participação na Comissão de que trata o art. 1° desta Portaria, o servidor designado como pregoeiro perceberá um adicional de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) a ser pago mensalmente, observado o disposto na Portaria nº 05/2010.

Art. 5° – Pela participação na Comissão de que trata o art. 1° desta Portaria, o servidor designado como membro da equipe de apoio perceberá um adicional de R$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago mensalmente, observado o disposto na Portaria nº 05/2010.

Art. 6° - Esta Portaria tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contando a partir da data de sua assinatura.

Art. 7° - Revoga-se a Portaria n° 15 de 08 de fevereiro de 2024 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

Fundação De Saúde Parreiras Horta

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024

Processo Administrativo nº:	2609/2024
Natureza Jurídica:	Dispensa Presencial nº 016/2024
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	TRANSCOURIER LTDA - ME
Objeto:	Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/02/2025, o prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Quarta do Termo Inicial.
Base Legal:	Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Valor Global:	R$ 167.354,76 (Cento e sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos)
Vigência:	20/02/2025 à 19/02/2026
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correram por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.
Parecer Jurídico:	6/2025-PROJUR/FSPH
Data de Celebração:	04/02/2025

Charles Leal Souza
Diretor Geral Interino

Fundação Renascer

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e em conformidade com a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), vem tornar público, a nomeação abaixo relacionada, para exercer o respectivo cargo listado:

Nome	CPF	Nº da Portaria	Cargo	A Partir De
EDILSON MONTEIRO	393.xxx.xxx-49	075/2025	CCS-10, Assessor Técnico Administrativo I	01/02/2025

Aracaju/SE, 05 de fevereiro de 2025.

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

PORTARIA 076//2025

Autoriza a prorrogação de prazo do Processo de Inquérito Administrativo, no âmbito da Fundação Renascer do Estado de Sergipe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em conformidade com a Comunicação Interna 258/2025-RENASCER, da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo;

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 004, de 15 de fevereiro de 2016 e suas alterações, a PRORROGAR por trinta (30) dias, nos termos do Art. 287, § 2º, da Lei Estadual nº 2.148/1977, o Processo de Inquérito Administrativo nº 001/2024, instaurado pela Portaria nº 318/2024, com o objetivo de apurar e esclarecer as denúncias que envolvem o socioeducador, A.C. DE J., CPF nº 049.XXX.XXX-04, como pretenso autor dos fatos.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se

Aracaju SE, 05 de fevereiro de 2025

SAMUEL ALVES BARRETO
Presidente da Renascer

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAI, INCLUSÃO E CIDADANIA
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

PORTARIA 078//2025

Autoriza a prorrogação de prazo do Processo de Inquérito Administrativo, no âmbito da Fundação Renascer do Estado de Sergipe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em conformidade com a Comunicação Interna 272/2025-RENASCER, da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo; Comunicação Interna nº 87/2025- RENASCER, de 13 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 004, de 15 de fevereiro de 2016 e suas alterações, a PRORROGAR por tinta (30) dias, nos termos do Art. 287, § 2º, da Lei Estadual nº 2.148/1977, o Processo de Inquérito Administrativo nº 004/2024, instaurado pela Portaria 321/2024, com o objetivo de apurar e esclarecer as denúncias que envolve o socioeducador, A. M. S., CPF nº 015.XXX.XXX-30, como pretenso autor dos fatos.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se

Aracaju SE, 05 de fevereiro de 2025

SAMUEL ALVES BARRETO
Presidente da Renascer

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 5 de Fevereiro de 2025 às 22:16:51

JUSTIFICATIVA: A CULTURA PRECISA SER FOMENTADA NO ESTADO DE SERGIPE E, EM DECORRÊNCIA DISSO, PERCEBE-SE POR MAIS A MAIS O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, JÁ QUE AS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS QUE SERÃO DISPONIBILIZADAS NO EVENTO MENCIONADO OUTRORA ENGLOBAM PESSOAS DO ESTADO DE SERGIPE, MAS TAMBÉM DE OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS QUE VISITAM OS LOCAIS DO EVENTO E, NÃO MENOS IMPORTANTE, APROVEITAM PARA CONHECER AS CIDADES VIZINHAS, POSSIBILITANDO O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ECONOMIA, BEM COMO O AUMENTO DA GERAÇÃO DE RENDA E DAS OFERTAS DE EMPREGO PARA ATENDER A DEMANDA ADVINDA DO MENCIONADO EVENTO.

Aracaju-SE, data da publicação.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.

EXTRATO DO CONTRATO NÚMERO 0216/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 216/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNCAP.
NATUREZA JURÍDICA: CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
BASE LEGAL: ART. 74, II DA LEI 14.133/2021.
NUMERAÇÃO PARECER JURÍDICO: 1161/2025 - PGE.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.
CONTRATADA: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.
OBJETO: TATY GIRL PARA O EVENTO DA FESTA DA CIDADE DE CANHOBA 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 250.000,00.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE FUNDAMENTOU A CONTRATAÇÃO AQUI EXPOSTA.

Aracaju-SE, data da publicação.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.

EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATO NÚMERO 0216/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 216/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNCAP.
NATUREZA JURÍDICA: CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
BASE LEGAL: ART. 74, II DA LEI 14.133/2021.
NUMERAÇÃO PARECER JURÍDICO: 1161/2025 - PGE.
OBJETO: TATY GIRL PARA O EVENTO DA FESTA DA CIDADE DE CANHOBA 2025.
JUSTIFICATIVA: A CULTURA PRECISA SER FOMENTADA NO ESTADO DE SERGIPE E, EM DECORRÊNCIA DISSO, PERCEBE-SE POR MAIS A MAIS O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, JÁ QUE AS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS QUE SERÃO DISPONIBILIZADAS NO EVENTO MENCIONADO OUTRORA ENGLOBAM PESSOAS DO ESTADO DE SERGIPE, MAS TAMBÉM DE OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS QUE VISITAM OS LOCAIS DO EVENTO E, NÃO MENOS IMPORTANTE, APROVEITAM PARA CONHECER AS CIDADES VIZINHAS, POSSIBILITANDO O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ECONOMIA, BEM COMO O AUMENTO DA GERAÇÃO DE RENDA E DAS OFERTAS DE EMPREGO PARA ATENDER A DEMANDA ADVINDA DO MENCIONADO EVENTO.

Aracaju-SE, data da publicação.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.

Fundação Estadual de Saúde

FUNESA Fundação Estadual de Saúde
GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 39
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391 de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei 14.133/2021, bem como o Decreto n.º 342, de 28 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a portaria nº 27/2025 que Designa servidores e servidoras para atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Pregão), regidos pela Lei nº 14.133/2021, realizadas pela Fundação Estadual de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar composição de membros da Comissão de Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Pregão), regidos pela Lei nº 14.133/2021, realizadas pela Fundação Estadual de Saúde.

Art. 2º – Incluir membro titular da Comissão de Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Pregão):

- Caique da Silva Costa, inscrito no CPF: 031.XXX.XXX.-50

Art. 3º – Excluir membro titular da Comissão de Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Pregão):

- Katia Silvana Rosendo dos Santos, inscrita no CPF: XXX.601.485–XX

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2025.

Art. 5º - Registra-se, e publica-se e cumpra-se.

Diretora geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, aos 21 (vinte e um) de Fevereiro de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 25 de Fevereiro de 2025 às 20:38:04

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 3547/2024.

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA por meio da sua Pregoeira comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de produção de insumos gráficos - GERAL a serem fornecidos por demanda, para atender as necessidades da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/02/2025 às 09:00h.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 21/03/2025 às 09:00h. (horário de Brasília)
NO SÍTIO: www.licitacoes-e2.bb.com.br – Licitação ID BB 1065606.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Complementar nº 123 de 14/12/06 e suas alterações a Lei Estadual nº 9.166/2023, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020 e o Decreto Estadual nº 342/2023.
PARECER JURÍDICO: 15/2025- FUNESA
FORMALIZAÇÃO CONSULTA E EDITAL: Segunda a Sexta das 08:00 as 16:00 - (79) 3198-3800 comprasnet.se.gov.br; www.licitacoes-e2.com.br e www.funesa.se.gov.br/ e/ou através do e-mail: pregoeiro.funesa@gmail.com.
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA – Rua São Cristóvão, 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.010-380, Aracaju/SE.

Aracaju/SE, 25 de Fevereiro de 2025.

Vera Lúcia Reis de Azevedo
Pregoeira/FUNESA

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PROCESSO Nº 422/2025
DISPENSA PRESENCIAL Nº 060/2025

JUSTIFICATIVA: A Fundação de Saúde Parreiras Horta-FSPH, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pela Portaria nº 339/2024, justifica a DISPENSA PRESENCIAL Nº 060/2025 cuja finalidade é:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AVENTAL DESCARTÁVEL E MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL
CONTRATADA: ALDRIN ALMEIDA PEREIRA
VALOR TOTAL: R$ 42.270,00
VIGÊNCIA: 90 dias
BASE LEGAL: art. 75, inc. II - A da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
A Diretoria Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta, RATIFICA a Justificativa da Dispensa de Licitação nº 060/2025 constante do Processo Administrativo nº 422/2025, de forma a cumprir o dispositivo normativo de publicidade dos atos, determinando sua publicação no Diário Oficial do Estado, como condição para eficácia do ato, decidindo pela contratação direta da empresa ALDRIN ALMEIDA PEREIRA, inscrita no CNPJ n° 33.257.321/0001-25.

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
A Diretoria Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta, RATIFICA a Justificativa da Dispensa de Licitação nº 060/2025 constante do Processo Administrativo nº 422/2025, de forma a cumprir o dispositivo normativo de publicidade dos atos, determinando sua publicação no Diário Oficial do Estado, como condição para eficácia do ato, decidindo pela contratação direta da empresa ALDRIN ALMEIDA PEREIRA, inscrita no CNPJ n° 33.257.321/0001-25.

Aracaju/SE, 25 de fevereiro de 2025

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor Geral Interino da Fundação de Saúde Parreiras Horta

Fundação Renascer

Fundação Renascer
GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA 085/2025

Autoriza redução de carga horária de trabalho em 50% (cinquenta por cento) para acompanhamento de filho portador de deficiência incapacitante, a Socioeducador da Fundação Renascer do Estado de Sergipe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos dos arts. 9º e 25 da Lei nº 3.242, de 04 de novembro de 1992 e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 788/2024- REDU. CARG. HORA-RENASCER, e Parecer nº 008/2025, de 11 de fevereiro de 2025, emitido pela da Procuradoria Fundacional, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Redução de carga horária de trabalho em 50% (cinquenta por cento), sem redução de remuneração, para acompanhamento de filho portador de deficiência, pelo prazo de 02 dois anos, a RENALDO DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº XXX.797.985-XX, ocupante do cargo de Socioeducador, contratado por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS), lotado na Fundação Renascer do Estado de Sergipe.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju SE, 25 de fevereiro de 2025

SAMUEL ALVES BARRETO
Presidente da Renascer

CATÁLOGO DE PADRONIZAÇÃO ESTADUAL - IGESP

Objeto: O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde. A aquisição seguirá as especificações detalhadas na tabela a seguir e estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNID	QUANT
1.	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA)	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA) - Abaixador de língua, espátula de madeira, com bordas arredondadas, descartável, não estéril, com aproximadamente 15 mm de largura e 135 mm de comprimento. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Pacote com 100 unidades. Apresentar registro do produto na anisa ou Certificado de Isenção.	404632-0	Pacote	800
2.	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% - Ácido fosfórico a 37% para uso odontológico, condicionador de esmalte e dentina em gel, acondicionado em seringa com 2,5 ml, em ponteira metal inox, embalado individualmente. Promove a adesão mecânica em processos restauradores diretos com materiais resinosos ou em processos preventivos de selamento de fóssulas, fissuras e sulcos. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Pacote com 3 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	122223-6	Pacote	200
3.	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL – Adesivo fotopolimerizável,contendo adesivo fotopolimerizável e agente de união, com flúor fotopolimerizável para aderir compósitos, monocomponente para esmalte e dentina. Embalagem individual, contendo no mínimo 5 ml, que utilize água e álcool como solvente. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	452067-0	Frasco	85
4.	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES.	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. Peróxido de hidrogênio 3%. Frasco com 1000 ml. Prazo de validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	33618-1	FRASCO	200
5.	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27 G LONGA	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27 G LONGA - Agulha gengival descartável 27 G longa, uso odontológico, estéril e atóxica, confeccionada em aço inoxidável, com bisel tri facetado, afiado e sem rebarbas, com	5088-1	Caixa	150

		sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades. Prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.			
6.	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G CURTA	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G CURTA - Agulha gengival descartável 30 G, uso odontológico, estéril e atóxica, confeccionada em aço inoxidável, com bisel tri facetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades. Prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	392718-0	Caixa	300
7.	ÁLCOOL EM GEL 70%	ÁLCOOL EM GEL 70% - Álcool gel à 70%, antisséptico e higienizador, embalagem com 500ml.	402353-6	Und	1500
8.	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETE	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETE- Algodão hidrófilo em rolete na cor branca, acio e inodoro, em camada uniforme em rolete ompacto, medindo aproximadamente 4 cm de comprimento x 1 cm de diâmetro. Embalagem com 100 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	18456-0	Pacote	350
9.	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO – Algodão hidrófilo em rolo com 500 g na cor branca, 100% algodão, formado por camadas sobrepostas de fibras de algodão, medindo entre 1 e 1,5 cm de espessura por 22 cm de largura. O produto deve ter aspecto uniforme, sem grumos, substâncias estranhas e alvejantes ópticos, enrolado em papel apropriado em toda a extensão. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	43490-6	Rolo	200
10.	AMÁLGAMA 1 PORÇÃO	AMÁLGAMA 1 PORÇÃO - Amálgama, liga de prata de alto teor de cobre, de partículas ultrafinas, apresentando em sua composição 45% de prata, 24% de cobre e 31% de estanho, indicada para restaurações dentárias. Cápsulas de 1 porção: Pote com 500 cápsulas. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	289270-7	Pote	10

11.	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3%	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% - Cloridrato de prilocaína a 3% com felipressina a 0,03 UI, em solução injetável, uso pediátrico e adulto. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção	17660-5	Caixa	20
12.	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2%	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% - Anestésico Lidocaína, anestésico infiltrativo a 2% com adrenalina 1/100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Cada tubete contém cloridrato de lidocaína 20,0 mg, epinefrina base 10,0 ug, Bissulfeto de Sódio, Cloreto de Sódio e Água para injeção. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	391550-6	Caixa	1000
13.	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA,	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA, anestésico odontológicoinjetável, a base de mepivacaína a 2% adrenalina 1:100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	41129-9	CAIXA	500
14.	BARREIRA PROTETORA GENGIVAL	BARREIRA PROTETORA GENGIVAL - Resina fotopolimerizável para isolamento relativo da gengiva. Embalagem com 1(uma) seringa com 2 g e 3 ponteiras metal inox para aplicação. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	454759-4	CAIXA	350
15.	BICARBONATO DE SODIO,	BICARBONATO DE SODIO, natural, sabor menta ou morango, apresentacao em sache 40g – caixa com 15 sache. Desenvolvida para usar em aparelho de jateamento para profilaxia. Com granulometria e Com granulometria e alto grau de pureza. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	387834-1	CAIXA	100
16.	BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA CORTE CRUZADO FINO,	BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA CORTE CRUZADO FINO, para peça de mão em forma tronco-cônica. Ideal para o desgaste de tipo de material como gesso, metais e cerâmica. Sem sinais de oxidação e sem rebarbas. A broca de corte fino (tarja vermelha) deverá ter um comprimento de ponta ativa de 12,2 mm, diâmetro 1/10 mm de 0,60 e a referência de seu formato é o nº78. Passível de esterilização em meios físico-químicos,	264985-3	PEÇA	10

		sem sofrer oxidação. Embalado individualmente. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção.			
17.	CARIOSTÁTICO	CARIOSTÁTICO - Solução diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de Ca F2 (Fluoreto de Cálcio) e Ag3 PO4 (Fosfato de Prata) através de sua reação com a estrutura dentária, além ainda da formação de complexos proteicos de prata na superfície do dente. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	454794-2	Frasco	50
18.	CARTELA PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL.	CARTELA PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL. Confeccionada em PVC transparente. Tamanho da cartela: 9,2cm x 11,7cm. Tamanho da janela: 9,2cm x 7,5cm. Pacote com 50 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	454799-3	PACOTE	10
19.	CARTELA PLASTICA PARA RADIOGRAFIA COM 14 FUROS.	CARTELA PLASTICA PARA RADIOGRAFIA COM 14 FUROS. Unidade. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	454800-0	UNIDADE	3500
20.	CARTELA PLASTICA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS	CARTELA PLASTICA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS. Unidade. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	454799-3	UND	3500
21.	CERA ROSA N°7	CERA ROSA N°7 composta de 75% de parafina, cera branca de abelha, resina e essencia de terebintina, assim como corantes. A cera para base de protese total e macia, permitindo a movimentacao dos dentes do estoque para posiciona-lo durante a montagem, alem de possibilitar a escultura da gengiva artificial. Placa 13,5mm (comp.) x 69mm (larg.) x 1 mm (espessura). Validade minima de 4 anos a partir da data de entrega do material. Caixa com 18 laminas. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Praticas de Fabricacao ou Certificado de Isencao	392785-7	CAIXA	30
22.	CIMENTO CIRURGICO SEM EUGENOL,	CIMENTO CIRURGICO SEM EUGENOL, composto por uma base contendo timol, em pasta. Estojo com tubo base 90g e tubo acelerador 90g. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro doproduto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	393604-0	KIT	80
23.	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-LIQUIDO.	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCOLIQUIDO. Composto de 67% de acido fosforico tamponado com aluminio e zinco.	143758-5	FRASCO	150

		Acondicionado em frasco com 10 ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega do material. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.			
24.	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-PO	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-PO Cimento de fosfato de zinco (po). Composto por 90% de oxido de zinco e 10% de oxido de magnesio. Acondicionado em frasco com 28g. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega do material. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	182752-9	FRASCO	150
25.	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURACAO	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURACAO - Cimento de ionomero de vidro autopolimerizavel para restauracao, cor A3, promovendo selamento marginal, isolamento termico, quimico e liberacao de ions fluor. Embalagem contendo o frasco do po com aproximadamente 10 g e 8ml de liquido para reconstituicao, frasco de 8 ml composto por acido tartarico e veiculo aquoso q.s.q, frasco com 10 gramas composto por fluorsilicato de sodio, calcio aluminio, sulfato de bario, acido poliacrilico e pigmento oxido ferroso.	402823-6	Kit	500
26.	CIMENTO ENDODONTICO MTA	CIMENTO ENDODONTICO MTA – Cimento endodontico MTA reparador para perfuracao radicular. Composto por uma parte em po e uma parte em liquido. Cor cinza. Dose unica. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	452950-2	Kit	80
27.	CIMENTO ENDODONTICO PARA OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO	CIMENTO ENDODONTICO PARA OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO - Cimento obturador contendo hidroxido de calcio, trioxido de busmuto, urotropina e dioxido de titanio. Obtura perfeitamente mesmo os casos mais dificeis, estimulando a formacao de tecidos de reparacao na regiao apical. Apresenta capacidade de retencao e vedamento, radiopacidade e tempo de trabalho satisfatorios, biocompativel. Kit frasco po com 8 g e tubo de resina com 9 g. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	124193-1	Kit	500
28.	CIMENTO ENDODONTICO PARA OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL	CIMENTO ENDODONTICO PARA OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL - Cimento endodontico, conjunto para obtencao de cimento para obturacao de canais radiculares, composto de oxido de zinco, eugenol, oleo de amendoas, radiopaco, impermeavel, nao irritante aos tecidos apicais. O produto e apresentado sob a forma de um po e um liquido, acondicionados em vidros de 12 g e 10ml respectivamente.	408320-2	Kit	200

		Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.			
29.	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL RESTAURADOR	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL RESTAURADOR - Cimento de Ionomero de Vidro fotopolimerizavel restaurador de facil manipulacao, modificado com resina, para aplicacao em restauracoes diretas. Apresenta cura tripla. A cura pela luz oferece um maior tempo de trabalho e uma rapida geleificacao. A fotoativacao permite que o material se estabilize rapidamente (20 segundos), minimizando a sensibilidade a agua durante as fases iniciais de geleificacao. Alcanca uma forte ligação do ionomero ao dente. Libera fluor na estrutura do dente e a absorcao de fluor por este minimiza a incidencia de caries secundarias. Radiopacidade para facilitar o controle radiografico. O cimento de ionomero de vidro, possui grande adesao quimica, liberacao de fluor, biocompatibilidade e estetica. Apresentacao em estojo com: um frasco de Po A3 ou A1 com 5 g, um frasco de liquido com 2,5mL, um frasco de Primer com 2,5mL, um frasco de Bond com 5mL. Validade minima deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	287269-2	Kit	250
30.	CIMENTO PARA SELAMENTO TEMPORARIO DE CAVIDADES DENTARIAS.	CIMENTO PARA SELAMENTO TEMPORARIO DE CAVIDADES DENTARIAS. Libera fluor e nao contem eugenol. Pote de vidro com, no minimo, 20 gramas. Validade minima deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	190502-3	POTE	250
31.	CIMENTO RESINOSO.	CIMENTO RESINOSO. Material multiuso, foto e autopolimerizavel (dual), radiopaco, com fluor. Indicado para cimentacao em protese. Seringa de corpo duplo de 4,5g a 5g (uma pasta base e uma catalisadora) na cor A3. Deve ser compativel com os principais sistemas adesivos monocomponentes, de facil manipulacao, fina espessura de pelicula e de controle de tempo de trabalho pelo profissional. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Praticas de Fabricacao ou Certificado de Isencao	408321-0	KIT	40
32.	CINTA PROFILATICA	CINTA PROFILATICA - Cinta profilatica e um coadjuvante nos trabalhos de profilaxia, deve acessar com facilidade a regiao interproximal promovendo a remocao do calculo dental. As microlaminas circulares, localizadas em torno dos furos em uma das faces da fita, tem como principal caracteristica uma acao sobre os calculos, preservando a integridade do esmalte	454832-9	Caixa	100

		e dos materiais restauradores. Apresenta-se em 10 fitas de 100mmX5mm, caixa contendo 10 unidades. Composicao: aco inoxidavel. Esterilizavel em autoclave. Validade minima de 01 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.			
33.	CLOREXIDINA 2% AQUOSA	CLOREXIDINA 2% AQUOSA - Clorexidina a 2% aquosa, indicado para desinfeccao de preparos cavitarios, preparos em coroas, inlays, anti-sepsia das maos do profissional, do pessoal auxiliar, na antissepsia extra-oral previa em areas que sofrerao intervencao cirurgica, das superficies e instrumentos. Frasco com 100 ml de solucao. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	343193-2	Frasco	150
34.	CLOREXIDINA 2% GEL	CLOREXIDINA 2% GEL - Gel de clorexidina a 2%. Embalagem contendo duas seringas de 3 g cada. Validade minima de 1 ano a partir da data de fabricacao. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	343193-2	Kit	50
35.	CLOREXIDINA A 0,12 %	CLOREXIDINA A 0,12 % - Clorexidina (Digluconato de Clorexidina em Solucao bucal a 0,12%), acondicionada em frascos de contendo 1000ml de solucao. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	324328-1	Frasco	1000
36.	COLETOR PERFUROCORTANTE 7L,	COLETOR PERFUROCORTANTE 7L, recipiente de papelao para coleta de residuos e materiais perfurocortantes, em papelao resistente impermeabilizado internamente, cinta interna de seguranca, bandeja interna, saco plastico, que permita a coleta de material liquido sem vazamento. Tampa com trava de seguranca que impeca deve trazer impressa simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalagem individual com selagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao e permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica. Validade minima de 1 ano a partir da data de Entrega	406542-5	UND	800
37.	COMPRESSA DE GAZE	COMPRESSA DE GAZE - Compressa de gaze de 7,5x7,5cm, com densidade minima de 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100%algodao, de cor branca, isento de impurezas,apresentando-se em 8 camadas e 5 dobras (para dentro), nao esteril. Embalada em pacote com 500 unidades. Prazo de validade minimo de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	400438-8	Pacote	1000
38.	CONDENSADOR	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC	454775-6	Und	50

	DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 30	SPADDEN No 30 - Condensador de guta percha MC Spadden no 30, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 30. Cor Azul. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.			
39.	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 35	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 35 - Condensador de guta percha MC Spadden no 35, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a guta percha. Com 21MM. Tamanho: 35. Cor Verde. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	454789-6	Und	50
40.	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 40.	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 40 - Condensador de guta percha MC Spadden no 40, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 40. Cor Preto. Apresentar registro do INSUMO produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	454790-0	Und	50

PARECER n.º 37/2025 - PROJU/FUNESA

Processo n.º 526/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA.
Interessado: Coordenação dos Centros de Especialidades Odontológicas (COCEO).
Assunto: Processo de planejamento - Insumos e Instrumentais Odontológicos II.

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI N.º 14.133/2021, DECRETO ESTADUAL N.º 342/2023. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS.

I – RELATÓRIO

1. Trata o presente expediente de processo administrativo, que tem por finalidade o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de insumos e instrumentais odontológicos, para atender as demandas dos 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEO's), na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

2. Os seguintes documentos foram anexados ao processo:

I) Documento de Formalização de Demanda (DFD).
II) Estudo Técnico Preliminar (ETP).
III) Autorização da Diretoria Operacional.
IV) Cotações e Pesquisas de preços.
V) Termo de Referência (TR).
VI) Viabilidade Orçamentária.
VII) Minuta do Pregão Eletrônico.
VIII) Minuta de Edital e anexos.

3. É a síntese do necessário.

II – APRECIAÇÃO JURÍDICA

II.1 – Finalidade e abrangência do parecer jurídico

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4EAX-HJRJ-TOMO-JQFS

4. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, incisos I e II, da Lei n.º 14.133/2021:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

5. Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

6. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

7. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

8. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

II.2 – Limites e instâncias de governança

9. No presente caso, o valor estimado da contratação é de R$ 1.764.393,15 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e quinze centavos), e o órgão assessorado declarou que o serviço contratado constitui atividade de custeio.

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4EAX-HJRJ-TOMO-JQFS

10. **A Ordenadora de Despesas da FUNESA, no caso a Diretoria Executiva, não autorizou a contratação, o que desde já requisita-se**.

11. Reiteramos que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos.

II.3 – Avaliação de conformidade legal

12. O art. 19 da Lei n.º 14.133/2021, prevê que os órgãos competentes da Administração devem instituir mecanismos e ferramentas voltadas ao gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços, conforme abaixo transcrito:

> Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:
> I - instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;
> II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;
> III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;
> IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;
> V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.

13. Desse modo, é preciso que a fase de planejamento da contratação esteja alinhada às iniciativas mais atualizadas dos órgãos que detêm competências regulamentares.

14. Nesse sentido, um instrumento importante para auxiliar a checagem desse alinhamento é a lista de verificação, que deve ser elaborada pela Comissão Permanente de Licitações, em conjunto com os demais setores da FUNESA que participam da cadeia processual de contratação, a fim de ser anexada em processos vindouros.

15. Observa-se, que a área técnica utilizou-se do Catálogo de Padronização Estadual para ajustes das especificações dos itens a serem licitados.

II.4 – Desenvolvimento nacional sustentável: critérios de sustentabilidade

16. As contratações governamentais devem estabelecer critérios que promovam o desenvolvimento

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4EAX-HJRJ-TOMO-JQFS

nacional sustentável. Assim, as ações da Administração devem ser especialmente voltadas para a redução do consumo e para a aquisição preferencial de produtos inseridos no conceito de economia circular ou que representem menor impacto ambiental, a exemplo dos produtos reciclados e/ou recicláveis (arts. 5º e 11 da Lei n.º 14.133/2021, c/c art. 7º, inciso XI, da Lei n.º 12.305/2010).

17. No planejamento da contratação devem ser observados determinados pressupostos, entre eles a especificação do objeto de acordo com critérios de sustentabilidade, a existência de obrigações a serem cumpridas durante o fornecimento e o recolhimento dos produtos, bem como a incidência de normas especiais de comercialização ou de licenciamento de atividades, que são requisitos previstos na legislação de regência ou em leis especiais (ex.: arts. 66 e 67, inciso IV, da Lei n.º 14.133/ 2021).

18. São aspectos indispensáveis do planejamento da contratação a abordagem econômica, social, ambiental e cultural das ações de sustentabilidade. O órgão assessorado deve:

> a) avaliar se há incidência de critérios de sustentabilidade no caso concreto; b) indicar as dimensões dessa incidência; e c) definir condições para sua aplicação. É de fundamental importância consultar o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU, no qual podem ser extraídos subsídios orientadores das ações de sustentabilidade.

19. Na escolha de produtos, nos termos do inciso XI do art. 7º da Lei n.º 12.305/2010, deve-se priorizar: produtos que podem gerar menos perdas; ser recicláveis; ser mais duráveis; que possuam menos substâncias tóxicas ou prejudiciais à saúde; e que consumam menos recursos naturais na sua produção.

20. Na especificação técnica do objeto a ser adquirido, recomendamos, como subsídio, a utilização do Catálogo de Materiais Sustentáveis do Ministério da Economia. O CATMAT Sustentável permite identificar itens de materiais sustentáveis que poderão ser adquiridos em substituição a itens similares.

21. Registre-se que há possibilidade, mediante motivação administrativa constante do processo administrativo, de serem inseridos outros requisitos de sustentabilidade além dos legalmente, desde que observados os demais princípios licitatórios.

22. Em síntese, no tocante à promoção do desenvolvimento nacional sustentável deverão ser tomados os seguintes cuidados gerais pelos gestores públicos em aquisições:

> a)definir os critérios sustentáveis objetivamente, e em adequação ao objeto da contratação pretendida, como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial;
> b) verificar se os critérios sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame; e,
> c) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

23. Cabe ao órgão assessorado a verificação técnica dos critérios de sustentabilidade aplicáveis aos

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4EAX-HJRJ-TOMO-JQFS

bens a serem adquiridos e serviços a serem contratados. Se a Administração entender que a contratação não se sujeita aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.

II.5 – Planejamento da contratação

24. A Lei n.º 14.133/2021, estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida Lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

25. O artigo 18 da Lei n.º 14.133/2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a elaboração do edital de licitação;
> VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
> VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
> VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4EAX-HJRJ-TOMO-JQFS

consórcio;
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

26. Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispões sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

27. Alguns dos elementos serão abaixo examinados.

II.5.1 – Estudo Técnico Preliminar - ETP

28. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

29. O artigo 18, §1º, da Lei n.º 14.133/2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

§1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
III - requisitos da contratação;
IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4EAX-HJRJ-TOMO-JQFS

técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

30. É certo que o ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, acima, conforme expressamente exigido pelo §2º da referida norma. Quando não contemplar os demais elementos previstos no art. 18, §1º, deverá a Administração apresentar as devidas justificativas.

31. Além das exigências da Lei n.º 14.133/2021, deve a Administração observar as regras constantes do Decreto Estadual n.º 342/2023, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

32. No presente caso, a equipe de planejamento da contratação elaborou o Estudo Técnico Preliminar (ETP). Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei n.º 14.133/2021.

II.5.2 – Descrição da Necessidade da contratação

33. A identificação da necessidade da contratação é o primeiro aspecto a ser abordado em um estudo técnico preliminar, justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais determinada contratação foi solicitada, investigando assim qual a necessidade final a ser atendida, que pode inclusive ser distinta a depender da finalidade do órgão ou entidade, ainda que o objeto indicado pelo setor requisitante seja o mesmo.

34. Essa investigação inicial é expressamente demandada no art. 18, inciso I e §1º, inciso I da NLLC, já reproduzidos no presente parecer. Trata-se de etapa fundamental do processo, por meio da qual o

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4EAX-HJRJ-TOMO-JQFS

problema colocado para a Administração pode vir a ser compreendido sob outra perspectiva e assim contribuir para que outras soluções se mostrem propícias a atender a demanda, quando se passar à fase de levantamento de mercado, tratada mais à frente. A clareza da necessidade administrativa é a base para possíveis inovações.

35. Também por meio dela é possível fazer uma reflexão para extrair quais os requisitos essenciais sem os quais a necessidade não seria atendida. Trata-se de requisitos da própria necessidade, portanto, e não de eventuais soluções a serem adotadas, até porque, nessa primeira etapa, ainda não se sabe quais as soluções disponíveis. Nesse sentido, o art. 18, §1º da Lei n.º 14.133/2021, que estabelece os elementos do ETP, prevê os requisitos da contratação no seu inciso III, enquanto o levantamento de mercado (quando se buscam as soluções disponíveis) somente no inciso V.

36. Além disso, a descrição da necessidade de contratação deve conter manifestação acerca da essencialidade e interesse público da contratação, em atenção ao princípio da racionalização do gasto público.

37. Feito esse registro, é certo que não cabe ao órgão jurídico adentrar ao mérito (oportunidade e conveniência) das razões do Administrador, principalmente nesse contexto em que prevalece a tecnicidade do assunto. O papel do órgão jurídico é recomendar que essa reflexão sobre a necessidade administrativa seja efetivamente realizada, orientando o órgão assistido a registrá-la nos autos, caso não o tenha sido, ou então a aperfeiçoá-la, na hipótese de ela se revelar insuficiente ou desarrazoada.

38. Sem prejuízo dessa constatação, observa-se que, no caso concreto, o órgão descreveu a necessidade administrativa, justificando, ainda que de forma resumida, a sua essencialidade para a execução das atividades desenvolvidas na FUNESA.

II.5.3 – Levantamento de Mercado

39. Uma vez identificada a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções que tenham o potencial de atendê-la. Não se trata, portanto, de realizar estimativa de preços, e sim estudar as práticas do mercado e de outros órgãos e entidades públicas, a fim de verificar se existe alguma outra solução para atender à necessidade administrativa ou então novas metodologias de execução/contratação que gerem ganhos de produtividade ou economia para a Administração.

40. Sobre esse assunto, o art. 26 do Decreto Estadual n.º 342/2023 estabelece que:

> Art. 26. O Estudo Técnico Preliminar buscará a melhor solução identificada dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação acerca da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
> V – levantamento de mercado que consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução, que poderá ser ou não viabilizada por meio de uma contratação, podendo, entre outras opções:
> a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4EAX-HJRJ-TOMO-JQFS

de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da Administração Pública; e
b) ser realizada audiência, consulta pública ou diálogo transparente com potenciais fornecedores, preferencialmente, na forma eletrônica para coleta de contribuições;

41. Já o art. 44 da Lei n.º 14.133/2021, determina que a Administração promova a avaliação dos custos e benefícios das opções de compra e locação de bens, quando ambas as soluções foram viáveis, de modo a indicar a alternativa que se revelou mais vantajosa no caso concreto. Neste ponto, ressalte-se que a vantajosidade deve considerar o ciclo de vida do objeto, nos termos dos artigos 11, inciso I e 18, inciso VIII, da mesma Lei.

42. Assim, essa prospecção e avaliação deverá ser realizada, ainda que leve à conclusão de que as metodologias já tradicionalmente empregadas em contratações anteriores são as mais aptas à satisfação da necessidade administrativa. Seja qual for a solução adotada, sua escolha deve ser expressamente motivada nos autos.

43. Em vista do exposto, registra-se que, no caso concreto, o órgão justificou que a contratação em análise é a que melhor atende ao interesse público, eis que os itens são comuns.

II.5.4 – Definição do Objeto

44. Uma vez investigada a necessidade administrativa que origina o pedido de contratação e depois de encontrada a solução mais adequada para atendê-la, a Administração passará então a se diferenciar dos particulares em geral porque deverá então descrever referida solução, convertendo-a no objeto licitatório. A finalidade principal desta etapa é propiciar que a própria Administração incremente seus conhecimentos sobre o objeto, distinguindo suas características principais, para então, por meio da descrição, possibilitar que todos os fornecedores da solução escolhida venham a saber do interesse administrativo em uma futura contratação.

45. Bem por isso, o aumento do nível de detalhamento da especificação do objeto influi inversamente no universo de fornecedores aptos a atender à demanda, reduzindo-o. Consequentemente, a caracterização excessivamente pormenorizada poderá conduzir a um único ou nenhum fornecedor, ao passo que a especificação por demais genérica ou singela poderá ampliar as opções no mercado, porém para objeto cujas características não atendam plenamente às necessidades efetivas da Administração, frustrando a finalidade da contratação.

46. De acordo com o art. 18, caput, da Lei n.º 14.133/2021, a fase de planejamento deve abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, sendo certo que a definição do objeto, modelo de execução e gestão do contrato devem levar em consideração cada um desses aspectos. Os critérios de sustentabilidade previstos em leis, decretos e outras normas infralegais deverão ser inseridos na especificação do objeto sempre que obrigatórios.

47. No que tange às considerações técnicas, a especificação do objeto deve considerar as normas

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4EAX-HJRJ-TOMO-JQFS

técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos do art. 1º da Lei n.º 4.150/1962.

48. Portanto, o gestor deverá tomar as cautelas necessárias para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais ao bem, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, evitando por outro lado, detalhes considerados supérfluos ou desnecessários, que possam limitar a competição indevidamente.

49. Por fim, deve a Administração indicar se o objeto que será contratado está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

50. No caso dos autos, e a despeito da tecnicidade do assunto, aparentemente o órgão definiu o objeto de forma a contemplar os elementos acima.

II.5.5 – Demais aspectos ligados à definição do Objeto

II.5.5.1 – Quantitativos Estimados

51. Uma vez definido o objeto licitatório, a Administração deve estimar, de forma clara e precisa, o quantitativo demandado para o atendimento da necessidade administrativa por meio daquela solução escolhida. Evidentemente, a própria escolha da solução pode ter sido influenciada por esse dimensionamento, mas naquele momento os cálculos podem ter sido efetuados de maneira aproximada, apenas para subsidiar a decisão entre as opções disponíveis.

52. Nessa etapa, entretanto, a definição do aspecto quantitativo demanda pormenorização, com a demonstração dos cálculos pelos quais se chegou à estimativa de quantidades. Isso é especialmente importante de ser registrado nos autos por ser um ponto objetivo, de maior verificação e consequentes questionamentos, que se tornam mais difíceis de responder à medida que o tempo transcorre, quando a memória e a documentação correspondente podem estar menos acessíveis.

53. Assim, deve-se evitar ao máximo, estimativas genéricas, sem respaldo em elementos técnicos que evidenciem a exata correlação entre a quantidade estimada e a demanda. A adoção do Sistema de Registro de Preços, embora possível nas situações em que há dificuldade para a definição prévia do quantitativo previsto, não legitima a indicação de quantidades irreais e sem qualquer respaldo com a realidade do órgão. Bom frisar que o artigo 82 da Lei n.º 14.133/2021 destaca a necessidade, via de regra, de indicação da quantidade máxima (de cada item) a ser contratada.

54. Nesse sentido, o art. 40 da Lei n.º 14.133/2021, dispõe que o planejamento de compras considere a expectativa de consumo anual, devendo tal regra ser observada no caso concreto, admitindo-se o fornecimento contínuo, conforme inciso III do citado dispositivo.

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4EAX-HJRJ-TOMO-JQFS

55. Por fim, convém observar que a adoção de orçamento sigiloso não conduz ao sigilo dos quantitativos. Pelo contrário, permanece ampla a divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

56. Deve-se ressalvar que não compete a esta unidade jurídica adentrar em questões técnicas, apenas apontar que o processo necessariamente contenha os esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados para a licitação e verificar se há suporte documental coerente com aquele que é exigido pela legislação para a fase interna da licitação.

57. No caso concreto, a legitimidade do quantitativo da futura contratação está suficientemente demonstrada.

II.5.5.2 – Parcelamento do objeto da contratação

58. Via de regra, as aquisições da Administração Pública devem atender ao princípio do parcelamento, que deverá ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei n.º 14.133/2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
> (...)
> V - atendimento aos princípios:
> a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
> b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;
> c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.
> (…)

59. Ocorre que o parcelamento deve ser adotado levando-se em consideração alguns critérios objetivos, descritos no §2º do dispositivo citado:

> §2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:
> I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
> II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
> III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

60. Por outro lado, há situações em que a lei expressamente restringe a possibilidade de parcelamento do objeto, conforme situações descritas no mesmo art. 40, em seu parágrafo terceiro:

> §3º O parcelamento não será adotado quando:

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4EAX-HJRJ-TOMO-JQFS

> I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
> II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
> III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

61. Como critério conceitual, o artigo 87 do Código Civil preceitua: "Bens divisíveis são os que se podem fracionar sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destinam".

62. Em vista disso, e de uma forma geral, as licitações em que o objeto é disposto em um item apenas, ou em que os vários objetos são dispostos em vários itens, com disputa e adjudicação independentes entre si, tendem a observar o princípio do parcelamento, desde que cada um dos objetos dos itens sejam considerados indivisíveis, o que deve ser esclarecido pelo órgão.

63. Por outro lado, a disposição de um objeto em tese indivisível em um mesmo item (como nos casos de aquisição com instalação, por exemplo), ou a agregação de itens em um grupo, pode vir a caracterizar a não observância do referido princípio, demandando, necessariamente, justificativa por parte do órgão ou entidade.

64. Ainda nesse tocante, a agregação de itens em grupo para julgamento da proposta pelo menor preço global do grupo pode vir a comprometer a seleção da proposta efetivamente mais vantajosa, caso seja possível a contratação de itens isolados e a não contratação de outros. Nesses casos, seria cabível aplicar em um pregão comum, por analogia, as regras dos §§1º e 2º do artigo 82, que disciplina o Sistema de Registro de Preços:

> §1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.
> § 2º Na hipótese de que trata o § 1º deste artigo, observados os parâmetros estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 desta Lei, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

65. De qualquer forma, a decisão final envolve contornos técnicos e gerenciais específicos, a serem pormenorizados pelo órgão contratante, mediante justificativa baseada nos elementos legalmente definidos.

66. No caso concreto, a administração atendeu ao citado princípio, já que realizará licitação do tipo menor preço por item.

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4EAX-HJRJ-TOMO-JQFS

I**I.5.6 – Plano de Contratações Anual - PCA**

67. De acordo como do artigo 18 da Lei n.º 14.133/2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual.

> Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:
> (...)
> VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

68. Conforme se observa do site da FUNESA, foi publicado o Plano de Contratação Anual da FUNESA para o exercício 2025.

69. No caso dos autos, consta que a presente contratação tem previsão no Plano de Contratação Anual da FUNESA para o exercício 2025, conforme preleciona o art. 18, §1º, inciso II, da Lei n.º 14.133/21.

II.5.7 – Análise de riscos

70. O art. 18, inciso X, da Lei n.º 14.133/2021, estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos.

71. Além disso, a Administração deve se atentar para a possibilidade de inserir no contrato tópico destinado à Matriz de Riscos (art. 6º, inciso XXVII) e Matriz de Alocação de Riscos (art. 103), o que deve ser feito com base em avaliação concreta, com apresentação de justificativa, haja vista a possibilidade de elevação dos custos da contratação. Em caso de dúvidas, esta unidade jurídica poderá ser consultada.

72. **No presente caso, não foi juntado aos autos o Mapa de Riscos, o que, desde já, requisita-se.**

II.5.8 – Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

73. O orçamento estimado da contratação é tratado no artigo 23 da Lei n.º 14.133/2021, sendo que, para compras, devem ser observados os parâmetros previstos em seu §1º:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4EAX-HJRJ-TOMO-JQFS

> §1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
> I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
> II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
> III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
> IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
> V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.
> (…)

74. No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância dos parâmetros previstos no incisos III e IV, do art. 23, §1º da Lei n.º 14.133/2021 (banco de preços e pesquisa direta).

II.5.9 – Orçamento Sigiloso

75. A Administração pode optar pela realização de licitação com preservação das informações do orçamento estimado, o que se admite desde que justificadamente, conforme estabelece o art. 24 da Lei n.º 14.133/2021:

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

76. De acordo com o art. 18, §1º, inciso VI, o ETP deve tratar da estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, caso a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

77. Desse modo, o planejamento da contratação deve contemplar a análise de conveniência e oportunidade sobre a adoção ou não do orçamento sigiloso.

78. Convém ressaltar que, em caso de adoção do critério de julgamento por maior desconto, o preço

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4EAX-HJRJ-TOMO-JQFS

estimado ou o máximo aceitável deve constar obrigatoriamente do edital da licitação, ou seja, não é possível adoção de orçamento sigiloso (cf. art. 24, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021).

79. No caso concreto, a instrução processual revela que o tema foi tratado expressamente, tendo a administração optado por postergar a divulgação do orçamento estimado, de forma justificada.

II.5.10 – Termo de Referência

80. O Termo de Referência deve contemplar as exigências do artigo 6º, inciso XXIII, da Lei nº. 14.133/2021:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
> (...)
> XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
> a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
> b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
> c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> d) requisitos da contratação;
> e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
> f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
> g) critérios de medição e de pagamento;
> h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
> i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
> j) adequação orçamentária;
> (…)

81. Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do art. 40, §1º, da Lei n.º 14.133/2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
> (...)

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4EAX-HJRJ-TOMO-JQFS

> §1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:
> I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
> II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
> III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.
> (…)

82. Especificamente em relação aos serviços, também devem ser observadas as exigências do art. 47, §1º, da Lei n.º 14.133/2021:

> Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:
> I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
> II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.
> § 1º (...)
> Art. 48. Poderão ser objeto de execução por terceiros as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade, vedado à Administração ou a seus agentes, na contratação do serviço terceirizado:
> I - indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;
> II - fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;
> III - estabelecer vínculo de subordinação com funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado;
> IV - definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;
> V - demandar a funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;
> VI - prever em edital exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado.
> Parágrafo único. (...)

83. O Termo de Referência (TR) foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

II.5.11 – Da natureza comum do objeto da licitação

84. Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme consta do art. 6º, inciso XLI,

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4EAX-HJRJ-TOMO-JQFS

da Lei n.º 14.133/2021.

85. A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei n.º 14.133/2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
> (...)
> XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
> (…)

86. Sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a Orientação Normativa n.º 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

> "Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável."

87. Embora referida Orientação Normativa tenha sido editada à luz da Lei n.º 8.666/1993, tem-se que o entendimento jurídico nela consubstanciado é compatível com a Lei n.º 14.133/2021, motivo pelo qual merece ser observado.

88. No caso concreto, a administração declarou expressamente a natureza comum do objeto da licitação.

II.5.12 – Informação sobre o Regime de Fornecimento

89. Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de fornecimento de bens, observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto, que será abordado mais adiante.

90. No caso concreto, o regime de fornecimento foi suficientemente explicitado, e será realizado na modalidade de registro de preços.

II.5.13 – Condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento

91. O art. 18, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021, exige que a fase de planejamento da contratação contemple as condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, sendo certo que sua definição envolve algum juízo de conveniência e oportunidade a ser realizado pelo administrador.

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4EAX-HJRJ-TOMO-JQFS

92. No caso concreto, o tema foi tratado de forma suficiente no TR.

II.5.14 – Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

93. Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

94. Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre: modalidade de licitação; critério de julgamento; modo de disputa; e adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

95. No caso concreto, o tema foi tratado na fase de planejamento.

II.5.15 – Adequação orçamentária

96. Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei n.º 14.133/2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

97. A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal.

98. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei n.º 14.133/2021:

> Lei nº 8.429, de 1992
> Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)
> (...)
> IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;
> (...)
> Lei nº 14.133, de 2021
> Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

99. No caso concreto, a área técnica (Diretoria Administrativa-Financeira) informou que a despesa

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4EAX-HJRJ-TOMO-JQFS

decorrente da contratação está devidamente prevista no Plano Anual de Atividades da FUNESA.

II.12 – Do uso do Sistema de Registro de Preços

100. Em relação à adoção do Sistema de Registro de Preços, necessário sempre pontuar que ele é um procedimento auxiliar permitido pela Lei, que facilita a atuação da Administração em relação a futuras prestações de serviços e aquisição gradual de bens. Utilizando esse procedimento, pode-se abrir um certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados no instrumento auxiliar denominado Ata de Registro de Preços, para que posteriores necessidades de contratação sejam dirigidas diretamente a ele, de acordo com os preços e condições definidas.

101. Sidney Bittencourt lembra que o SRP se baseia no conceito do sistema just in time, segundo o qual a compra ou contratação deve ser efetivada apenas quando ocorrer a necessidade, gerando, para a Administração, uma redução nos gastos de armazenagem e estoque (BITTENCOURT, Sidney. Contratando sem licitação. São Paulo: Almedina, 2016. P. 198).

102. O Sistema de registro de Preços possui algumas características específicas, consolidadas ao longo dos anos e mantidas pela nova Legislação:

> a) Desnecessidade de prévia dotação orçamentária. Na licitação para registro de preços é dispensada prévia dotação orçamentária. Isso é admitido porque o SRP não objetiva diretamente uma contratação. Seu objetivo é o registro formal de preços, o qual pode produzir (ou não) futuras contratações. Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária apenas será necessária para a formalização do contrato ou instrumento equivalente.
> b) Facultatividade da contratação. Uma vez registrados os preços, o respectivo fornecedor não detém direito à contratação (adjudicação compulsória), pois a concretização do contrato é facultativa. Em outras palavras, a existência de preços registrados não obriga a administração pública a firmar os contratos que deles poderão advir. Nesta feita, o órgão gerenciador ou os órgãos participantes podem, mesmo durante a validade da ata, realizar licitação específica, objetivando a contratação de bens ou serviços semelhantes aos que foram registrados.
> c) Adoção facultativa. A adoção do SRP não deve ser tida como regra obrigatória, embora possa ser providencial nas situações em que há necessidade de contratações frequentes, efetivações segmentadas (fracionamento) da contratação, conveniência administrativa na reunião de pretensões contratuais de diversos órgãos licitantes ou certa imprecisão na estimativa do quantitativo a ser demandado.
> d) Utilização para atendimento de diversas pretensões contratuais. O SRP permite que uma única licitação reúna pretensões contratuais de diversos órgãos/entes públicos. Na sistemática admitida pelo SRP, tais órgãos/entes reúnem suas pretensões contratuais para a realização de um único certame, que será conduzido pelo "órgão gerenciador". Essa reunião produz a obtenção de melhores propostas, uma vez que a ampliação do objeto da licitação, pela reunião de várias pretensões contratuais, permite ganhos em economia de escala; ademais, a reunião de várias pretensões contratuais em um único certame diminui os custos burocráticos na

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4EAX-HJRJ-TOMO-JQFS

realização da licitação. Conforme será visto adiante, o SRP admite ainda que um órgão que não tenha sido incluído na origem do procedimento (órgão não participante), possa aderir à ata de registro de preços. É o chamado órgão aderente ("carona"), que será analisado mais à frente.
e) Ata de registro de preços. O certame para registro de preços produz um documento vinculativo, de natureza obrigacional, denominado Ata de registro de preços, que estabelece compromisso relacionado à futura contratação. Nesse documento são registrados os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

103. Diante dessas características, é importante delimitar que o Sistema de Registro de Preços é um procedimento auxiliar que atua conjugado ao procedimento licitatório para gerar um instrumento auxiliar (ata de registro de preços), que gera obrigações, sobretudo de fornecimento, as quais podem lastrear futuras contratações, tendo ela prazo de vigência de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

104. Na licitação para registro de preços será adotado o critério de julgamento de menor preço, ou de maior desconto sobre o preço estimado, ou a tabela de preços praticada no mercado.

II.13 – Minuta de Edital

105. O artigo 25 da Lei n.º 14.133/2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de edital, tendo seu §1º expressamente autorizado a utilização de minutas padronizadas, nas situações em que o objeto assim permitir.

106. É preciso lembrar que o art. 18, inciso IX, da Lei n.º 14.133/2021, exige que a fase preparatória seja instruída com motivação circunstanciada das condições do edital, tais como:

I) justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto;
II) justificativa de exigências de qualificação econômico-financeira;
III) justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço; e
IV) justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.

107. A motivação, a justificativa, a indicação das parcelas de maior relevância/valor, requisitos de qualificação econômico-financeira, critérios de pontuação, julgamento das propostas e participação ou não de consórcio, exigidos pelo art. 18, inciso IX, constam do processo.

108. A minuta padronizada do edital foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4EAX-HJRJ-TOMO-JQFS

II.14 – Minuta de termo de contrato

109. O artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de termo de contrato, sendo que o artigo 25, seu §1º, expressamente autoriza a utilização de minuta padronizada de termo de contrato, nas situações em que o objeto assim permitir.

110. A minuta padronizada de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

II.15. Designação de agentes públicos

111. Os arts. 7º e 8º da Lei n.º 14.133/2021, tratam da designação dos agentes públicos para desempenho das funções essenciais à execução da lei, conforme se extrai das normas abaixo transcritas:

> Art. 7º Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei que preencham os seguintes requisitos:
> I - sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;
> II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e
> III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.
> § 1º A autoridade referida no caput deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.
> § 2º O disposto no caput e no § 1º deste artigo, inclusive os requisitos estabelecidos, também se aplica aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.
> Art. 8º A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
> §1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.
> §2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4EAX-HJRJ-TOMO-JQFS

> de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.
> §3º As regras relativas à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos de que trata esta Lei serão estabelecidas em regulamento, e deverá ser prevista a possibilidade de eles contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Lei. (Regulamento) Vigência
> §4º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.
> § 5º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

112. As regras do art. 9º da Lei n.º 14.133/2021, também apresentam algumas limitações a serem observadas no caso concreto:

> §1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.
> § 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

113. No caso concreto, os documentos que integram o planejamento da contratação apontam para o atendimento às regras citadas acima, uma vez que foram juntadas aos autos as portarias de designação do agente de contratação e do pregoeiro.

II.16 – Publicidade do edital e do termo do contrato

114. Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Estado, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei n.º 14.133/2021.

115. Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei n.º 14.133/2021.

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4EAX-HJRJ-TOMO-JQFS

III – CONCLUSÃO

116. Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, **desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados a seguir:**

I) Autorização da Diretoria Geral.
II) Juntada do Mapa de Risco.

117. Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei n.º 9.784, de 1999), e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica.

É o Parecer que se submete à superior consideração.

Aracaju, 30 de abril de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4EAX-HJRJ-TOMO-JQFS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 4EAX-HJRJ-TOMO-JQFS

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Luciene de Melo Santana ***41555*** PROCURADORIA JURÍDICA - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 30/04/2025 08:48:53 (Docflow)

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
PROCESSO DE COMPRAS Nº 661/2025

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA por meio da sua Pregoeira comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: O registro de preços para eventual aquisição insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/05/2025 às 09:00h.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 16/05/2025 às 09:00h. (horário de Brasília)
NO SÍTIO: www.licitacoes-e2.bb.com.br – Licitação ID BB 1068955.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Complementar nº 123 de 14/12/06 e suas alterações a Lei Estadual nº 9.166/2023, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020 e o Decreto Estadual nº 342/2023.
PARECER JURÍDICO: 38/2025- FUNESA
FORMALIZAÇÃO CONSULTA E EDITAL: Segunda a Sexta das 08:00 as 16:00 - (79) 3198-3800 comprasnet.se.gov.br, www.licitacoes-e2.com.br e www.funesa.se.gov.br/ e/ou através do e-mail: pregoeiro.funesa@gmail.com
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA – Rua São Cristóvão, 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.010-380, Aracaju/SE,

Aracaju/SE, 30 de Abril de 2025.

Vera Lúcia Reis de Azevedo
Pregoeira/FUNESA

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
PROCESSO DE COMPRAS Nº 663/2025

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA por meio da sua Pregoeira comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: O registro de preços para eventual aquisição insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/05/2025 às 09:00h.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 20/05/2025 às 09:00h. (horário de Brasília)
NO SÍTIO: www.licitacoes-e2.bb.com.br – Licitação ID BB 1068965.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Complementar nº 123 de 14/12/06 e suas alterações a Lei Estadual nº 9.166/2023, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020 e o Decreto Estadual nº 342/2023.
PARECER JURÍDICO: 39/2025- FUNESA
FORMALIZAÇÃO CONSULTA E EDITAL: Segunda a Sexta das 08:00 as 16:00 - (79) 3198-3800 comprasnet.se.gov.br, www.licitacoes-e2.com.br e www.funesa.se.gov.br/ e/ou através do e-mail: pregoeiro.funesa@gmail.com
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA – Rua São Cristóvão, 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.010-380, Aracaju/SE,

Aracaju/SE, 30 de Abril de 2025.

Vera Lúcia Reis de Azevedo
Pregoeira/FUNESA

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
PROCESSO DE COMPRAS Nº 526/2025

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA por meio da sua Pregoeira comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: O registro de preços para eventual aquisição insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I Termo de Referência.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/05/2025 às 09:00h.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 21/05/2025 às 09:00h. (horário de Brasília)
NO SÍTIO: www.licitacoes-e2.bb.com.br – Licitação ID BB 1069411.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Complementar nº 123 de 14/12/06 e suas alterações a Lei Estadual nº 9.166/2023, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020 e o Decreto Estadual nº 342/2023.
PARECER JURÍDICO: 37/2025- FUNESA
FORMALIZAÇÃO CONSULTA E EDITAL: Segunda a Sexta das 08:00 as 16:00 - (79) 3198-3800 comprasnet.se.gov.br, www.licitacoes-e2.com.br e www.funesa.se.gov.br/ e/ou através do e-mail: pregoeiro.funesa@gmail.com
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA – Rua São Cristóvão, 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.010-380, Aracaju/SE,

Aracaju/SE, 30 de Abril de 2025.

Vera Lúcia Reis de Azevedo
Pregoeira/FUNESA

Fundação De Saúde Parreiras Horta

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025
PROCESSO Nº 657/2025

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH**, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a **SUSPENSÃO** da licitação supracitada, com abertura marcada para o dia 14 de maio de 2025, às 09h00min, cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de material médico hospitalar visando o abastecimento do almoxarifado da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.Tendo em vista a Atualização do cadastro do novo Diretor Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta no Portal www.licitacoes-e2.bb.com.br, e marcada a **REABERTURA** para o dia 20/05/2025, às 09h00min, e a disputa de lances, no mesmo dia, às 09h00min.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Variante 1, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.081-000, Aracaju, Estado de Sergipe, e, pelo telefone (79) 3225-8034, de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br e ou **www.licitacoes-e2.bb.com.br**.

*Publicado anteriormente no Diário Oficial do Estado dia 29/04/2025, fl. 18, nº 29.634, bem como publicação no site do Comprasnet-Se, em 28/04/2025.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2025.

Sônia Maria Santos Guilherme
Pregoeira/FSPH

Ipesaúde

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 035/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **LS ARACAJU ASSISTÊNCIA MÉDICA E CONSULTORIA LTDA - 32.019.211/0001-62**
OBJETO: Termo Aditivo para extensão de serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/1993
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025
PARECER JURÍDICO Nº 658/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015214.19776/2025-6 (E-DOC 4860/2025)

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Diretor Presidente

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria Nº 2597/2025 RESOLVE: Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a **JOSE CLOVIS DOS SANTOS, CPF XXX.285.825-XX**, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: I Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o art. 6-A EC 41/03 redação EC 70/12.
Portaria Nº 2601/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **ELENALDA RAMOS, CPF N º XXX.139.265-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 1º § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.
Portaria Nº 2647/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **JOSE CARLOS DOS SANTOS, CPF Nº XXX.931.025-XX**, ocupante do cargo de VIGILANTE, Nível: K Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.
Portaria Nº 2675/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **VANDERLEY OLIVEIRA SANTOS, CPF Nº XXX.325.305-XX**, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE, Nível: K Referência: SAUDE Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.
Portaria Nº 2676/2025 RESOLVE: Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a **LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, CPF XXX.789.685-XX**, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA, de acordo com o art. 6-A EC 41/03 redação EC 70/12.
Portaria Nº 2677/2025 RESOLVE: Conceder o beneficio de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a **JOUSE CELIA DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF XXX.919.595-XX**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível: G Referência: SAÚDE Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, de acordo com o art. 6-A EC 41/03 redação EC 70/12.
Portaria Nº 2678/2025 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de REFORMA POR INVALIDEZ, a(o) Sr.(a) **FABIAN SANTOS DE MELO, CPF Nº XXX.629.855-XX**, ocupante do Posto/Graduação 3º SARGENTO, do COMBATENTE (QPMP-0) - QUALIFICAÇÕES POLICIAIS MILITARES PARTICULARES da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art. 93 II ou III c/c 95 II ou III ou IV e art 96 caput ou art. 95 V, art 98, II da Lei nº 2066/76 c/c art. 24-A, II da Lei nº 13.954/2019.
Portaria Nº 2686/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **JOSE TIBURCIO NETO, CPF Nº XXX.437.515-XX**,

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituído através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 30 de Abril de 2025 às 20:16:42

segunda-feira, 12 de Maio de 2025 Aracaju - Sergipe **Diário Oficial** Nº 29.642 **12**

FAPITEC/SE

TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTAS ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 18/2023 - PROGRAMA DE APOIO AOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (NITs)

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.
II - Identificação:

Nº	Bolsista	Instituição Executora	Pesquisador	Modalidade da bolsa	Vigência	Valor da bolsa
1	Amanda Luiza Soares Silva	UFS	Tiago Branquinho Oliveira	BTT-1	12 (doze) meses	R$ 3.100,00
2	Juliana Krieger de Oliveira	UFS	Tiago Branquinho Oliveira	BTT-1	12 (doze) meses	R$ 3.100,00

Aracaju/SE, 09 de maio de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL DE MÉRITO CULTURAL
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
EDITAL PNAB Nº02 - Observatórios de Cultura e Economia Critiva

Art. 1° O resultado parcial de mérito cultural do Edital PNAB N°02/2025 - Observatório de cultura encontra-se publicado nos seguintes canais:
a) Site oficial da Fundação de Cultura e Arte Aperipê: https://www.se.gov.br/funcap/editais
b)Mapa Cultural de Sergipe: https://mapacultural.acesso.funcap.se.gov.br/
c) Portal PNAB - Sergipe: https://pnab.funcap.se.gov.br/?post_type=atos&p=2278&preview=true

Art. 2° O prazo para recurso inicia dia 12 de Maio de 2025 e termina dia 15 de Maio de 2025.

Art. 3° Os recursos deverão ser submetidos através da plataforma E-doc.

Art. 4° Os recursos deverão, obrigatoriamente, ser identificados no momento de sua criação com o assunto "Recurso etapa de mérito edital PNAB n°02"
Parágrafo único. A Funcap não se responsabiliza por recursos cujo assunto esteja identificado de outra forma.

Fundação Estadual de Saúde

FUNESA Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 71
DE 08 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei 14.133/2021, bem como o Decreto n.º 342, de 28 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a portaria nº 27/2025 que Designa servidores e servidoras para atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Pregão), regidos pela Lei nº 14.133/2021, realizadas pela Fundação Estadual de Saúde, alterada pela Portaria 39/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar composição de membros da Comissão de Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Pregão), regidos pela Lei nº 14.133/2021, realizadas pela Fundação Estadual de Saúde.

Art. 2º - Incluir membro titular da Comissão de Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Pregão):

- Pamella Carolini Santos Fiaes, inscrito no CPF: 008.XXX.XXX.-79

Art. 3º - Excluir membro titular da Comissão de Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Pregão):

- Jamyle Angel da Silva Gonçalves, inscrita no CPF: 059.XXX.XXX-38

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 02 de maio de 2025.

Art. 5° - Registra-se, e publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, ao 08 (oitavo) dia do mês de Maio de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 9 de Maio de 2025 às 20:19:37

Ipesaúde

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 73/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONTRATADA: MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA. (03.758.809/0001-75)
OBJETO: Prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Quarta - Da Vigência, do Contrato nº 018/2022 por mais 12 (doze) meses a partir de 07 de junho de 2025.
PARECER JURÍDICO: 538/2025
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO N.º 029/2023

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **CLÍNICA DO OMBRO ARACAJU LTDA - 34.980.407/0001-44**
OBJETO: Termo Aditivo para Prorrogação do Prazo Contratual em 24 meses, contados a partir de 09 de maio de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA:08/05/2025
PARECER JURÍDICO Nº 755/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015214.34209/2025-3 (Edoc: 8369/2025)

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL AO CREDENCIAMENTO N.º 083/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **MB PSICOLOGIA LTDA - CNPJ 56.779.026/0001-34**
OBJETO: Rescindir o Termo de Credenciamento vigente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2025

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Diretor Presidente

Sergás

SERGAS SERGIPE GÁS S/A

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 02
CONTRATO 24/2023
DISPENSA 08/2023
CONTRATADO: 4IP Tecnologia Ltda.
PRAZO INICIAL: 365 dias.
PRAZO ADITADO: 365 dias.
PRAZO TOTAL: 1095 dias.
VALOR RENOVADO: R$ 34.398,88.
DATA DO ADITAMENTO: 05 de maio de 2025.
PARECER: 093/2025.

ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS
PRESIDENTE

Sergipe Previdência

SERGIPE PREVIDÊNCIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria Nº 2742/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00183.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **MARIA DA CONCEICAO MOTA DOS SANTOS , CPF Nº XXX.011.625-XX**, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **GIVALDO DOS SANTOS, CPF Nº XXX.419.395-XX**, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019
Portaria Nº 2744/2025 RESOLVE: Revisar ex officio através do processo nº MP.00393.07/2012-RV4/2025 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), **LUIZ**

terça-feira, 13 de Maio de 2025 Aracaju - Sergipe Diário Oficial Nº 29.643 14

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, por sua Pregoeira, informa a prorrogação de prazo de Início da Sessão Pública dos seguintes Pregões Eletrônicos, todos motivados por ajustes e necessidade de correção em suas configurações na Plataforma Licitacoes-e2.bb:

- **Pregão Eletrônico: 13/2025** – Licitação ID BB 1070098
  Nova data e horário : Início da Sessão Pública - **23/05/2025 – 09:00 horas**
- **Pregão Eletrônico: 12/2025** – Licitação ID BB 1069411
  Nova data e horário : Início da Sessão Pública - **27/05/2025 – 09:00 horas**
- **Pregão Eletrônico: 10/2025** – Licitação ID BB 1068955
  Nova data e horário : Início da Sessão Pública - **26/05/2025 – 15:00 horas**
- **Pregão Eletrônico: 09/2025** – Licitação ID BB 1068919
  Nova data e horário : Início da Sessão Pública - **26/05/2025 – 09:00 horas**

As demais condições dos Editais permanecem inalteradas.

Aracaju, 12 de maio de 2025

Vera Lúcia Reis de Azevedo
Pregoeira - FUNESA

Ipesaúde

PORTARIA N.º 118
DE 08 DE MAIO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **1 (um) mês** de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal da SES, cedida para o Ipesaúde, **Maria Goretti Matias Santos**, portadora do CPF nº XXX.030.154-XX, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, lotada no Centro de Reabilitação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **12/06/2025 a 11/07/2025**, pelo período de **30 (trinta) dias**, referente ao período aquisitivo de 02 de Outubro de 2019 a 01 de Outubro de 2024.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 08 de Maio de 2025
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 119
DE 12 DE MAIO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023;
Considerando a necessidade de reajuste do valor de procedimentos realizados nas especialidades de Cirurgia Oncológica e Cirurgia Vascular, bem como a definição de Pacotes para padronizar e otimizar a prestação dos serviços de saúde, consoante decisão proferida na 221ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 30 de abril de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir os Pacotes das especialidades de Cirurgia Oncológica e Cirurgia Vascular do IPESAÚDE, que estará detalha no Anexo Único desta Portaria, disponível para consulta a partir da sua publicação, no site do IPESAÚDE: https://ipesaude.se.gov.br/.
Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 165 de 09 de agosto de 2024;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na sua data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 120
DE 12 DE MAIO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023;
Considerando a necessidade de reajuste do valor de procedimentos realizados nas especialidades de Cirurgia Oncológica e Cirurgia Vascular, bem como a definição de Pacotes para padronizar e otimizar a prestação dos serviços de saúde, consoante decisão proferida na 221ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 30 de abril de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir os códigos a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.19.0984	CONSULTA INTERNA COM ENDOCRINOLOGISTA, voltado exclusivamente para o público infantil (crianças de até 13 anos, 11 meses e 29 dias)	R$120,00
0.91.19.0861	CONSULTA INTERNA COM PEDIATRA (a ser realizada exclusivamente no CENTRO DE DIABETES)	R$120,00

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024

MODALIDADE: DISPENSA POR VALOR N.° 559/2024
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONTRATADA: CRIATIVA SERVICE LTDA - EPP. (06.030.018/0001-12)
OBJETO: Prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Quarta - Da Vigência, do Contrato n.° 010/2024 por mais 12 (doze) meses a partir de 20 de maio de 2025.
PARECER JURÍDICO: 522/2025
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.° 042/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONTRATADA: MASTER SERV SAUDE AMBIENTAL & SERVICOS LTDA. (00.633.097/0001-70)
OBJETO: Prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Quarta - Da Vigência do Contrato n.° 014/2022 por mais 12 (doze) meses a partir de 24 de maio de 2025.
PARECER JURÍDICO: 489/2025
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO N.º 013.2023

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **CLÍNICA OTORRINOS DE SERGIPE LTDA - SOFCLIN - CNPJ 26.325.113/0001-50**
OBJETO: Termo Aditivo Prorrogação do prazo contratual em 24 meses, contados a partir de 12 de maio de 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA:09/05/2025
PARECER JURÍDICO Nº 757/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015214.44512/2025-4 (Edoc: 9907/2025)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO N.º 050/2023

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **CRISTIANE LIMA TAVARES - CNPJ 50.063.670/0001-25**
OBJETO: Termo Aditivo Prorrogação do prazo contratual em 24 meses, contados a partir de 26 de Junho de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA:09/05/2025
PARECER JURÍDICO Nº 749/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015214.40952/2025-2 (Edoc: 9341/2025)

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor Presidente

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

RESOLVE:

Indeferir os pedidos de Revisão de Aposentadoria dos segurados(as) abaixo relacionados, solicitados através dos processos descritos:

Nº	PORTARIA	NOME	CPF	PROCESSO
1.	1008/2025	ANGELA SOARES DE MELO	XXX.431.995-XX	EX.00608.04/ 2013-RV1/2024
2.	1011/2025	MARIA NAIR DE OLIVEIRA VASCONCELOS	XXX.509.805-XX	EX.01863.04/ 2015-RV1/2024
3.	1012/2025	MARIA DEUZITA BARRETO SANTOS	XXX.087.785-XX	EX.10715.04/ 2009-RV1/2024
4.	1014/2025	EDWIGES HABIB MENDONCA LEITE	XXX.921.175-XX	EX.02086.04/ 2009-RV1/2024
5.	1016/2025	MARIA ISABEL MENESES SANTOS	XXX.533.975-XX	EX.00613.04/ 2018-RV1/2024
6.	1018/2025	MARIA APARECIDA SANTOS	XXX.500.845-XX	EX.00185.04/ 2013-RV1/2024

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 12 de Maio de 2025 às 19:45:50

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025	
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA	
PROCESSO N° 526/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA	
SETOR	SETOR DE LICITAÇÃO
TIPO	MENOR PREÇO POR LOTE.
BASE LEGAL	Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Complementar nº 123 de 14/12/06 e suas alterações, a Lei Federal nº 123/2006 a Lei Estadual nº 9.166/2023, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020, o Decreto Estadual nº 342/2023.
OBJETO:	O registro de preços para eventual aquisição insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, deste instrumento.
PARTICIPAÇÃO:	**(LOTES 12, 14, 27 E 30: COTAS PRINCIPAIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA; LOTES 13, 15, 28 E 31: COTAS RESERVADAS DE 25% A ME/EPPS - SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE; LOTES DE 01 A 11; 16 A 26; 29; E 32 A 44: EXCLUSIVOS ÀS ME/EPPS SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE)**, nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747 de 2020.

	DIA	**HORÁRIO**
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	**13/05/2025**	**08h00min**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	**27/05/2025**	**09h00min**

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:

→ Endereço: Rua São Cristóvão, nº 1524, Bairro: Getúlio Vargas, CEP: 49010-380, Aracaju/SE.

→ Telefone: (79) 9 9191-3740.

→ E-mail: pregoeiro.funesa@gmail.com.

→ Horário de Expediente: 7h às 16h.

www.funesa.se.gov.br
www.comprasnet.se.gov.br
www. licitacoes-e2.bb.com.br

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitacoes-e2.bb.com.br

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

PROCESSO Nº 526/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA

Pregão nº 12/2025

1.0 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 – A Fundação Estadual de Saúde - FUNESA e esta Pregoeira, instituída pela Portaria nº 27/2025, publicada no DOE em 04 de fevereiro de 2025, tornam público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**

1.2 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidora da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações", constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A.

OBSERVAÇÃO: Em caso de eventual diferença entre a(s) especificação(ões) do objeto descritos no licitacoes-e e as especificações constantes neste edital de pregão eletrônico, prevalecerão as últimas.

2.0 - DO OBJETO:

2.1 - O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme as especificações e exigências contidas no anexo I, refente ao Termo de Referência.

3.0 - DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3.2 - O Órgão Gerenciador será a Fundação Estadual de Saúde.

4.0 - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

4.1 - A despesa decorrente da contratação do objeto licitado correrá a conta do Contrato Estatal de Serviços firmado entre a Fundação Estadual de Saúde - FUNESA e a Secretaria Estadual de Saúde – SES.

5.0 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

5.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital mediante petição a ser enviada para o endereço de e-mail da pregoeira indicado na primeira folha deste edital.

5.2 - Caberá a Pregoeira decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

5.2.1- A pregoeira poderá ser auxiliada, em caso de dúvida, por aqueles que participaram da fase de planejamento da contratação ou por outros órgãos, para apoio técnico, conforme art. 8º, §3º da Lei nº 14.133/2021, bem como pela PROJU/FUNESA, mediante consulta encaminhada a equipe de planejamento da contratação FUNESA, nos termos do §7º do art. 20 do Decreto Estadual nº 342/2023.

5.3 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5.4 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

5.5 - A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 03 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá, em caso de dúvida, requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.5.1- A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

5.6 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

5.7 - As impugnações ao Edital e os pedidos de esclarecimentos, somente serão considerados tempestivos se enviados até às 23h59min do último dia útil para apresentação.

6.0 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

6.1 - Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site https://licitacoes-e2.bb.com.br/.

6.2 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluídos a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.3 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.4 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6.5 - Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta

implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.

6.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.7 - Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

6.7.1 - estejam constituídos sob a forma de consórcio[1];

6.7.2 - estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou de impedimento de licitar e de contratar, impostas pelo Estado de Sergipe;

6.7.3 - sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

6.7.4 - estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

6.7.5 - as empresas em recuperação judicial poderão participar se comprovar a existência de plano de recuperação judicial homologado, aprovado ou autorizado pelo Juízo competente.

6.8 - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando estes forem os elementos técnicos fundamentais de licitação que versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

6.8.1 - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

6.8.2 - servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

6.8.3 - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei (Federal) nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

6.8.4 - pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6.9 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, sediados em Sergipe, nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou a Lei Estadual 8.747/2020 e conforme o art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

6.10 Somente poderá beneficiar-se do tratamento favorecido às ME/EPP que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

---

[1] *JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO CONSÓRCIO: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências*

previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão.

6.10.1 - Também não haverá direito a tratamento favorecido às ME/EPP e assemelhados que disputem os itens ou lotes cujo valor seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

6.10.2 - Para a obtenção do benefício do tratamento favorecido, as empresas devem apresentar declaração, conforme modelo em anexo, no qual devem constar, se houver, os valores dos contratos firmados no ano da disputa.

6.11 - A presente licitação será realizada:

a) Nos **LOTES 12, 14, 27 E 30**: **COTAS PRINCIPAIS para ampla concorrência**, podendo participar todos os interessados que atendam aos requisitos no edital.

b) Nos **LOTES 13, 15, 28 E 31**: **COTAS RESERVADAS a ME/EPP** (25% DA COTA PRINCIPAL), nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147, de 2014 e nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que altera o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 de 2020.

c) Nos **LOTES DE 01 A 11; 16 A 26; 29; E 32 A 44**: para **participação EXCLUSIVA de ME/EPP**, nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que altera o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 de 2020.

6.12 - Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, obedecendo à ordem de classificação, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

6.12.1 - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

6.12.2 - A prioridade de aquisição dos produtos será da cota reservada.

6.12.3 - O preço adjudicado à cota reservada deve situar-se, no máximo, 10% (dez por cento) superior ao preço adjudicado na cota principal, desde que não ultrapasse o valor máximo aceitável pela Administração.

7.0 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

7.1 - O certame será conduzido pela Pregoeira, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

7.1.1 - coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

7.1.2 - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

7.1.3 - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos, inclusive quanto às amostras;

7.1.4 - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

7.1.5 - verificar e julgar as condições de habilitação;

7.1.6 - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

7.1.7 - receber, examinar os recursos, emitir relatório e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

7.1.8 - declarar o vencedor;

7.1.9 - adjudicar o objeto, quando não houver recurso e quando o valor arrematado estiver dentro do valor de referência;

7.1.10 - conduzir os trabalhos da equipe de apoio e;

7.1.11 - encaminhar o processo à autoridade superior para homologação.

8.0 - CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES:

8.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A.

8.2 - Os Licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor (sistema "Licitaçoes-e", do Banco do Brasil S/A, na página https://licitacoes-e2.bb.com.br) até o limite do acolhimento das propostas. .

8.3 - A chave de identificação e a senha terão validade de acordo com as normas e procedimentos do sistema eletrônico licitacoes-e, e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, por ato devidamente justificado.

8.4 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Fundação Estadual de Saúde ou ao Banco do Brasil S.A. a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.5 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluídos a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

8.6 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.0 - PARTICIPAÇÃO:

9.1 - As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos para a abertura das propostas, conforme indicação na primeira página deste Edital.

9.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3- Caso haja desconexão com a Pregoeira no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.4 - O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado diariamente pelos participantes por meio do portal "https://licitacoes-e2.bb.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

10.0 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

10.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (https://licitacoes-

ebb.com.br/), a proposta com a DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO, incluindo a QUANTIDADE, o PREÇO, a MARCA (DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO QUE CONSTA NO SISTEMA, SE FOR CASO) e o REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (SE FOR O CASO), vedada a identificação do titular da proposta, até o horário limite de início da sessão pública, no horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação.

10.1.1 - Para envio das documentações no sistema, seguir o manual de orientações para envio de proposta e documentos de habilitação, disponibilizado no sítio;

10.1.2 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública.

10.1.3 – O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no **PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I do TERMO DE REFERÊNCIA,** prevalecerão as últimas.

10.1.4 – Na Proposta de Preços registrada/inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como: despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

10.2 – No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

10.2.1 – Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

10.2.2 - Para envio das documentações no sistema, deverá seguir o manual de orientações para envio de proposta e documentos de habilitação, disponibilizado no sítio https://www.licitacoes-e2.bb.com.br/;

10.2.3 - A(s) proposta(s) deverá(ão) ser enviada(s) em seu(s) respectivo(s) item(s);

10.2.4 - **Quanto à fração relativa aos centavos: duas casas decimais;**

10.2.5 - Após negociações, a proposta atualizada deverá ser anexada no sítio https://www.licitacoes-e2.bb.com.br/ dentro do prazo estabelecido no item 11.27.2.

10.3 - O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

10.3.1 – Os documentos em meio físico não serão recebidos/reconhecidos pela FUNESA.

10.4 – A proposta de preços do licitante deverá conter as seguintes informações:

10.4.1 - Valor unitário e total do Lote;

10.4.2 - Marca;

10.4.3 - Fabricante;

10.4.4 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

10.5 - O licitante classificado em primeiro lugar terá o prazo de até 03 (três) horas para apresentação dos documentos de habilitação.

10.5.1 - convocado para apresentação dos documentos de habilitação, o licitante poderá entregá-los parcialmente, desde que constem os documentos ausentes no SICAF.

10.5.2 - Para tanto, deve informar esta condição imediatamente (via chat de mensagens do licitacoes-e2.bb.com.br após encerrada a sessão de disputa, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

10.6 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

10.7 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10.8 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema;

10.9 - Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

10.10 - Os documentos que compõem a proposta somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10.11 - As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

10.12 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

10.13 - O não cumprimento do item 10.0, e de seus subitens, ensejará desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela Pregoeira.

10.14 - A proposta de preços deverá ser cotada de acordo com o detalhamento constante no Termo de Referência (Anexo I).

11.0 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE LANCES:

11.1 - A partir do horário previsto neste edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 10.1.

11.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

11.2.1- Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

11.2.2- Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o item.

11.3 - A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

11.4 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.5 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.5.1 - O lance deverá ser ofertado **PELO VALOR TOTAL DO LOTE.**

11.6 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.7 - O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.8 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser R$0,50 (cinquenta centavos).

11.9 - O intervalo entre os lances enviados, tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, não poderá ser inferior a 05 (cinco) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

11.10 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.11 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.12 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.13 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

11.14 - Em caso de falha no sistema (em qualquer fase do certame) a ocorrência deverá ser comunicada imediatamente à licitacoes-e2.bb.com.br, pelo licitante ou pela pregoeira. Os lances em desacordo com os subitens anteriores poderão ser desconsiderados pela pregoeira após manifestação da licitacoes-ebb acerca da ocorrência;

11.15- Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência deverá ser registrada no chat de mensagens (https://www.licitacoes-e2.bb.com.br /).

11.15.1 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.16 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.17 - O Critério de julgamento adotado será o ***MENOR PREÇO POR LOTE*****,** conforme definido neste Edital e seus anexos.

11.18 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11.19 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.20 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

11.21- Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei nº 14.133, de 2021, na seguinte ordem:

11.21.1- disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

11.21.2- avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações;

11.21.3- desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

11.21.4- desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

11.22 - Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, nos termos do §1º do art. 60, da Lei nº 14.133/2021.

11.23 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

11.24 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.25 - A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 03 (três) horas,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, **acompanhada dos documentos de habilitação** exigidos neste Edital.

11.26 - Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11.27 - O licitante deverá colocar no campo observação do sistema ou informar no chat o representante legal para fins de assinatura do contrato.

11.28 - O e-mail informado pela licitante deverá ser do representante legal da empresa, pois este e-mail será utilizado para encaminhamento das atas e contratos para assinatura.

11.29 – Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no termo de referência, sob pena de desclassificação.

12.0 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 - A Pregoeira efetuará o julgamento das propostas pelo critério de " **MENOR PREÇO**", podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por item/lote, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

12.2 - Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, a Pregoeira negociará a redução do preço com o seu

detentor.

12.2.1 – No caso em que o orçamento estimado da contratação tenha caráter sigiloso, ele será tornado público apenas e imediatamente após a classificação final e fase de negociação, sem prejuízo da divulgação no instrumento convocatório do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas (Art. 51 do Decreto Estadual n.º 342/2023).

12.3 - Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor de referência estipulado nos autos do processo administrativo que deu origem a este edital.

12.4 - Será desclassificada a proposta vencedora que:

12.4.1- contiver vícios insanáveis;

12.4.2 - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

12.4.3- apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

12.4.4- não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

12.4.5- apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

12.5- No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

12.5.1- A inexequibilidade só será considerada após diligência da pregoeira, que comprove:

a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e;

b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

12.5.2 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

12.6 - Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis, superfaturados ou acima dos valores unitários de referência;

12.7 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24h (vinte e quatro horas) de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

12.8 - A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido pela pregoeira, sob pena de não aceitação da proposta.

12.9 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

12.9.1- Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam- se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos,

propostas ou folhetos, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.10- Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.11- Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

12.12 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12.13 - Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, abaixo definidas, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

13.0 - DA HABILITAÇÃO:

13.1- Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

13.1.1- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Sergipe.

13.1.2- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis).

13.1.3- Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

13.1.4- Caso não seja possível a consulta nos cadastros acima, a consulta poderá ser substituída pela certidão Consolidada Jurídica (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/) e Certidão Negativa de Inidôneos e inabilitados dos sócios majoritários (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:6596180056520::NO:3,4,6::).

13.1.5- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.1.6- Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

13.1.7- A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

13.1.8- O licitante será convocado para manifestação previamente à sua inabilitação.

13.1.9- Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

13.2- Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

13.3- Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

13.4- Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.5- Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

13.6- Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a apresentá-los no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

13.7 - **Habilitação jurídica:**

13.7.1 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.7.2 - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

13.7.3 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

13.7.4 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

13.7.5 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

13.7.6 - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

13.7.7 - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

13.7.8 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

13.8- Regularidade fiscal e trabalhista:

13.8.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

13.8.2 - prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos

tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
13.8.3 - prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

13.8.4 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.8.5 - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.8.6 - prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.8.7 - Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa Municipal (CND), do domicílio ou sede do licitante.

13.8.8 - caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.8.9 - caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

13.9 - Qualificação Econômico-Financeira.

13.9.1 - Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante. Caso a empresa se encontre em processo de recuperação judicial, deverá ser apresentada certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021.

13.9.2- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 0 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
13.9.2.1 - As exigências contidas neste item podem ser comprovadas por meio de registro na junta comercial respectiva ou por intermédio do SPED – Sistema Público de Escrituração Digital, na forma da legislação que regula a matéria;

13.9.2.2- No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios sociais.

13.9.2.3- No caso de empresa constituída há menos de 02 (dois) anos, admite- se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

13.9.2.4- É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

13.9.2.5- Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

13.9.2.6- A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 01 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{AtivoCirculante + RealizávelàLongoPrazo}{PassivoCirculante + PassivoNãoCirculante}$$

$$SG = \frac{AtivoTotal}{PassivoCirculante + PassivoNãoCirculante}$$

$$LC = \frac{AtivoCirculante}{PassivoCirculante}$$

13.9.2.6.1- As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital social mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

13.10 - Qualificação Técnica

13.10.1 - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, e com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

13.10.2 - Apresentar o Certificado de Isenção de registro na ANVISA, quando for necessário.

13.11 - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e; municipal e b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

13.12 - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

13.13 - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, esta será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

13.14 - A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a anulação da declaração de vencedor e a consequente inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

13.15- Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade.

13.16 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.17 - Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.18 - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

13.18.1- Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item (s) de menor (es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

13.19 - A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

13.20 - **A falta de qualquer dos documentos de habilitação exigidos no edital implicará a inabilitação do licitante**, situação em que poderá ser concedido prazo para complementação da documentação, mediante motivo devidamente justificado e aceito pela pregoeira.

13.21- Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

14.0 - DOS RECURSOS:

14.1– A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2- A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de preclusão, após cada decisão proferida pela pregoeira, referente às propostas e/ou à habilitação.

14.3- A intenção de recurso deverá ser apresentada em campo específico do sistema e não suspenderá a sessão de licitação.

14.3.1 - A intenção de recurso só será analisada pela pregoeira no momento do recebimento das razões recursais.

14.4- Declarado vencedor, fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis para apresentação de suas razões.

14.4.1 - As razões recursais só serão recebidas pela pregoeira se constar no sistema a intenção de recurso apresentada no prazo correspondente.

14.5 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.6 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.7 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada à vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.8 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida, somente em relação ao item objeto da contestação, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.9 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.10 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico.

15.0 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 - O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Superior.

16.0 - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

16.1 - Após a homologação do resultado da licitação, os(s) licitantes(s) classificados em primeiro lugar em cada item serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preço, que também conterá a assinatura da autoridade competente da Fundação Estadual de Saúde.

16.1.1 – Os convocados selecionados deverão providenciar a assinatura da Ata de Registro de Preços em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, após convocação da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA.

16.1.2 - O prazo para assinatura poderá ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificável aceito pela Fundação Estadual de Saúde - FUNESA.

16.1.3 – A assinatura da Ata de Registro de Preços realizar-se-á através de certificação digital no padrão ICP-Brasil e protocolado virtualmente, no sítio https://www.edocsergipe.se.gov.br/protocolo-externo/.

16.1.3.1 – O protocolo virtual deve ser endereçado ao setor de Contratos da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA.

16.1.4 – Os fornecedores selecionados deverão indicar representantes, às suas expensas, com poderes específicos para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

16.2 – O fornecedor que não providenciar a assinatura da Ata de Registro de Preço no

prazo acima perderá o direito a ter seus preços registrados, sem prejuízo das sanções previstas na legislação em vigor.

16.3 - É facultado à Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, independentemente da aplicação das sanções previstas na legislação em vigor.

16.3.1 – Os licitantes remanescentes deverão comprovar previamente toda a documentação de habilitação exigida no edital, para a assinatura da Ata.

16.3.2 – Caso o licitante remanescente não comprovar a habilitação, convocar-se-ão os demais, observada a ordem de classificação.

17.0 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

17.1 – A Ata de Registro de Preços é o documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação com a Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, na qual se registram os preços, fornecedores, unidades participantes e condições a serem praticadas.

17.2 – A Ata de Registro de Preços não obriga Fundação do Estado de Sergipe – FUNESA a firmar contratações, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação; sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

17.3 – O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme art. 193 do Decreto Estadual nº 342/2023.

17.4 – O preço registrado e os respectivos fornecedores são divulgados no Diário Oficial do Estado e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

18.0 – DAS CONTRATAÇÕES:

18.1 - Após a publicação da Ata de Registro de Preços da Fundação Estadual de Saúde no Diário Oficial do Estado de Sergipe e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, poderão ser firmadas contratações dentro do prazo de validade do Registro.

18.2 - As Contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços formalizar-se-ão mediante a assinatura de Instrumento - CONTRATO DE FORNECIMENTO (Anexo III) –, firmado entre as unidades participantes e os detentores do registro.

18.3 - As cláusulas contratuais observarão as especificações do objeto e condições definidas na legislação vigente, neste edital e anexo, na Ata de Registro de Preços e nas propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

18.4 - As contratações pelo sistema de Registro de Preços podem ser formalizadas enquanto vigente a Ata de Registro de Preços.

18.4.1 - O contrato firmado durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços tem vigência própria e produz efeitos até o total cumprimento das obrigações pelas partes, mesmo após o término da vigência da Ata.

18.5 - Os preços contratados são irreajustáveis.

19.0 – DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO CANCELAMENTO DOS REGISTROS:

19.1 - Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

19.2 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a FUNESA convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

19.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

19.2.3 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado, observará a classificação obtida originalmente na licitação.

19.2.4 - A redução do preço registrado será comunicada pela FUNESA aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

19.3 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de novo fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I – a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços;

II – a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços e da Administração Pública; e

III – seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstrem que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

19.3.1 - A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços, cabendo a FUNESA a análise e deliberação a respeito do pedido.

19.3.2 - Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela FUNESA e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

19.3.3 - Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item 19.3.2, a FUNESA poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para

que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata.

19.3.4 - Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a FUNESA poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

19.3.4 - Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela FUNESA, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

19.3.5 - Liberado o fornecedor na forma do item 19.3.4, a FUNESA poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto da ata pelo preço atualizado.

19.3.6 - Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a FUNESA poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

19.3.7 - Não havendo êxito nas negociações, a FUNESA deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

19.4 - O edital e a Ata de Registro de Preços deverão conter cláusula que estabeleça a possibilidade de atualização periódica dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

20.0 - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

20.1 - O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato obedece às regras dispostas nos arts. 127 e seguintes do Decreto Estadual nº 342/2023.

20.2 - O reequilíbrio econômico-financeiro é limitado ao preço mínimo de mercado relativo ao objeto contratado.

20.3 - Caso o preço passe a ser superior ao de mercado, impõe-se, como regra, a instauração de um novo processo licitatório, bem como a avaliação da oportunidade e conveniência da rescisão contratual.

20.4 - O preço será reajustado, com base na variação do IPCA, após cada 12 (doze) meses, contados da data da definição do preço de referência para a licitação.

Parágrafo único. Os reajustes de preço serão formalizados por meio de simples apostilamento, de acordo com o disposto no art. 129, §4°, do Decreto Estadual nº 342/2023.

21.0 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

21.1 - Compete à Contratante:

21.2 - Efetuar o pagamento à Contratada nas condições e preços pactuados;

21.3 - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa entregar o objeto;

21.4 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

21.5 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do(s) bem(ns) recebido(s) provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

21.6 - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

21.7 - Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 140 da Lei nº 14.133/2021;

21.8 - Notificar por escrito o preposto da Contratada da não aceitação do objeto, se for o caso, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo da aplicação das sanções administravas cabíveis e eventual rescisão contratual;

21.9 - Aplicar as sanções administrativas contratuais, quando necessário.

22.0 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

22.1 - Compete à Contratada:

22.3 - Efetuar a entrega dos produtos, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações constantes neste Termo de Referência;

22.4 - Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação;

22.5 - Corrigir, remover ou substituir, obrigatoriamente e às suas expensas, qualquer produto em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades, no mesmo prazo definido para entrega ou em prazo específico, caso tenha sido definido em cláusula própria deste Termo de Referência ou pelo fiscal do contrato;

22.6 - Manter seus empregados, quando nas dependências da Contratante, devidamente identificados com crachá subscrito pela Contratada;

22.7 - Manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

22.8 - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como outras normas específicas, para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

22.9 Designar formalmente o preposto da empresa para atuar junto à Contratante durante a execução contratual;

22.10 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto desta contratação;

22.11 - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Contratante, no tocante ao fornecimento do objeto;

22.12 - Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência;

22.13 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, observado o disposto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;

22.14 - Indenizar terceiros, bem como a Contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a Contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

22.15 - Responsabilizar-se por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela Contratante, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato.

23.0 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL:

Condições de execução

23.1- O prazo para entrega do Objeto será de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento (OF) via e-mail, por meio do endereço eletrônico compras.funesa@gmail.com, em estrita conformidade com as exigências estabelecidas neste anexo.

23.1.1- Caso a entrega não possa ser realizada na data estipulada, a empresa deverá comunicar as razões com, no mínimo, 02 (dois) dias de antecedência, para que eventuais pleitos de prorrogação de prazo possam ser analisados, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

23.1.2- No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 2/3 (dois terços) do prazo total previsto pelo fabricante.

23.1.3- O Fornecedor assume total responsabilidade pela entrega efetiva do(s) bem(ns) licitado(s), devendo efetuá-la em conformidade com as normas vigentes (federais, estaduais e municipais) e as instruções deste Termo de Referência e demais instrumentos.

23.1.4- O Fornecedor deverá responder pela qualidade, segurança e demais características do objeto, bem como assegurar que o mesmo esteja em conformidade com as normas técnicas e legislação aplicável vigente.

23.1.5- O Fornecedor será exclusivamente responsável por quaisquer danos causados ao(s) equipamento(s) de sua propriedade, em caso de acidentes, roubos, furtos, entre outros, uma vez que a Contratada é obrigada a constituir os seguros necessários para cobrir 100% (cem por cento) das despesas decorrentes de sinistros de qualquer natureza, inclusive envolvendo seu pessoal.

23.1.6- Os contratos de aquisição serão formalizados mediante a retirada da Ordem de Fornecimento pela empresa fornecedora.

23.1.7- O Fornecedor estará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, mesmo que a entrega dos itens ocorra em data posterior ao término do contrato.

23.1.8- Todas as aquisições deverão ser efetuadas mediante solicitação da unidade requisitante, formalizada por meio de Ordem de Fornecimento.

23.1.9- Ao receber a Ordem de Fornecimento a empresa fornecedora deverá registrar na cópia a data e hora de recebimento, bem como a identificação do responsável pelo recebimento.

23.1.10- A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para ser anexada ao processo administrativo do contrato.

23.1.11- Não serão aceitos materiais que estejam em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Local da prestação dos serviços

23.2- A contratada deverá realizar a entrega do(s) bem(ns) licitado(s) no complexo administrativo da Funesa, localizado na Rua São Cristóvão, nº 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP 49.010-380, Aracaju/SE, no horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, exceto feriados e pontos facultativos. Telefone para contato: (79) 3179-7372. A Fundação ficará absolutamente isenta de quaisquer pagamentos relacionados ao transporte, mão de obra para a entrega, fretes ou taxas de qualquer natureza, independentemente da localização do licitante vencedor. Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021).

24.0 - DO PAGAMENTO

24.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, após a liquidação da despesa, por meio de crédito em conta-corrente indicada pela Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos. Para tanto, será necessária a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada e atestada pelo setor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Fundação Estadual de Saúde.

24.2 - Em caso de atraso por parte do contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente desde o término do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante a aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

25.0 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

25.1 - Os licitantes que cometerem qualquer das infrações previstas nos artigos 215, 216 e 217 do Decreto Estadual nº 342/2023 poderá sofrer as seguintes sanções:

25.1.1 - advertência;

25.1.2 – multa, observados os seguintes limites máximos:

a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;

b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

25.1.3 - impedimento de licitar e de contratar com o Estado de Sergipe, pelo prazo de até 03 (três) anos;

25.1.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

25.2 - O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

25.3 - A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

26.0 - DO VALOR ESTIMADO:

26.1 Em virtude do sigilo dos valores de referência das licitações, estabelecidos pela lei 14.133/2021 em seu artigo 24, o orçamento médio não será publicizado neste Edital e seus anexos, salvo na fase de negociação após a disputa, conforme estabelecido no artigo 51 do DECRETO Nº 342, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

27.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

27.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a (órgão) revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

27.2 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Fundação Estadual de Saúde não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.3 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.4 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

27.5 - Da contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expedientes na Fundação Estadual de Saúde, com exceção do prazo de 24 (vinte e quatro horas) para a intenção de recurso que, caso expire num sábado ou feriado, ainda assim, contará para os fins legais.

27.6 - É facultado a Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.7 - O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

27.8 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da

ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.9 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

27.10 A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

27.11 - Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pela pregoeira, comunicando devidamente aos licitantes do pregão eletrônico.

27.12 - Os casos omissos serão decididos pela Pregoeira em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Leis citadas no preâmbulo deste edital.

27.13 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Aracaju/SE.

28.0 - <u>SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL:</u>

28.1 - Anexo I - Termo de Referência;

28.2 - Anexo II - Modelo da Ata de Registro de Preços;

28.3 - Anexo III - Modelo de Contrato de Fornecimento;

28.4 – Anexo IV – Ficha Cadastral;

28.5 - Anexo V - Modelos de Declarações:

28.5.1 - Declaração de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006;

28.5.2 - Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no ato convocatório e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

28.5.3 – Declaração de Falência e Recuperação Empresarial;

28.5.4 – Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos;

28.5.5 - Declaração para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

28.5.6 - Declaração de que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente;

28.5.7 - Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

28.5.8 - Declaração informando se os serviços são produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com

deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Aracaju/SE, 12 de Maio de 2025.

Vera Lúcia Reis de Azevedo
PREGOEIRA/FUNESA

ANEXO I - (TERMO DE REFERÊNCIA)
(DOCUMENTO PDF em APENSO AOS AUTOS COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)

1- DO OBJETO: O registro de preços para eventual aquisição insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme as especificações e exigências contidas no Termo de Referência.

1.2- As propostas e os lances deverão ser encaminhados COM O VALOR TOTAL DO

ITEM. 1.3- Os quantitativos estimados encontram-se indicados na tabela deste Anexo I.

1.4- O arrematante deverá encaminhar a proposta de preços final e a documentação de habilitação no prazo estipulado no edital.

1.5- **AMPLA PARTICIPAÇÃO PARA OS LOTES 12, 14, 27 E 30,** podendo participar todos os interessados que atendam aos requisitos no edital.

1.6- **LOTES 13, 15, 28 E 31: COTAS RESERVADAS À ME/EPP sediadas no Estado de Sergipe,** (25% DA COTA PRINCIPAL), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

1.7- **LOTES DE 01 A 11; 16 A 26; 29; E 32 A 44: EXCLUSIVOS À ME/EPP sediadas no Estado de Sergipe**, nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que altera o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 de 2020.

1.7.1 - Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, obedecendo à ordem de classificação, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.7.2 - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.7.3 - A prioridade de aquisição dos produtos será da cota reservada.

1.7.4 - O preço adjudicado à cota reservada deve situar-se, no máximo, 10% (dez por cento) superior ao preço adjudicado na cota principal, desde que não ultrapasse o valor máximo aceitável pela Administração.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNDIDADE E MEDIDA	QUANT.
1.	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA)	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA) - Abaixador de língua, espátula de madeira, com bordas arredondadas, descartável, não estéril, com aproximadamente 15 mm de largura e 135 mm de comprimento. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Pacote com 100 unidades. Apresentar registro do produto na anisa ou Certificado de Isenção.	404632-0	Pacote	800
2.	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% - Ácido fosfórico a 37% para uso odontológico, condicionador de esmalte e dentina em gel, acondicionado em seringa com 2,5 ml, em ponteira metal inox, embalado individualmente. Promove a adesão mecânica em processos restauradores diretos com materiais resinosos ou em processos preventivos de selamento de fóssulas, fissuras e sulcos. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Pacote com 3 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	122223-6	Pacote	200
3.	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL – Adesivo fotopolimerizável,contendo adesivo fotopolimerizável e agente de união, com flúor fotopolimerizável para aderir compósitos, monocomponente para esmalte e dentina. Embalagem individual, contendo no mínimo 5 ml, que utilize água e álcool como solvente. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	452067-0	Frasco	85
4.	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES.	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. Peróxido de hidrogênio 3%. Frasco com 1000 ml. Prazo de validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	33618-1	Frasco	200
5.	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27 G LONGA	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27 G LONGA - Agulha gengival descartável 27 G longa, uso odontológico, estéril e atóxica, confeccionada em aço inoxidável, com bisel tri facetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades. Prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	5088-1	Caixa	150
6.	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G CURTA - Agulha gengival descartável 30 G, uso odontológico, estéril e atóxica, confeccionada em aço inoxidável, com bisel tri facetado, afiado e sem rebarbas, com	392718-0	Caixa	300

	30 G CURTA	sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades. Prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.			
7.	ÁLCOOL EM GEL 70%	ÁLCOOL EM GEL 70% - Álcool gel à 70%, antisséptico e higienizador, embalagem com 500ml.	402353-6	Und	1500
8.	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETE	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETE- Algodão hidrófilo em rolete na cor branca, acio e inodoro, em camada uniforme em rolete ompacto, medindo aproximadamente 4 cm de comprimento x 1 cm de diâmetro. Embalagem com 100 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	18456-0	Pacote	350
9.	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO – Algodão hidrófilo em rolo com 500 g na cor branca, 100% algodão, formado por camadas sobrepostas de fibras de algodão, medindo entre 1 e 1,5 cm de espessura por 22 cm de largura. O produto deve ter aspecto uniforme, sem grumos, substâncias estranhas e alvejantes ópticos, enrolado em papel apropriado em toda a extensão. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	43490-6	Rolo	200
10.	AMÁLGAMA 1 PORÇÃO	AMÁLGAMA 1 PORÇÃO - Amálgama, liga de prata de alto teor de cobre, de partículas ultrafinas, apresentando em sua composição 45% de prata, 24% de cobre e 31% de estanho, indicada para restaurações dentárias. Cápsulas de 1 porção: Pote com 500 cápsulas. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	289270-7	Pote	10

11.	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3%	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% - Cloridrato de prilocaína a 3% com felipressina a 0,03 UI, em solução injetável, uso pediátrico e adulto. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção	17660-5	Caixa	20

12.	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% **AMPLA CONCORRÊNCIA**	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% - Anestésico Lidocaína, anestésico infiltrativo a 2% com adrenalina 1/100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Cada tubete contém cloridrato de lidocaína 20,0 mg, epinefrina base 10,0 ug, Bissulfeto de Sódio, Cloreto de Sódio e Água para injeção. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	391550-6	Caixa	750
13.	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% **EXCLUSIVO ME/EPP – 25%**	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% - Anestésico Lidocaína, anestésico infiltrativo a 2% com adrenalina 1/100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Cada tubete contém cloridrato de lidocaína 20,0 mg, epinefrina base 10,0 ug, Bissulfeto de Sódio, Cloreto de Sódio e Água para injeção. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	391550-6	Caixa	250
14.	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA **AMPLA CONCORRÊNCIA**	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA, anestésico odontológicoinjetável, a base de mepivacaína a 2% adrenalina 1:100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	41129-9	CAIXA	375
15.	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA **EXCLUSIVO ME/EPP – 25%**	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA, anestésico odontológicoinjetável, a base de mepivacaína a 2% adrenalina 1:100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	41129-9	CAIXA	125
16.	BARREIRA PROTETORA GENGIVAL	BARREIRA PROTETORA GENGIVAL - Resina fotopolimerizável para isolamento relativo da gengiva. Embalagem com 1(uma) seringa com 2 g e 3 ponteiras metal inox para aplicação. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	454759-4	CAIXA	350
17.	BICARBONATO DE SODIO,	BICARBONATO DE SODIO, natural, sabor menta ou morango, apresentacao em sache 40g – caixa com 15 sache. Desenvolvida para usar em aparelho de jateamento para profilaxia. Com granulometria e Com granulometria e alto grau de pureza. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	387834-1	CAIXA	100

18.	BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA CORTE CRUZADO FINO,	BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA CORTE CRUZADO FINO, para peça de mão em forma tronco-cônica. Ideal para o desgaste de tipo de material como gesso, metais e cerâmica. Sem sinais de oxidação e sem rebarbas. A broca de corte fino (tarja vermelha) deverá ter um comprimento de ponta ativa de 12,2 mm, diâmetro 1/10 mm de 0,60 e a referência de seu formato é o nº78. Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção.	264985-3	PEÇA	10
19.	CARIOSTÁTICO	CARIOSTÁTICO - Solução diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de Ca F2 (Fluoreto de Cálcio) e Ag3 PO4 (Fosfato de Prata) através de sua reação com a estrutura dentária, além ainda da formação de complexos proteicos de prata na superfície do dente. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	454794-2	Frasco	50
20.	CARTELA PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL.	CARTELA PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL. Confeccionada em PVC transparente. Tamanho da cartela: 9,2cm x 11,7cm. Tamanho da janela: 9,2cm x 7,5cm. Pacote com 50 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	454799-3	PACOTE	10
21.	CARTELA PLASTICA PARA RADIOGRAFIA COM 14 FUROS.	CARTELA PLASTICA PARA RADIOGRAFIA COM 14 FUROS. Unidade. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	454800-0	UNIDADE	3500
22.	CARTELA PLASTICA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS	CARTELA PLASTICA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS. Unidade. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	454799-3	UND	3500
23.	CERA ROSA N°7	CERA ROSA N°7 composta de 75% de parafina, cera branca de abelha, resina e essencia de terebintina, assim como corantes. A cera para base de protese total e macia, permitindo a movimentacao dos dentes do estoque para posiciona-lo durante a montagem, alem de possibilitar a escultura da gengiva artificial. Placa 13,5mm (comp.) x 69mm (larg.) x 1 mm (espessura). Validade minima de 4 anos a partir da data de entrega do material. Caixa com 18 laminas. Apresentar	392785-7	CAIXA	30

		Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Praticas de Fabricacao ou Certificado de Isencao			
24.	CIMENTO CIRURGICO SEM EUGENOL,	CIMENTO CIRURGICO SEM EUGENOL, composto por uma base contendo timol, em pasta. Estojo com tubo base 90g e tubo acelerador 90g. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro doproduto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	393604-0	KIT	80
25.	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-LIQUIDO.	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCOLIQUIDO. Composto de 67% de acido fosforico tamponado com aluminio e zinco. Acondicionado em frasco com 10 ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega do material. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	143758-5	FRASCO	150
26.	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-PO	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-PO Cimento de fosfato de zinco (po). Composto por 90% de oxido de zinco e 10% de oxido de magnesio. Acondicionado em frasco com 28g. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega do material. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	182752-9	FRASCO	150
27.	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURACAO **AMPLA CONCORRÊNCIA**	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURACAO - Cimento de ionomero de vidro autopolimerizavel para restauracao, cor A3, promovendo selamento marginal, isolamento termico, quimico e liberacao de ions fluor. Embalagem contendo o frasco do po com aproximadamente 10 g e 8ml de liquido para reconstituicao, frasco de 8 ml composto por acido tartarico e veiculo aquoso q.s.q, frasco com 10 gramas composto por fluorsilicato de sodio, calcio aluminio, sulfato de bario, acido poliacrilico e pigmento oxido ferroso.	402823-6	Kit	375
28.	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURACAO **EXCLUSIVO ME/EPP – 25%**	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURACAO - Cimento de ionomero de vidro autopolimerizavel para restauracao, cor A3, promovendo selamento marginal, isolamento termico, quimico e liberacao de ions fluor. Embalagem contendo o frasco do po com aproximadamente 10 g e 8ml de liquido para reconstituicao, frasco de 8 ml composto por acido tartarico e veiculo aquoso q.s.q, frasco com 10 gramas composto por fluorsilicato de sodio, calcio aluminio, sulfato de bario, acido poliacrilico e pigmento oxido ferroso.	402823-6	Kit	125
29.	CIMENTO ENDODONTICO MTA	CIMENTO ENDODONTICO MTA – Cimento endodontico MTA reparador para perfuracao radicular. Composto por uma parte em po e uma parte em liquido. Cor cinza. Dose unica. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na	452950-2	Kit	80

		Anvisa ou Certificado de Isencao.			
30.	CIMENTO ENDODONTICO PARA OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO **AMPLA CONCORRÊNCIA**	CIMENTO ENDODONTICO PARA OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO - Cimento obturador contendo hidroxido de calcio, trioxido de busmuto, urotropina e dioxido de titanio. Obtura perfeitamente mesmo os casos mais dificeis, estimulando a formacao de tecidos de reparacao na regiao apical. Apresenta capacidade de retencao e vedamento, radiopacidade e tempo de trabalho satisfatorios, biocompativel. Kit frasco po com 8 g e tubo de resina com 9 g. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	124193-1	Kit	375
31.	CIMENTO ENDODONTICO PARA OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO **EXCLUSIVO ME/EPP – 25%**	CIMENTO ENDODONTICO PARA OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO - Cimento obturador contendo hidroxido de calcio, trioxido de busmuto, urotropina e dioxido de titanio. Obtura perfeitamente mesmo os casos mais dificeis, estimulando a formacao de tecidos de reparacao na regiao apical. Apresenta capacidade de retencao e vedamento, radiopacidade e tempo de trabalho satisfatorios, biocompativel. Kit frasco po com 8 g e tubo de resina com 9 g. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	124193-1	Kit	125
32.	CIMENTO ENDODONTICO PARA OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL	CIMENTO ENDODONTICO PARA OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL - Cimento endodontico, conjunto para obtencao de cimento para obturacao de canais radiculares, composto de oxido de zinco, eugenol, oleo de amendoas, radiopaco, impermeavel, nao irritante aos tecidos apicais. O produto e apresentado sob a forma de um po e um liquido, acondicionados em vidros de 12 g e 10ml respectivamente. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	408320-2	Kit	200
33.	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL RESTAURADOR	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL RESTAURADOR - Cimento de Ionomero de Vidro fotopolimerizavel restaurador de facil manipulacao, modificado com resina, para aplicacao em restauracoes diretas. Apresenta cura tripla. A cura pela luz oferece um maior tempo de trabalho e uma rapida geleificacao. A fotoativacao permite que o material se estabilize rapidamente (20 segundos), minimizando a sensibilidade a agua durante as fases iniciais de geleificacao. Alcanca uma	287269-2		250

		forte ligação do ionomero ao dente. Libera fluor na estrutura do dente e a absorcao de fluor por este minimiza a incidencia de caries secundarias. Radiopacidade para facilitar o controle radiografico. O cimento de ionomero de vidro, possui grande adesao quimica, liberacao de fluor, biocompatibilidade e estetica. Apresentacao em estojo com: um frasco de Po A3 ou A1 com 5 g, um frasco de liquido com 2,5mL, um frasco de Primer com 2,5mL, um frasco de Bond com 5mL. Validade minima deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.		Kit	
34.	CIMENTO PARA SELAMENTO TEMPORARIO DE CAVIDADES DENTARIAS.	CIMENTO PARA SELAMENTO TEMPORARIO DE CAVIDADES DENTARIAS. Libera fluor e nao contem eugenol. Pote de vidro com, no minimo, 20 gramas. Validade minima deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	190502-3	POTE	250
35.	CIMENTO RESINOSO.	CIMENTO RESINOSO. Material multiuso, foto e autopolimerizavel (dual), radiopaco, com fluor. Indicado para cimentacao em protese. Seringa de corpo duplo de 4,5g a 5g (uma pasta base e uma catalisadora) na cor A3. Deve ser compativel com os principais sistemas adesivos monocomponentes, de facil manipulacao, fina espessura de pelicula e de controle de tempo de trabalho pelo profissional. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Praticas de Fabricacao ou Certificado de Isencao	408321-0	KIT	40
36.	CINTA PROFILATICA	CINTA PROFILATICA - Cinta profilatica e um coadjuvante nos trabalhos de profilaxia, deve acessar com facilidade a regiao interproximal promovendo a remocao do calculo dental. As microlaminas circulares, localizadas em torno dos furos em uma das faces da fita, tem como principal caracteristica uma acao sobre os calculos, preservando a integridade do esmalte e dos materiais restauradores. Apresenta-se em 10 fitas de 100mmX5mm, caixa contendo 10 unidades. Composicao: aco inoxidavel. Esterilizavel em autoclave. Validade minima de 01 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	454832-9	Caixa	100
37.	CLOREXIDINA 2% AQUOSA	CLOREXIDINA 2% AQUOSA - Clorexidina a 2% aquosa, indicado para desinfeccao de preparos cavitarios, preparos em coroas, inlays, anti-sepsia das maos do profissional, do pessoal auxiliar, na antissepsia extra-oral previa em areas que sofrerao intervencao cirurgica, das superficies e instrumentos. Frasco com 100 ml de solucao. Validade minima de 1 ano a partir	343193-2	Frasco	150

		da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.			
38.	CLOREXIDINA 2% GEL	CLOREXIDINA 2% GEL - Gel de clorexidina a 2%. Embalagem contendo duas seringas de 3 g cada. Validade minima de 1 ano a partir da data de fabricacao. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	343193-2	Kit	50
39.	CLOREXIDINA A 0,12 %	CLOREXIDINA A 0,12 % - Clorexidina (Digluconato de Clorexidina em Solucao bucal a 0,12%), acondicionada em frascos de contendo 1000ml de solucao. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	324328-1	Frasco	1000
40.	COLETOR PERFUROCORTANTE 7L,	COLETOR PERFUROCORTANTE 7L, recipiente de papelao para coleta de residuos e materiais perfurocortantes, em papelao resistente impermeabilizado internamente, cinta interna de seguranca, bandeja interna, saco plastico, que permita a coleta de material liquido sem vazamento. Tampa com trava de seguranca que impeca deve trazer impressa simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalagem individual com selagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao e permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica. Validade minima de 1 ano a partir da data de Entrega	406542-5	UND	800
41.	COMPRESSA DE GAZE	COMPRESSA DE GAZE - Compressa de gaze de 7,5x7,5cm, com densidade minima de 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100%algodao, de cor branca, isento de impurezas,apresentando-se em 8 camadas e 5 dobras (para dentro), nao esteril. Embalada em pacote com 500 unidades. Prazo de validade minimo de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	400438-8	Pacote	1000
42.	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 30	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 30 - Condensador de guta percha MC Spadden no 30, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 30. Cor Azul. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	454775-6	Und	50
43.	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 35	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 35 - Condensador de guta percha MC Spadden no 35, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a guta percha. Com 21MM. Tamanho: 35. Cor Verde. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado	454789-6	Und	50

		de Isencao.			
44.	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 40.	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 40 - Condensador de guta percha MC Spadden no 40, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 40. Cor Preto. Apresentar registro do INSUMO produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	454790-0	Und	50

ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2025
PROCESSO N.º 526/2025-COMPRAS.GOV.FUNESA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2025

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (...)/xxxx, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA E A EMPRESA (...).

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA**, fundação pública de direito privado integrante da Administração Pública do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 10.437.005/0001-30, com sede na Travessa Manoel Aguiar Menezes nº 49, CEP 49055-100, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju-SE, neste ato representada por sua Diretora-Geral, (...), CPF nº (...) e por seu Diretor Administrativo Financeiro, (...), CPF nº (...), doravante designada **UNIDADE GERENCIADORA**, e, do outro lado, a empresa (...), sediada à (...), inscrita no CNPJ sob n.º (...), Inscrição Estadual n.º (...), neste ato representada por seu Diretor e/ou Procurador, Sr. (...), RG n.º (...), CPF n.º (...), doravante designado **BENEFICIÁRIO DA ATA**, mediante as cláusulas e condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO FUNESA Nº (...)/(...) e seus anexos, com Registro de Preços, publicado no Diário Oficial do Estado e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em #data_publicação_do#, com certame aberto em #data-_licitacao#, às #hora_licitacao# horas resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços. Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, ao Decreto nº 342/2023 e à Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto **o registro de preços para** eventual aquisição insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, o qual deverá observar o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital de Pregão n.º **#num_pregao#** e seus anexos, que passam a fazer parte desta Ata, acompanhado de documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do Processo n.º **526/2025** - **Fundação Estadual de Saúde**.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a Administração Pública a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ASSINATURA E DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A assinatura da Ata de Registro de Preços realizar-se-á através de certificação digital no padrão ICP - Brasil e protocolado virtualmente, no sítio https://www.edocsergipe.se.gov.br/protocolo-externo/.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme art. 193 do Decreto Estadual nº 342/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Fundação Estadual e Saúde - FUNESA através do **#setor_responsavel#**, no seu aspecto operacional e legal.

CLÁUSULA QUARTA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Serão admitidas as adesões à ARP desde que cumpridos os requisitos legais.

A adesão à ARP deverá ser precedida de manifestação formal de interesse junto à Gerenciadora do registro de preços que, no caso de deferimento, indicará os quantitativos disponíveis, respectivos preços e marcas a serem praticados e os detentores.

Caberá ao detentor da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do novo fornecimento ou da nova prestação do serviço, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, **a 50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados na ARP.

As aquisições não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP, independentemente do número de não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, a especificação do material, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras e as representantes legais encontram-se elencados na presente Ata (§ 1.º da Cláusula Primeira), em ordem de classificação das propostas por item.

CLÁUSULA SEXTA: DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE ATENDIMENTO

O BENEFICIÁRIO DA ATA, em caso de contratação, deverá iniciar o fornecimento dos

produtos de acordo com os prazos constantes do Termo de Referência, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, considerando o horário de expediente do órgão contratante.

Parágrafo único – A entrega deverá ocorrer no almoxarifado situado na Rua São Cristóvão, nº 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49055-620, Aracaju/SE.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As contratações dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através de Contrato de Fornecimento, emitidas pela Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, contendo: nº da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data da entrega;

Parágrafo Segundo – O Contrato de Fornecimento será encaminhado ao fornecedor, que deverá assiná-la e devolvê-la ao órgão solicitante no prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da data do seu recebimento;

Parágrafo Terceiro - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o Contrato de Fornecimento poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais previstas nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Edital relativo ao Pregão Eletrônico nº **#num_pregao#:**

I- Executar o fornecimento dos produtos nos padrões estabelecidos pela **FUNESA**, desde que formalizada a contratação, de acordo com o especificado nesta Ata e no Anexo I do Edital, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II- Após a contratação, comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

III- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à **FUNESA**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços;

IV- Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da **FUNESA**, no tocante ao fornecimento do material, conforme contrato de fornecimento, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

V- Prover todos os meios necessários à garantia do pleno fornecimento, inclusive

considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza, observado o contrato de fornecimento;

VI- A falta do material cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do contrato de fornecimento e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII- Possibilitar à **FUNESA** efetuar vistoria nas instalações do fornecedor, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;

VIII- Comunicar imediatamente à **FUNESA** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência.

IX- Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas reguladoras e pertinentes;

X– Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pela **FUNESA**;– Indenizar terceiros e/ou a **FUNESA** mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI- Substituir e/ou reparar os materiais, num prazo máximo de até 15 (quinze) dias consecutivos, sujeitando-se às penalidades cabíveis, observado o contrato de fornecimento;

XII- Manter seus empregados, quando nas dependências dos órgãos participantes, devidamente identificado com crachá subscrito pela detentora do preço registrado contratada, no qual constará, no mínimo, sua razão social e o nome completo do empregado;

XIII- Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação;

XIV- Informar nas embalagens de transporte dos produtos, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: N.º e data do Contrato de Fornecimento e o nome da fornecedora ou fabricante;

XV- Após contratação, aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;

XVI- Manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 113, VI, do Decreto Estadual nº 342/2023, que será observado, quando dos pagamentos à detentora do preço registrado;

XVII– Solicitar à **FUNESA**, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;

XVIII – É vedada a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto contido na Ata ou no contrato de fornecimento, bem como a subcontratação, salvo autorização prévia e por escrito da **FUNESA.**

CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - todo e qualquer dano que causar à **FUNESA** ou a terceiros, ainda que culposos praticados por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da **FUNESA**;

II - qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a **FUNESA** de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à **FUNESA**, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente;

IV - em caso de consórcio responsabilizar-se, solidariamente, entre as empresas consorciadas, conforme determina o art. 97 do Decreto Estadual nº 342/2023 e art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a **FUNESA** a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa;

Parágrafo Segundo – A ausência ou omissão da fiscalização da **FUNESA** não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

A **FUNESA** ou órgãos participantes obrigam-se a:

I- indicar os locais e horários em que deverão ser entregues o objeto;

II- permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

III- efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata e no Edital;

IV- notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

A **Fundação Estadual de Saúde** ou órgãos participantes efetuarão o pagamento à Contratada, através de crédito em conta-corrente mantida pela Contratada, no prazo máximo de 30 (dias) dias depois da entrega dos materiais que forem solicitados, contados

a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, acompanhada do correspondente Contrato de Fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro – Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação;

Parágrafo Segundo - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, acompanhado do documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal (abrangendo os débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União, e as contribuições previdenciárias e de terceiros), e do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da sede da Contratada;

Parágrafo Terceiro - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

Parágrafo Quarto - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Parágrafo Quinto - Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo o disposto na Cláusula Décima Primeira;

Parágrafo Sexto - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no "caput" desta Cláusula, o IPCA, do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento;

Parágrafo Sétimo – Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a FUNESA convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado, observará a classificação obtida originalmente na licitação.

A redução do preço registrado será comunicada pela FUNESA aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro para que avaliem a

necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de novo fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I – a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços;

II – a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços e da Administração Pública; e

III – seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstrem que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços, cabendo a FUNESA a análise e deliberação a respeito do pedido.

Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela FUNESA e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item anterior, a FUNESA poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata.

Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a FUNESA poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela FUNESA, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

Liberado o fornecedor na forma do item anterior, a FUNESA poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto da ata pelo preço atualizado.

Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a FUNESA poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

Não havendo êxito nas negociações, a FUNESA deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

O edital e a Ata de Registro de Preços deverão conter cláusula que estabeleça a possibilidade de atualização periódica dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

II - Quando o fornecedor não assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido;

III - Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021;

IV - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro;

V - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e restarem infrutíferas as providências adotadas nos termos da cláusula anterior;

VI - Por razão de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela **FUNESA.**

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será formalmente comunicado;

Parágrafo Segundo – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **FUNESA**, facultando-se a este, nesse caso, a aplicação das penalidades previstas na Ata;

Parágrafo Terceiro – Caso a **FUNESA** não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Contratado:

I – Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato serão de responsabilidade do CONTRATADO;

II – O CONTRATADO declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preço por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Contratado que cometer qualquer das infrações previstas nos artigos 215, 216 e 217 do Decreto Estadual nº 342/2023 poderá sofrer as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa, observados os seguintes limites máximos:

a.1) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;

a.2) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

c) impedimento de licitar e de contratar com o Estado de Sergipe, pelo prazo de até 03 (três) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

e) O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

f) A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente da contratação do objeto licitado correrá a conta do Contrato Estatal de Serviços firmado entre a Fundação Estadual de Saúde - FUNESA e a Secretaria Estadual de Saúde – SES.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

II - Integram esta Ata o Edital de Pregão nº **#num_pregao#:** e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por item;

III - É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **FUNESA**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital

será o da Comarca de Aracaju/SE.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju (SE), xxx de xxxx de 2025.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Tabela de itens)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXXX/2025

(EXTRATO DO PE12/2025 PUBLICADO EM xx/xx/2025 – DIÁRIO OFICIAL/SE)

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº XXX/2025, celebrada entre a Fundação Estadual de Saúde e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 0X/2025.

EMPRESA (razão social): XXXXXXXXXXXX

CNPJ: xxxxxxx Inscrição Estadual – XXXXXXXXXXXXXXX

ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXXXX CEP: XXXXXXX

TEL/FAX (79) xxxxxxxxx

E-MAIL: xxxxxxxxxx

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA /MODELO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

NOME DA EMPRESA

REPRESENTANTE:
xxxxxx RG: xxxxx
CPF: xxxxxxx

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°XXXX/XXXX

A empresa

Endereço

CNPJ	Tel	E-mail

Autorizamos a Vossa Senhoria a fornecer os itens a seguir, observadas as especificações e demais condições constantes no Edital e Anexos I do Pregão Eletrônico nº XXXX, da Ata de Registro de Preços acima referenciada e a sua proposta comercial- Processo nº 661/2025.

I - Do Objeto

Item – Especificações

(Transcrever as especificações do Objeto Constantes no Anexo I)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA /MODELO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

II - Prazo e Local de Entrega

O Produto deverá ser entregue no endereço especificado no item II - Prazo e Local de Entrega - do respectivo Contrato de Fornecimento, no prazo especificado no edital, contados a partir da emissão da ordem de serviço, quando solicitado pelo Setor competente do órgão beneficiado.

III - Das Obrigações da Detentora do preço registrado

São Obrigações da Detentora do Preço registrado, além das previstas na Ata de Registro de preços:

a) Realizar a entrega dos produtos estritamente de acordo com as especificações e o disposto na Ata de registro de preços e seus Anexos que integram este Contrato de Fornecimento.

b) Observar as demais condições contratuais constantes do Edital, do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços, no Pregão Eletrônico n° XXXXX, para o perfeito cumprimento deste.

c) Substituir imediatamente e sem qualquer ônus para o Órgão beneficiado os produtos, caso constatada divergência da especificação sujeitando-se às penalidades cabíveis.

IV - Do Pagamento

O pagamento do presente contrato de fornecimento será efetuado de acordo como especificado no edital, acompanhada do correspondente contrato de fornecimento, com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento, observado as disposições da Cláusula 2ª do Anexo II da Ata de Registro de Preço n° XXXX.

V - Da Vigência

A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, conforme artigos 105 a 108 da Lei nº 14.133/2021, caso o objeto deste contrato seja serviço contínuo.

Recebi o original desse Contrato de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Aracaju,_____de_____de_____.

_____ _____
Contratada Contratante

ANEXO III

MODELO DE FICHA CADASTRAL

FICHA CADASTRAL	
Nome da Empresa:	
Endereço Atualizado:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Fone:
e-mail:	
Natureza Jurídica:	
Regime de tributação (lucro real, lucro presumido ou simples nacional):	
CNPJ/MF:	Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:	Capital Social:
Dados Bancários:	
Banco:	Nome da Agência:
Nº da Agência:	Tipo/Conta:
Representante Legal:	
Nome:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Fone:	e-mail:

ANEXO V – MODELOS DE DECLARAÇÕES

MODELO DE DECLARAÇÃO I

ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Obrigatória para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte)

À Fundação Estadual de Saúde - FUNESA
A/C: Senhora Pregoeira
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
PROCESSO Nº 526/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA

[nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.)], [endereço completo], inscrita no CNPJ sob o n.º [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade n.º [xxxx], inscrito no CPF sob o n.º [xxxx], DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 c/c art. 4º da Lei nº 14.133/2021, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para os fins do disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021, não ter celebrado contratos com a Administração Pública, no ano-calendário desta licitação, cuja soma ultrapasse o valor de R$4.800.000,00. De tal modo, declaro ser:

( ) MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 c/c art. 4º da Lei nº 14.133/2021

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE– Receita bruta anual superior a R$ 360.000,00 e igual ou inferior a R$4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Observações:

• Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;

• A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

• Para efeitos de comprovação dos contratos celebrados no ano-calendário desta licitação junto à Administração Pública, apresento a seguinte lista logo abaixo:

Nome do Órgão	Vigência do Contrato	Valor total do Contrato

Valor total dos Contratos		R$

Local e data

_____

Assinatura e carimbo do emissor

.....

Local/Data

.....

Assinatura do Representante Legal da Licitante

MODELO DE DECLARAÇÃO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

A Licitante XXXXXXXXXXXXXXXXXXX (razão social e CNPJ) declara, sob as penas da lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

_____, _____de _____de 2025.
(local e data)

NOME:XXXX XXXXXXXX CPF:XXXXXXXXXXXXXX
(assinatura, nome e CPF do Responsável Legal)

MODELO DE DECLARAÇÃO III

DECLARAÇÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO EMPRESARIAL

À Fundação Estadual de Saúde - FUNESA
A/C: Senhora Pregoeira
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
PROCESSO Nº 526/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA

A Empresa XXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXXXX, sediada na [ENDEREÇO COMPLETO], por intermédio de seu representante legal, [NOME COMPLETO], portador da Cédula de Identidade n.º XXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXX, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, a mesma não se encontra em recuperação extrajudicial ou estado falimentar. Declara ainda, não estar sofrendo penalidades de Inidoneidade no âmbito da Administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação, bem como da total aceitação das condições estipuladas no referido Edital e seus anexos.

( ) Declaro estar em processo de recuperação judicial cujo plano de recuperação fora aprovado pelo juízo competente

.....
Local/Data

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante

MODELO DE DECLARAÇÃO IV

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À Fundação Estadual de Saúde - FUNESA
A/C: Senhora Pregoeira
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
PROCESSO Nº 526/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA

A Empresa XXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXXXX, sediada na [ENDEREÇO COMPLETO], por intermédio de seu representante legal, [NOME COMPLETO], portador da Cédula de Identidade n.º XXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXX, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/2024, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

.....
Local/Data

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante

MODELO DE DECLARAÇÃO V

DECLARAÇÃO DE EMPREGADO MENOR

À Fundação Estadual de Saúde - FUNESA
A/C: Senhora Pregoeira
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
PROCESSO Nº 526/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA

Declaro, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) no _____, inscrição estadual no _____, estabelecida em _____, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....
Local/Data

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante

MODELO DE DECLARAÇÃO VI

ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

À Fundação Estadual de Saúde - FUNESA
A/C: Senhora Pregoeira
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
PROCESSO Nº 526/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao Pregão Eletrônico referenciado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao Pregão Eletrônico em referência quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao Pregão Eletrônico referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da FUNESA antes da abertura oficial das PROPOSTAS; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do Edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado.

.....

Local/Data

.....

Assinatura do Representante Legal da Licitante

MODELO DE DECLARAÇÃO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

À Fundação Estadual de Saúde - FUNESA
A/C: Senhora Pregoeira
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
PROCESSO Nº 526/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA

Declaro, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) no _____, inscrição estadual no _____, estabelecida em _____, não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

.....
Local/Data

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante

MODELO DE DECLARAÇÃO VIII

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1999

À Fundação Estadual de Saúde - FUNESA
A/C: Senhora Pregoeira
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
PROCESSO Nº 526/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA

Declaro, para os devidos fins, que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) no _____, inscrição estadual no _____, estabelecida em _____, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

.....
Local/Data

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Edital nº 12/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 06/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 02/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000019/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

10001	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA) - Abaixador de língua, espátula de madeira, com bordas arredondadas, descartável, não estéril, com aproximadamente 15 mm de largura e 135 mm de comprimento. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Pacote com 100 unidades. Apresentar registro do produto na anisa ou Certificado de Isenção.	800	Sigiloso
20001	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% - Ácido fosfórico a 37% para uso odontológico, condicionador de esmalte e dentina em gel, acondicionado em seringa com 2,5 ml, em ponteira metal inox, embalado individualmente. Promove a adesão mecânica em processos restauradores diretos com materiais resinosos ou em processos preventivos de selamento de fóssulas, fissuras e sulcos. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Pacote com 3 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção	200	Sigiloso
30001	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL - Adesivo fotopolimerizável, contendo adesivo fotopolimerizável e agente de união, com flúor fotopolimerizável para aderir compósitos, monocomponente para esmalte e dentina. Embalagem individual, contendo no mínimo 5 ml, que utilize água e álcool como solvente. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	85	Sigiloso
40001	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. Peróxido de hidrogênio 3%. Frasco com 1000 ml. Prazo de validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	200	Sigiloso
50001	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27 G LONGA - Agulha gengival descartável 27 G longa, uso odontológico, estéril e atóxica, confeccionada em aço inoxidável, com bisel tri facetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades. Prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	150	Sigiloso

Exibir: 5 | 1-5 de 44 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Editais

Edital nº 12/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 06/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 02/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000019/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

60001	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G CURTA - Agulha gengival descartável 30 G, uso odontológico, estéril e atóxica, confeccionada em aço inoxidável, com bisel tri facetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades. Prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega.	300	Sigiloso

70001	ÁLCOOL EM GEL 70% - Álcool gel à 70%, antisséptico e higienizador, embalagem com 500ml.	1500	Sigiloso
80001	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETE - Algodão hidrófilo em rolete na cor branca, macio e inodoro, em camada uniforme em rolete compacto, medindo aproximadamente 4 cm de comprimento x 1 cm de diâmetro. Embalagem com 100 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	350	Sigiloso
90001	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO - Algodão hidrófilo em rolo com 500 g na cor branca, 100% algodão, formado por camadas sobrepostas de fibras de algodão, medindo entre 1 e 1,5 cm de espessura por 22 cm de largura. O produto deve ter aspecto uniforme, sem grumos, substâncias estranhas e alvejantes ópticos, enrolado em papel apropriado em toda a extensão. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	200	Sigiloso
100001	AMÁLGAMA 1 PORÇÃO - Amálgama, liga de prata de alto teor de cobre, de partículas ultrafinas, apresentando em sua composição 45% de prata, 24% de cobre e 31% de estanho, indicada para restaurações dentárias. Cápsulas de 1 porção: Pote com 500 cápsulas. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	10	Sigiloso

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Editais

Edital nº 12/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 06/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 02/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000019/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

110001	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% - Cloridrato de prilocaína a 3% com felipressina a 0,03 UI, em solução injetável, uso pediátrico e adulto. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	20	Sigiloso
120001	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% - Anestésico Lidocaína, anestésico infiltrativo a 2% com adrenalina 1/100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Cada tubete contém cloridrato de lidocaína 20,0 mg, epinefrina base 10,0 ug, Bissulfeto de Sódio, Cloreto de Sódio e Água para injeção. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	750	Sigiloso
130001	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% - Anestésico Lidocaína, anestésico infiltrativo a 2% com adrenalina 1/100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Cada tubete contém cloridrato de lidocaína 20,0 mg, epinefrina base 10,0 ug, Bissulfeto de Sódio, Cloreto de Sódio e Água para injeção. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	250	Sigiloso
140001	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA, anestésico odontológicoinjetável, a base de mepivacaína a 2% adrenalina 1:100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	375	Sigiloso
150001	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA, anestésico odontológicoinjetável, a base de mepivacaína a 2% adrenalina 1:100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	125	Sigiloso

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Editais

Edital nº 12/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 06/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 02/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000019/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

160001	BARREIRA PROTETORA GENGIVAL - Resina fotopolimerizável para isolamento relativo da gengiva. Embalagem com 1(uma) seringa com 2 g e 3 ponteiras metal inox para aplicação. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	350	Sigiloso
170001	BICARBONATO DE SODIO, natural, sabor menta ou morango, apresentacao em sache 40g caixa com 15 sache. Desenvolvida para usar em aparelho de jateamento para profilaxia. Com granulometria e Com granulometria e alto grau de pureza. Apresentar registro do produto na	100	Sigiloso

180001	BROCA DE TUNGSTENIO PARA CORTE CRUZADO FINO, para peça de mão em forma tronco-cônica. Ideal para o desgaste de tipo de material como gesso, metais e cerâmica. Sem sinais de oxidação e sem rebarbas. A broca de corte fino (tarja vermelha) deverá ter um comprimento de ponta ativa de 12,2 mm, diâmetro 1/10 mm de 0,60 e a referência de seu formato é o nº78. Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção.	10	Sigiloso
190001	CARIOSTÁTICO - Solução diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de Ca F2 (Fluoreto de Cálcio) e Ag3 PO4 (Fosfato de Prata) através de sua reação com a estrutura dentária, além ainda da formação de complexos proteicos de prata na superfície do dente. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	50	Sigiloso
200001	CARTELA PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL. Confeccionada em PVC transparente. Tamanho da cartela: 9,2cm x 11,7cm. Tamanho da janela: 9,2cm x 7,5cm. Pacote com 50 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	10	Sigiloso

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Editais

Edital nº 12/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 06/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 02/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000019/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

210001	CARTELA PLASTICA PARA RADIOGRAFIA COM 14 FUROS. Unidade. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	3500	Sigiloso
220001	CARTELA PLÁSTICA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS. Unidade. Apresentar registro do produto na	3500	Sigiloso

230001	CERA ROSA N°7 composta de 75% de parafina, cera branca de abelha, resina e essência de terebintina, assim como corantes. A cera para base de prótese total é macia, permitindo a movimentação dos dentes do estoque para posicioná-lo durante a montagem, além de possibilitar a escultura da gengiva artificial. Placa 13,5mm (comp.) x 69mm (larg.) x 1 mm (espessura). Validade mínima de 4 anos a partir da data de entrega do material. Caixa com 18 lâminas. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção	30	Sigiloso
240001	CIMENTO CIRÚRGICO SEM EUGENOL, composto por uma base contendo timol, em pasta. Estojo com tubo base 90g e tubo acelerador 90g. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. KITS	80	Sigiloso
250001	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-LÍQUIDO. Composto de 67% de ácido fosfórico tamponado com alumínio e zinco. Acondicionado em frasco com 10 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega do material. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	150	Sigiloso

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Editais

Edital nº 12/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 06/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 02/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000019/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

260001	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-PÓ Cimento de fosfato de zinco (pó). Composto por 90% de óxido de zinco e 10% de óxido de magnésio. Acondicionado em frasco com 28g. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega do material. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	150	Sigiloso
270001	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO - Cimento de ionômero de vidro autopolimerizavel para restauração, cor A3, promovendo selamento marginal, isolamento térmico, químico e liberação de íons flúor. Embalagem contendo o frasco do pó com aproximadamente 10 g e 8ml de líquido para reconstituição, frasco de 8 ml composto por ácido tartárico e veículo aquoso q.s.q, frasco com 10 gramas composto por flúorsilicato de sódio, cálcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico e pigmento óxido	375	Sigiloso

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar

280001	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO - Cimento de ionômero de vidro autopolimerizavel para restauração, cor A3, promovendo selamento marginal, isolamento térmico, químico e liberação de íons flúor. Embalagem contendo o frasco do pó com aproximadamente 10 g e 8ml de líquido para reconstituição, frasco de 8 ml composto por ácido tartárico e veículo aquoso q.s.q, frasco com 10 gramas composto por flúorsilicato de sódio, cálcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico e pigmento óxido ferroso. KITS	125	Sigiloso
290001	CIMENTO ENDODÔNTICO MTA - Cimento endodôntico MTA reparador para perfuração radicular. Composto por uma parte em pó e uma parte em líquido. Cor cinza. Dose única. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. KITS	80	Sigiloso
300001	CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - Cimento obturador contendo hidróxido de cálcio, trióxido de busmuto, urotropina e dióxido de titânio. Obtura perfeitamente mesmo os casos mais difíceis, estimulando a formação de tecidos de reparação na região apical. Apresenta capacidade de	375	Sigiloso

retenção e vedamento, radiopacidade e tempo de trabalho satisfatórios, biocompatível. Kit frasco pó com 8 g e tubo de resina com 9 g. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. KITS

Exibir: 5 | 26-30 de 44 itens | Página: 6

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Editais

Edital nº 12/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 06/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 02/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000019/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

310001	CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - Cimento obturador contendo hidróxido de cálcio, trióxido de busmuto, urotropina e dióxido de titânio. Obtura perfeitamente mesmo os casos mais difíceis, estimulando a formação de tecidos de reparação na região apical. Apresenta capacidade de retenção e vedamento, radiopacidade e tempo de trabalho satisfatórios, biocompatível. Kit frasco pó com 8 g e tubo de resina com 9 g. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. KITS	125	Sigiloso
320001	CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL - Cimento endodôntico, conjunto para obtenção de cimento para obturação de canais radiculares, composto de óxido de zinco, eugenol, óleo de amêndoas, radiopaco, impermeável, não irritante aos tecidos apicais. O produto é apresentado sob a forma de um pó e um líquido, acondicionados em vidros de 12 g e 10ml respectivamente. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. KITS	200	Sigiloso
330001	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL RESTAURADOR - Cimento de Ionômero de Vidro fotopolimerizável restaurador de fácil manipulação, modificado com resina, para aplicação em restaurações diretas. Apresenta cura tripla. A cura pela luz oferece um maior tempo de trabalho e uma rápida geleificação. A fotoativação minimizando a sensibilidade à água durante as fases iniciais de geleificação. Alcança uma forte ligação do ionômero ao dente. Libera flúor na estrutura do dente e a absorção de flúor por este minimiza a incidência de cáries secundárias. Radiopacidade para facilitar o controle radiográfico. O cimento de ionômero de vidro, possui grande adesão química, liberação de flúor, biocompatibilidade e estética. Apresentação em estojo com: um frasco de Pó A3 ou A1 com 5 g, um frasco de líquido com 2,5mL, um frasco de Primer com 2,5mL, um frasco de Bond com 5mL. Continuação da especificação no TR. KITS	250	Sigiloso

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar

340001	CIMENTO PARA SELAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTARIAS. Libera flúor e não contém eugenol. Pote de vidro com, no mínimo, 20 gramas. Validade mínima deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	250	Sigiloso
350001	CIMENTO RESINOSO. Material multiuso, foto e autopolimerizável (dual), radiopaco, com flúor. Indicado para cimentação em prótese. Seringa de corpo duplo de 4,5g a 5g (uma pasta base e uma catalisadora) na cor A3. Deve ser compatível com os principais sistemas adesivos monocomponentes, de fácil manipulação, fina espessura de película e de controle de tempo de trabalho pelo profissional. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. KITS	40	Sigiloso

Exibir: 5 | 31-35 de 44 itens | Página: 7

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Editais

Edital nº 12/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 06/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 02/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000019/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

360001	CINTA PROFILÁTICA - Cinta profilática é um coadjuvante nos trabalhos de profilaxia, deve acessar com facilidade a região interproximal promovendo a remoção do cálculo dental. As microlâminas circulares, localizadas em torno dos furos em uma das faces da fita, tem como principal característica uma ação sobre os cálculos, preservando a integridade do esmalte e dos materiais restauradores. Apresenta-se em 10 fitas de 100mmX5mm, caixa contendo 10 unidades. Composição: aço inoxidável. Esterilizável em autoclave. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	100	Sigiloso
370001	CLOREXIDINA 2% AQUOSA - Clorexidina a 2% aquosa, indicado para desinfecção do preparo cavitário das mãos do profissional, do pessoal auxiliar, na antissepsia extra-oral prévia em áreas que sofrerão intervenção cirúrgica, das superfícies e instrumentos. Frasco com 100 ml de solução. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	150	Sigiloso
380001	CLOREXIDINA 2% GEL - Gel de clorexidina a 2%. Embalagem contendo duas seringas de 3 g cada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de fabricação. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. KITS	50	Sigiloso
390001	CLOREXIDINA A 0,12 % - Clorexidina (Digluconato de Clorexidina em Solução bucal à 0,12%), acondicionada em frascos de contendo 1000ml de solução. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	1000	Sigiloso
400001	COLETOR PERFUROCORTANTE 7L, recipiente de papelão para coleta de resíduos e materiais perfurocortantes, em papelão resistente impermeabilizado internamente, cinta interna de segurança, bandeja interna, saco plástico, que permita a coleta de material liquido sem vazamento. Tampa com trava de segurança que impeça deve trazer impressa simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalagem individual com selagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua	800	Sigiloso

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar

produto até o momento de sua utilização e permita a abertura e transferência com técnica asséptica. Validade mínima de 1 ano a partir da data de Entrega

Exibir: 5 | 36-40 de 44 itens | Página: 8

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Edital nº 12/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 06/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 02/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000019/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

410001	COMPRESSA DE GAZE - Compressa de gaze de 7,5x7,5cm, com densidade mínima de 13 fios/cm², confeccionada em tecido 100% algodão, de cor branca, isento de impurezas, apresentando-se em 8 camadas e 5 dobras (para dentro), não estéril. Embalada em pacote com 500 unidades. Prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	1000	Sigiloso
420001	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 30 - Condensador de guta percha MC Spadden nº 30, em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 30. Cor Azul. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	50	Sigiloso
430001	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 35 - Condensador de guta percha MC Spadden nº 35, em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a guta percha. Com 21MM. Tamanho: 35. Cor Verde. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	50	Sigiloso
440001	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 40 - Condensador de guta percha MC Spadden nº 40, em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 40. Cor Preto. Apresentar registro do INSUMO produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	50	Sigiloso

Exibir: 5 | 41-44 de 44 itens | Página: 9

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Edital nº 12/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 06/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 02/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000019/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

10001	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA) - Abaixador de língua, espátula de madeira, com bordas arredondadas, descartável, não estéril, com aproximadamente 15 mm de largura e 135 mm de comprimento. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Pacote com 100 unidades. Apresentar registro do produto na anisa ou Certificado de Isenção.	800	Sigiloso
20001	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% - Ácido fosfórico a 37% para uso odontológico, condicionador de esmalte e dentina em gel, acondicionado em seringa com 2,5 ml, em ponteira metal inox, embalado individualmente. Promove a adesão mecânica em processos restauradores diretos com materiais resinosos ou em processos preventivos de selamento de fóssulas, fissuras e sulcos. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Pacote com 3 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção	200	Sigiloso
30001	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL - Adesivo fotopolimerizável, contendo adesivo fotopolimerizável e agente de união, com flúor fotopolimerizável para aderir compósitos, monocomponente para esmalte e dentina. Embalagem individual, contendo no mínimo 5 ml, que utilize água e álcool como solvente. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	85	Sigiloso
40001	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. Peróxido de hidrogênio 3%. Frasco com 1000 ml. Prazo de validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	200	Sigiloso
50001	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27 G LONGA - Agulha gengival descartável 27 G longa, uso odontológico, estéril e atóxica, confeccionada em aço inoxidável, com bisel tri facetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades. Prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	150	Sigiloso

Exibir: 5 | 1-5 de 44 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Editais

Edital nº 12/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 06/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 02/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000019/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

60001	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G CURTA - Agulha gengival descartável 30 G, uso odontológico, estéril e atóxica, confeccionada em aço inoxidável, com bisel tri facetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades. Prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega.	300	Sigiloso

70001	ÁLCOOL EM GEL 70% - Álcool gel à 70%, antisséptico e higienizador, embalagem com 500ml.	1500	Sigiloso
80001	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETE - Algodão hidrófilo em rolete na cor branca, macio e inodoro, em camada uniforme em rolete compacto, medindo aproximadamente 4 cm de comprimento x 1 cm de diâmetro. Embalagem com 100 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	350	Sigiloso
90001	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO - Algodão hidrófilo em rolo com 500 g na cor branca, 100% algodão, formado por camadas sobrepostas de fibras de algodão, medindo entre 1 e 1,5 cm de espessura por 22 cm de largura. O produto deve ter aspecto uniforme, sem grumos, substâncias estranhas e alvejantes ópticos, enrolado em papel apropriado em toda a extensão. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	200	Sigiloso
100001	AMÁLGAMA 1 PORÇÃO - Amálgama, liga de prata de alto teor de cobre, de partículas ultrafinas, apresentando em sua composição 45% de prata, 24% de cobre e 31% de estanho, indicada para restaurações dentárias. Cápsulas de 1 porção: Pote com 500 cápsulas. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	10	Sigiloso

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Editais

Edital nº 12/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 06/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 02/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000019/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

110001	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% - Cloridrato de prilocaína a 3% com felipressina a 0,03 UI, em solução injetável, uso pediátrico e adulto. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	20	Sigiloso
120001	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% - Anestésico Lidocaína, anestésico infiltrativo a 2% com adrenalina 1/100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Cada tubete contém cloridrato de lidocaína 20,0 mg, epinefrina base 10,0 ug, Bissulfeto de Sódio, Cloreto de Sódio e Água para injeção. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	750	Sigiloso
130001	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% - Anestésico Lidocaína, anestésico infiltrativo a 2% com adrenalina 1/100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Cada tubete contém cloridrato de lidocaína 20,0 mg, epinefrina base 10,0 ug, Bissulfeto de Sódio, Cloreto de Sódio e Água para injeção. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	250	Sigiloso
140001	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA, anestésico odontológicoinjetável, a base de mepivacaína a 2% adrenalina 1:100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	375	Sigiloso
150001	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA, anestésico odontológicoinjetável, a base de mepivacaína a 2% adrenalina 1:100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	125	Sigiloso

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Editais

Edital nº 12/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 06/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 02/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000019/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

160001	BARREIRA PROTETORA GENGIVAL - Resina fotopolimerizável para isolamento relativo da gengiva. Embalagem com 1(uma) seringa com 2 g e 3 ponteiras metal inox para aplicação. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	350	Sigiloso
170001	BICARBONATO DE SODIO, natural, sabor menta ou morango, apresentacao em sache 40g caixa com 15 sache. Desenvolvida para usar em aparelho de jateamento para profilaxia. Com granulometria e Com granulometria e alto grau de pureza. Apresentar registro do produto na	100	Sigiloso

180001	BROCA DE TUNGSTENIO PARA CORTE CRUZADO FINO, para peça de mão em forma tronco-cônica. Ideal para o desgaste de tipo de material como gesso, metais e cerâmica. Sem sinais de oxidação e sem rebarbas. A broca de corte fino (tarja vermelha) deverá ter um comprimento de ponta ativa de 12,2 mm, diâmetro 1/10 mm de 0,60 e a referência de seu formato é o nº78. Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. Embalado individualmente. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção.	10	Sigiloso
190001	CARIOSTÁTICO - Solução diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de Ca F2 (Fluoreto de Cálcio) e Ag3 PO4 (Fosfato de Prata) através de sua reação com a estrutura dentária, além ainda da formação de complexos proteicos de prata na superfície do dente. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	50	Sigiloso
200001	CARTELA PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL. Confeccionada em PVC transparente. Tamanho da cartela: 9,2cm x 11,7cm. Tamanho da janela: 9,2cm x 7,5cm. Pacote com 50 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	10	Sigiloso

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Editais

Edital nº 12/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 06/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 02/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000019/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

210001	CARTELA PLASTICA PARA RADIOGRAFIA COM 14 FUROS. Unidade. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	3500	Sigiloso
220001	CARTELA PLÁSTICA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS. Unidade. Apresentar registro do produto na	3500	Sigiloso

230001	CERA ROSA N°7 composta de 75% de parafina, cera branca de abelha, resina e essência de terebintina, assim como corantes. A cera para base de prótese total é macia, permitindo a movimentação dos dentes do estoque para posicioná-lo durante a montagem, além de possibilitar a escultura da gengiva artificial. Placa 13,5mm (comp.) x 69mm (larg.) x 1 mm (espessura). Validade mínima de 4 anos a partir da data de entrega do material. Caixa com 18 lâminas. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção	30	Sigiloso
240001	CIMENTO CIRÚRGICO SEM EUGENOL, composto por uma base contendo timol, em pasta. Estojo com tubo base 90g e tubo acelerador 90g. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. KITS	80	Sigiloso
250001	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-LÍQUIDO. Composto de 67% de ácido fosfórico tamponado com alumínio e zinco. Acondicionado em frasco com 10 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega do material. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	150	Sigiloso

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Editais

Edital nº 12/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 06/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 02/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000019/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

260001	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-PÓ Cimento de fosfato de zinco (pó). Composto por 90% de óxido de zinco e 10% de óxido de magnésio. Acondicionado em frasco com 28g. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega do material. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	150	Sigiloso
270001	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO - Cimento de ionômero de vidro autopolimerizavel para restauração, cor A3, promovendo selamento marginal, isolamento térmico, químico e liberação de íons flúor. Embalagem contendo o frasco do pó com aproximadamente 10 g e 8ml de líquido para reconstituição, frasco de 8 ml composto por ácido tartárico e veículo aquoso q.s.q, frasco com 10 gramas composto por flúorsilicato de sódio, cálcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico e pigmento óxido	375	Sigiloso

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar

280001	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO - Cimento de ionômero de vidro autopolimerizavel para restauração, cor A3, promovendo selamento marginal, isolamento térmico, químico e liberação de íons flúor. Embalagem contendo o frasco do pó com aproximadamente 10 g e 8ml de líquido para reconstituição, frasco de 8 ml composto por ácido tartárico e veículo aquoso q.s.q, frasco com 10 gramas composto por flúorsilicato de sódio, cálcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico e pigmento óxido ferroso. KITS	125	Sigiloso
290001	CIMENTO ENDODÔNTICO MTA - Cimento endodôntico MTA reparador para perfuração radicular. Composto por uma parte em pó e uma parte em líquido. Cor cinza. Dose única. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. KITS	80	Sigiloso
300001	CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - Cimento obturador contendo hidróxido de cálcio, trióxido de busmuto, urotropina e dióxido de titânio. Obtura perfeitamente mesmo os casos mais difíceis, estimulando a formação de tecidos de reparação na região apical. Apresenta capacidade de	375	Sigiloso

retenção e vedamento, radiopacidade e tempo de trabalho satisfatórios, biocompatível. Kit frasco pó com 8 g e tubo de resina com 9 g. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. KITS

Exibir: 5 | 26-30 de 44 itens | Página: 6

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Editais

Edital nº 12/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 06/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 02/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000019/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

310001	CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - Cimento obturador contendo hidróxido de cálcio, trióxido de busmuto, urotropina e dióxido de titânio. Obtura perfeitamente mesmo os casos mais difíceis, estimulando a formação de tecidos de reparação na região apical. Apresenta capacidade de retenção e vedamento, radiopacidade e tempo de trabalho satisfatórios, biocompatível. Kit frasco pó com 8 g e tubo de resina com 9 g. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. KITS	125	Sigiloso
320001	CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL - Cimento endodôntico, conjunto para obtenção de cimento para obturação de canais radiculares, composto de óxido de zinco, eugenol, óleo de amêndoas, radiopaco, impermeável, não irritante aos tecidos apicais. O produto é apresentado sob a forma de um pó e um líquido, acondicionados em vidros de 12 g e 10ml respectivamente. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. KITS	200	Sigiloso
330001	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL RESTAURADOR - Cimento de Ionômero de Vidro fotopolimerizável restaurador de fácil manipulação, modificado com resina, para aplicação em restaurações diretas. Apresenta cura tripla. A cura pela luz oferece um maior tempo de trabalho e uma rápida geleificação. A fotoativação minimizando a sensibilidade à água durante as fases iniciais de geleificação. Alcança uma forte ligação do ionômero ao dente. Libera flúor na estrutura do dente e a absorção de flúor por este minimiza a incidência de cáries secundárias. Radiopacidade para facilitar o controle radiográfico. O cimento de ionômero de vidro, possui grande adesão química, liberação de flúor, biocompatibilidade e estética. Apresentação em estojo com: um frasco de Pó A3 ou A1 com 5 g, um frasco de líquido com 2,5mL, um frasco de Primer com 2,5mL, um frasco de Bond com 5mL. Continuação da especificação no TR. KITS	250	Sigiloso

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar

340001	CIMENTO PARA SELAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTARIAS. Libera flúor e não contém eugenol. Pote de vidro com, no mínimo, 20 gramas. Validade mínima deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	250	Sigiloso
350001	CIMENTO RESINOSO. Material multiuso, foto e autopolimerizável (dual), radiopaco, com flúor. Indicado para cimentação em prótese. Seringa de corpo duplo de 4,5g a 5g (uma pasta base e uma catalisadora) na cor A3. Deve ser compatível com os principais sistemas adesivos monocomponentes, de fácil manipulação, fina espessura de película e de controle de tempo de trabalho pelo profissional. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. KITS	40	Sigiloso

Exibir: 5 | 31-35 de 44 itens | Página: 7

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Editais

Edital nº 12/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 06/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 02/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000019/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

360001	CINTA PROFILÁTICA - Cinta profilática é um coadjuvante nos trabalhos de profilaxia, deve acessar com facilidade a região interproximal promovendo a remoção do cálculo dental. As microlâminas circulares, localizadas em torno dos furos em uma das faces da fita, tem como principal característica uma ação sobre os cálculos, preservando a integridade do esmalte e dos materiais restauradores. Apresenta-se em 10 fitas de 100mmX5mm, caixa contendo 10 unidades. Composição: aço inoxidável. Esterilizável em autoclave. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	100	Sigiloso
370001	CLOREXIDINA 2% AQUOSA - Clorexidina a 2% aquosa, indicado para desinfecção do preparo cavitário das mãos do profissional, do pessoal auxiliar, na antissepsia extra-oral prévia em áreas que sofrerão intervenção cirúrgica, das superfícies e instrumentos. Frasco com 100 ml de solução. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	150	Sigiloso
380001	CLOREXIDINA 2% GEL - Gel de clorexidina a 2%. Embalagem contendo duas seringas de 3 g cada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de fabricação. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. KITS	50	Sigiloso
390001	CLOREXIDINA A 0,12 % - Clorexidina (Digluconato de Clorexidina em Solução bucal à 0,12%), acondicionada em frascos de contendo 1000ml de solução. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	1000	Sigiloso
400001	COLETOR PERFUROCORTANTE 7L, recipiente de papelão para coleta de resíduos e materiais perfurocortantes, em papelão resistente impermeabilizado internamente, cinta interna de segurança, bandeja interna, saco plástico, que permita a coleta de material liquido sem vazamento. Tampa com trava de segurança que impeça deve trazer impressa simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalagem individual com selagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua	800	Sigiloso

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar

produto até o momento de sua utilização e permita a abertura e transferência com técnica asséptica. Validade mínima de 1 ano a partir da data de Entrega

Exibir: 5 | 36-40 de 44 itens | Página: 8

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Edital nº 12/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 06/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 02/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000019/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

410001	COMPRESSA DE GAZE - Compressa de gaze de 7,5x7,5cm, com densidade mínima de 13 fios/cm², confeccionada em tecido 100% algodão, de cor branca, isento de impurezas, apresentando-se em 8 camadas e 5 dobras (para dentro), não estéril. Embalada em pacote com 500 unidades. Prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	1000	Sigiloso
420001	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 30 - Condensador de guta percha MC Spadden nº 30, em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 30. Cor Azul. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	50	Sigiloso
430001	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 35 - Condensador de guta percha MC Spadden nº 35, em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a guta percha. Com 21MM. Tamanho: 35. Cor Verde. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	50	Sigiloso
440001	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 40 - Condensador de guta percha MC Spadden nº 40, em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 40. Cor Preto. Apresentar registro do INSUMO produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	50	Sigiloso

Exibir: 5 | 41-44 de 44 itens | Página: 9

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Processo: Pedido de aquisição

Salvar & Avançar | Salvar sem avançar | Assumir | Histórico | Diagrama | Cancelar lotes/itens | Revogar | Fracassar | Anular | Informar Deserto

Responsável atual: Milena Ribeiro Silveira

* Destino: Registrar processo de licitação encaminhar para REQUISITANTES I

Parecer / Instruções para o próximo responsável:

Dados gerais | Itens (44) | Documentos (7)

Identificação do processo

Importar dados de uma ATA de RP | Importar dados de um contrato centralizado | Integrar com o LICITANET | Publicar processo no PNCP

⚠ AVISO: Só serão enviados para o PNCP os arquivos com tamanho máximo de 30MB.

ℹ Processos com local de realização no portal do **"Banco do Brasil"** **não** **serão publicados no PNCP** por esta plataforma **ComprasNet.SE** para evitar duplicidade de dados.

* Orgão responsável: FUNESA - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE selecionar

Orgão solicitante: selecionar

Tipo de licitação: Registro de Preços

Tipo de licitação: Registro de Preços

Nº do processo (e-Doc): 526/2025

Nº do edital: PE0012/2025

* Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Local: BANCO DO BRASIL

* Tipo de aquisição: Aquisição de Materiais

* Base legal: LEI 14.133/2021, ART. 28, I

* Participação: Ampla Participação

Responsável

○ Servidor designado ◉ **Comissão**

* Comissão: PORTARIA / Nº: 27 - VIGÊNCIA: 04/02

Pregoeiro(a) responsável: 325.490.755-87 - VERA L

Membros da comissão:

CPF: 063.232.775-81 - **LAURA JAMMILE SANTOS RIBEIRO** (APOIO / TECNOLOGA EM GESTAO DE RECURSOS HUMANOS)
CPF: 044.526.295-80 - **MARIA NADINE RAMOS LIMA** (APOIO / ENFERMAGEM/GRADUADA EM ADMINISTRAÇÃO)
CPF: 056.605.025-04 - **MILENA RIBEIRO SILVEIRA** (APOIO / GRADUANDA EM DIREITO)
CPF: 008.030.845-79 - **PAMELLA CAROLINI SANTOS FIAES** (APOIO / SUPERIOR DESIGN GRAFICO - TECNICO ADMINISTRAÇÃO)
CPF: 325.490.755-87 - **VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO** (AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA / DIREITO)

Ordenador de despesa

* Nome: CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

* Telefone: (79) 3198-3827

* E-mail: carla.cardoso@funesa.se.gov.b

* Data da autorização: 30/04/2025

Objeto da aquisição

* Descrição do objeto: O REGISTRO DE PREÇOS VISA À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA OS OITO CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS) SOB A GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE (FUNESA), POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA

* Justificativa da aquisição / contratação: A PRESENTE JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO FUNDAMENTA-SE NA PREMENTE NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS OITO CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS), SOB A GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE (FUNESA) POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. ESSES CENTROS ESTÃO LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE BOQUIM, CAPELA, LARANJEIRAS, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, PROPRIÁ, SÃO CRISTÓVÃO, SIMÃO DIAS E TOBIAS BARRETO. O OBJETIVO É GARANTIR O FORNECIMENTO DESSES MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER À CAPACIDADE PRODUTIVA DESSAS UNIDADES POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 MESES, ABRANGENDO ÁREAS DE ENFOQUE COMO

* Local de entrega / execução: TRAVESSA BASILIO ROCHA 33, GETULIO VARGAS - ARACAJU (SE) - CEP. 49010-66(

* Aquisição será por lote: Sim Qtd de lotes: 44

Aceitar mais de um item com a mesma unidade: Sim

Parecer jurídico

Foi emitido parecer jurídico: Sim

Data: 30/04/2025 Nº do parecer: 37/2025 Resp. pelo parecer: LUCIENE DE MELO SANTANA

Publicação do edital

adicionar publicação do edital

	Data	Veículo
	02/05/2025	D.O.E

Apenas um local de publicação do edital foi registrado

Primeira sessão e julgamento do processo

Data de início de receb. de propostas: 13/05/2025 08:00 (hh:mm)

Data da primeira sessão (término receb. propostas): 27/05/2025 09:00 (hh:mm)

Data do encerramento/julgamento: 27/05/2025 17:00 (hh:mm)

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Acessórios de Saúde para os Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob Gestão Estadual em Sergipe.

RISCO 01 – EQUIPAMENTOS OBSOLETOS		
Probabilidade:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Impacto:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto	
Id	**Dano**	
1.	*Interrupção nos serviços de saúde*	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Aquisição de novos equipamentos e acessórios	COCEO
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Manutenção emergencial dos equipamentos existentes	COCEO

RISCO 02 – FALHAS OPERACIONAIS RECORRENTES		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto	
Id	**Dano**	
1.	*Comprometimento da qualidade do atendimento*	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Treinamento contínuo da equipe	COCEO
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Atendimento alternativo em outras unidades	COCEO

RISCO 03 – IMPACTOS AMBIENTAIS

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9GYS-EFDF-D4BW-BLEF

Este documento foi assinado via DocFlow por DANIELLA AMORIM CAVALCANTE DE CERQUEIRA, Fernanda dos Santos Trindade e Laisa Santana Oliveira

Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto	
Id	**Dano**	
1.	*Multas e Penalidades*	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Implementação de práticas de sustentabilidade.	Contratada
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Revisão de contratos com fornecedores.	COCEO

RISCO 04 – ATRASOS NA ENTREGA		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto	
Id	**Dano**	
1.	*Atraso na prestação de serviços/paralisação dos serviços.*	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Seleção rigorosa de fornecedores.	COCEO
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Replanejamento das atividades.	COCEO

Este documento foi assinado via DocFlow por DANIELLA AMORIM CAVALCANTE DE CERQUEIRA, Fernanda dos Santos Trindade e Laisa Santana Oliveira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9GYS-EFDF-D4BW-BLEF

Relatório de Cotação – Processo 526/2025 - Pregão 12/2025																	
LANCE GERAL ARREMATANTES				RF PRODUTOS		APG		DENTAL IPO		DENTAL SUL		DENTAL CONCEITO		RCOM		MEDCOM	
Lote	ESPECIF.	QUANT	VI Refer.	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA	800	R$ 22.136,00	R$ 8,00	R$ 6.400,00	R$ 34,70	R$ 27.760,00										
2	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%	200	R$ 7.466,00	R$ 4,50	R$ 900,00	R$ 6,30	R$ 1.259,00	R$ 4,20	R$ 839,25	R$ 4,26	R$ 852,00	R$ 4,66	R$ 932,00				
3	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL	85	R$ 13.231,95	R$ 24,94	R$ 2.120,00	R$ 105,88	R$ 8.999,80			R$ 107,90	R$ 9.171,50						
4	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	200	R$ 9.534,00	R$ 10,00	R$ 2.000,00	R$ 26,00	R$ 5.200,00										
5	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27 G LONGA	150	R$ 14.749,50	R$ 37,00	R$ 5.550,00	R$ 49,33	R$ 7.399,50	R$ 33,26	R$ 4.988,87	R$ 41,00	R$ 6.150,00	R$ 40,00	R$ 6.000,00	R$ 28,90	R$ 4.335,00	R$ 33,33	R$ 5.000,00
6	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G CURTA	300	R$ 29.400,00	R$ 36,50	R$ 10.950,00	R$ 49,67	R$ 14.900,00	R$ 36,44	R$ 10.931,55	R$ 41,00	R$ 12.300,00	R$ 40,00	R$ 12.000,00	R$ 28,90	R$ 8.670,00	R$ 36,67	R$ 11.000,00
7	ÁLCOOL EM GEL 70%	1500	R$ 27.000,00	R$ 6,50	9.750,00	R$ 8,67	R$ 13.000,00									R$ 9,00	R$ 13.500,00
8	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETE	350	R$ 13.065,50	R$ 5,00	R$ 1.750,00	R$ 6,19	R$ 2.166,60										
9	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO	200	R$ 11.734,00	R$ 15,00	3.000,00	R$ 87,75	R$ 17.550,00										
10	AMÁLGAMA 1 PORÇÃO	10	R$ 51.433,30	R$ 700,00	R$ 7.000,00	R$ 799,15	R$ 7.991,50	R$ 2.508,83	R$ 25.088,25			R$ 2.509,06	R$ 25.090,60				

LANCE GERAL ARREMATANTES				RF PRODUTOS		APG		DENTAL IPO		DENTAL SUL		DENTAL CONCEITO		RCOM		MEDCOM	
Lote	ESPECIF.	QUANT	VI Refer.	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL
11	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3%	20	R$ 5.445,40	R$ 300,00	R$ 6.000,00					R$ 249,98	R$ 4.999,50	R$ 294,64	R$ 5.892,80			R$ 250,00	R$ 5.000,00
12	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	750	R$ 242.002,50	R$ 150,00	112.500,00			R$ 133,21	R$ 99.911,11	R$ 125,84	R$ 94.382,50	R$ 125,84	R$ 94.383,00			R$ 173,88	R$ 130.410,00
13	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% **(COTA RESERVA 25%)**	250	R$ 80.667,50	R$ 150,00	R$ 37.500,00			R$ 131,72	R$ 32.930,00	R$ 131,72	R$ 32.929,50	R$ 209,72	R$ 52.431,00			R$ 173,88	R$ 43.470,00
14	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA **(AMPLA CONCORRÊNCIA) FRACASSADO**	375	R$ 100.627,50	R$ 190,00	71.250,00			R$ 189,43	R$ 71.034,97	R$ 164,52	R$ 61.694,50	R$ 164,52	R$ 61.695,00			R$ 227,30	R$ 85.237,50
15	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA **(COTA RESERVA 25%)**	125	R$ 33.542,50	R$ 190,00	R$ 23.750,00			R$ 172,18	R$ 21.522,50	R$ 172,18	R$ 21.522,00	R$ 274,20	R$ 34.275,00			R$ 227,30	R$ 28.412,50
16	BARREIRA PROTETORA GENGIVAL **(FRACASSADO)**	350	R$ 72.684,50	R$ 20,00	R$ 7.000,00	R$ 14,29	R$ 5.000,00	R$ 14,24	R$ 4.984,56	R$ 15,40	R$ 5.390,00	R$ 6,36	R$ 2.226,00			R$ 20,72	R$ 7.252,00
17	BICARBONATO DE SODIO	100	R$ 14.933,00	R$ 49,90	4.990,00	R$ 79,99	R$ 7.999,00			R$ 49,90	R$ 4.989,50					R$ 60,00	R$ 6.000,00
18	BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA CORTE CRUZADO FINO **(DESERTO)**	10	R$ 1.976,70														
19	CARIOSTÁTICO	50	R$ 8.616,50	R$ 50,00	2.500,00	R$ 188,25	R$ 9.412,50					R$ 48,86	R$ 2.443,00				
20	CARTELA PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL **(DESERTO)**	10	R$ 840,00														
21	CARTELA PLASTICA PARA RADIOGRAFIA COM 14 FUROS	3500	R$ 94.500,00	R$ 5,00	R$ 17.500,00	R$ 26,25	R$ 91.875,00									R$ 6,32	R$ 22.120,00
22	CARTELA PLÁSTICA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS **(FRACASSADO)**	3500	R$ 42.000,00	R$ 4,00	14.000,00												
23	CERA ROSA N°7	30	R$ 2.490,00			R$ 81,00	R$ 2.430,00										
24	CIMENTO CIRÚRGICO SEM EUGENOL	80	R$ 48.346,40	R$ 164,00	13.120,00	R$ 732,45	R$ 58.596,00	R$ 146,53	R$ 11.722,12	R$ 146,70	R$ 11.736,00					R$ 172,72	R$ 13.817,60

LANCE GERAL ARREMATANTES				RF PRODUTOS		APG		DENTAL IPO		DENTAL SUL		DENTAL CONCEITO		RCOM		MEDCOM	
Lote	ESPECIF.	QUANT	VI Refer.	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL
25	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-LÍQUIDO	150	R$ 9.400,50	R$ 16,30	R$ 2.445,00	R$ 24,93	R$ 3.740,00										
26	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-PÓ	150	R$ 11.100,00	R$ 21,00	R$ 3.150,00	R$ 29,93	R$ 4.490,00										
27	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	375	R$ 105.375,00	R$ 26,20	R$ 9.826,50	R$ 189,25	R$ 70.968,75	R$ 24,00	R$ 9.000,50	R$ 23,50	R$ 8.812,50	R$ 22,67	R$ 8.500,00			R$ 52,80	R$ 19.800,00
28	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO **(COTA RESERVA 25%)**	125	R$ 35.125,00	R$ 55,00	6.875,00	R$ 189,25	R$ 23.656,25	R$ 24,00	R$ 3.000,00	R$ 24,00	R$ 2.999,50	R$ 33,92	R$ 4.240,00			R$ 52,80	R$ 6.600,00
29	CIMENTO ENDODÔNTICO MTA	80	R$ 35.146,40					R$ 500,00	R$ 40.000,00							R$ 159,92	R$ 12.793,60
30	CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	375	R$ 106.248,75	R$ 62,00	23.250,00	R$ 85,60	R$ 32.100,00	R$ 61,97	R$ 23.238,75	R$ 109,18	R$ 40.942,50					R$ 66,30	R$ 24.862,50
31	CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS **(COTA RESERVA 25%)**	125	R$ 35.416,25	R$ 62,00	R$ 7.750,00	R$ 86,40	R$ 10.800,00	R$ 61,80	R$ 7.724,53	R$ 109,18	R$ 13.647,50					R$ 87,90	R$ 10.987,50
32	CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS	200	R$ 58.734,00	R$ 33,20	R$ 6.640,00	R$ 253,15	R$ 50.630,00	R$ 21,37	R$ 4.273,52	R$ 21,40	R$ 4.280,00					R$ 39,90	R$ 7.980,00
33	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO	250	R$ 67.917,50	R$ 87,00	R$ 21.750,00	R$ 271,67	R$ 67.917,50	R$ 189,91	R$ 47.477,86	R$ 190,02	R$ 47.505,00					R$ 84,00	R$ 21.000,00
34	CIMENTO PARA SELAMENTO TEMPORÁRIO	250	R$ 15.832,50	R$ 25,00	6.250,00	R$ 56,05	R$ 14.012,50										
35	CIMENTO RESINOSO.	40	R$ 11.000,00	R$ 100,00	R$ 4.000,00			R$ 99,19	R$ 3.967,62								
36	CINTA PROFILÁTICA	100	R$ 28.533,00	R$ 160,00	16.000,00			R$ 102,88	R$ 10.288,00								
37	CLOREXIDINA 2% AQUOSA	150	R$ 2.650,50	R$ 5,00	R$ 750,00	R$ 20,00	R$ 3.000,00										
38	CLOREXIDINA 2% GEL	50	R$ 3.416,50	R$ 25,00	R$ 1.250,00												

LANCE GERAL ARREMATANTES				RF PRODUTOS		APG		DENTAL IPO		DENTAL SUL		DENTAL CONCEITO		RCOM		MEDCOM	
Lote	ESPECIF.	QUANT	VI Refer.	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL
39	CLOREXIDINA A 0,12 %	1000	R$ 65.330,00	R$ 30,00	30.000,00	R$ 100,70	R$ 100.700,00			R$ 30,00	R$ 29.999,50					R$ 30.000,00	R$ 30.000.000,00
40	COLETOR PERFUROCORTANTE 7L	800	R$ 28.264,00	R$ 5,00	R$ 4.000,00	R$ 21,00	R$ 16.800,00										
41	COMPRESSA DE GAZE	1000	R$ 57.330,00	R$ 24,00	R$ 24.000,00	R$ 139,55	R$ 139.550,00									R$ 80.000,00	R$ 80.000.000,00
42	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 30	50	R$ 46.383,50			R$ 915,00	R$ 45.750,00										
43	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 35**(DESERTO)**	50	R$ 46.383,50														
44	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 40**(DESERTO)**	50	R$ 46.383,50														

DESPACHO Nº 361/2025-FUNESA

Documento Vinculado nº:

Assunto: Parecer Técnico - Processo de planejamento - Insumos e Instrumentais Odontológicos II

Interessado: COCEO

Parecer Técnico

Após avaliação técnica das propostas das empresas APG COMERCIAL LTDA, RF Hospitalar, DENTAL IPO LTDA e MEDCOM, os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 estão habilitados, considerando que a maioria das marcas apresentadas já são utilizadas nas unidades produtivas e não apresentam inconsistências. Além disso, os referidos lotes apresentam o registro na Anvisa ou a sua isenção de acordo com as normas.

Aracaju, 30 de junho de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Laisa Santana Oliveira

e-Doc Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YDMA-2FJE-WRPT-CYSP

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YDMA-2FJE-WRPT-CYSP

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Laisa Santana Oliveira ***00306*** COORDENADORIA DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 30/06/2025 10:26:15 (Docflow)

Visualizar processo

• 1069411 - Disputa Encerrada

Instrumento Convocatório
12/2025

Número do Processo
526/2025

Modalidade
Pregão 14.133

Critério de disputa
Menor preço

Pregoeiro
VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO

Prazo para impugnação
3 dias

Participação do fornecedor
Ampla

Equalização ICMS
SEM ICMS

Data de publicação
12/05/2025

Início do acolhimento de propostas
13/05/2025 08:00

Limite do acolhimento de propostas
27/05/2025 09:00

Data e hora da disputa
27/05/2025 09:00

• Dados PNCP

Link PNCP
Visualizar Publicação PNCP

Id PNCP
10437005000130-1-000019/2025

Documentos anexos

- TERMO DE REFERÊNCIA.pdf
  02/05/2025 - 10:09:19
  Baixar
- AVISO DE LICITAÇÃO PE 12-2025.pdf
  02/05/2025 - 10:09:33
  Baixar
- Edital PE-12- 526.2025.pdf
  02/05/2025 - 10:09:47

Baixar

- AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PE 12-2025.pdf
  10/05/2025 - 10:02:41
  Baixar

- Edital PE 12-2025 - data atualizada.pdf
  12/05/2025 - 11:15:47
  Baixar

- COMPROVACAO DE EXEQUIBILIDADE - APG COMERCIAL EIRELI.pdf
  30/06/2025 - 15:54:42
  Baixar

- REGISTROS ANVISA - APG COMERCIAL EIRELI.pdf
  30/06/2025 - 15:56:36
  Baixar

- REGISTROS ANVISA - RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
  30/06/2025 - 15:57:02

Baixar

- PROPOSTA REFORMULADA - APG COMERCIAL EIRELI.pdf
  30/06/2025 - 15:58:08
  Baixar

- PROPOSTA REFORMULADA - DENTAL IPO LTDA.pdf
  30/06/2025 - 15:58:25
  Baixar

- PROPOSTA REFORMULADA - MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERV
  30/06/2025 - 15:59:07
  Baixar

- PROPOSTA REFORMULADA - RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGI
  30/06/2025 - 15:59:18
  Baixar

- PARECER AREA TECNICA - PE 12-2025.pdf
  30/06/2025 - 15:59:46

Baixar

- DOCUMENTOS DE HABILITACAO - APG COMERCIAL EIRELI.pdf
  30/06/2025 - 16:02:22
  Baixar

- DOCUMENTOS DE HABILITACAO - DENTAL IPO LTDA.pdf
  30/06/2025 - 16:03:10
  Baixar

- DOCUMENTACAO - DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA.pdf
  30/06/2025 - 16:03:27
  Baixar

- DOCUMENTOS DE HABILITACAO - MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E
  30/06/2025 - 16:03:40
  Baixar

DOCUMENTACAO - DENTAL CONCEITO - parte 1.pdf
30/06/2025 - 16:27:00
Baixar

DOCUMENTACAO - DENTAL CONCEITO - parte 2.pdf
30/06/2025 - 16:28:22
Baixar

DOCUMENTACAO - DENTAL CONCEITO - parte 3.pdf
30/06/2025 - 16:28:29
Baixar

DOCUMENTACAO - DENTAL CONCEITO - parte 4.pdf
30/06/2025 - 16:28:41
Baixar

DOCUMENTOS DE HABILITACAO - RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONT
30/06/2025 - 16:30:01
Baixar

DOCUMENTOS DE HABILITACAO - RF PRODUTOS

HOSPITALARES E ODONT
30/06/2025 - 16:30:18
Baixar

Baixar Tudo

VOLTAR

Uma solução
Banco do Brasil

Os números do suporte técnico são: 4004 0001 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 729 0001 - demais localidades, escolhendo pela ordem as seguintes opções:

- 2 - atendimento para você
- 4 - orientação técnicas
- 5 - App do BB, Autoatendimento PF ou outros assuntos

Contato SAC BB | 0800 729 0722
Ouvidoria | 0800 729 5678
Deficientes auditivos/fala | 0800 729 0088

Dúvidas Frequentes

Política de privacidade

Licitações-e © Banco do Brasil - v1.20.4

Lista de lotes

Lote 1

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA)

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 2

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 3

Tratamento aplicado

Descrição

Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁV EL

Lote 4

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Descrição
ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES.

Lote 5

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Descrição
AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27 G LONGA

Lote 6

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G CURTA

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 7

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
ÁLCOOL EM GEL 70%

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 8

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETE

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 9

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO

Tipo de disputa

Situação do Lote

Modo aberto Adjudicado

Lote 10

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
AMÁLGAMA 1 PORÇÃO

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Mostrando 1-10 de 44 itens 1 2 3 4 5

VOLTAR

Uma solução
Banco do Brasil

Os números do suporte técnico são: 4004 0001 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 729 0001 - demais localidades, escolhendo pela ordem as seguintes opções:
• 2 - atendimento para você
• 4 - orientação técnicas
• 5 - App do BB, Autoatendimento PF ou outros assuntos

Contato SAC BB | 0800 729 0722
Ouvidoria | 0800 729 5678
Deficientes auditivos/fala | 0800 729 0088

Dúvidas Frequentes

Política de privacidade

Licitações-e © Banco do Brasil - v1.20.4

Lista de lotes

Lote 11

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Descrição
ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3%

Lote 12

Tratamento aplicado
Com Tratamento Diferenciado para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Fracassado

Descrição
ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% - COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Lote 13

Tratamento aplicado

Descrição

Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Descrição
ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% - COTA RESERVADA DE 25% À ME/EPPS - SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE

Lote 14

Tratamento aplicado
Com Tratamento Diferenciado para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Fracassado

Descrição
ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA - COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Lote 15

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Descrição
ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA - COTA RESERVADA DE 25% À ME/EPPS - SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE

Lote 16

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
BARREIRA PROTETORA GENGIVAL

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Fracassado

Lote 17

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
BICARBONATO DE SODIO

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 18

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA CORTE CRUZADO FINO

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Deserto

Lote 19

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
CARIOSTÁTICO

Tipo de disputa

Situação do Lote

Modo aberto Adjudicado

Lote 20

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
CARTELA PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Deserto

Mostrando 11-20 de 44 itens 1 2 3 4 5

VOLTAR

Uma solução
Banco do Brasil

Os números do suporte técnico são: 4004 0001 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 729 0001 - demais localidades, escolhendo pela ordem as seguintes opções:
• 2 - atendimento para você
• 4 - orientação técnicas
• 5 - App do BB, Autoatendimento PF ou outros assuntos

Contato SAC BB | 0800 729 0722
Ouvidoria | 0800 729 5678
Deficientes auditivos/fala | 0800 729 0088

Dúvidas Frequentes

Política de privacidade

Licitações-e © Banco do Brasil - v1.20.4

Lista de lotes

Lote 21

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Descrição
CARTELA PLASTICA PARA RADIOGRAFIA COM 14 FUROS

Lote 22

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Fracassado

Descrição
CARTELA PLÁSTICA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS

Lote 23

Tratamento aplicado

Descrição

Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

CERA ROSA N°7

Lote 24

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Descrição
CIMENTO CIRÚRGICO SEM EUGENOL

Lote 25

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Descrição
CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-LÍQUIDO

Lote 26

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-PÓ

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 27

Tratamento aplicado
Com Tratamento Diferenciado para ME/EPP/COOP

Descrição
CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁV EL PARA RESTAURAÇÃO - COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 28

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁV EL PARA RESTAURAÇÃO - COTA RESERVADA DE 25% À ME/EPPS - SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 29

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
CIMENTO ENDODÔNTICO MTA

Tipo de disputa

Situação do Lote

Modo aberto Adjudicado

Lote 30

Tratamento aplicado
Com Tratamento Diferenciado para ME/EPP/COOP

Descrição
CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Mostrando 21-30 de 44 itens 1 2 3 4 5

VOLTAR

Uma solução
Banco do Brasil

Os números do suporte técnico são: 4004 0001 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 729 0001 - demais localidades, escolhendo pela ordem as seguintes opções:
• 2 - atendimento para você
• 4 - orientação técnicas
• 5 - App do BB, Autoatendimento PF ou outros assuntos

Contato SAC BB | 0800 729 0722
Ouvidoria | 0800 729 5678
Deficientes auditivos/fala | 0800 729 0088

Dúvidas Frequentes

Política de privacidade

Licitações-e © Banco do Brasil - v1.20.4

Lista de lotes

Lote 31

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Descrição
CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - COTA RESERVADA DE 25% À ME/EPPS - SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE

Lote 32

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Descrição
CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL

Lote 33

Tratamento aplicado

Descrição

Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁV EL RESTAURADOR

Lote 34

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Descrição
CIMENTO PARA SELAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTARIAS

Lote 35

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Descrição
CIMENTO RESINOSO

Lote 36

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
CINTA PROFILÁTICA

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 37

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
CLOREXIDINA 2% AQUOSA

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 38

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
CLOREXIDINA 2% GEL

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 39

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
CLOREXIDINA A 0,12 %

Tipo de disputa

Situação do Lote

Modo aberto Adjudicado

Lote 40

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
COLETOR PERFUROCORTANT E 7L

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Mostrando 31-40 de 44 itens 1 2 3 4 5

VOLTAR

Uma solução
Banco do Brasil

Os números do suporte técnico são: 4004 0001 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 729 0001 - demais localidades, escolhendo pela ordem as seguintes opções:
• 2 - atendimento para você
• 4 - orientação técnicas
• 5 - App do BB, Autoatendimento PF ou outros assuntos

Contato SAC BB | 0800 729 0722
Ouvidoria | 0800 729 5678
Deficientes auditivos/fala | 0800 729 0088

Dúvidas Frequentes

Política de privacidade

Licitações-e © Banco do Brasil - v1.20.4

Lista de lotes

Lote 41

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Descrição
COMPRESSA DE GAZE

Lote 42

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Descrição
CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 30

Lote 43

Tratamento aplicado

Descrição

Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Deserto

CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 35

Lote 44

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Deserto

Descrição
CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 40

Mostrando 41-44 de 44 itens 1 2 3 4 5

VOLTAR

Uma solução Banco do Brasil

Os números do suporte técnico são: 4004 0001 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 729 0001 - demais localidades, escolhendo pela ordem as seguintes opções:

• 2 - atendimento para você

• 4 - orientação técnicas

• 5 - App do BB, Autoatendimento PF ou

Contato SAC BB | 0800 729 0722
Ouvidoria | 0800 729 5678
Deficientes auditivos/fala | 0800 729 0088

outros assuntos

Dúvidas Frequentes

Política de privacidade

Licitações-e © Banco do Brasil - v1.20.4

PARECER

PARECER/CONTROLADORIA INTERNA

PROCESSO N°526/2025 COMPRAS.GOV-FUNESA – PE Nº 12/2025
ORIGEM: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS QUE TEM POR OBJETIVO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS) SOB A GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE (FUNESA) QUE OFERECEM ESSE SERVIÇO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS, CONTIDAS NO EDITAL SEU ANEXO,E TERMO DE REFERÊNCIA.
INTERESSADO: COORDENADORIA DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Preliminarmente, impende tecer considerações acerca da natureza das funções desenvolvidas por este órgão de auditoria e controladoria.

A nível de construção histórica, percebe-se que, não obstante a existência de algumas atividades estatais em matéria de controle financeiro e orçamentário, presentes desde o Brasil Colônia e no período do Império, além de alguns avanços organizacionais após a proclamação da independência, tem-se que o primeiro registro legal de Controle Interno, enquanto competência autônoma, ocorreu pelos arts. 75 e 76 da Lei nº 4.320/1964, que dita normas gerais de direito financeiro. Por conseguinte, o art. 74 do normativo Constitucional de 1988 obrigou a instituição do sistema de Controle Interno nos poderes. Essa determinação foi auferindo representatividade à medida das edições de normativos próprios, com as instituições de órgãos centrais nos entes federativos.

Diante desse panorama, fica mais evidente compreender a razão pela qual a Lei nº 8.666/1993 normatizou o Controle Interno de maneira mais incipiente, uma vez que a consolidação da temática ainda estava em processo de maturação nos entes federados, sem um amparo legislativo, regulamentar, acadêmico, jurisprudencial e institucional. A NLLCA, Lei nº 14.133/2021, por sua vez, detém maior atenção à função do Controle Interno, como, por exemplo, ao atribuir um capítulo denominado “do controle das contratações” (capítulo III, a partir do art. 169) e ao desenhar de maneira mais pormenorizada a implementação de controles internos como meio de alcance dos objetivos do processo licitatório (vide art. 11 e seu parágrafo único).

O art. 169 da Lei nº 14.133/2021 ordena a submissão das contratações públicas ao embasamento da gestão de riscos e do controle preventivo, sob o manto do controle social e considerando também as três linhas de defesa (modelo que define responsabilidades para a operacionalização do controle, diante dos níveis de envolvimento e atuação no processo licitatório):

- 1ª Linha: servidores e empregados públicos, agentes de licitação e autoridades que atuam na estrutura de governança do órgão ou da entidade;
- 2ª Linha: unidades de assessoramento jurídico e de Controle Interno do próprio órgão ou entidade;
- 3ª Linha: integrada pelo órgão central de Controle Interno da Administração e pelo Tribunal de Contas.

Este documento foi assinado via DocFlow por GLAUBERT GONCALVES GUIMARAES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMKG-0K5U-B7RX-IPEB

Como visto, esses três grupos possuem funções distintas, mas complementares. A primeira linha corresponde aos responsáveis que executam o funcionamento da máquina pública, desenvolvendo os atos necessários para a aquisição de bens e serviços e sua destinação, tendo como parâmetro o ordenamento jurídico, a ética e as melhores práticas administrativas.

A segunda linha estabelece, por sua vez, um assessoramento à primeira linha, apoiando-a por meio de uma equipe especializada, dentro ainda do órgão ou da entidade pública.

Unidade de Controle Interno é parte da gestão e do sistema ou da estrutura de Controle Interno da própria entidade e tem o papel de assessorar os gestores, com seu conhecimento especializado, na definição de estratégias para gerenciamento de riscos, na identificação e avaliação destes, implantação e no monitoramento de controles internos adequados para mitigá-los. (grifo nosso)

Por último, a terceira linha visa ter maior independência da gestão, realizando avaliação do gerenciamento de risco e do controle aplicado nas contratações. E as três linhas, em consolidação, atuam em cada organização, compondo seu Sistema de Controle Interno (teor também do ACÓRDÃO TCU nº 1.171/2017 – Plenário).

Um dos princípios mais basilares e remotos do Controle Interno, o princípio da segregação de funções, está expressamente incorporado na NLLCA, como meio de providenciar a separação das competências e atividades de cada servidor envolvido no procedimento licitatório. Assim, a autorização, a aprovação, a observação da execução, o controle, a contabilização *etc*, a priori, deverão ser atividades realizadas por diferentes agentes públicos designados, uma vez que as funções mais suscetíveis a riscos não poderão ser efetivadas simultaneamente pelo mesmo colaborador. Essa perspectiva tem o intuito de "reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação", conforme preceitua a norma.

Não obstante a coerente responsabilização do agente da contratação, da equipe de apoio, da comissão de licitação e do fiscal e gestor do contrato, ou até mesmo do particular contratado, diante de possíveis danos causados à Administração ou a terceiros, tem-se um regramento plausível na NLLCA, por meio do § 3º, tanto do art. 8º quanto do art. 117, ao ditar o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de Controle Interno (especialmente a 2ª linha), em favor do agente público envolvido no processo. Esse normativo não preza por reduzir ou excluir a responsabilidade, mas mantém disponível um ambiente de cooperação para impulsionar o saneamento de dúvidas e a prestação de informações, a fim de prevenir eventos de riscos indesejados, capazes de denegrir a licitação ou a continuidade contratual.

No que pertine ao assessoramento jurídico realizado após a fase preparatória, como controle prévio de legalidade, mediante critérios objetivos e diante dos elementos indispensáveis à contratação (vide art. 53, *caput* e seu § 1º, da NLLCA), há prescrição de representação judicial ou extrajudicial da advocacia pública quando o agente público participante dos procedimentos licitatórios tenha praticado seus atos em estrita observância da orientação recebida e precise defender-se nas esferas administrativa, controladora ou judicial (vide art. 10 da NLLCA). Esse normativo fomenta a utilização técnica nos trâmites do processo licitatório, alinhando a pactuação firmada pelo controle prévio da assessoria jurídica com a gestão efetivada de maneira congruente ao recomendado, influenciado até mesmo o controle a posteriori, pois deverá considerar, com maior atenção, os argumentos técnicos suscitados ao caso concreto.

Importante ponderar que o controle jurídico efetivado por assessoria específica, de acordo com o art. 53 da Lei nº 14.133/2021, não determina apenas a apreciação de minutas editalícias ou contratuais, nos termos da Lei anterior (parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/1993). **A NLLCA exige, expressamente, o controle prévio de legalidade mediante análise jurídica de todo o processo licitatório, englobando a revisão de todos os atos praticados da fase preparatória.** Essa percepção faz da assessoria

Este documento foi assinado via DocFlow por GLAUBERT GONCALVES GUIMARAES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMKG-0K5U-B7RX-IPEB

jurídica uma unidade próxima a um órgão de Controle Interno ou de auditoria, para além do aspecto estritamente jurídico-formal, uma vez que serão analisados e avaliados os procedimentos dos agentes administrativos que atuaram no curso de todo o processo (NIEBUHR, 2021A). Em concreto, à guisa de exemplo, **a assessoria verificará não só a presença do estudo técnico preliminar, mas também se seus documentos mantêm teor íntegro aos elementos descritos na lei (vide § 1º do art. 18 da NLLCA ou ainda se o objeto da licitação é condizente com artigos da antecitada norma (vide art. 20 da NLLCA).**

De todo exposto, verifica-se que a NLLCA realmente representa uma evolução no que tange à participação do Controle Interno nas contratações públicas. Essa legislação mais coerente à efetiva atuação do Controle Interno faz reflexo ao desenvolvimento da matéria ao longo dos anos e da profissionalização dos agentes no país. Entende-se que tais evidenciações devem, de maneira inevitável, motivar outras edições normativas para as mais diversas áreas de atuação estatal, de modo a consolidar o Controle Interno como boa prática de mitigação de eventos de riscos indesejáveis aos objetivos do planejamento público, em prol do cidadão receptor do serviço prestado.

O controle preventivo competente, estruturado e efetivamente existente é meio de obtenção de êxito na política pública, priorizando o interesse público em detrimento à pessoalidade, a fim de reduzir as detecções de irregularidades e assegurar a eficácia, a eficiência e a integridade da Administração Pública. Além disso, o Controle Interno possui o viés colaborativo junto aos agentes públicos envolvidos no processo licitatório, em um ambiente de cooperação para a obtenção de resultados públicos conforme o esperado. Daí a necessidade do acesso irrestrito de documentos e informações ao Controle Interno, como forma de auxiliar e proteger o patrimônio público, preservando a boa-fé dos agentes públicos e propondo responsabilizações quando devidas.

Assentadas as premissas as quais fundamentam este trabalho, passaremos à análise DA FASE EXTERNA, conforme validação dos "*fluxos de trabalho construídos*" pela Fundação Estadual de Saúde em 14.10.2019, destacando que o escopo do presente parecer será os aspectos procedimentais formais quanto ao mencionado fluxo, observando a legalidade dos atos administrativos, a presença dos princípios da eficiência, eficácia e economicidade, se as contratações ou aquisições estão previstas no Plano Anual de Contratação, observados os pré-requisitos estabelecidos na Lei 14.133, bem como no decreto 342/2021, e a observância quanto a aplicação dp princípio da segregação de funções nas atividades envolvidas.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo cuja a finalidade é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS QUE TEM POR OBJETIVO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS) SOB A GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE (FUNESA) QUE OFERECEM ESSE SERVIÇO**, conforme especificações e exigências contidas no edital e seus anexos, bem como, termo de Referência o qual traz objeto, vigência, fundamentação e descrição da necessidade da contratação, requisitos da contratação, modelo de execução do objeto, modelo de gestão do contrato, critérios de medição e de pagamento, entre outros, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço por lote.

Inicialmente vale destacar que, no presente momento, a Controladoria limita-se a observância da fase externa, de acordo com o fluxo existente quanto aos processos licitatórios, tendo como escopo, a observância dos aspectos procedimentais formais quanto ao atos administrativos praticados pelos agentes que o competem.

Este documento foi assinado via DocFlow por GLAUBERT GONCALVES GUIMARAES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMKG-0K5U-B7RX-IPEB

Ultrapassado isso, instada a se manifestar, a Diretoria Geral, **ordenadora de despesa, emitiu autorizo e, determinou a abertura como o prosseguimento do processo, via trâmite EDOC.**

Presente no rol de documentos do presente processo, observa-se que a Comissão de Contratação, Responsável pelo Procedimento Licitatório, foi devidamente constituída, com a expedição da portaria própria. Este mesmo instrumento veio a designar o agente de contratação e pregoeiro, atendendo ao preceituado no dispositivo legal.

Instruem ainda o presente processo:

Documento de Formalização de Demanda – DFD;
Termo de Referência;
Estudo Técnico Preeliminar- ETP;
Mapa de Risco;
Cotação de preços (Média de Preço);
Viabilidade Orçamentária;
Portarias Nomeação Equipe de Planejamento
Portarias Nomeação Agente de Contratação e Comissão de Contratação(Equipe de Apoio);

Autorização do Ordenador de Despesas(Via Sistema Edoc);
Minuta Edital;
Checklist;
Parecer Jurídico;
Documentos De Publicação do Edital Diário Oficial do Estado – DOE e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP

Documentação de Habilitação da(s) Empresa(s) que ofertou(aram) o melhor Preço;
Ata da Sessão declarando a Empresa Vencedora;

Parecer(Relatório Técnico da área demandante aprovando o(s) item(ns), arrematado(s) e adjudicado(s););

Minuta de Adjudicação.

Em síntese, é o relato.

DA FUNDAMENTAÇÃO – FASE EXTERNA

Registre-se que, assentadas as premissas as quais fundamentam este trabalho, passaremos à análise DA FASE EXTERNA, conforme validação dos “fluxos de trabalho construídos” pela

Este documento foi assinado via DocFlow por GLAUBERT GONCALVES GUIMARAES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMKG-0K5U-B7RX-IPEB

Fundação Estadual de Saúde em 14.10.2019.

Pois bem. Nos termos do Decreto Estadual nº 342/2023 e da lei 14.133/2021, quanto a fundamentação, em relação a FASE EXTERNA, encontra-se ela regida no art. 17, a partir do inciso II, onde, analisemos, pois, se cada um dos incisos daquele dispositivo foram observados *in casu*.

> Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:
> ....
> II de divulgação do edital de licitação;
> III de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;
> IV de julgamento;
> V-de habilitação;
> VI- recursal;
> VII- de homologação.

Quanto ao instrumento convocatório ou edital, as diretrizes relativas ao conteúdo mínimo do edital e do contrato constam, respectivamente, dos artigos 25 e 92 da NLLC:

> art. 25 – O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.
>
> Art. 92 – Caput: São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam...(Vide Lei).

Após a elaboração, este deverá ser publicado nos moldes do art. 54 da aludida lei.

> Art. 54 **- A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).**
> **§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.**

No que concerne ao cumprimento dessa exigência, verifica-se que este foi publicado no Diário Oficial do Estado, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, conforme demonstrado.

E continua a NLLC, Lei nº 14.133/2021:

> Art. 55**- A Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:**
>
> **I, "a": para aquisição de bens - 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto**
>
> II,"a": no caso de serviços e obras - 10 (dez) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de

Este documento foi assinado via DocFlow por GLAUBERT GONCALVES GUIMARAES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMKG-0K5U-B7RX-IPEB

engenharia; II"b": 25 (vinte e cinco) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços especiais e de obras e serviços especiais de engenharia...(Vide lei)

Entre a data da publicação do aviso e, de apresentação das propostas, observou-se o prazo mínimo, de 08 (oito) dias úteis, estando em conformidade com previsão legal, uma vez que não é permitido a apresentação em prazo menor que o mencionado.

Por fim, ressalta-se que foram devidamente cumpridos os requisitos legais para publicidade dos atos do procedimento licitatório, bem como o(s) licitante(s) vencedor(es) apresentou(aram) documentos capazes de comprovar o cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos da Lei.

Aberta, em tese, a sessão na data, horário conforme escrito no edital publicizado, é possível concluir que houve o cumprimento dos requisitos para que permitissem a realização do feito, tanto assim o é, que a adjudicação dos itens arrematados ocorreu.

Além disso, corrobora com esse argumento os documentos, emitido pelo "licitações-e", os quais demonstram entre outras informações, os participantes, situação e data, especialmente no que concerne a apresentação das propostas.

De mais a mais,obesevando a documentação presente, estes analisados e julgados pelo Agente de Contratação, corroborado ainda por relatório técnico emitido pela área demandante do presente procedimento aquisitório é possível asseverar que *o(s) proponente(s) : RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 43.751.565/0001-13, APG COMERCIAL LTDA – CNPJ: 20.182.918/0001-06, MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA – CNPJ: 06.886.136/0001-27, DENTAL IPO LTDA – CNPJ: 50.567.060/0001-69* fora(am) declarado(s) vencedor(es) dos lotes que o competem.

Aberta a sessão na data, horário conforme escrito no edital publicizado, observam-se o cumprimento dos requisitos para que permitissem a realização do feito. Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade do(s) proponente(s) arrematante(s). E, após confirmada a habilitação da(s) proponente(s) pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, bem como a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto, quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu declarar como vencedores… *a*s empresas acima mencionadas.

É dizer que, a apresentação e avaliação da proposta seguiu os trâmites procedimentais estatuídos na lei de regência, seguindo o critério de menor preço conforme definido no instrumento convocatório.

Finalizada a etapa de lances, pelo pregoeiro da disputa, demonstrado no documento oriundo do sistema onde fora conduzido o procedimento licitatório(Licitações-e), ou mesmo na própria Ata do Processo, observa-se a presença do(s) lote(s) e seu(s) respectivo(s) arrematante(s), tendo ainda a coordenação requisitante da licitação, através de seu representante, responsável pela análise técnica, habilitado o(s) item(ns) do mencionado lote através de Parecer/Relatório próprio.

Em relação ao envio das propostas, os licitantes encaminharam por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidas no edital, as propostas vencedoras, e assim atenderam conforme os requisitos estabelecidos no edital e com a lei vigente uma vez

Este documento foi assinado via DocFlow por GLAUBERT GONCALVES GUIMARAES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMKG-0K5U-B7RX-IPEB

ratificado pela Comissão de Contratação.

Essa Comissão de Contratação, afirmou que os documentos de habilitação das empresas participantes do certame, cumprem os ditames edilícios em todos os requisitos (habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeiro e qualificação técnica dos itens objeto da licitação), conforme a legislação e demais normas pertinentes.

O processo licitatório fora aprovado pela Comissão de Contratação. Após, encaminhou a esta Auditoria Interna para análise e posterior emissão de parecer.

Como já mencionado, referente aos Lotes específicos descritos na Minuta da adjudicação bem como no relatório técnico emitido pela área demandanda do processo aquisitório, e nesta ocasião seguiu-se o trâmite Licitatório, onde fora convocado a(s) empresa(s) participante(s) do certame: *RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 43.751.565/0001-13, APG COMERCIAL LTDA – CNPJ: 20.182.918/0001-06, MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA – CNPJ: 06.886.136/0001-27, DENTAL IPO LTDA – CNPJ: 50.567.060/0001-69 ,* e uma vez que o(s) Lote(s) tiveram suas fases concluídas, com adjudicação regularmente efetuada sem a presença de impugnações ou recursos pendentes.

Dito isso e, destacando que o escopo do presente parecer emitido por esta Controladoria Interna, foram os aspectos de conformidade procedimentais formais, quanto ao vigente fluxo dos processos licitatórios, inerentes a FASE EXTERNA, onde, observou-se a presença da legalidade dos atos administrativos praticados por aqueles que o competem, ocorridos de maneira segregada, conforme determina a legislação administrativa, bem como a aplicação dos princípios da eficiência, eficácia e economicidade. Observou-se ainda, que o presente custeio para pretensa contratação encontra-se previstas no Plano Anual de Atividades da Funesa, e que os pré-requisitos estabelecidos na Lei 14.133, bem como no decreto 342/2021 foram efetivamente cumpridos.

E por ultimo, uma vez presente a aplicação do princípio da segregação de funções nas atividades envolvidas, opinamos pela conformidade da presente licitação, em consonância com Legislação nº 14.133/2021e o Decreto nº 342/2023.

Prosseguindo, se for o caso, que sejam elaborados e assinados os termos contratuais, ou o instrumento equivalente, de acordo com a lei. Dê-se seguimento para o feito das demais formalidades necessárias para a conclusão do processo licitatório sub examine.

É a fundamentação.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, EM RELAÇÃO A FASE EXTERNA, em estrita observância aos aspectos procedimentais quanto ao fluxo licitatório vigente, bem como os atos formais legais, idealizados e realizados pela Comissão Permanente de Licitação, que é o setor responsável por conduzir e fiscalizar os processos licitatórios no âmbito da Fundação Estadual de Saúde, tendo os agentes atuantes a fé pública nas suas afirmações, cabendo a estes receber, examinar e julgar documentos e demais procedimentos relacionados a atividade administrativa que lhe cabe, garantindo assim que elas ocorram de acordo com a legislação vigente.

Este documento foi assinado via DocFlow por GLAUBERT GONCALVES GUIMARAES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMKG-0K5U-B7RX-IPEB

Documentalmente exposto, verifica-se que houve as práticas legais quanto a Fase Externa:

***Publicação do edital**, com a devida divulgação do processo licitatório onde posssibilitou de maneira irrestrita a qualquer interessado em poder participar da disputa

***Julgamento das propostas**, onde os responsáveis por tal, realizou a avaliação da(s) proposta(s) apresentadas pelas empresas participante(s).

***Habilitação** da(s) empresa(s) proponente(s) vencedora(s), após a análise da documentação apresentada.

***Adjudicação** do(s) objeto(s) da licitação à(s) empresa(s) vencedora(s).

Assim, manifesta-se a Controladoria Interna pela licitude da licitação realizada, uma vez que atendido todas as etapas estatuídas pela legislação de regência, em especial a Lei nº 14.133/2021e o Decreto nº 342/2023.

Restando comprovado não haver vícios que possam acarretar nulidade no procedimento, esta Auditoria Interna, em atenção aos princípios que regem a Administração Pública, opina pela REGULARIDADE do presente procedimento, estando APTO a gerar despesas para a Fundação.

A Comissão Permanente de Licitação **para providências necessárias** e, em seguida à Diretoria Geral para, se assim entender, homologar a presente licitação, conforme validação dos “fluxos de trabalho construídos” em 14.10.2019.

É o parecer.

Glaubert Gonçalves Guimarães
Controladoria Interna
Fundação Estadual de Saúde

Aracaju, 3 de julho de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por GLAUBERT GONCALVES GUIMARAES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TMKG-0K5U-B7RX-IPEB

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TMKG-0K5U-B7RX-IPEB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- GLAUBERT GONCALVES GUIMARAES ***29164*** AUDITORIA E CONTROLADORIA - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 03/07/2025 15:33:07 (Docflow)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
PROCESSO Nº 526/2025

Considerando o que consta nos autos, em especial nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei n° 14.133/2021, no edital, nas condições da proposta apresentada pela proponente vencedora, na manifestação de regularidade e legalidade apontada pela Auditoria Interna desta Casa e atendidos os requisitos da legislação, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e o julgamento levado a efeito pela Pregoeira nomeada em Portaria nº 27/2025 e seus anexos no objeto licitado por menor preço por lote às **empresas**: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ: 43.751.565/0001- 13, **no valor de R$ 218.845,00** (duzentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta cinco reais). **Empresa**: APG COMERCIAL LTDA – CNPJ: 20.182.918/0001-06 **no valor de R$ 343.788,30** (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos). **Empresa**: MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA – CNPJ: 06.886.136/0001-27, **no valor de R$ 17.793,60** (dezessete mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos). **Empresa**: DENTAL IPO LTDA – CNPJ: 50.567.060/0001-69, **no valor de R$ 23.238,75** (vinte três mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). **O valor total da Licitação resultou em R$ 603.665,65** (seiscentos e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Aracaju, 3 de julho de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DJUU-HOXY-9AA9-FF0G

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DJUU-HOXY-9AA9-FF0G

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 03/07/2025 16:55:17 (Docflow)

TERMO ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
PROCESSO Nº Nº 526/2025

A DIRETORA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, comunica aos interessados, nos termos da Lei 14.133/21, a Adjudicação do Pregão Eletrônico 12/2025 - Referente ao registro de preços para eventual aquisição insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, deste instrumento.

Considerando que o objeto do presente pregão foi dividido em lotes independentes, conforme previsão expressa no edital;

Considerando que os Lotes abaixo tiveram suas fases concluídas, com adjudicação regularmente efetuada e ausência de impugnações ou recursos pendentes;

EMPRESA: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ: 43.751.565/0001-13							
ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	UNIT R$	TOTAL R$
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA)	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA) - Abaixador de língua, espátula de madeira, com bordas arredondadas, descartável, não estéril, com aproximadamente 15 mm de largura e 135 mm de comprimento. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Pacote com 100 unidades. Apresentar registro do produto na anisa ou Certificado de Isenção.	PACOTE	800	MEDIX	8,00	6.400,00
2	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% - Ácido fosfórico a 37% para uso odontológico, condicionador de esmalte e dentina em gel, acondicionado em seringa com 2,5 ml, em ponteira metal inox, embalado individualmente. Promove a adesão mecânica em processos restauradores diretos com materiais resinosos ou em processos preventivos de selamento de fóssulas, fissuras e sulcos. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Pacote com 3 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	PACOTE	200	IODONTO SUL	4,50	900,00
4	ÁGUA OXIGENADA 10	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. Peróxido de hidrogênio 3%.	FRASCO	200	VICPHARMA	10,00	2.000,00

	VOLUMES	Frasco com 1000 ml. Prazo de validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.					
6	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G CURTA	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G CURTA - Agulha gengival descartável 30 G, uso odontológico, estéril e atóxica, confeccionada em aço inoxidável, com bisel tri facetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades. Prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	CAIXA	300	MEDIX	36,50	10.950,00
7	ÁLCOOL EM GEL 70%	ÁLCOOL EM GEL 70% - Álcool gel à 70%, antisséptico e higienizador, embalagem com 500ml.	UND	1500	MEYORS	6,50	9.750,00
8	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETE	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETE- Algodão hidrófilo em rolete na cor branca, acio e inodoro, em camada uniforme em rolete ompacto, medindo aproximadamente 4 cm de comprimento x 1 cm de diâmetro. Embalagem com 100 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	PACOTE	350	SSPLUS	5,00	1.750,00
9	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO – Algodão hidrófilo em rolo com 500 g na cor branca, 100% algodão, formado por camadas sobrepostas de fibras de algodão, medindo entre 1 e 1,5 cm de espessura por 22 cm de largura. O produto deve ter aspecto uniforme, sem grumos, substâncias estranhas e alvejantes ópticos, enrolado em papel apropriado em toda a extensão. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	ROLO	200	NATHY	15,00	3.000,00

13	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% (COTA RESERVA 25%)	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% - Anestésico Lidocaína, anestésico infiltrativo a 2% com adrenalina 1/100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Cada tubete contém cloridrato de lidocaína 20,0 mg, epinefrina base 10,0 ug, Bissulfeto de Sódio, Cloreto de Sódio e Água para injeção. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	CAIXA	250	DFL	150,00	37.500,00
15	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA (COTA RESERVA 25%)	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA, anestésico odontológicoinjetável, a base de mepivacaína a 2% adrenalina 1:100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	CAIXA	125	DFL	190,00	23.750,00
17	BICARBONATO DE SODIO	BICARBONATO DE SODIO, natural, sabor menta ou morango, apresentacao em sache 40g – caixa com 15 sache. Desenvolvida para usar em aparelho de jateamento para profilaxia. Com granulometria e Com granulometria e alto grau de pureza. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CAIXA	100	MAQUIRA	49,90	4.990,00
19	CARIOSTÁTICO	CARIOSTÁTICO - Solução diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de Ca F2 (Fluoreto de Cálcio) e Ag3 PO4 (Fosfato de Prata) através de sua reação com a estrutura dentária, além ainda da formação de complexos proteicos de prata na superfície do dente. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	FRASCO	50	AF DO BRASIL	50,00	2.500,00

24	CIMENTO CIRURGICO SEM EUGENOL	CIMENTO CIRURGICO SEM EUGENOL, composto por uma base contendo timol, em pasta. Estojo com tubo base 90g e tubo acelerador 90g. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro doproduto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	KIT	80	MAQUIRA	164,00	13.120,00
25	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-LIQUIDO	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCOLIQUIDO. Composto de 67% de acido fosforico tamponado com aluminio e zinco. Acondicionado em frasco com 10 ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega do material. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	FRASCO	150	MAQUIRA	16,30	2.445,00
26	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-PO	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-PO Cimento de fosfato de zinco (po). Composto por 90% de oxido de zinco e 10% de oxido de magnesio. Acondicionado em frasco com 28g. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega do material. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	FRASCO	150	MAQUIRA	21,00	3.150,00
31	CIMENTO ENDODONTICO PARA OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO (COTA RESERVA 25%)	CIMENTO ENDODONTICO PARA OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO - Cimento obturador contendo hidroxido de calcio, trioxido de busmuto, urotropina e dioxido de titanio. Obtura perfeitamente mesmo os casos mais dificeis, estimulando a formacao de tecidos de reparacao na regiao apical. Apresenta capacidade de retencao e vedamento, radiopacidade e tempo de trabalho satisfatorios, biocompativel. Kit frasco po com 8 g e tubo de resina com 9 g. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	KIT	125	MAQUIRA	62,00	7.750,00
32	CIMENTO ENDODONTICO PARA OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL	CIMENTO ENDODONTICO PARA OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL - Cimento endodontico, conjunto para obtencao de cimento para obturacao de canais radiculares, composto de oxido de zinco, eugenol, oleo de amendoas, radiopaco, impermeavel, nao irritante aos tecidos apicais. O produto e apresentado sob a forma de um po e	KIT	200	MAQUIRA	33,20	6.640,00

		um líquido, acondicionados em vidros de 12 g e 10ml respectivamente. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.					
34	CIMENTO PARA SELAMENTO TEMPORARIO DE CAVIDADES DENTARIAS.	CIMENTO PARA SELAMENTO TEMPORARIO DE CAVIDADES DENTARIAS. Libera fluor e nao contem eugenol. Pote de vidro com, no minimo, 20 gramas. Validade minima deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	POTE	250	AF DO BRASIL	25,00	6.250,00
35	CIMENTO RESINOSO	CIMENTO RESINOSO. Material multiuso, foto e autopolimerizavel (dual), radiopaco, com fluor. Indicado para cimentacao em protese. Seringa de corpo duplo de 4,5g a 5g (uma pasta base e uma catalisadora) na cor A3. Deve ser compativel com os principais sistemas adesivos monocomponentes, de facil manipulacao, fina espessura de pelicula e de controle de tempo de trabalho pelo profissional. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Praticas de Fabricacao ou Certificado de Isencao	KIT	40	MAQUIRA	100,00	4.000,00
36	CINTA PROFILATICA	CINTA PROFILATICA - Cinta profilatica e um coadjuvante nos trabalhos de profilaxia, deve acessar com facilidade a regiao interproximal promovendo a remocao do calculo dental. As microlaminas circulares, localizadas em torno dos furos em uma das faces da fita, tem como principal caracteristica uma acao sobre os calculos, preservando a integridade do esmalte e dos materiais restauradores. Apresenta-se em 10 fitas de 100mmX5mm, caixa contendo 10 unidades. Composicao: aco inoxidavel. Esterilizavel em autoclave. Validade minima de 01 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CAIXA	100	TDV	160,00	16.000,00
37	CLOREXIDINA	CLOREXIDINA 2% AQUOSA - Clorexidina a 2% aquosa,	FRASCO	150	VICPHARMA	5,00	750,00

	2% AQUOSA	indicado para desinfeccao de preparos cavitarios, preparos em coroas, inlays, anti-sepsia das maos do profissional, do pessoal auxiliar, na antissepsia extra-oral previa em areas que sofrerao intervencao cirurgica, das superficies e instrumentos. Frasco com 100 ml de solucao. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.					
38	CLOREXIDINA 2% GEL	CLOREXIDINA 2% GEL - Gel de clorexidina a 2%. Embalagem contendo duas seringas de 3 g cada. Validade minima de 1 ano a partir da data de fabricacao. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	KIT	50	MAQUIRA	25,00	1.250,00
39	CLOREXIDINA A 0,12 %	CLOREXIDINA A 0,12 % - Clorexidina (Digluconato de Clorexidina em Solucao bucal a 0,12%), acondicionada em frascos de contendo 1000ml de solucao. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	FRASCO	1000	VICPHARMA	30,00	30.000,00
41	COMPRESSA DE GAZE	COMPRESSA DE GAZE - Compressa de gaze de 7,5x7,5cm, com densidade minima de 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100%algodao, de cor branca, isento de impurezas,apresentando-se em 8 camadas e 5 dobras (para dentro), nao esteril. Embalada em pacote com 500 unidades. Prazo de validade minimo de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	PACOTE	1000	ULTRATEXTIL	24,00	24.000,00
VALOR TOTAL							**R$ 218.845,00**

EMPRESA: APG COMERCIAL LTDA – CNPJ: 20.182.918/0001-06

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	UNIT R$	TOTAL R$
3	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL – Adesivo fotopolimerizável,contendo adesivo fotopolimerizável e agente de união, com flúor fotopolimerizável para aderir compósitos, monocomponente	FRASCO	85	MAGIC BOND VIGODENT	105,88	8.999,80

		para esmalte e dentina. Embalagem individual, contendo no mínimo 5 ml, que utilize água e álcool como solvente. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.					
5	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27 G LONGA	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27 G LONGA - Agulha gengival descartável 27 G longa, uso odontológico, estéril e atóxica, confeccionada em aço inoxidável, com bisel tri facetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades. Prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	CAIXA	150	INJEX	49,33	7.399,50
10	AMÁLGAMA 1 PORÇÃO	AMÁLGAMA 1 PORÇÃO - Amálgama, liga de prata de alto teor de cobre, de partículas ultrafinas, apresentando em sua composição 45% de prata, 24% de cobre e 31% de estanho, indicada para restaurações dentárias. Cápsulas de 1 porção: Pote com 500 cápsulas. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	POTE	10	SDI	799,15	7.991,50
21	CARTELA PLASTICA PARA RADIOGRAFIA COM 14 FUROS	CARTELA PLASTICA PARA RADIOGRAFIA COM 14 FUROS. Unidade. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	UND	3500	MAQUIRA	26,25	91.875,00
23	CERA ROSA N°7	CERA ROSA N°7 composta de 75% de parafina, cera branca de abelha, resina e essencia de terebintina, assim como corantes. A cera para base de protese total e macia, permitindo a movimentacao dos dentes do estoque para posiciona-lo durante a montagem, alem de possibilitar a escultura da gengiva artificial. Placa 13,5mm (comp.) x 69mm (larg.) x 1 mm (espessura).	CAIXA	30	LYSANDA	81,00	2.430,00

		Validade minima de 4 anos a partir da data de entrega do material. Caixa com 18 laminas. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Praticas de Fabricacao ou Certificado de Isencao					
27	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZ AVEL PARA RESTAURACAO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURACAO - Cimento de ionomero de vidro autopolimerizavel para restauracao, cor A3, promovendo selamento marginal, isolamento termico, quimico e liberacao de ions fluor. Embalagem contendo o frasco do po com aproximadamente 10 g e 8ml de liquido para reconstituicao, frasco de 8 ml composto por acido tartarico e veiculo aquoso q.s.q, frasco com 10 gramas composto por fluorsilicato de sodio, calcio aluminio, sulfato de bario, acido poliacrilico e pigmento oxido ferroso.	KIT	375	DFL	189,25	70.968,75
28	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZ AVEL PARA RESTAURACAO (COTA RESERVA 25%)	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURACAO - Cimento de ionomero de vidro autopolimerizavel para restauracao, cor A3, promovendo selamento marginal, isolamento termico, quimico e liberacao de ions fluor. Embalagem contendo o frasco do po com aproximadamente 10 g e 8ml de liquido para reconstituicao, frasco de 8 ml composto por acido tartarico e veiculo aquoso q.s.q, frasco com 10 gramas composto por fluorsilicato de sodio, calcio aluminio, sulfato de bario, acido poliacrilico e pigmento oxido ferroso.	KIT	125	DFL	189,25	23.656,25
33	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZ AVEL RESTAURADOR	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL RESTAURADOR - Cimento de Ionomero de Vidro fotopolimerizavel restaurador de facil manipulacao, modificado com resina, para aplicacao em restauracoes diretas. Apresenta cura tripla. A cura pela luz oferece um maior tempo de trabalho e uma rapida geleificacao. A fotoativacao permite que o material se estabilize rapidamente (20 segundos), minimizando a sensibilidade a agua	KIT	250	VITRO FIL LC DFL	271,67	67.917,50

		durante as fases iniciais de geleificacao. Alcanca uma forte ligação do ionomero ao dente. Libera fluor na estrutura do dente e a absorcao de fluor por este minimiza a incidencia de caries secundarias. Radiopacidade para facilitar o controle radiografico. O cimento de ionomero de vidro, possui grande adesao quimica, liberacao de fluor, biocompatibilidade e estetica. Apresentacao em estojo com: um frasco de Po A3 ou A1 com 5 g, um frasco de liquido com 2,5mL, um frasco de Primer com 2,5mL, um frasco de Bond com 5mL. Validade minima deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.					
40	COLETOR PERFUROCORTANTE 7L	COLETOR PERFUROCORTANTE 7L, recipiente de papelao para coleta de residuos e materiais perfurocortantes, em papelao resistente impermeabilizado internamente, cinta interna de seguranca, bandeja interna, saco plastico, que permita a coleta de material liquido sem vazamento. Tampa com trava de seguranca que impeca deve trazer impressa simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalagem individual com selagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao e permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica. Validade minima de 1 ano a partir da data de Entrega	UND	800	MEDIX	21,00	16.800,00
42	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 30	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 30 - Condensador de guta percha MC Spadden no 30, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 30. Cor Azul. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Und	50	DENTSPLY SIRONA	915,00	45.750,00
VALOR TOTAL							**R$ 343.788,30**

EMPRESA: MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA – CNPJ: 06.886.136/0001-27

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	UNIT R$	TOTAL R$
11	ANESTÉSICO CLORIDRATO	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% - Cloridrato de	CAIXA	20	DFL	250,00	5.000,00

	DE PRILOCAÍNA 3%	prilocaína a 3% com felipressina a 0,03 UI, em solução injetável, uso pediátrico e adulto. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção					
29	CIMENTO ENDODONTICO MTA	CIMENTO ENDODONTICO MTA – Cimento endodontico MTA reparador para perfuracao radicular. Composto por uma parte em po e uma parte em liquido. Cor cinza. Dose unica. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	KIT	80	MAQUIRA	159,92	12.793,60
VALOR TOTAL							**R$ 17.793,60**
EMPRESA: DENTAL IPO LTDA – CNPJ: 50.567.060/0001-69							
ITEM	**NOME BÁSICO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND.**	**QUANT**	**MARCA**	**UNIT R$**	**TOTAL R$**
30	CIMENTO ENDODONTICO PARA OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO AMPLA CONCORRÊNCIA	CIMENTO ENDODONTICO PARA OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO - Cimento obturador contendo hidroxido de calcio, trioxido de busmuto, urotropina e dioxido de titanio. Obtura perfeitamente mesmo os casos mais dificeis, estimulando a formacao de tecidos de reparacao na regiao apical. Apresenta capacidade de retencao e vedamento, radiopacidade e tempo de trabalho satisfatorios, biocompativel. Kit frasco po com 8 g e tubo de resina com 9 g. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	KIT	375	BIODINÂMICA	61,97	23.238,75
VALOR TOTAL							**R$ 23.238,75**
VALOR GERAL DA LICITAÇÃO							**R$ 603.665,65**
LOTES DESERTOS: 18, 20, 43 e 44.							
LOTES FRACASSADOS: 12, 14, 16 e 22.							

Aracaju/SE, 03 de julho de 2025

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

7	019203.03390/2025-0	Aline Lima de Oliveira Nepomuceno	Cultivando Sentidos: Agricultura Sustentável e Consumo Consciente no Jardim Sensorial da UFS
8	019203.02876/2025-2	Rosana Rocha Siqueira	Ciclos de Palestras e Oficinas: "Educação Ambiental para o Consumo Sustentável"
9	019203.03385/2025-1	Mônica Andrade Modesto	QUINTAIS SUSTENTÁVEIS: UMA PROPOSTA FORMATIVA PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE POR INTERMÉDIO DA SALA VERDE NA UFS
10	019203.03393/2025-4	Sindiany Suelen Caduda dos Santos	A Escola, o Manguezal e o Remo (EMARE): Metodologias Ativas e o esporte aquático em escolas por onde o Rio Poxim atravessa
11	019203.03383/2025-0	Jodeylson Islony de Lima Sobrinho	JUSTIÇA CLIMÁTICA E EDUCAÇÃO NO TERRITÓRIO ESCOLAR
12	019203.03433/2025-5	Lisiane dos Santos Freitas	O Impacto dos Agrotóxicos nas Abelhas e no Meio Ambiente: Estratégias Educacionais para a Conservação da Biodiversidade Apícola

OBSERVAÇÕES:
1. O resultado publicado poderá vir a ser modificado em função de deliberação ulterior sobre os recursos administrativos eventualmente interpostos após a publicação.

Aracaju, 03 de junho de 2025

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTA ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 20/2024 PROGRAMA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ESTADO DE SERGIPE

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.
II - Identificação:

Nº	Bolsista	Modalidade da Bolsa	Vigência	Instituição	Valor
1	João Pereira Lemos Filho	DTI-4	07/2025 à 09/2026	FAPITEC	R$ 1.430,00

Aracaju/SE, 03 de julho de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 102 DE 03 DE JULHO DE 2025.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear a partir de 03 de Julho de 2025:
• William Conceição Santos, CPF: 990.***.***-78, do cargo de Assessor Especial I.

Art.2º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, ao 03 (terceiro) dia do mês de Julho de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora-Geral da FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 3 de Julho de 2025 às 20:33:38

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

TERMO ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025
PROCESSO Nº Nº 1543/2025

A DIRETORA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, comunica aos interessados, nos termos da Lei 14.133/21, a Adjudicação do Pregão Eletrônico 17/2025 - Referente ao registro de preços visa a futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme as especificações e exigências, contidas no anexo I, Termo de Referência.

Considerando que o objeto do presente pregão foi dividido em lotes independentes, conforme previsão expressa no edital;

Considerando que os Lotes abaixo tiveram suas fases concluídas, com adjudicação regularmente efetuada e ausência de impugnações ou recursos pendentes;

EMPRESA: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 43.751.565/0001-13							
ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	UNIT R$	TOTAL R$
01	ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4%	ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% - Anestésico Articaína 4%, anestésico injetável local à base de Cloridrato de Articaína, contendo vasoconstritor Epinefrina 1:100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	CX	200	DFL	320,00	64.000,00
33	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B-2 (UNIVERSAL)	Resina fotopolimerizável Universal B2, de acordo com a escala vita, associação de compósito microhibrido para restauração direta em dentes anteriores e posteriores, com partículas de zircônia e sílica - 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5mm, tamanho médio de particulas de 4,5 µm, Bis - GMA, TEGDMA, material com m, Bis – GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, acondicionada em seringa com 4g, embalada individualmente em caixa. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	UND.	150	KULZER	125,44	18.816,00
VALOR TOTAL							R$ 82.816,00
VALOR GERAL DA LICITAÇÃO							R$ 82.816,00
LOTES DESERTOS – 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 34.							
LOTES FRACASSADOS – 3, 4 e 12.							

Aracaju/SE, 03 de julho de 2025

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

TERMO ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
PROCESSO Nº Nº 526/2025

A DIRETORA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, comunica aos interessados, nos termos da Lei 14.133/21, a Adjudicação do Pregão Eletrônico 12/2025 - Referente ao registro de preços para eventual aquisição insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, deste instrumento.

Considerando que o objeto do presente pregão foi dividido em lotes independentes, conforme previsão expressa no edital;

Considerando que os Lotes abaixo tiveram suas fases concluídas, com adjudicação regularmente efetuada e ausência de impugnações ou recursos pendentes;

EMPRESA: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ: 43.751.565/0001-13							
ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	UNIT R$	TOTAL R$
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA)	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA) - Abaixador de língua, espátula de madeira, com bordas arredondadas, descartável, não estéril, com aproximadamente 15 mm de largura e 135 mm de comprimento. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Pacote com 100 unidades. Apresentar registro do produto na anisa ou Certificado de Isenção.	PACOTE	800	MEDIX	8,00	6.400,00
2	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% - Ácido fosfórico a 37% para uso odontológico, condicionador de esmalte e dentina em gel, acondicionado em seringa com 2,5 ml, em ponteira metal inox, embalado individualmente. Promove a adesão mecânica em processos restauradores diretos com materiais resinosos ou em processos preventivos de selamento de fóssulas, fissuras e sulcos. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Pacote com 3 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	PACOTE	200	IODONTO SUL	4,50	900,00
4	ÁGUA OXIGENADA 10	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. Peróxido de hidrogênio 3%.	FRASCO	200	VICPHAR MA	10,00	2.000,00

sexta-feira, 04 de Julho de 2025 Aracaju - Sergipe Diário Oficial Nº 29.679 30

	VOLUMES	Frasco com 1000 ml. Prazo de validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.					
6	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G CURTA	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G CURTA - Agulha gengival descartável 30 G, uso odontológico, estéril e atóxica, confeccionada em aço inoxidável, com bisel tri facetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades. Prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	CAIXA	300	MEDIX	36,50	10.950,00
7	ÁLCOOL EM GEL 70%	ÁLCOOL EM GEL 70% - Álcool gel à 70%, antisséptico e higienizador, embalagem com 500ml.	UND	1500	MEYORS	6,50	9.750,00
8	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETE	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETE- Algodão hidrófilo em rolete na cor branca, acio e inodoro, em camada uniforme em rolete ompacto, medindo aproximadamente 4 cm de comprimento x 1 cm de diâmetro. Embalagem com 100 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	PACOTE	350	SSPLUS	5,00	1.750,00
9	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO – Algodão hidrófilo em rolo com 500 g na cor branca, 100% algodão, formado por camadas sobrepostas de fibras de algodão, medindo entre 1 e 1,5 cm de espessura por 22 cm de largura. O produto deve ter aspecto uniforme, sem grumos, substâncias estranhas e alvejantes ópticos, enrolado em papel apropriado em toda a extensão. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	ROLO	200	NATHY	15,00	3.000,00
13	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% (COTA RESERVA 25%)	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% - Anestésico Lidocaína, anestésico infiltrativo a 2% com adrenalina 1/100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Cada tubete contém cloridrato de lidocaína 20,0 mg, epinefrina base 10,0 ug, Bissulfeto de Sódio, Cloreto de Sódio e Água para injeção. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	CAIXA	250	DFL	150,00	37.500,00
15	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA (COTA RESERVA 25%)	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA, anestésico odontológicoinjetável, a base de mepivacaína a 2% adrenalina 1:100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	CAIXA	125	DFL	190,00	23.750,00
17	BICARBONATO DE SODIO	BICARBONATO DE SODIO, natural, sabor menta ou morango, apresentacao em sache 40g - caixa com 15 sache. Desenvolvida para usar em aparelho de jateamento para profilaxia. Com granulometria e Com granulometria e alto grau de pureza. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CAIXA	100	MAQUIRA	49,90	4.990,00
19	CARIOSTÁTICO	CARIOSTÁTICO - Solução diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de Ca F2 (Fluoreto de Cálcio) e Ag3 PO4 (Fosfato de Prata) através de sua reação com a estrutura dentária, além ainda da formação de complexos proteicos de prata na superfície do dente. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	FRASCO	50	AF DO BRASIL	50,00	2.500,00
24	CIMENTO CIRURGICO SEM EUGENOL	CIMENTO CIRURGICO SEM EUGENOL, composto por uma base contendo timol, em pasta. Estojo com tubo base 90g e tubo acelerador 90g. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro doproduto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	KIT	80	MAQUIRA	164,00	13.120,00
25	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-LIQUIDO	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCOLIQUIDO. Composto de 67% de acido fosforico tamponado com aluminio e zinco. Acondicionado em frasco com 10 ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega do material. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	FRASCO	150	MAQUIRA	16,30	2.445,00
26	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-PO	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-PO Cimento de fosfato de zinco (po). Composto por 90% de oxido de zinco e 10% de oxido de magnesio. Acondicionado em frasco com 28g. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega do material. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	FRASCO	150	MAQUIRA	21,00	3.150,00
31	CIMENTO ENDODONTICO PARA OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO (COTA RESERVA 25%)	CIMENTO ENDODONTICO PARA OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO - Cimento obturador contendo hidroxido de calcio, trioxido de busmuto, urotropina e dioxido de titanio. Obtura perfeitamente mesmo os casos mais dificeis, estimulando a formacao de tecidos de reparacao na regiao apical. Apresenta capacidade de retencao e vedamento, radiopacidade e tempo de trabalho satisfatorios, biocompativel. Kit frasco po com 8 g e tubo de resina com 9 g. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	KIT	125	MAQUIRA	62,00	7.750,00
32	CIMENTO ENDODONTICO PARA OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL	CIMENTO ENDODONTICO PARA OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL - Cimento endodontico, conjunto para obtencao de cimento para obturacao de canais radiculares, composto de oxido de zinco, eugenol, oleo de amendoas, radiopaco, impermeavel, nao irritante aos tecidos apicais. O produto e apresentado sob a forma de um po e um liquido, acondicionados em vidros de 12 g e 10ml respectivamente. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	KIT	200	MAQUIRA	33,20	6.640,00
34	CIMENTO PARA SELAMENTO TEMPORARIO DE CAVIDADES DENTARIAS.	CIMENTO PARA SELAMENTO TEMPORARIO DE CAVIDADES DENTARIAS. Libera fluor e nao contem eugenol. Pote de vidro com, no minimo, 20 gramas. Validade minima deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	POTE	250	AF DO BRASIL	25,00	6.250,00
35	CIMENTO RESINOSO	CIMENTO RESINOSO. Material multiuso, foto e autopolimerizavel (dual), radiopaco, com fluor. Indicado para cimentacao em protese. Seringa de corpo duplo de 4,5g a 5g (uma pasta base e uma catalisadora) na cor A3. Deve ser compativel com os principais sistemas adesivos monocomponentes, de facil manipulacao, fina espessura de pelicula e de controle de tempo de trabalho pelo profissional. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Praticas de Fabricacao ou Certificado de Isencao	KIT	40	MAQUIRA	100,00	4.000,00
36	CINTA PROFILATICA	CINTA PROFILATICA - Cinta profilatica e um coadjuvante nos trabalhos de profilaxia, deve acessar com facilidade a regiao interproximal promovendo a remocao do calculo dental. As microlaminas circulares, localizadas em torno dos furos em uma das faces da fita, tem como principal caracteristica uma acao sobre os calculos, preservando a integridade do esmalte e dos materiais restauradores. Apresenta-se em 10 fitas de 100mmX5mm, caixa contendo 10 unidades. Composicao: aco inoxidavel. Esterilizavel em autoclave. Validade minima de 01 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CAIXA	100	TDV	160,00	16.000,00
37	CLOREXIDINA	CLOREXIDINA 2% AQUOSA - Clorexidina a 2% aquosa,	FRASCO	150	VICPHARMA	5,00	750,00

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 3 de Julho de 2025 às 20:33:32

	2% AQUOSA	indicado para desinfeccao de preparos cavitarios, preparos em coroas, inlays, anti-sepsia das maos do profissional, do pessoal auxiliar, na antissepsia extra-oral previa em areas que sofrerao intervencao cirurgica, das superficies e instrumentos. Frasco com 100 ml de solucao. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.					
38	CLOREXIDINA 2% GEL	CLOREXIDINA 2% GEL - Gel de clorexidina a 2%. Embalagem contendo duas seringas de 3 g cada. Validade minima de 1 ano a partir da data de fabricacao. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	KIT	50	MAQUIRA	25,00	1.250,00
39	CLOREXIDINA A 0,12 %	CLOREXIDINA A 0,12 % - Clorexidina (Digluconato de Clorexidina em Solucao bucal a 0,12%), acondicionada em frascos de contendo 1000ml de solucao. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	FRASCO	1000	VICPHARMA	30,00	30.000,00
41	COMPRESSA DE GAZE	COMPRESSA DE GAZE - Compressa de gaze de 7,5x7,5cm, com densidade minima de 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100%algodao, de cor branca, isento de impurezas,apresentando-se em 8 camadas e 5 dobras (para dentro), nao esteril. Embalada em pacote com 500 unidades. Prazo de validade minimo de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	PACOTE	1000	ULTRATEXTIL	24,00	24.000,00
VALOR TOTAL							**R$ 218.845,00**

EMPRESA: APG COMERCIAL LTDA – CNPJ: 20.182.918/0001-06

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	UNIT R$	TOTAL R$
3	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL - Adesivo fotopolimerizável,contendo adesivo fotopolimerizável e agente de união, com flúor fotopolimerizável para aderir compósitos, monocomponente para esmalte e dentina. Embalagem individual, contendo no mínimo 5 ml, que utilize água e álcool como solvente. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	FRASCO	85	MAGIC BOND VIGODENT	105,88	8.999,80
5	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27 G LONGA	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27 G LONGA - Agulha gengival descartável 27 G longa, uso odontológico, estéril e atóxica, confeccionada em aço inoxidável, com bisel tri facetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades. Prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	CAIXA	150	INJEX	49,33	7.399,50
10	AMÁLGAMA 1 PORÇÃO	AMÁLGAMA 1 PORÇÃO - Amálgama, liga de prata de alto teor de cobre, de partículas ultrafinas, apresentando em sua composição 45% de prata, 24% de cobre e 31% de estanho, indicada para restaurações dentárias. Cápsulas de 1 porção: Pote com 500 cápsulas. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	POTE	10	SDI	799,15	7.991,50
21	CARTELA PLASTICA PARA RADIOGRAFIA COM 14 FUROS	CARTELA PLASTICA PARA RADIOGRAFIA COM 14 FUROS. Unidade. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	UND	3500	MAQUIRA	26,25	91.875,00
23	CERA ROSA Nº7	CERA ROSA Nº7 composta de 75% de parafina, cera branca de abelha, resina e essencia de terebintina, assim como corantes. A cera para base de protese total e macia, permitindo a movimentacao dos dentes do estoque para posiciona-lo durante a montagem, alem de possibilitar a escultura da gengiva artificial. Placa 13,5mm (comp.) x 69mm (larg.) x 1 mm (espessura).	CAIXA	30	LYSANDA	81,00	2.430,00
		Validade minima de 4 anos a partir da data de entrega do material. Caixa com 18 laminas. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Praticas de Fabricacao ou Certificado de Isencao					
27	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURACAO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURACAO - Cimento de ionomero de vidro autopolimerizavel para restauracao, cor A3, promovendo selamento marginal, isolamento termico, quimico e liberacao de ions fluor. Embalagem contendo o frasco do po com aproximadamente 10 g e 8ml de liquido para reconstituicao, frasco de 8 ml composto por acido tartarico e veiculo aquoso q.s.q, frasco com 10 gramas composto por fluorsilicato de sodio, calcio aluminio, sulfato de bario, acido poliacrilico e pigmento oxido ferroso.	KIT	375	DFL	189,25	70.968,75
28	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURACAO (COTA RESERVA 25%)	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURACAO - Cimento de ionomero de vidro autopolimerizavel para restauracao, cor A3, promovendo selamento marginal, isolamento termico, quimico e liberacao de ions fluor. Embalagem contendo o frasco do po com aproximadamente 10 g e 8ml de liquido para reconstituicao, frasco de 8 ml composto por acido tartarico e veiculo aquoso q.s.q, frasco com 10 gramas composto por fluorsilicato de sodio, calcio aluminio, sulfato de bario, acido poliacrilico e pigmento oxido ferroso.	KIT	125	DFL	189,25	23.656,25
33	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL RESTAURADOR	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL RESTAURADOR - Cimento de Ionomero de Vidro fotopolimerizavel restaurador de facil manipulacao, modificado com resina, para aplicacao em restauracoes diretas. Apresenta cura tripla. A cura pela luz oferece um maior tempo de trabalho e uma rapida geleificacao. A fotoativacao permite que o material se estabilize rapidamente (20 segundos), minimizando a sensibilidade a agua durante as fases iniciais de geleificacao. Alcanca uma forte ligação do ionomero ao dente. Libera fluor na estrutura do dente e a absorcao de fluor por este minimiza a incidencia de caries secundarias. Radiopacidade para facilitar o controle radiografico. O cimento de ionomero de vidro, possui grande adesao quimica, liberacao de fluor, biocompatibilidade e estetica. Apresentacao em estojo com: um frasco de Po A3 ou A1 com 5 g, um frasco de liquido com 2,5mL, um frasco de Primer com 2,5mL, um frasco de Bond com 5mL. Validade minima deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	KIT	250	VITRO FIL LC DFL	271,67	67.917,50
40	COLETOR PERFUROCORTANTE 7L	COLETOR PERFUROCORTANTE 7L, recipiente de papelao para coleta de residuos e materiais perfurocortantes, em papelao resistente impermeabilizado internamente, cinta interna de seguranca, bandeja interna, saco plastico, que permita a coleta de material liquido sem vazamento. Tampa com trava de seguranca que impeca deve trazer impressa simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalagem individual com selagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao e permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica. Validade minima de 1 ano a partir da data de Entrega	UND	800	MEDIX	21,00	16.800,00
42	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 30	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 30 - Condensador de guta percha MC Spadden no 30, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 30. Cor Azul. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Und	50	DENTSPLY SIRONA	915,00	45.750,00
VALOR TOTAL							**R$ 343.788,30**

EMPRESA: MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA – CNPJ: 06.886.136/0001-27

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	UNIT R$	TOTAL R$
11	ANESTÉSICO CLORIDRATO	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% - Cloridrato de	CAIXA	20	DFL	250,00	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 3 de Julho de 2025 às 20:33:51

sexta-feira, 04 de Julho de 2025 Aracaju - Sergipe Diário Oficial Nº 29.679 32

	DE PRILOCAÍNA 3%	prilocaína a 3% com felipressina a 0,03 UI, em solução injetável, uso pediátrico e adulto. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certifcado de Isenção					
29	CIMENTO ENDODONTICO MTA	CIMENTO ENDODONTICO MTA – Cimento endodontico MTA reparador para perfuracao radicular. Composto por uma parte em po e uma parte em liquido. Cor cinza. Dose unica. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	KIT	80	MAQUIRA	159,92	12.793,60
VALOR TOTAL							**R$ 17.793,60**

EMPRESA: DENTAL IPO LTDA – CNPJ: 50.567.060/0001-69

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	UNIT R$	TOTAL R$
30	CIMENTO ENDODONTICO PARA OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO AMPLA CONCORRÊNCIA	CIMENTO ENDODONTICO PARA OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO - Cimento obturador contendo hidroxido de calcio, trioxido de busmuto, urotropina e dioxido de titanio. Obtura perfeitamente mesmo os casos mais dificeis, estimulando a formacao de tecidos de reparacao na regiao apical. Apresenta capacidade de retencao e vedamento, radiopacidade e tempo de trabalho satisfatorios, biocompativel. Kit frasco po com 8 g e tubo de resina com 9 g. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certifcado de Isencao.	KIT	375	BIODINÂMICA	61,97	23.238,75
VALOR TOTAL							**R$ 23.238,75**
VALOR GERAL DA LICITAÇÃO							**R$ 603.665,65**
LOTES DESERTOS: 18, 20, 43 e 44.							
LOTES FRACASSADOS: 12, 14, 16 e 22.							

Aracaju/SE, 03 de julho de 2025

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025
PROCESSO Nº Nº 1544/2025

A DIRETORA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, comunica aos interessados, nos termos da Lei 14.133/21, a Adjudicação do Pregão Eletrônico 18/2025 - Registro de Preços tem por objetivo a futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos específicos para a especialidade de prótese dentária, destinados aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa) que ofereceam esse serviço, conforme as especificações e exigências, contidas no anexo I, Termo de Referência.

Considerando que o objeto do presente pregão foi dividido em lotes independentes, conforme previsão expressa no edital;

Considerando que os Lotes abaixo tiveram suas fases concluídas, com adjudicação regularmente efetuada e ausência de impugnações ou recursos pendentes;

EMPRESA: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 43.751.565/0001-13

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	UNIT R$	TOTAL R$
31	SILANO	Promotor de adesão (Silano) entre cimento resinoso e pino de fibra de vidro e restaurações indiretas. Sua composição química promove a reação química entre a estrutura da restauração indireta em cerâmica e o cimento resinoso. Embalagem com 4g no mínimo. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Certificado de Isenção.	FRASCO	70	AF DO BRASIL	100,00	7.000,00
33	VIBRADOR DE GESSO	Aparelho Indicado para extinguir as bolhas de ar através da vibração nos materiais de moldagem e revestimento de gesso. Confeccionado em material de fácil limpeza e possuir ventosas para fixação na bancada, com isso eliminando o excesso de ruído e vibração, além de oferecer uma melhor fixação. Possuir nível de vibração variável, indicador luminoso quando o equipamento estiver ligado; possuir bandeja removível, que facilita a limpeza, após o uso. Dimensões do produto:15,5 cm de diâmetro x 10 cm de altura. Voltagem: Bivolt com chave seletora. Ciclo de 3600 vibrações por minuto. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção	PEÇA.	4	ESSENCIE DENTAL/ VIBRAMAXX	997,08	3.988,32
VALOR TOTAL							**R$ 10.988,32**
VALOR GERAL DA LICITAÇÃO							**R$ 10.988,32**
LOTES DESERTOS – 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,32,34 e 35.							

Aracaju/SE, 03 de Julho de 2025

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025
PROCESSO Nº 527/2025

A DIRETORA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, comunica aos interessados, nos termos da Lei 14.133/21, a Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 09/2025 - Registro de preços para eventual aquisição insumos e instrumentais odontologicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, deste instrumento.

Considerando que o objeto do presente pregão foi dividido em lotes independentes, conforme previsão expressa no edital;

Considerando que os Lotes abaixo tiveram suas fases concluídas, com adjudicação regularmente efetuada e ausência de impugnações ou recursos pendentes;

EMPRESA: APG COMERCIAL LTDA – CNPJ: 20.182.918/0001-06

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	UNIT R$	TOTAL R$
01	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 45	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 45 - Condensador de guta percha MC Spadden no 45, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 45. Cor Branca. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	UND.	50	DENTSPLY	R$316,67	R$15.833,50
02	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 50	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 50 - Condensador de guta percha MC Spadden no 50, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 50. Cor Amarela. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	UND.	50	DENTSPLY	R$316,67	R$15.833,50
03	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 55	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 55 - Condensador de guta percha MC Spadden no 55, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 55. Cor Vermelha. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	UND	50	DENTSPLY	R$300,00	R$15.000,00
04	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 60	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 60 - Condensador de guta percha MC Spadden no 60, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 60. Cor Azul. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	UND	50	DENTSPLY	R$300,00	R$15.000,00
05	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO FM.	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro FM. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CX	300	DENTSPLY	R$180,00	R$54.000,00
06	CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 25.06	CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 25.06 - Cone Guta-Percha conicidade 06, ponta 25 milimetrada compativel com sistema rotatorio, Radiopaca; Codificada por cores; composta de oxido de zinco, guta percha e corante. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CX	50	X1 BLUE-MK LIFE	R$230,00	R$11.500,00
08	CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 40.06	CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 40.06 - Cone Guta-Percha conicidade 06, ponta 40 milimetrada compativel com o sistema rotatorio Taper 6, numero 40; Radiopaca; Codificada por cores; composta de oxido de zinco, guta percha e corante. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CX	50	MK LIFE	R$300,00	R$15.000,00
09	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1O SERIE (KIT), TAMANHO 28 MM,	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1O SERIE (KIT), TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones sendo 20 unidades de cada medida (15,20,25,30,35,40). Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CX	250	DENTSPLY	R$300,00	R$75.000,00
10	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2º SERIE (KIT) TAMANHO 28 MM,	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2o SERIE (KIT), TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones sendo 20 unidades de cada medida (45, 50, 55, 60, 70, 80). Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CX	250	DENTSPLY	R$300,00	R$75.000,00
11	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 40 - Cone de guta percha principal no 40, tamanho 28 mm, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera	CX	200	DENTSPLY	R$300,00	R$60.000,00

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 3 de Julho de 2025 às 20:33:47

Ata do Processo

FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE

FUNESA SERGIPE

Comissão de Licitações

Modalidade	Processo	Ano
Pregão 14.133	526/2025	2025

Resumo do processo:

O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

O processo de compra **526/2025** ano **2025** foi publicado em **12/05/2025** na plataforma Licitações-e com o ID **1069411**, com **44** lotes, edital **12/2025**, na modalidade **Pregão 14.133**, critério de julgamento **Menor preço**, modo de disputa **Disputa modo aberto** pela autoridade competente Sr.(a) **CARLA VALDETE FONTES CARDOSO** e o período de acolhimento de propostas iniciou em **13/05/2025 08h00** e encerrou em **27/05/2025 09h00**.

A sessão pública teve início em **27/05/2025 09h00** e ao final os proponentes foram ordenados, considerando o seu melhor lance com base no critério de julgamento.
Prosseguiu com o pregoeiro e a equipe de apoio verificando a regularidade dos lances ofertados, a habilitação dos proponentes arrematantes, a aceitabilidade da proposta com base no critério de julgamentos, quanto ao objeto, quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação.

Os dados relacionados as propostas, a relação de todos os lances realizados pelos proponentes e das mensagens registradas na sala de disputa estão disponíveis para consulta no sítio do Licitações-e no menu dos lotes na opção "Consultar histórico"

Lote 1 (Adjudicado):

ABAIXADOR DE
LÍNGUA (ESPÁTULA
DE MADEIRA)

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 6.400,00	R$ 6.400,00	Arrematante
2	APG COMERCIAL LTDA	R$ 27.760,00	R$ 27.760,00	Classificado

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 6.400,00 Valor negociado R$ 6.400,00

Lote 2 (Adjudicado):

ÁCIDO FOSFÓRICO

A 37%

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DENTAL IPO LTDA	R$ 1.260,00	R$ 839,25	Desclassificado
2	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	R$ 1.160,00	R$ 852,00	Desclassificado
3	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 1.800,00	R$ 900,00	Arrematante
4	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	R$ 932,00	R$ 932,00	Classificado
5	APG COMERCIAL LTDA	R$ 4.070,00	R$ 1.259,00	Classificado

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL IPO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso,

adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 900,00 Valor negociado R$ 900,00

Lote 3 (Adjudicado):

ADESIVO
FOTOPOLIMERIZÁV
EL

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 2.125,00	R$ 2.120,00	Desclassificado
2	APG COMERCIAL LTDA	R$ 10.047,00	R$ 9.000,00	Arrematante
3	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	R$ 12.843,50	R$ 9.171,50	Classificado

No dia 28/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 9.000,00 Valor negociado R$ 8.999,80

Lote 4 (Adjudicado):

ÁGUA OXIGENADA
10 VOLUMES.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	Arrematante
2	APG COMERCIAL LTDA	R$ 5.200,00	R$ 5.200,00	Classificado

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 2.000,00 Valor negociado R$ 2.000,00

Lote 5 (Adjudicado):

AGULHA GENGIVAL
DESCARTÁVEL 27 G
LONGA

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RCOM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 5.850,00	R$ 4.335,00	Desclassificado
2	DENTAL IPO LTDA	R$ 8.364,00	R$ 4.988,87	Desclassificado
3	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R$ 2.250.000,00	R$ 5.000,00	Desclassificado
4	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 7.500,00	R$ 5.550,00	Desclassificado
5	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	Desclassificado
6	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	R$ 8.364,00	R$ 6.150,00	Desclassificado
7	APG COMERCIAL LTDA	R$ 22.867,50	R$ 7.400,00	Arrematante

No dia 27/05/2025 o proponente RCOM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL IPO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 28/05/2025 o proponente MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 28/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 28/05/2025 o proponente DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 28/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 7.400,00 Valor negociado R$ 7.399,50

Lote 6 (Adjudicado):

AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G
CURTA

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RCOM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 11.700,00	R$ 8.670,00	Desclassificado
2	DENTAL IPO LTDA	R$ 16.728,00	R$ 10.931,55	Desclassificado
3	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 15.000,00	R$ 10.950,00	Arrematante
4	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R$ 6.000.000,00	R$ 11.000,00	Classificado
5	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	Classificado
6	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	R$ 16.728,00	R$ 12.300,00	Classificado
7	APG COMERCIAL LTDA	R$ 45.495,00	R$ 14.900,00	Classificado

No dia 27/05/2025 o proponente RCOM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que

alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL IPO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 10.950,00 Valor negociado R$ 10.950,00

Lote 7 (Adjudicado):

ÁLCOOL EM GEL
70%

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 9.750,00	R$ 9.750,00	Arrematante
2	APG COMERCIAL LTDA	R$ 37.875,00	R$ 13.000,00	Classificado
3	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R$ 45.000.000,00	R$ 13.500,00	Classificado

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 9.750,00 Valor negociado R$ 9.750,00

Lote 8 (Adjudicado):

ALGODÃO
HIDRÓFILO EM
ROLETE

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 1.750,00	R$ 1.750,00	Arrematante
2	APG COMERCIAL LTDA	R$ 4.322,50	R$ 2.166,60	Classificado

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 1.750,00 Valor negociado R$ 1.750,00

Lote 9 (Adjudicado):

ALGODÃO
HIDRÓFILO EM
ROLO

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	Arrematante
2	APG COMERCIAL LTDA	R$ 17.550,00	R$ 17.550,00	Classificado

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 3.000,00 Valor negociado R$ 3.000,00

Lote 10 (Adjudicado):

AMÁLGAMA 1
PORÇÃO

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 40.000,00	R$ 7.000,00	Desclassificado
2	APG COMERCIAL LTDA	R$ 7.991,50	R$ 7.991,50	Arrematante
3	DENTAL IPO LTDA	R$ 31.328,00	R$ 25.088,25	Classificado
4	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	R$ 25.090,60	R$ 25.090,60	Classificado

No dia 28/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 7.991,50 Valor negociado R$ 7.991,50

Lote 11 (Adjudicado):

ANESTÉSICO
CLORIDRATO DE
PRILOCAÍNA 3%

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	R$ 5.176,80	R$ 4.999,50	Desclassificado
2	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R$ 240.000,00	R$ 5.000,00	Arrematante
3	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	R$ 5.892,80	R$ 5.892,80	Classificado
4	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	Classificado

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa MEDCOM COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 5.000,00 Valor negociado R$ 5.000,00

Lote 12 (Fracassado):

ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% - COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	R$ 137.820,00	R$ 94.382,50	Desclassificado
2	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	R$ 157.305,00	R$ 94.383,00	Desclassificado
3	DENTAL IPO LTDA	R$ 148.425,00	R$ 99.911,11	Desclassificado
4	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 150.000,00	R$ 112.500,00	Desclassificado
5	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R$ 225.000.000,00	R$ 130.410,00	Desclassificado

Lote fracassado em 30/05/2025 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 28/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 28/05/2025 o proponente DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 29/05/2025 o proponente DENTAL IPO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 29/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 30/05/2025 o proponente MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no prazo a documentação solicitada

Lote 13 (Adjudicado):

ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% - COTA RESERVADA DE 25% À ME/EPPS - SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	R$ 45.940,00	R$ 32.929,50	Desclassificado
2	DENTAL IPO LTDA	R$ 49.475,00	R$ 32.930,00	Desclassificado
3	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 50.000,00	R$ 37.500,00	Arrematante
4	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R$ 25.000.000,00	R$ 43.470,00	Classificado
5	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	R$ 52.435,00	R$ 52.435,00	Classificado

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL IPO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso,

adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 37.500,00 Valor negociado R$ 37.500,00

Lote 14 (Fracassado):

ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA - COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	R$ 90.082,50	R$ 61.694,50	Desclassificado
2	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	R$ 102.825,00	R$ 61.695,00	Desclassificado
3	DENTAL IPO LTDA	R$ 97.012,50	R$ 71.034,97	Desclassificado
4	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 93.750,00	R$ 71.250,00	Desclassificado
5	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R$ 75.000.000,00	R$ 85.237,50	Desclassificado

Lote fracassado em 04/06/2025 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 30/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no prazo a documentação solicitada

No dia 02/06/2025 o proponente DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no prazo a documentação solicitada

No dia 03/06/2025 o proponente DENTAL IPO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no prazo a documentação solicitada

No dia 03/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no prazo a documentação solicitada

No dia 04/06/2025 o proponente MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no prazo a documentação solicitada

Lote 15 (Adjudicado):

ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA - COTA RESERVADA DE 25% À ME/EPPS - SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	R$ 30.027,50	R$ 21.522,00	Desclassificado
2	DENTAL IPO LTDA	R$ 32.337,50	R$ 21.522,50	Desclassificado
3	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 31.250,00	R$ 23.750,00	Arrematante
4	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R$ 11.250.000,00	R$ 28.412,50	Classificado
5	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	R$ 34.275,00	R$ 34.275,00	Classificado

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL IPO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 23.750,00 Valor negociado R$ 23.750,00

Lote 16 (Fracassado):

BARREIRA
PROTETORA
GENGIVAL

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	R$ 2.226,00	R$ 2.226,00	Desclassificado
2	DENTAL IPO LTDA	R$ 5.075,00	R$ 4.984,56	Desclassificado
3	APG COMERCIAL LTDA	R$ 9.275,00	R$ 5.000,00	Desclassificado

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
4	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	R$ 7.336,00	R$ 5.390,00	Desclassificado
5	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	Desclassificado
6	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R$ 5.250.000,00	R$ 7.252,00	Desclassificado

Lote fracassado em 29/05/2025 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL IPO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 28/05/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 28/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 28/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 29/05/2025 o proponente MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

Lote 17 (Adjudicado):

BICARBONATO DE
SODIO

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	R$ 6.080,00	R$ 4.989,50	Desclassificado

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
2	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 8.000,00	R$ 4.990,00	Arrematante
3	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R$ 1.200.000,00	R$ 6.000,00	Classificado
4	APG COMERCIAL LTDA	R$ 24.260,00	R$ 7.999,00	Classificado

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 4.990,00 Valor negociado R$ 4.990,00

Lote 18 (Deserto):

BROCA DE
TUNGSTÊNIO PARA
CORTE CRUZADO
FINO

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

Lote 19 (Adjudicado):

CARIOSTÁTICO

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	R$ 2.443,00	R$ 2.443,00	Desclassificado
2	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	Arrematante
3	APG COMERCIAL LTDA	R$ 9.412,50	R$ 9.412,50	Classificado

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 2.500,00 Valor negociado R$ 2.500,00

Lote 20 (Deserto):

CARTELA PARA
RADIOGRAFIA
OCLUSAL

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

Lote 21 (Adjudicado):

CARTELA PLASTICA PARA RADIOGRAFIA
COM 14 FUROS

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 17.500,00	R$ 17.500,00	Desclassificado
2	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R$ 210.000.000,00	R$ 22.120,00	Desclassificado
3	APG COMERCIAL LTDA	R$ 91.875,00	R$ 91.875,00	Arrematante

No dia 28/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 28/05/2025 o proponente MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou a exequibilidade do preço proposto

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 91.875,00 Valor negociado R$ 91.875,00

Lote 22 (Fracassado):

CARTELA PLÁSTICA
PARA RADIOGRAFIA
COM 2 FUROS

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00	Desclassificado

Lote fracassado em 28/05/2025 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 28/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

Lote 23 (Adjudicado):

CERA ROSA N°7

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	APG COMERCIAL LTDA	R$ 2.499,00	R$ 2.499,00	Arrematante

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 2.499,00 Valor negociado R$ 2.430,00

Lote 24 (Adjudicado):

CIMENTO
CIRÚRGICO SEM
EUGENOL

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DENTAL IPO LTDA	R$ 15.960,00	R$ 11.722,12	Desclassificado
2	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	R$ 15.960,00	R$ 11.736,00	Desclassificado
3	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 16.000,00	R$ 13.120,00	Arrematante
4	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R$ 2.800.000,00	R$ 13.817,60	Classificado
5	APG COMERCIAL LTDA	R$ 58.596,00	R$ 58.596,00	Classificado

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL IPO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 13.120,00 Valor negociado R$ 13.120,00

Lote 25 (Adjudicado):

CIMENTO DE
FOSFATO DE
ZINCO-LÍQUIDO

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 3.750,00	R$ 2.445,00	Arrematante
2	APG COMERCIAL LTDA	R$ 7.777,50	R$ 3.740,00	Classificado

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 2.445,00 Valor negociado R$ 2.445,00

Lote 26 (Adjudicado):

CIMENTO DE
FOSFATO DE
ZINCO-PÓ

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 4.500,00	R$ 3.150,00	Arrematante
2	APG COMERCIAL LTDA	R$ 7.740,00	R$ 4.490,00	Classificado

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 3.150,00 Valor negociado R$ 3.150,00

Lote 27 (Adjudicado):

CIMENTO DE
IONÔMERO DE
VIDRO
AUTOPOLIMERIZÁV

EL PARA

RESTAURAÇÃO - COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	R$ 12.720,00	R$ 8.500,00	Desclassificado
2	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	R$ 12.000,00	R$ 8.812,50	Desclassificado
3	DENTAL IPO LTDA	R$ 18.300,00	R$ 9.000,50	Desclassificado
4	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 20.625,00	R$ 9.826,50	Desclassificado
5	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R$ 22.500.000,00	R$ 19.800,00	Desclassificado
6	APG COMERCIAL LTDA	R$ 70.968,75	R$ 70.968,75	Arrematante

No dia 28/05/2025 o proponente DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 28/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 29/05/2025 o proponente DENTAL IPO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 29/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 30/05/2025 o proponente MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 70.968,75 Valor negociado R$ 70.968,75

Lote 28 (Adjudicado):

CIMENTO DE
IONÔMERO DE
VIDRO
AUTOPOLIMERIZÁV
EL PARA
RESTAURAÇÃO - COTA RESERVADA DE 25% À ME/EPPS - SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	R$ 4.000,00	R$ 2.999,50	Desclassificado
2	DENTAL IPO LTDA	R$ 6.100,00	R$ 3.000,00	Desclassificado
3	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	R$ 4.240,00	R$ 4.240,00	Desclassificado
4	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R$ 1.875.000,00	R$ 6.600,00	Desclassificado
5	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 6.875,00	R$ 6.875,00	Desclassificado
6	APG COMERCIAL LTDA	R$ 23.656,25	R$ 23.656,25	Arrematante

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL IPO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 28/05/2025 o proponente MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no prazo prova de exequibilidade do preço proposto

No dia 28/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 23.656,25 Valor negociado R$ 23.656,25

Lote 29 (Adjudicado):

CIMENTO
ENDODÔNTICO MTA

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DENTAL IPO LTDA	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00	Desclassificado
2	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R$ 2.400.000,00	R$ 2.400.000,00	Arrematante

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL IPO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa MEDCOM COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 2.400.000,00 Valor negociado R$ 12.793,60

Lote 30 (Adjudicado):

CIMENTO
ENDODÔNTICO

PARA OBTURAÇÃO
DE CANAIS
RADICULARES À
BASE DE
HIDRÓXIDO DE
CÁLCIO - COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DENTAL IPO LTDA	R$ 39.007,50	R$ 23.241,30	Arrematante
2	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 37.500,00	R$ 23.250,00	Classificado
3	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R$ 18.750.000,00	R$ 24.862,50	Classificado
4	APG COMERCIAL LTDA	R$ 103.837,50	R$ 32.100,00	Classificado
5	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	R$ 57.315,00	R$ 40.942,50	Classificado

No dia 30/06/2025 o proponente DENTAL IPO LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa DENTAL IPO LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor DENTAL IPO LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 23.241,30 Valor negociado R$ 23.238,75

Lote 31 (Adjudicado):

CIMENTO
ENDODÔNTICO
PARA OBTURAÇÃO
DE CANAIS
RADICULARES À
BASE DE
HIDRÓXIDO DE
CÁLCIO - COTA RESERVADA DE 25% À ME/EPPS - SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DENTAL IPO LTDA	R$ 13.002,50	R$ 7.724,53	Desclassificado
2	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 7.750,00	R$ 7.750,00	Arrematante
3	APG COMERCIAL LTDA	R$ 34.612,50	R$ 10.800,00	Classificado

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
4	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R$ 2.750.000,00	R$ 10.987,50	Classificado
5	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	R$ 19.105,00	R$ 13.647,50	Classificado

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL IPO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 7.750,00 Valor negociado R$ 7.750,00

Lote 32 (Adjudicado):

CIMENTO
ENDODÔNTICO
PARA OBTURAÇÃO
DE CANAIS
RADICULARES À
BASE DE ÓXIDO DE
ZINCO E EUGENOL

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DENTAL IPO LTDA	R$ 5.812,00	R$ 4.273,52	Desclassificado
2	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	R$ 5.812,00	R$ 4.280,00	Desclassificado
3	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 10.000,00	R$ 6.640,00	Arrematante
4	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R$ 3.200.000,00	R$ 7.980,00	Classificado
5	APG COMERCIAL LTDA	R$ 50.630,00	R$ 50.630,00	Classificado

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL IPO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º

da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 6.640,00 Valor negociado R$ 6.640,00

Lote 33 (Adjudicado):

CIMENTO
IONÔMERO DE
VIDRO
FOTOPOLIMERIZÁV
EL RESTAURADOR

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R$ 11.250.000,00	R$ 21.000,00	Desclassificado
2	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 21.750,00	R$ 21.750,00	Desclassificado
3	DENTAL IPO LTDA	R$ 64.675,00	R$ 47.477,86	Desclassificado
4	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	R$ 64.675,00	R$ 47.505,00	Desclassificado
5	APG COMERCIAL LTDA	R$ 238.737,50	R$ 238.737,50	Arrematante

No dia 28/05/2025 o proponente MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 28/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 28/05/2025 o proponente DENTAL IPO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 28/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 238.737,50 Valor negociado R$ 67.917,50

Lote 34 (Adjudicado):

CIMENTO PARA
SELAMENTO
TEMPORÁRIO DE
CAVIDADES
DENTARIAS

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00	Arrematante
2	APG COMERCIAL LTDA	R$ 14.012,50	R$ 14.012,50	Classificado

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 6.250,00 Valor negociado R$ 6.250,00

Lote 35 (Adjudicado):

CIMENTO
RESINOSO

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DENTAL IPO LTDA	R$ 5.419,20	R$ 3.967,62	Desclassificado
2	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	Arrematante

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL IPO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 4.000,00 Valor negociado R$ 4.000,00

Lote 36 (Adjudicado):

CINTA PROFILÁTICA

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DENTAL IPO LTDA	R$ 10.288,00	R$ 10.288,00	Desclassificado
2	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 16.000,00	R$ 16.000,00	Arrematante

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL IPO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 16.000,00 Valor negociado R$ 16.000,00

Lote 37 (Adjudicado):

CLOREXIDINA 2%

AQUOSA

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 750,00	R$ 750,00	Arrematante
2	APG COMERCIAL LTDA	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	Classificado

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 750,00 Valor negociado R$ 750,00

Lote 38 (Adjudicado):

CLOREXIDINA 2%

GEL

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00	Arrematante

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 1.250,00 Valor negociado R$ 1.250,00

Lote 39 (Adjudicado):

CLOREXIDINA A 0,12
%

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	R$ 30.440,00	R$ 29.999,50	Desclassificado
2	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	Arrematante
3	APG COMERCIAL LTDA	R$ 100.700,00	R$ 100.700,00	Classificado
4	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R$ 30.000.000,00	R$ 30.000.000,00	Classificado

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 30.000,00 Valor negociado R$ 30.000,00

Lote 40 (Adjudicado):

COLETOR
PERFUROCORTANT
E 7L

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	Desclassificado
2	APG COMERCIAL LTDA	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00	Arrematante

No dia 28/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 24.000,00 Valor negociado R$ 16.800,00

Lote 41 (Adjudicado):

COMPRESSA DE
GAZE

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00	Arrematante
2	APG COMERCIAL LTDA	R$ 139.550,00	R$ 139.550,00	Classificado
3	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R$ 80.000.000,00	R$ 80.000.000,00	Classificado

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 24.000,00 Valor negociado R$ 24.000,00

Lote 42 (Adjudicado):

CONDENSADOR DE
GUTA PERCHA MC
SPADDEN Nº 30

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	APG COMERCIAL LTDA	R$ 49.602,50	R$ 49.602,50	Arrematante

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora , conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 49.602,50 Valor negociado R$ 45.750,00

Lote 43 (Deserto):

CONDENSADOR DE
GUTA PERCHA MC
SPADDEN Nº 35

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

Lote 44 (Deserto):

CONDENSADOR DE
GUTA PERCHA MC
SPADDEN Nº 40

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

Em 03/07/2025 17h00, a autoridade competente Sr.(a) CARLA VALDETE FONTES CARDOSO alterou a situação do processo para homologado.

FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE

Equipe responsável pelo processo

VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO
Pregoeiro do processo

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Autoridade Competente

MARIA NADINE RAMOS LIMA
Apoio

MILENA RIBEIRO SILVEIRA
Apoio

PAMELLA CAROLINI SANTOS FIAES
Apoio

Proponentes:

43.751.565/0001-13 - RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
20.182.918/0001-06 - APG COMERCIAL LTDA
50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA
237.570.500-0119 - DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA
29.084.363/0001-34 - DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
51.459.124/0001-70 - RCOM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
688.613.600-0127 - MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA

Processo: Pedido de aquisição

Histórico Diagrama Cancelar processo

Processo finalizado

Anexos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE 12-2025 *(154KB)* *Adicionado por Laura Jammile Santos Ribeiro em 04 de Julho às 09:18* ***(público)***

Edital 12-2025- DATA ATUALIZADA *(430KB)* *Adicionado por Milena Ribeiro Silveira em 12 de Maio às 11:27* ***(público)***

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PE 12-2025 *(47KB)* *Adicionado por Milena Ribeiro Silveira em 12 de Maio às 11:26* ***(público)***

EDITAL *(459KB)* *Adicionado por Maria Nadine Ramos Lima em 02 de Maio às 10:23* ***(público)***

AVISO *(74KB)* *Adicionado por Maria Nadine Ramos Lima em 02 de Maio às 10:23* ***(público)***

TR. *(230KB)* *Adicionado por Maria Nadine Ramos Lima em 02 de Maio às 10:23* ***(público)***

ETP *(254KB)* *Adicionado por Maria Nadine Ramos Lima em 02 de Maio às 10:22* ***(público)***

DFD *(197KB)* *Adicionado por Maria Nadine Ramos Lima em 02 de Maio às 10:22* ***(público)***

Dados gerais Itens e seus fornecedores (44) Pesquisa de mercado (0) Homologação pelo ordenador de despesa Documentos (8)

⚠ **Aviso para integração com o Sagres:** Em caso de processos com disputa (dispensas/pregões) que precisem ser publicadas no Sagres, será necessário realizar a assinatura digital da **"Ata do processo"** no botão abaixo ou anexá-la manualmente no processo com este mesmo nome, ou seja, anexar no botão superior do menu com o nome **"Ata do Processo"**.

Homologação do processo

Processo homologado em 03 de Julho

Data da homologação: 03/07/2025

Lote 1	**Vencedor:**	**RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 6.400,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 2	**Vencedor:**	**RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 900,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 3	**Vencedor:**	**APG COMERCIAL LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 8.999,80**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 4	**Vencedor:**	**RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 2.000,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 5	**Vencedor:**	**APG COMERCIAL LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 7.399,50**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 6	**Vencedor:**	**RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 10.950,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 7	**Vencedor:**	**RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 9.750,00**
	Situação:	ADJUDICADO

Lote 8	**Vencedor:**	**RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 1.750,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 9	**Vencedor:**	**RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 3.000,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 10	**Vencedor:**	**APG COMERCIAL LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 7.991,50**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 11	**Vencedor:**	**MEDCOM COM RCIO REPRESENTA ES E SERVI OS LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 5.000,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 12	**Vencedor:**	**----------**
	Valor arrematado:	**R$ 0,00**
	Situação:	FRACASSADO
Lote 13	**Vencedor:**	**RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 37.500,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 14	**Vencedor:**	**----------**
	Valor arrematado:	**R$ 0,00**
	Situação:	FRACASSADO
Lote 15	**Vencedor:**	**RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 23.750,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 16	**Vencedor:**	**----------**
	Valor arrematado:	**R$ 0,00**
	Situação:	FRACASSADO
Lote 17	**Vencedor:**	**RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 4.990,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 18	**Vencedor:**	**----------**
	Valor arrematado:	**R$ 0,00**
	Situação:	DESERTO
Lote 19	**Vencedor:**	**RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 2.500,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 20	**Vencedor:**	**----------**
	Valor arrematado:	**R$ 0,00**
	Situação:	DESERTO
Lote 21	**Vencedor:**	**APG COMERCIAL LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 91.875,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 22	**Vencedor:**	**----------**
	Valor arrematado:	**R$ 0,00**
	Situação:	FRACASSADO
Lote 23	**Vencedor:**	**APG COMERCIAL LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 2.430,00**
	Situação:	ADJUDICADO

Lote 24	**Vencedor:**	**RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 13.120,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 25	**Vencedor:**	**RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 2.445,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 26	**Vencedor:**	**RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 3.150,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 27	**Vencedor:**	**APG COMERCIAL LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 70.968,75**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 28	**Vencedor:**	**APG COMERCIAL LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 23.656,25**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 29	**Vencedor:**	**MEDCOM COM RCIO REPRESENTA ES E SERVI OS LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 12.793,60**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 30	**Vencedor:**	**DENTAL IPO LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 23.238,75**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 31	**Vencedor:**	**RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 7.750,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 32	**Vencedor:**	**RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 6.640,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 33	**Vencedor:**	**APG COMERCIAL LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 67.917,50**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 34	**Vencedor:**	**RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 6.250,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 35	**Vencedor:**	**RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 4.000,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 36	**Vencedor:**	**RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 16.000,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 37	**Vencedor:**	**RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 750,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 38	**Vencedor:**	**RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 1.250,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 39	**Vencedor:**	**RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 30.000,00**
	Situação:	ADJUDICADO

Lote 40	**Vencedor:**	**APG COMERCIAL LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 16.800,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 41	**Vencedor:**	**RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 24.000,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 42	**Vencedor:**	**APG COMERCIAL LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 45.750,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 43	**Vencedor:**	**----------**
	Valor arrematado:	**R$ 0,00**
	Situação:	DESERTO
Lote 44	**Vencedor:**	**----------**
	Valor arrematado:	**R$ 0,00**
	Situação:	DESERTO

Valor total arrematado de R$ 603.665,65

segunda-feira, 07 de Julho de 2025 Aracaju - Sergipe Diário Oficial Nº 29.680 26

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2156/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNESA
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - 10.437.005/0001-30
CONTRATADA: AISLAYNE RODRIGUES VALENTIM – CPF nº 055.XXX.XXX-77
OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado de natureza intelectual, para execução de atividades na área Linha de Cuidado em Oncologia e Doenças Crônicas da Rede de Atenção à Saúde.
DO VALOR: O valor total estimativo da despesa é de R$ **72.000,00 (Setenta e dois mil reais).**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021
BASE LEGAL: Inciso III alínea "c" do art. 74 da Lei n. 14.133/2021
PARECER PROJU/FUNESA: Nº 65/2025
RATIFICO A PRESENTE INEXIGIBILIDADE NA FORMA DA LEI.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2025

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
DIRETORA GERAL

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

AVISO DE ERRATA

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA comunica a necessidade de alterações nos documentos abaixo intitulados:

Onde se Lê:

- Termo de Adjudicação do Pregão 10/2025 – Processo 661/2025.
- Termo de Adjudicação do Pregão 11/2025 – Processo 663/2025.
- Termo de Adjudicação do Pregão 12/2025 – Processo 526/2025.
- Termo de Adjudicação do Pregão 17/2025 – Processo 1543/2025.

Leia-se:

- Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão 10/2025 – Processo 661/2025.
- Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão 11/2025 – Processo 663/2025.
- Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão 12/2025 – Processo 526/2025.
- Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão 17/2025 – Processo 1543/2025.

Aracaju/SE, 03 de Julho de 2025.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: : UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Acréscimo de 24.8% ao contrato nº 18/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/1993.
PARECER JURÍDICO: 64/2025.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2025.

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 299/2025
De 04 de julho de 2025

Exonera do cargo de Livre Provimento de Responsável Técnico da Pediatria, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

KELLY BARROS DE SOUZA, CPF n.º XXX.135.455-XX, do cargo de Livre Provimento de Responsável Técnico da Pediatria, a partir de 03 de julho de 2025, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 04 de julho de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 300/2025
De 04 de julho de 2025

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Responsável Técnico da Pediatria, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

RAUL YOSHIO KOGA FILHO, CPF n.º XXX.072.528-XX, no cargo de Livre Provimento de Responsável Técnico da Pediatria, a partir de 03 de julho de 2025, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 04 de julho de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 301/2025
De 04 de julho de 2025

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Responsável Técnico Emergencista, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

RENATO MORAIS DE ALMEIDA MESQUITA JUNIOR, CPF n.º XXX.047.505-XX, no cargo de Livre Provimento de Responsável Técnico Emergencista, a partir de 03 de julho de 2025, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 04 de julho de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 302/2025
De 04 de julho de 2025

Exonera do cargo de Livre Provimento de Responsável Técnico Cirurgião Bucomaxilofacial, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

HELIO IGOR MELO DE ALBUQUERQUE, CPF n.º XXX.330.854-XX, do cargo de Livre Provimento de Responsável Técnico Cirurgião Bucomaxilofacial, a partir de 03 de julho de 2025, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 04 de julho de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 303/2025
De 04 de julho de 2025

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Responsável Técnico Cirurgião Bucomaxilofacial, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

EDVALDO DORIA DOS ANJOS, CPF n.º XXX.330.925-XX, no cargo de Livre Provimento de Responsável Técnico Cirurgião Bucomaxilofacial, a partir de 03 de julho de 2025, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 04 de julho de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022

Processo Administrativo nº:	726/2025
Natureza Jurídica:	Pregão Eletrônico nº 025/2022
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	LIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
Objeto:	Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/05/2025, o prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Quarta do Termo Inicial.
Base Legal:	Art. 57 da Lei nº 8.666/93
Valor Global:	R$ 2.999.975,04 (Dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos)
Vigência:	16/05/2025 à 15/05/2026
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correram por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.
Parecer Jurídico:	50-2025/PROJUR/FSPH
Data de Celebração:	11/04/2025
Justificativa:	O presente extrato visa substituir o anteriormente publicado, ou seja, no dia 16/04/2025 folha 16.

Charles Leal Souza
Diretor-Geral

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sábado, 5 de Julho de 2025 às 11:53:08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE-FUNESA E A EMPRESA RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA**, Fundação Pública de direito privado, integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 10.437.005/0001-30, com sede na Travessa Manoel Aguiar Menezes, 49 - Getúlio Vargas, CEP 49.055-750, Aracaju-SE, neste ato representada por sua Diretora-Geral, a **Srª CARLA VALDETE FONES CARDOSO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº: 026.XXX.XXX-20, e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, o **Sr. VÍTOR LUÍS FREIRE DE SOUZA,** inscrito no CPF sob o nº: 004.XXX.XXX-64, ambos residentes e domiciliados em Lagarto/SE, doravante designada **UNIDADE GERENCIADORA,** e, do outro lado, a empresa **RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.751.565/0001-13, sediada na Avenida Coletora, nº 211, Bairro Fernando Collor, CEP: 49.160-000, na Cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE, neste ato representada por sua administradora, o **Sra. ALANE PAIXÃO DOS SANTOS REZENDE**, brasileira, inscrita no cpf sob o nº. 060.XXX.XXX-66, doravante designado BENEFICIÁRIA DA ATA, mediante as cláusulas e condições do Pregão Eletrônico nº 12/2025, acordam o conteúdo da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preços visa a futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde., o qual deverá observar o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital de Pregão n.º 12/2025 e seus anexos, que passam a fazer parte desta Ata, acompanhado de documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do Processo n.º 526/2025 - Fundação Estadual de Saúde.

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Administração Pública a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ASSINATURA E DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. A assinatura da Ata de Registro de Preços realizar-se-á através de certificação digital no padrão ICP – Brasil e protocolado virtualmente, no sítio https://www.edocsergipe.se.gov.br/protocolo-externo/.

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme art. 193 do Decreto Estadual nº 342/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA REGISTRO DE PREÇOS

3. O gerenciamento deste instrumento caberá à Fundação Estadual e Saúde - FUNESA através da Coordenação dos Centros de Especialidades Odontológicas -COCEO, no seu aspecto operacional e legal.

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA e RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA:43751565000113 Assinado de forma digital por RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43751565000113 Dados: 2025.07.11 10:47:20 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GVSD-MZKQ-6PHJ-LP6L

CLÁUSULA QUARTA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. Serão admitidas as adesões à ARP desde que cumpridos os requisitos legais. A adesão à ARP deverá ser precedida de manifestação formal de interesse junto à Gerenciadora do registro de preços que, no caso de deferimento, indicará os quantitativos disponíveis, respectivos preços e marcas a serem praticados e os detentores.

4.1. Caberá ao detentor da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do novo fornecimento ou da nova prestação do serviço, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados na ARP.

4.3. As aquisições não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP, independentemente do número de não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5. O valor global desta ATA é de até **R$ 218.845,00** (duzentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

5.1. Os valores unitários dos bens registrados são os constantes da tabela abaixo:

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	UNIT R$	TOTAL R$
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA)	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA) - Abaixador de língua, espátula de madeira, com bordas arredondadas, descartável, não estéril, com aproximadamente 15 mm de largura e 135 mm de comprimento. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Pacote com 100 unidades. Apresentar registro do produto na anisa ou Certificado de Isenção.	PACOTE	800	MEDIX	8,00	6.400,00
2	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% - Ácido fosfórico a 37% para uso odontológico, condicionador de esmalte e dentina em gel, acondicionado em seringa com 2,5 ml, em ponteira metal inox, embalado individualmente. Promove a adesão mecânica em processos restauradores diretos com materiais resinosos ou em processos preventivos de selamento de fóssulas, fissuras e sulcos. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Pacote com 3 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	PACOTE	200	IODONTOSUL	4,50	900,00
4	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. Peróxido de hidrogênio 3%. Frasco com 1000 ml. Prazo de validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	FRASCO	200	VICPHARMA	10,00	2.000,00
6	AGULHA	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G CURTA - Agulha gengival	CAIXA	300	MEDIX	36,50	10.950,00

Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS VALDETE FONTES CARDOSO, VICTOR LUIS FREIRE DE SOUZA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA e RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código MZKQ-6PHJ-LP6L

	GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G CURTA	descartável 30 G, uso odontológico, estéril e atóxica, confeccionada em aço inoxidável, com bisel tri facetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades. Prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.					
7	ÁLCOOL EM GEL 70%	ÁLCOOL EM GEL 70% - Álcool gel à 70%, antisséptico e higienizador, embalagem com 500ml.	UND	1500	MEYORS	6,50	9.750,00
8	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETE	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETE- Algodão hidrófilo em rolete na cor branca, acio e inodoro, em camada uniforme em rolete ompacto, medindo aproximadamente 4 cm de comprimento x 1 cm de diâmetro. Embalagem com 100 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	PACOTE	350	SSPLUS	5,00	1.750,00
9	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO – Algodão hidrófilo em rolo com 500 g na cor branca, 100% algodão, formado por camadas sobrepostas de fibras de algodão, medindo entre 1 e 1,5 cm de espessura por 22 cm de largura. O produto deve ter aspecto uniforme, sem grumos, substâncias estranhas e alvejantes ópticos, enrolado em papel apropriado em toda a extensão. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	ROLO	200	NATHY	15,00	3.000,00
13	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% (COTA RESERVA 25%)	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% - Anestésico Lidocaína, anestésico infiltrativo a 2% com adrenalina 1/100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Cada tubete contém cloridrato de lidocaína 20,0 mg, epinefrina base 10,0 ug, Bissulfeto de Sódio, Cloreto de Sódio e Água para injeção. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	CAIXA	250	DFL	150,00	37.500,00
15	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA (COTA RESERVA 25%)	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA, anestésico odontológicoinjetável, a base de mepivacaína a 2% adrenalina 1:100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	CAIXA	125	DFL	190,00	23.750,00
17	BICARBONATO DE	BICARBONATO DE SODIO, natural,	CAIXA	100	MAQUIRA	49,90	4.990,00

Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA e RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GVSD-MZKQ-6PHJ-LP6L

	SODIO	sabor menta ou morango, apresentacao em sache 40g – caixa com 15 sache. Desenvolvida para usar em aparelho de jateamento para profilaxia. Com granulometria e Com granulometria e alto grau de pureza. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.					
19	CARIOSTÁTICO	CARIOSTÁTICO - Solução diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de Ca F2 (Fluoreto de Cálcio) e Ag3 PO4 (Fosfato de Prata) através de sua reação com a estrutura dentária, além ainda da formação de complexos proteicos de prata na superfície do dente. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	FRASCO	50	AF DO BRASIL	50,00	2.500,00
24	CIMENTO CIRURGICO SEM EUGENOL	CIMENTO CIRURGICO SEM EUGENOL, composto por uma base contendo timol, em pasta. Estojo com tubo base 90g e tubo acelerador 90g. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro doproduto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	KIT	80	MAQUIRA	164,00	13.120,00
25	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-LIQUIDO	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCOLIQUIDO. Composto de 67% de acido fosforico tamponado com aluminio e zinco. Acondicionado em frasco com 10 ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega do material. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	FRASCO	150	MAQUIRA	16,30	2.445,00
26	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-PO	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-PO Cimento de fosfato de zinco (po). Composto por 90% de oxido de zinco e 10% de oxido de magnesio. Acondicionado em frasco com 28g. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega do material. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	FRASCO	150	MAQUIRA	21,00	3.150,00
31	CIMENTO ENDODONTICO PARA OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO (COTA RESERVA 25%)	CIMENTO ENDODONTICO PARA OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO - Cimento obturador contendo hidroxido de calcio, trioxido de busmuto, urotropina e dioxido de titanio. Obtura perfeitamente mesmo os casos mais dificeis, estimulando a formacao de tecidos de reparacao na regiao apical. Apresenta capacidade de retencao e vedamento, radiopacidade e tempo de trabalho satisfatorios, biocompativel. Kit frasco po com 8 g e tubo de resina com 9 g. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	KIT	125	MAQUIRA	62,00	7.750,00

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE PONTES CARDOSO, VICTOR LUIS FREIRE DE SOUZA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA e RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43751560 Assinado de forma digital por RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43751560001113 Dados: 2025.07.11 09:13:13 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GVSD-MZKQ-6PHJ-LP6L

32	CIMENTO ENDODONTICO PARA OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL	CIMENTO ENDODONTICO PARA OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL - Cimento endodontico, conjunto para obtencao de cimento para obturacao de canais radiculares, composto de oxido de zinco, eugenol, oleo de amendoas, radiopaco, impermeavel, nao irritante aos tecidos apicais. O produto e apresentado sob a forma de um po e um líquido, acondicionados em vidros de 12 g e 10ml respectivamente. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	KIT	200	MAQUIRA	33,20	6.640,00
34	CIMENTO PARA SELAMENTO TEMPORARIO DE CAVIDADES DENTARIAS.	CIMENTO PARA SELAMENTO TEMPORARIO DE CAVIDADES DENTARIAS. Libera fluor e nao contem eugenol. Pote de vidro com, no minimo, 20 gramas. Validade minima deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	POTE	250	AF DO BRASIL	25,00	6.250,00
35	CIMENTO RESINOSO	CIMENTO RESINOSO. Material multiuso, foto e autopolimerizavel (dual), radiopaco, com fluor. Indicado para cimentacao em protese. Seringa de corpo duplo de 4,5g a 5g (uma pasta base e uma catalisadora) na cor A3. Deve ser compativel com os principais sistemas adesivos monocomponentes, de facil manipulacao, fina espessura de pelicula e de controle de tempo de trabalho pelo profissional. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Praticas de Fabricacao ou Certificado de Isencao	KIT	40	MAQUIRA	100,00	4.000,00
36	CINTA PROFILATICA	CINTA PROFILATICA - Cinta profilatica e um coadjuvante nos trabalhos de profilaxia, deve acessar com facilidade a regiao interproximal promovendo a remocao do calculo dental. As microlaminas circulares, localizadas em torno dos furos em uma das faces da fita, tem como principal caracteristica uma acao sobre os calculos, preservando a integridade do esmalte e dos materiais restauradores. Apresenta-se em 10 fitas de 100mmX5mm, caixa contendo 10 unidades. Composicao: aco inoxidavel. Esterilizavel em autoclave. Validade minima de 01 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CAIXA	100	TDV	160,00	16.000,00
37	CLOREXIDINA 2% AQUOSA	CLOREXIDINA 2% AQUOSA - Clorexidina a 2% aquosa, indicado para desinfeccao de preparos cavitarios, preparos em coroas, inlays, anti-sepsia das maos do profissional, do pessoal auxiliar, na antissepsia extra-oral previa em areas que sofrerao intervencao cirurgica, das superficies e instrumentos. Frasco com 100	FRASCO	150	VICPHARMA	5,00	750,00

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA CALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA e RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GVSD-MZKQ-6PHJ-LP6L

		ml de solucao. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.					
38	CLOREXIDINA 2% GEL	CLOREXIDINA 2% GEL - Gel de clorexidina a 2%. Embalagem contendo duas seringas de 3 g cada. Validade minima de 1 ano a partir da data de fabricacao. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	KIT	50	MAQUIRA	25,00	1.250,00
39	CLOREXIDINA A 0,12 %	CLOREXIDINA A 0,12 % - Clorexidina (Digluconato de Clorexidina em Solucao bucal a 0,12%), acondicionada em frascos de contendo 1000ml de solucao. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	FRASCO	1000	VICPHARMA	30,00	30.000,00
41	COMPRESSA DE GAZE	COMPRESSA DE GAZE - Compressa de gaze de 7,5x7,5cm, com densidade minima de 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100%algodao, de cor branca, isento de impurezas,apresentando-se em 8 camadas e 5 dobras (para dentro), nao esteril. Embalada em pacote com 500 unidades. Prazo de validade minimo de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	PACOTE	1000	ULTRATEXTIL	24,00	24.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE ATENDIMENTO

6. O BENEFICIÁRIO DA ATA, em caso de contratação, deverá iniciar o fornecimento dos produtos de acordo com os prazos constantes do Termo de Referência, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, considerando o horário de expediente do órgão contratante.

Parágrafo único – A entrega deverá ocorrer no almoxarifado situado na Rua São Cristóvão, nº 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49055-620, Aracaju/SE.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7. As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro – As contratações dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através de Contrato de Fornecimento, emitidas pela Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, contendo: nº da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data da entrega;

Parágrafo Segundo – O Contrato de Fornecimento será encaminhado ao fornecedor, que deverá assiná-la e devolvê-la ao órgão solicitante no prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da data do seu recebimento;

Parágrafo Terceiro – Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o Contrato de Fornecimento poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CORDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA e RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43755567000113 Assinado de forma digital por RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43755567000113 Dados: 2025.03.11 08:01:53 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GVSD-MZKQ-6PHJ-LP6L

8. São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais previstas nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Edital relativo ao Pregão Eletrônico nº 09/2025:

I- Executar o fornecimento dos produtos nos padrões estabelecidos pela FUNESA, desde que formalizada a contratação, de acordo com o especificado nesta Ata e no Anexo I do Edital, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II- Após a contratação, comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

III- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à FUNESA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços;

IV- Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da FUNESA, no tocante ao fornecimento do material, conforme contrato de fornecimento, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

V- Prover todos os meios necessários à garantia do pleno fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza, observado o contrato de fornecimento;

VI-A falta do material cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do contrato de fornecimento e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII- Possibilitar à FUNESA efetuar vistoria nas instalações do fornecedor, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;

VIII- Comunicar imediatamente à FUNESA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência.

IX- Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas reguladoras e pertinentes;

X– Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pela FUNESA;– Indenizar terceiros e/ou a FUNESA mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI- Substituir e/ou reparar os materiais, num prazo máximo de até 15 (quinze) dias consecutivos, sujeitando-se às penalidades cabíveis, observado o contrato de fornecimento;

XII- Manter seus empregados, quando nas dependências dos órgãos participantes, devidamente identificado com crachá subscrito pela detentora do preço registrado contratada, no qual constará, no mínimo, sua razão social e o nome completo do empregado;

XIII- Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação;

XIV- Informar nas embalagens de transporte dos produtos, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: N.º e data do Contrato de Fornecimento e o nome da fornecedora ou fabricante;

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA ALLANE TEIXEIRA CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDARF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA e RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43751565000113
Assinado de forma digital por RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43751565000113
Dados: 2025.07.11 10:49:38 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GVSD-MZKQ-6PHJ-LP6L

XV- Após contratação, aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;

XVI- Manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 113, VI, do Decreto Estadual nº 342/2023, que será observado, quando dos pagamentos à detentora do preço registrado;

XVII– Solicitar à FUNESA, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;

XVIII – É vedada a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto contido na Ata ou no contrato de fornecimento, bem como a subcontratação, salvo autorização prévia e por escrito da FUNESA.

CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

9. São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - Todo e qualquer dano que causar à FUNESA ou a terceiros, ainda que culposos praticados por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da FUNESA;

II - Qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a FUNESA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - Por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à FUNESA, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente;

IV - Em caso de consórcio responsabilizar-se, solidariamente, entre as empresas consorciadas, conforme determina o art. 97 do Decreto Estadual nº 342/2023 e art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a FUNESA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa;

Parágrafo Segundo – A ausência ou omissão da fiscalização da FUNESA não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

10. A FUNESA ou órgãos participantes obrigam-se a:

I- Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues o objeto;

II- Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

III- Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata e no Edital;

IV- Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto.

RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43751565000113 00113
Assinado de forma digital por RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43751565000113
Dados: 2025.07.11 10:49:49 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALERIE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA e RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GVSD-MZKQ-6PHJ-LP6L

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

11. A Fundação Estadual de Saúde ou órgãos participantes efetuarão o pagamento à Contratada, através de crédito em conta-corrente mantida pela Contratada, no prazo máximo de 30 (dias) dias depois da entrega dos materiais que forem solicitados, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, acompanhada do correspondente Contrato de Fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro – Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação;

Parágrafo Segundo - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, acompanhado do documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal (abrangendo os débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União, e as contribuições previdenciárias e de terceiros), e do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da sede da Contratada;

Parágrafo Terceiro – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

Parágrafo Quarto – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Parágrafo Quinto – Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo o disposto na Cláusula Décima Primeira;

Parágrafo Sexto – No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no "caput" desta Cláusula, o IPCA, do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento;

Parágrafo Sétimo – Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste Instrumento.

Parágrafo Primeiro – Caso o preço registrado torne-se superior à média dos preços de mercado, a FUNESA solicitará, ao fornecedor, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao preço de mercado.

Parágrafo Segundo – Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a FUNESA convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderão ocorrer as alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado;

Parágrafo Quarto – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, a FUNESA poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso o fornecedor comunique formalmente a impossibilidade de manutenção do preço antes do pedido de fornecimento, e se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALERIE FONTES CARDOSO, VICTOR LUIS FREIRE DE SOUZA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA e RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GVSD-MZKQ-6PHJ-LP6L

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

13. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

II – Quando o fornecedor não assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido;

III – Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021;

IV – Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro;

V – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e restarem infrutíferas as providências adotadas nos termos da cláusula anterior;

VI – Por razão de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela FUNESA.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será formalmente comunicado;

Parágrafo Segundo – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela FUNESA, facultando-se a este, nesse caso, a aplicação das penalidades previstas na Ata;

Parágrafo Terceiro – Caso a FUNESA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

14. São obrigações do Contratado:

I – Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato serão de responsabilidade do CONTRATADO;

II – O CONTRATADO declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preço por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15. As regras acerca das sanções são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16. A despesa decorrente da contratação do objeto licitado correrá a conta do Contrato Estatal de Serviços firmado entre a Fundação Estadual de Saúde - FUNESA e a Secretaria Estadual de Saúde – SES.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE TORRES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA e RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43751565000113 Assinado de forma digital por RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43751565000113 Dados: 2025.07.11 10:56:11 -03'00'
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GVSD-MZKQ-6PHJ-LP6L

I – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

II – Integram esta Ata o Edital de Pregão nº 12/2025: e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por item;

III – É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da FUNESA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Aracaju/SE.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju/SE, _____ de _____de 2025.

UNIDADE GERENCIADORA

_____

CARLA VALDETE FONES CARDOSO
CPF Nº. 026.XXX.XXX-20
DIRETORA GERAL- FUNESA

_____

VÍTOR LUÍS FREIRE DE SOUZA
CPF Nº. 004.XXX.XXX-64
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FUNESA

BENEFICIÁRIA DA ATA

RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43751565000113

Assinado de forma digital por RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43751565000113
Dados: 2025.07.11 10:50:27 -03'00'

_____

ALANE PAIXÃO DOS SANTOS
CPF Nº: 060.XXX.XXX-66
RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA e RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GVSD-MZKQ-6PHJ-LP6L

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GVSD-MZKQ-6PHJ-LP6L

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CARLA VALDETE FONTES CARDOSO 14/07/2025 10:19:39 (Certificado Digital)
- VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA 14/07/2025 09:31:05 (Certificado Digital)
- RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 11/07/2025 10:47:20 (Certificado Digital)
- RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 11/07/2025 10:47:34 (Certificado Digital)
- RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 11/07/2025 10:48:06 (Certificado Digital)
- RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 11/07/2025 10:48:18 (Certificado Digital)
- RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 11/07/2025 10:48:33 (Certificado Digital)
- RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 11/07/2025 10:49:12 (Certificado Digital)
- RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 11/07/2025 10:49:38 (Certificado Digital)
- RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 11/07/2025 10:49:49 (Certificado Digital)
- RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 11/07/2025 10:50:02 (Certificado Digital)
- RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 11/07/2025 10:50:14 (Certificado Digital)
- RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 11/07/2025 10:50:27 (Certificado Digital)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE-FUNESA E A EMPRESA APG COMERCIAL EIRELI ME.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA,** Fundação Pública de direito privado, integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 10.437.005/0001-30, com sede na Travessa Manoel Aguiar Menezes, 49 - Getúlio Vargas, CEP 49.055-750, Aracaju-SE, neste ato representada por sua Diretora-Geral, a **Srª CARLA VALDETE FONES CARDOSO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº: 026.XXX.XXX-20, e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, o **Sr. VÍTOR LUÍS FREIRE DE SOUZA,** inscrito no CPF sob o nº: 004.XXX.XXX-64, ambos residentes e domiciliados em Lagarto/SE, doravante designada **UNIDADE GERENCIADORA,** e, do outro lado, a empresa **APG COMERCIAL EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.182.918/0001-06, sediada na Avenida Moacir Oliveira, Nº 732 , Bairro Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, na Cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE, neste ato representado por seu administrador, o **Sr. ANATÓLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 610.XXX.XXX-87, doravante designado BENEFICIÁRIA DA ATA, mediante as cláusulas e condições do Pregão Eletrônico nº 12/2025, acordam o conteúdo da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preços visa a futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde., o qual deverá observar o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital de Pregão n.º 12/2025 e seus anexos, que passam a fazer parte desta Ata, acompanhado de documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do Processo n.º 526/2025 - Fundação Estadual de Saúde.

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Administração Pública a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ASSINATURA E DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. A assinatura da Ata de Registro de Preços realizar-se-á através de certificação digital no padrão ICP – Brasil e protocolado virtualmente, no sítio https://www.edocsergipe.se.gov.br/protocolo-externo/.

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme art. 193 do Decreto Estadual nº 342/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA REGISTRO DE PREÇOS

3. O gerenciamento deste instrumento caberá à Fundação Estadual e Saúde - FUNESA através da Coordenação dos Centros de Especialidades Odontológicas -COCEO, no seu aspecto operacional e legal.

ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Assinado de forma digital por ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Dados: 2025.07.11 10:37:15 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO e ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 65HQ-KRSC-JITC-MGZH

CLÁUSULA QUARTA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. Serão admitidas as adesões à ARP desde que cumpridos os requisitos legais. A adesão à ARP deverá ser precedida de manifestação formal de interesse junto à Gerenciadora do registro de preços que, no caso de deferimento, indicará os quantitativos disponíveis, respectivos preços e marcas a serem praticados e os detentores.

4.1. Caberá ao detentor da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do novo fornecimento ou da nova prestação do serviço, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados na ARP.

4.3. As aquisições não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP, independentemente do número de não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5. O valor global desta ATA é de até **R$ 343.788,30** (Trezentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

5.1. Os valores unitários dos bens registrados são os constantes da tabela abaixo:

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	UNIT R$	TOTAL R$
3	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL – Adesivo fotopolimerizável,contendo adesivo fotopolimerizável e agente de união, com flúor fotopolimerizável para aderir compósitos, monocomponente para esmalte e dentina. Embalagem individual, contendo no mínimo 5 ml, que utilize água e álcool como solvente. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	FRASCO	85	MAGIC BOND VIGODENT	105,88	8.999,80
5	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27 G LONGA	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27 G LONGA - Agulha gengival descartável 27 G longa, uso odontológico, estéril e atóxica, confeccionada em aço inoxidável, com bisel tri facetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades. Prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	CAIXA	150	INJEX	49,33	7.399,50
10	AMÁLGAMA 1 PORÇÃO	AMÁLGAMA 1 PORÇÃO - Amálgama, liga de prata de alto teor de cobre, de partículas ultrafinas, apresentando em sua composição 45% de prata, 24% de cobre e	POTE	10	SDI	799,15	7.991,50

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES DE SOUZA, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO e ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO

ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Assinado de forma digital por ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Dados: 2025.07.11 10:37:28 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br, informe o código: 65HQ-KRSC-JITC-MGZH

		31% de estanho, indicada para restaurações dentárias. Cápsulas de 1 porção: Pote com 500 cápsulas. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.					
21	CARTELA PLASTICA PARA RADIOGRAFIA COM 14 FUROS	CARTELA PLÁSTICA PARA RADIOGRAFIA COM 14 FUROS. Unidade. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	UND	3500	MAQUIRA	26,25	91.875,00
23	CERA ROSA N°7	CERA ROSA N°7 composta de 75% de parafina, cera branca de abelha, resina e essencia de terebintina, assim como corantes. A cera para base de protese total e macia, permitindo a movimentacao dos dentes do estoque para posiciona-lo durante a montagem, alem de possibilitar a escultura da gengiva artificial. Placa 13,5mm (comp.) x 69mm (larg.) x 1 mm (espessura). Validade minima de 4 anos a partir da data de entrega do material. Caixa com 18 laminas. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Praticas de Fabricacao ou Certificado de Isencao	CAIXA	30	LYSANDA	81,00	2.430,00
27	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURACAO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURACAO - Cimento de ionômero de vidro autopolimerizavel para restauração, cor A3, promovendo selamento marginal, isolamento térmico, químico e liberação de ions fluor. Embalagem contendo o frasco do po com aproximadamente 10 g e 8ml de líquido para reconstituição, frasco de 8 ml composto por ácido tartárico e veículo aquoso q.s.q, frasco com 10 gramas composto por fluorsilicato de sódio, cálcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico e pigmento oxido ferroso.	KIT	375	DFL	189,25	70.968,75
28	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURACAO (COTA RESERVA 25%)	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURACAO - Cimento de ionomero de vidro autopolimerizavel para restauracao, cor A3, promovendo selamento marginal, isolamento termico, quimico e liberacao de ions fluor. Embalagem contendo o frasco do po com aproximadamente 10 g e 8ml de liquido para reconstituicao, frasco de 8 ml composto por acido tartarico e veiculo aquoso q.s.q, frasco com 10 gramas composto por fluorsilicato de sodio, calcio	KIT	125	DFL	189,25	23.656,25

ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Assinado de forma digital por ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Dados: 2025.07.11 10:37:42 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO e ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 65HQ-KRSC-JITC-MGZH

		aluminio, sulfato de bario, acido poliacrilico e pigmento oxido ferroso.					
33	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL RESTAURADOR	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL RESTAURADOR - Cimento de Ionomero de Vidro fotopolimerizavel restaurador de facil manipulacao, modificado com resina, para aplicacao em restauracoes diretas. Apresenta cura tripla. A cura pela luz oferece um maior tempo de trabalho e uma rapida geleificacao. A fotoativacao permite que o material se estabilize rapidamente (20 segundos), minimizando a sensibilidade a agua durante as fases iniciais de geleificacao. Alcanca uma forte ligação do ionomero ao dente. Libera fluor na estrutura do dente e a absorcao de fluor por este minimiza a incidencia de caries secundarias. Radiopacidade para facilitar o controle radiografico. O cimento de ionomero de vidro, possui grande adesao quimica, liberacao de fluor, biocompatibilidade e estetica. Apresentacao em estojo com: um frasco de Po A3 ou A1 com 5 g, um frasco de liquido com 2,5mL, um frasco de Primer com 2,5mL, um frasco de Bond com 5mL. Validade minima deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	KIT	250	VITRO FIL LC DFL	271,67	67.917,50
40	COLETOR PERFUROCORTANTE 7L	COLETOR PERFUROCORTANTE 7L, recipiente de papelao para coleta de residuos e materiais perfurocortantes, em papelao resistente impermeabilizado internamente, cinta interna de seguranca, bandeja interna, saco plastico, que permita a coleta de material liquido sem vazamento. Tampa com trava de seguranca que impeca deve trazer impressa simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalagem individual com selagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao e permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica. Validade minima de 1 ano a partir da data de Entrega	UND	800	MEDIX	21,00	16.800,00
42	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 30	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 30 - Condensador de guta percha MC Spadden no 30, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 30. Cor Azul. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de	Und	50	DENTSPLY SIRONA	915,00	45.750,00

ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Assinado de forma digital por ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Dados: 2025.07.11 10:57:56 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALERIE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO e ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: KRSC-JITC-MGZH

		Isencao.					

CLÁUSULA SEXTA: DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE ATENDIMENTO

6. O BENEFICIÁRIO DA ATA, em caso de contratação, deverá iniciar o fornecimento dos produtos de acordo com os prazos constantes do Termo de Referência, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, considerando o horário de expediente do órgão contratante.

Parágrafo único – A entrega deverá ocorrer no almoxarifado situado na Rua São Cristóvão, nº 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49055-620, Aracaju/SE.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7. As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro – As contratações dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através de Contrato de Fornecimento, emitidas pela Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, contendo: nº da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data da entrega;

Parágrafo Segundo – O Contrato de Fornecimento será encaminhado ao fornecedor, que deverá assiná-la e devolvê-la ao órgão solicitante no prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da data do seu recebimento;

Parágrafo Terceiro – Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o Contrato de Fornecimento poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

8. São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais previstas nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Edital relativo ao Pregão Eletrônico nº 09/2025:

I- Executar o fornecimento dos produtos nos padrões estabelecidos pela FUNESA, desde que formalizada a contratação, de acordo com o especificado nesta Ata e no Anexo I do Edital, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II- Após a contratação, comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

III- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à FUNESA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços;

IV- Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da FUNESA, no tocante ao fornecimento do material, conforme contrato de fornecimento, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

V- Prover todos os meios necessários à garantia do pleno fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza, observado o contrato de fornecimento;

ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Assinado de forma digital por ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Dados: 2025.07.11 10:38:08 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO e ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 65HQ-KRSC-JITC-MGZH

VI-A falta do material cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do contrato de fornecimento e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII- Possibilitar à FUNESA efetuar vistoria nas instalações do fornecedor, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;

VIII- Comunicar imediatamente à FUNESA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência.

IX- Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas reguladoras e pertinentes;

X– Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pela FUNESA;– Indenizar terceiros e/ou a FUNESA mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI- Substituir e/ou reparar os materiais, num prazo máximo de até 15 (quinze) dias consecutivos, sujeitando-se às penalidades cabíveis, observado o contrato de fornecimento;

XII- Manter seus empregados, quando nas dependências dos órgãos participantes, devidamente identificado com crachá subscrito pela detentora do preço registrado contratada, no qual constará, no mínimo, sua razão social e o nome completo do empregado;

XIII- Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação;

XIV- Informar nas embalagens de transporte dos produtos, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: N.º e data do Contrato de Fornecimento e o nome da fornecedora ou fabricante;

XV- Após contratação, aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;

XVI- Manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 113, VI, do Decreto Estadual nº 342/2023, que será observado, quando dos pagamentos à detentora do preço registrado;

XVII– Solicitar à FUNESA, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;

XVIII – É vedada a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto contido na Ata ou no contrato de fornecimento, bem como a subcontratação, salvo autorização prévia e por escrito da FUNESA.

CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

9. São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Assinado de forma digital por ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Dados: 2025.07.11 10:38:19 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO e ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 65HQ-KRSC-JITC-MGZH

I - Todo e qualquer dano que causar à FUNESA ou a terceiros, ainda que culposos praticados por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da FUNESA;

II - Qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a FUNESA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - Por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à FUNESA, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente;

IV - Em caso de consórcio responsabilizar-se, solidariamente, entre as empresas consorciadas, conforme determina o art. 97 do Decreto Estadual nº 342/2023 e art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a FUNESA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa;

Parágrafo Segundo – A ausência ou omissão da fiscalização da FUNESA não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

10. A FUNESA ou órgãos participantes obrigam-se a:

I- Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues o objeto;

II- Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

III- Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata e no Edital;

IV- Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

11. A Fundação Estadual de Saúde ou órgãos participantes efetuarão o pagamento à Contratada, através de crédito em conta-corrente mantida pela Contratada, no prazo máximo de 30 (dias) dias depois da entrega dos materiais que forem solicitados, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, acompanhada do correspondente Contrato de Fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro – Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação;

ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Assinado de forma digital por ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Dados: 2025.07.11 10:38:31 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO e ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Informe o código: 65HQ-KRSC-JITC-MGZH

Parágrafo Segundo - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, acompanhado do documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal (abrangendo os débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União, e as contribuições previdenciárias e de terceiros), e do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da sede da Contratada;

Parágrafo Terceiro – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

Parágrafo Quarto – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Parágrafo Quinto – Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo o disposto na Cláusula Décima Primeira;

Parágrafo Sexto – No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no "caput" desta Cláusula, o IPCA, do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento;

Parágrafo Sétimo – Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste Instrumento.

Parágrafo Primeiro – Caso o preço registrado torne-se superior à média dos preços de mercado, a FUNESA solicitará, ao fornecedor, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao preço de mercado.

Parágrafo Segundo – Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a FUNESA convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderão ocorrer as alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado;

Parágrafo Quarto – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, a FUNESA poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso o fornecedor comunique formalmente a impossibilidade de manutenção do preço antes do pedido de fornecimento, e se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

13. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587 Assinado de forma digital por ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587 Dados: 2025.07.11 10:38:43 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO e ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilizo código: 65HQ-KRSC-JITC-MGZH

II – Quando o fornecedor não assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido;

III – Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021;

IV – Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro;

V – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e restarem infrutíferas as providências adotadas nos termos da cláusula anterior;

VI – Por razão de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela FUNESA.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será formalmente comunicado;

Parágrafo Segundo – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela FUNESA, facultando-se a este, nesse caso, a aplicação das penalidades previstas na Ata;

Parágrafo Terceiro – Caso a FUNESA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

14. São obrigações do Contratado:

I – Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato serão de responsabilidade do CONTRATADO;

II – O CONTRATADO declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preço por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15. As regras acerca das sanções são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16. A despesa decorrente da contratação do objeto licitado correrá a conta do Contrato Estatal de Serviços firmado entre a Fundação Estadual de Saúde - FUNESA e a Secretaria Estadual de Saúde – SES.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

II – Integram esta Ata o Edital de Pregão nº 12/2025: e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por item;

ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Assinado de forma digital por ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Dados: 2025.07.11 10:38:55 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO e ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 65HQ-KRSC-JITC-MGZH

III – É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da FUNESA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Aracaju/SE.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju/SE, _____ de _____de 2025.

UNIDADE GERENCIADORA

_____

CARLA VALDETE FONES CARDOSO
CPF Nº. 026.XXX.XXX-20
DIRETORA GERAL- FUNESA

_____

VÍTOR LUÍS FREIRE DE SOUZA
CPF Nº. 004.XXX.XXX-64
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FUNESA

BENEFICIÁRIA DA ATA

ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Assinado de forma digital por ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Dados: 2025.07.11 10:39:08 -03'00'

_____

ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO
CPF Nº: 610.XXX.XXX-87
APG COMERCIAL EIRELI ME.

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO e ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 65HQ-KRSC-JITC-MGZH

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 65HQ-KRSC-JITC-MGZH

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CARLA VALDETE FONTES CARDOSO 14/07/2025 10:20:16 (Certificado Digital)
- VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA 14/07/2025 09:31:37 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 11/07/2025 10:37:15 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 11/07/2025 10:37:28 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 11/07/2025 10:37:42 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 11/07/2025 10:37:56 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 11/07/2025 10:38:08 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 11/07/2025 10:38:19 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 11/07/2025 10:38:31 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 11/07/2025 10:38:43 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 11/07/2025 10:38:55 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 11/07/2025 10:39:08 (Certificado Digital)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE-FUNESA E A EMPRESA EMPRESA DENTAL IPO.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA,** Fundação Pública de direito privado, integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 10.437.005/0001-30, com sede na Travessa Manoel Aguiar Menezes, 49 - Getúlio Vargas, CEP 49.055-750, Aracaju-SE, neste ato representada por sua Diretora-Geral, a **Srª CARLA VALDETE FONES CARDOSO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº: 026.XXX.XXX-20, e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, o **Sr. VÍTOR LUÍS FREIRE DE SOUZA,** inscrito no CPF sob o nº: 004.XXX.XXX-64, ambos residentes e domiciliados em Lagarto/SE, doravante designada **UNIDADE GERENCIADORA,** e, do outro lado, a empresa **DENTAL IPO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.567.060/0001-69, sediada na Rua. Rudi Horst, Nº 34, Sala 12 – Bairro Centro, Cep: 89.899-00 Na Cidade De Iporã Do Oeste/SC ,neste ato representada pela sua administradora, a **Sra. ELCI TRICHES BERTI**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 828.XXX.XXX-53, doravante designado BENEFICIÁRIA DA ATA, mediante as cláusulas e condições do Pregão Eletrônico nº 12/2025, acordam o conteúdo da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preços visa a futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde., o qual deverá observar o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital de Pregão n.º 12/2025 e seus anexos, que passam a fazer parte desta Ata, acompanhado de documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do Processo n.º 526/2025 - Fundação Estadual de Saúde.

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Administração Pública a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ASSINATURA E DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. A assinatura da Ata de Registro de Preços realizar-se-á através de certificação digital no padrão ICP – Brasil e protocolado virtualmente, no sítio https://www.edocsergipe.se.gov.br/protocolo-externo/.

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme art. 193 do Decreto Estadual nº 342/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA REGISTRO DE PREÇOS

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, ELCI TRICHES BERTI, ELCI TRICHES BERTI, ELCI TRICHES BERTI, ELCI TRICHES BERTI, ELCI TRICHES BERTI, ELCI TRICHES BERTI e ELCI TRICHES BERTI

ELCI TRICHES BERTI:82823103953
Assinado de forma digital por ELCI TRICHES BERTI:82823103953
Dados: 2025.07.11 16:25:39 -03'00'

Documento assinado com certificado digital ICP-BRASIL. Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HGBF-1RGN-94R-NYUK

3. O gerenciamento deste instrumento caberá à Fundação Estadual e Saúde - FUNESA através da Coordenação dos Centros de Especialidades Odontológicas -COCEO, no seu aspecto operacional e legal.

CLÁUSULA QUARTA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. Serão admitidas as adesões à ARP desde que cumpridos os requisitos legais. A adesão à ARP deverá ser precedida de manifestação formal de interesse junto à Gerenciadora do registro de preços que, no caso de deferimento, indicará os quantitativos disponíveis, respectivos preços e marcas a serem praticados e os detentores.

4.1. Caberá ao detentor da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do novo fornecimento ou da nova prestação do serviço, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados na ARP.

4.3. As aquisições não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP, independentemente do número de não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5. O valor global desta ATA é de até **R$ 23.238,75** (Vinte e três mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

5.1. Os valores unitários dos bens registrados são os constantes da tabela abaixo:

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	UNIT R$	TOTAL R$
30	CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO AMPLA CONCORRÊNCIA	CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - Cimento obturador contendo hidróxido de cálcio, trióxido de bismuto, urotropina e dióxido de titânio. Obtura perfeitamente mesmo os casos mais difíceis, estimulando a formação de tecidos de reparação na região apical. Apresenta capacidade de retenção e vedamento, radiopacidade e tempo de trabalho satisfatórios, biocompatível. Kit frasco po com 8 g e tubo de resina com 9 g. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	KIT	375	BIODINÂMICA	R$ 61,97	R$ 23.238,75

CLÁUSULA SEXTA: DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE ATENDIMENTO

6. O BENEFICIÁRIO DA ATA, em caso de contratação, deverá iniciar o fornecimento dos produtos de acordo com os prazos constantes do Termo de Referência, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, considerando o horário de expediente do órgão contratante.

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, ELCI TRICHES BERTI, ELCI TRICHES BERTI, ELCI TRICHES BERTI, ELCI TRICHES BERTI, ELCI TRICHES BERTI e ELCI TRICHES BERTI

ELCI TRICHES BERTI:82823103953
Assinado de forma digital por ELCI TRICHES BERTI:82823103953
Dados: 2025.07.11 16:25:55 -03'00'

Documento assinado com validade jurídica. Para Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HGBF-TKCN-PSTK-NTUK

Parágrafo único – A entrega deverá ocorrer no almoxarifado situado na Rua São Cristóvão, nº 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49055-620, Aracaju/SE.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7. As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro – As contratações dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através de Contrato de Fornecimento, emitidas pela Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, contendo: nº da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data da entrega;

Parágrafo Segundo – O Contrato de Fornecimento será encaminhado ao fornecedor, que deverá assiná-la e devolvê-la ao órgão solicitante no prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da data do seu recebimento;

Parágrafo Terceiro – Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o Contrato de Fornecimento poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

8. São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais previstas nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Edital relativo ao Pregão Eletrônico nº 09/2025:

I- Executar o fornecimento dos produtos nos padrões estabelecidos pela FUNESA, desde que formalizada a contratação, de acordo com o especificado nesta Ata e no Anexo I do Edital, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II- Após a contratação, comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

III- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à FUNESA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços;

IV- Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da FUNESA, no tocante ao fornecimento do material, conforme contrato de fornecimento, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

V- Prover todos os meios necessários à garantia do pleno fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza, observado o contrato de fornecimento;

VI-A falta do material cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do contrato de fornecimento e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII- Possibilitar à FUNESA efetuar vistoria nas instalações do fornecedor, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, ELCI TRICHES BERTI, ELCI TRICHES BERTI, ELCI TRICHES BERTI, ELCI TRICHES BERTI, ELCI TRICHES BERTI, ELCI TRICHES BERTI e ELCI TRICHES BERTI

ELCI TRICHES BERTI:82823103953
TRCN-F5TR-NTUK
Assinado de forma digital por ELCI TRICHES BERTI:82823103953
Dados: 2025.07.11 16:26:06 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por 2 pessoas: 2 (11/07/2025 16:26:06). Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HGBF-

VIII- Comunicar imediatamente à FUNESA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência.

IX- Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas reguladoras e pertinentes;

X– Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pela FUNESA;– Indenizar terceiros e/ou a FUNESA mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI- Substituir e/ou reparar os materiais, num prazo máximo de até 15 (quinze) dias consecutivos, sujeitando-se às penalidades cabíveis, observado o contrato de fornecimento;

XII- Manter seus empregados, quando nas dependências dos órgãos participantes, devidamente identificado com crachá subscrito pela detentora do preço registrado contratada, no qual constará, no mínimo, sua razão social e o nome completo do empregado;

XIII- Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação;

XIV- Informar nas embalagens de transporte dos produtos, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: N.º e data do Contrato de Fornecimento e o nome da fornecedora ou fabricante;

XV- Após contratação, aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;

XVI- Manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 113, VI, do Decreto Estadual nº 342/2023, que será observado, quando dos pagamentos à detentora do preço registrado;

XVII– Solicitar à FUNESA, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;

XVIII – É vedada a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto contido na Ata ou no contrato de fornecimento, bem como a subcontratação, salvo autorização prévia e por escrito da FUNESA.

CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

9. São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - Todo e qualquer dano que causar à FUNESA ou a terceiros, ainda que culposos praticados por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da FUNESA;

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, ELCI TRICHES BERTI, ELCI TRICHES BERTI, ELCI TRICHES BERTI, ELCI TRICHES BERTI, ELCI TRICHES BERTI, ELCI TRICHES BERTI e ELCI TRICHES BERTI

ELCI TRICHES BERTI:82823103953
Assinado de forma digital por ELCI TRICHES BERTI:82823103953
Dados: 2025.07.11 16:26:18 -03'00'

Documento assinado com verificação digital (original). Verificação em: http://edocsergipe.se.br/consultacodigo. Utilize o código: HGBF-TRCN-PSTK-NYUK

II - Qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a FUNESA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - Por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à FUNESA, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente;

IV - Em caso de consórcio responsabilizar-se, solidariamente, entre as empresas consorciadas, conforme determina o art. 97 do Decreto Estadual nº 342/2023 e art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a FUNESA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa;

Parágrafo Segundo – A ausência ou omissão da fiscalização da FUNESA não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

10. A FUNESA ou órgãos participantes obrigam-se a:

I- Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues o objeto;

II- Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

III- Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata e no Edital;

IV- Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

11. A Fundação Estadual de Saúde ou órgãos participantes efetuarão o pagamento à Contratada, através de crédito em conta-corrente mantida pela Contratada, no prazo máximo de 30 (dias) dias depois da entrega dos materiais que forem solicitados, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, acompanhada do correspondente Contrato de Fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro – Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação;

Parágrafo Segundo - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, acompanhado do documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal (abrangendo os débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União, e as contribuições previdenciárias e de

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, ELCI TRICHES BERTI, ELCI TRICHES BERTI, ELCI TRICHES BERTI, ELCI TRICHES BERTI, ELCI TRICHES BERTI, ELCI TRICHES BERTI e ELCI TRICHES BERTI

ELCI TRICHES BERTI:82823103953
Assinado de forma digital por ELCI TRICHES BERTI:82823103953
Dados: 2025.07.11 16:26:40 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente. Verificação em: http://edocsergipe.se.gbr/consultacodigo. Utilize o código: HGBF-TKCN-P9YK-NYUK

terceiros), e do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da sede da Contratada;

Parágrafo Terceiro – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

Parágrafo Quarto – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Parágrafo Quinto – Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo o disposto na Cláusula Décima Primeira;

Parágrafo Sexto – No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no "caput" desta Cláusula, o IPCA, do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento;

Parágrafo Sétimo – Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste Instrumento.

Parágrafo Primeiro – Caso o preço registrado torne-se superior à média dos preços de mercado, a FUNESA solicitará, ao fornecedor, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao preço de mercado.

Parágrafo Segundo – Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a FUNESA convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderão ocorrer as alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado;

Parágrafo Quarto – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, a FUNESA poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso o fornecedor comunique formalmente a impossibilidade de manutenção do preço antes do pedido de fornecimento, e se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

13. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

II – Quando o fornecedor não assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido;

III – Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021;

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, ELCI TRICHES BERTI, ELCI TRICHES BERTI, ELCI TRICHES BERTI, ELCI TRICHES BERTI, ELCI TRICHES BERTI, ELCI TRICHES BERTI e ELCI TRICHES BERTI

ELCI TRICHES BERTI:82823103953
Assinado de forma digital por ELCI TRICHES BERTI:82823103953
Dados: 2025.07.11 16:26:53 -03'00'

Para verificar as assinaturas vá ao site http://verificador.iti.gov.br e utilize o código verificador: TRCN-F9TK-NYUK

Este documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HGBF-

IV – Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro;

V – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e restarem infrutíferas as providências adotadas nos termos da cláusula anterior;

VI – Por razão de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela FUNESA.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será formalmente comunicado;

Parágrafo Segundo – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela FUNESA, facultando-se a este, nesse caso, a aplicação das penalidades previstas na Ata;

Parágrafo Terceiro – Caso a FUNESA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

14. São obrigações do Contratado:

I – Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato serão de responsabilidade do CONTRATADO;

II – O CONTRATADO declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preço por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15. As regras acerca das sanções são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16. A despesa decorrente da contratação do objeto licitado correrá a conta do Contrato Estatal de Serviços firmado entre a Fundação Estadual de Saúde - FUNESA e a Secretaria Estadual de Saúde – SES.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

II – Integram esta Ata o Edital de Pregão nº 12/2025: e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por item;

III – É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da FUNESA.

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, ELCI TRICHES BERTI, ELCI TRICHES BERTI, ELCI TRICHES BERTI, ELCI TRICHES BERTI, ELCI TRICHES BERTI, ELCI TRICHES BERTI e ELCI TRICHES BERTI

ELCI TRICHES BERTI:82823103953
Assinado de forma digital por ELCI TRICHES BERTI:82823103953
Dados: 2025.07.11 16:27:08 -03'00'

Documento assinado com certificado digital. Para verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HGBF-TRGN-94R-NYUK

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Aracaju/SE.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju/SE, _____ de _____de 2025.

UNIDADE GERENCIADORA

_____

CARLA VALDETE FONES CARDOSO
CPF Nº. 026.XXX.XXX-20
DIRETORA GERAL- FUNESA

_____

VÍTOR LUÍS FREIRE DE SOUZA
CPF Nº. 004.XXX.XXX-64
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FUNESA

BENEFICIÁRIA DA ATA

ELCI TRICHES BERTI:82823103953

Assinado de forma digital por ELCI TRICHES BERTI:82823103953
Dados: 2025.07.11 16:27:24 -03'00'

_____

ELCI TRICHES BERTI
CPF Nº: 828.XXX.XXX-53
DENTAL IPO

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, ELCI TRICHES BERTI, ELCI TRICHES BERTI, ELCI TRICHES BERTI, ELCI TRICHES BERTI, ELCI TRICHES BERTI, ELCI TRICHES BERTI e ELCI TRICHES BERTI

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HGBF-TKCN-P9YK-NYUK

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HGBF-TKCN-P9YK-NYUK

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CARLA VALDETE FONTES CARDOSO 14/07/2025 10:20:50 (Certificado Digital)
- VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA 14/07/2025 09:32:12 (Certificado Digital)
- ELCI TRICHES BERTI 11/07/2025 16:25:39 (Certificado Digital)
- ELCI TRICHES BERTI 11/07/2025 16:25:55 (Certificado Digital)
- ELCI TRICHES BERTI 11/07/2025 16:26:06 (Certificado Digital)
- ELCI TRICHES BERTI 11/07/2025 16:26:18 (Certificado Digital)
- ELCI TRICHES BERTI 11/07/2025 16:26:40 (Certificado Digital)
- ELCI TRICHES BERTI 11/07/2025 16:26:53 (Certificado Digital)
- ELCI TRICHES BERTI 11/07/2025 16:27:08 (Certificado Digital)
- ELCI TRICHES BERTI 11/07/2025 16:27:24 (Certificado Digital)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA E A EMPRESA MEDCOM COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA,** Fundação Pública de direito privado, integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 10.437.005/0001-30, com sede na Travessa Manoel Aguiar Menezes, 49 - Getúlio Vargas, CEP 49.055-750, Aracaju-SE, neste ato representada por sua Diretora-Geral, a **Srª CARLA VALDETE FONES CARDOSO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº: 026.XXX.XXX-20, e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, o **Sr. VÍTOR LUÍS FREIRE DE SOUZA,** inscrito no CPF sob o nº: 004.XXX.XXX-64, ambos residentes e domiciliados em Lagarto/SE, doravante designada **UNIDADE GERENCIADORA,** e, do outro lado, a empresa **MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.886.136/0001-27 9, sediada na Av. Mario Jorge Menezes Vieira, nº 2790, Bairro Coroa do Meio na Cidade de Aracaju/SE,neste ato representada pela seu administrador, o **Sr. BRUNO GONCALVES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 032.XXX.XXX-54, doravante designado BENEFICIÁRIA DA ATA, mediante as cláusulas e condições do Pregão Eletrônico nº 12/2025, acordam o conteúdo da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preços visa a futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde., o qual deverá observar o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital de Pregão n.º 12/2025 e seus anexos, que passam a fazer parte desta Ata, acompanhado de documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do Processo n.º 526/2025 - Fundação Estadual de Saúde.

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Administração Pública a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ASSINATURA E DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. A assinatura da Ata de Registro de Preços realizar-se-á através de certificação digital no padrão ICP – Brasil e protocolado virtualmente, no sítio https://www.edocsergipe.se.gov.br/protocolo-externo/.

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme art. 193 do Decreto Estadual nº 342/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA REGISTRO DE PREÇOS

BRUNO GONCALVES REIS:03272763554
Assinado de forma digital por BRUNO GONCALVES REIS:03272763554
Dados: 2025.07.11 11:35:01 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, BRUNO GONCALVES REIS, BRUNO GONCALVES REIS, BRUNO GONCALVES REIS, BRUNO GONCALVES REIS, BRUNO GONCALVES REIS, BRUNO GONCALVES REIS e BRUNO GONCALVES REIS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IDZT-JLGL-REH6-T7BB

3. O gerenciamento deste instrumento caberá à Fundação Estadual e Saúde - FUNESA através da Coordenação dos Centros de Especialidades Odontológicas -COCEO, no seu aspecto operacional e legal.

CLÁUSULA QUARTA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. Serão admitidas as adesões à ARP desde que cumpridos os requisitos legais. A adesão à ARP deverá ser precedida de manifestação formal de interesse junto à Gerenciadora do registro de preços que, no caso de deferimento, indicará os quantitativos disponíveis, respectivos preços e marcas a serem praticados e os detentores.

4.1. Caberá ao detentor da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do novo fornecimento ou da nova prestação do serviço, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados na ARP.

4.3. As aquisições não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP, independentemente do número de não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5. O valor global desta ATA é de até **R$ 17.793,60** (dezessete mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

5.1. Os valores unitários dos bens registrados são os constantes da tabela abaixo:

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	UNIT R$	TOTAL R$
11	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3%	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% - Cloridrato de prilocaína a 3% com felipressina a 0,03 UI, em solução injetável, uso pediátrico e adulto. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção	CAIXA	20	DFL	R$ 250,00	R$ 5.000,00
29	CIMENTO ENDODONTICO MTA	CIMENTO ENDODONTICO MTA – Cimento endodontico MTA reparador para perfuracao radicular. Composto por uma parte em pó e uma parte em líquido. Cor cinza. Dose única. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	KIT	80	MAQUIRA	R$ 159,92	R$ 12.793,60

CLÁUSULA SEXTA: DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE ATENDIMENTO

BRUNO GONCALVES REIS:03272763554
Assinado de forma digital por BRUNO GONCALVES REIS:03272763554
Dados: 2025.07.11 11:35:23 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, BRUNO GONCALVES REIS, BRUNO GONCALVES REIS, BRUNO GONCALVES REIS, BRUNO GONCALVES REIS, BRUNO GONCALVES REIS, BRUNO GONCALVES REIS e BRUNO GONCALVES REIS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IDZT-JLGL-REH6-T7BB

6. O BENEFICIÁRIO DA ATA, em caso de contratação, deverá iniciar o fornecimento dos produtos de acordo com os prazos constantes do Termo de Referência, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, considerando o horário de expediente do órgão contratante.

Parágrafo único – A entrega deverá ocorrer no almoxarifado situado na Rua São Cristóvão, nº 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49055-620, Aracaju/SE.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7. As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro – As contratações dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através de Contrato de Fornecimento, emitidas pela Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, contendo: nº da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data da entrega;

Parágrafo Segundo – O Contrato de Fornecimento será encaminhado ao fornecedor, que deverá assiná-la e devolvê-la ao órgão solicitante no prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da data do seu recebimento;

Parágrafo Terceiro – Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o Contrato de Fornecimento poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

8. São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais previstas nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Edital relativo ao Pregão Eletrônico nº 09/2025:

I- Executar o fornecimento dos produtos nos padrões estabelecidos pela FUNESA, desde que formalizada a contratação, de acordo com o especificado nesta Ata e no Anexo I do Edital, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II- Após a contratação, comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

III- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à FUNESA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços;

IV- Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da FUNESA, no tocante ao fornecimento do material, conforme contrato de fornecimento, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

V- Prover todos os meios necessários à garantia do pleno fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza, observado o contrato de fornecimento;

VI-A falta do material cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do contrato de fornecimento e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

BRUNO GONCALVES REIS:03272763554
Assinado de forma digital por BRUNO GONCALVES REIS:03272763554
Dados: 2025.07.11 11:35:49 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, BRUNO GONCALVES REIS, BRUNO GONCALVES REIS, BRUNO GONCALVES REIS, BRUNO GONCALVES REIS, BRUNO GONCALVES REIS, BRUNO GONCALVES REIS e BRUNO GONCALVES REIS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IDZT-JLGL-REH6-T7BB

VII- Possibilitar à FUNESA efetuar vistoria nas instalações do fornecedor, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;

VIII- Comunicar imediatamente à FUNESA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência.

IX- Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas reguladoras e pertinentes;

X– Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pela FUNESA;– Indenizar terceiros e/ou a FUNESA mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI- Substituir e/ou reparar os materiais, num prazo máximo de até 15 (quinze) dias consecutivos, sujeitando-se às penalidades cabíveis, observado o contrato de fornecimento;

XII- Manter seus empregados, quando nas dependências dos órgãos participantes, devidamente identificado com crachá subscrito pela detentora do preço registrado contratada, no qual constará, no mínimo, sua razão social e o nome completo do empregado;

XIII- Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação;

XIV- Informar nas embalagens de transporte dos produtos, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: N.º e data do Contrato de Fornecimento e o nome da fornecedora ou fabricante;

XV- Após contratação, aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;

XVI- Manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 113, VI, do Decreto Estadual nº 342/2023, que será observado, quando dos pagamentos à detentora do preço registrado;

XVII– Solicitar à FUNESA, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;

XVIII – É vedada a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto contido na Ata ou no contrato de fornecimento, bem como a subcontratação, salvo autorização prévia e por escrito da FUNESA.

CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

9. São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - Todo e qualquer dano que causar à FUNESA ou a terceiros, ainda que culposos praticados por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da FUNESA;

BRUNO GONCALVES REIS:03272763554
Assinado de forma digital por BRUNO GONCALVES REIS:03272763554
Dados: 2025.07.11 11:36:11 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, BRUNO GONCALVES REIS, BRUNO GONCALVES REIS, BRUNO GONCALVES REIS, BRUNO GONCALVES REIS, BRUNO GONCALVES REIS, BRUNO GONCALVES REIS e BRUNO GONCALVES REIS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IDZT-JLGL-REH6-T7BB

II - Qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a FUNESA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - Por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à FUNESA, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente;

IV - Em caso de consórcio responsabilizar-se, solidariamente, entre as empresas consorciadas, conforme determina o art. 97 do Decreto Estadual nº 342/2023 e art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a FUNESA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa;

Parágrafo Segundo – A ausência ou omissão da fiscalização da FUNESA não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

10. A FUNESA ou órgãos participantes obrigam-se a:

I- Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues o objeto;

II- Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

III- Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata e no Edital;

IV- Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

11. A Fundação Estadual de Saúde ou órgãos participantes efetuarão o pagamento à Contratada, através de crédito em conta-corrente mantida pela Contratada, no prazo máximo de 30 (dias) dias depois da entrega dos materiais que forem solicitados, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, acompanhada do correspondente Contrato de Fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro – Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação;

Parágrafo Segundo - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, acompanhado do documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal (abrangendo os débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União, e as contribuições previdenciárias e de

BRUNO GONCALVES REIS:03272763554 Assinado de forma digital por BRUNO GONCALVES REIS:03272763554 Dados: 2025.07.11 11:36:29 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, BRUNO GONCALVES REIS, BRUNO GONCALVES REIS, BRUNO GONCALVES REIS, BRUNO GONCALVES REIS, BRUNO GONCALVES REIS, BRUNO GONCALVES REIS e BRUNO GONCALVES REIS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JLGL-REH6-T7BB

terceiros), e do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da sede da Contratada;

Parágrafo Terceiro – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

Parágrafo Quarto – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Parágrafo Quinto – Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo o disposto na Cláusula Décima Primeira;

Parágrafo Sexto – No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no "caput" desta Cláusula, o IPCA, do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento;

Parágrafo Sétimo – Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste Instrumento.

Parágrafo Primeiro – Caso o preço registrado torne-se superior à média dos preços de mercado, a FUNESA solicitará, ao fornecedor, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao preço de mercado.

Parágrafo Segundo – Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a FUNESA convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderão ocorrer as alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado;

Parágrafo Quarto – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, a FUNESA poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso o fornecedor comunique formalmente a impossibilidade de manutenção do preço antes do pedido de fornecimento, e se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

13. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

II – Quando o fornecedor não assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido;

III – Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021;

BRUNO GONCALVES REIS:03272763554
Assinado de forma digital por BRUNO GONCALVES REIS:03272763554 Dados: 2025.07.11 11:36:46 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, BRUNO GONCALVES REIS, BRUNO GONCALVES REIS, BRUNO GONCALVES REIS e BRUNO GONCALVES REIS
Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, BRUNO GONCALVES REIS, BRUNO GONCALVES REIS, BRUNO GONCALVES REIS e BRUNO GONCALVES REIS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ID2JLGL-REH6-T7BB

IV – Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro;

V – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e restarem infrutíferas as providências adotadas nos termos da cláusula anterior;

VI – Por razão de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela FUNESA.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será formalmente comunicado;

Parágrafo Segundo – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela FUNESA, facultando-se a este, nesse caso, a aplicação das penalidades previstas na Ata;

Parágrafo Terceiro – Caso a FUNESA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

14. São obrigações do Contratado:

I – Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato serão de responsabilidade do CONTRATADO;

II – O CONTRATADO declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preço por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15. As regras acerca das sanções são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16. A despesa decorrente da contratação do objeto licitado correrá a conta do Contrato Estatal de Serviços firmado entre a Fundação Estadual de Saúde - FUNESA e a Secretaria Estadual de Saúde – SES.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

II – Integram esta Ata o Edital de Pregão nº 12/2025: e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por item;

III – É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da FUNESA.

BRUNO GONCALVES REIS:03272763554
Assinado de forma digital por BRUNO GONCALVES REIS:03272763554
Dados: 2025.07.11 11:37:08 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, BRUNO GONCALVES REIS, BRUNO GONCALVES REIS, BRUNO GONCALVES REIS, BRUNO GONCALVES REIS, BRUNO GONCALVES REIS, BRUNO GONCALVES REIS e BRUNO GONCALVES REIS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IDZT-JLGL-REH6-T7BB

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Aracaju/SE.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju/SE, _____ de _____de 2025.

UNIDADE GERENCIADORA

_____

CARLA VALDETE FONES CARDOSO
CPF Nº. 026.XXX.XXX-20
DIRETORA GERAL- FUNESA

_____

VÍTOR LUÍS FREIRE DE SOUZA
CPF Nº. 004.XXX.XXX-64
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FUNESA

BENEFICIÁRIA DA ATA

BRUNO GONCALVES REIS:03272763554
Assinado de forma digital por BRUNO GONCALVES REIS:03272763554
Dados: 2025.07.11 11:37:27 -03'00'

_____

BRUNO GONCALVES
CPF Nº: 032.XXX.XXX-54
MEDCOM COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, BRUNO GONCALVES REIS, BRUNO GONCALVES REIS, BRUNO GONCALVES REIS, BRUNO GONCALVES REIS, BRUNO GONCALVES REIS, BRUNO GONCALVES REIS e BRUNO GONCALVES REIS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IDZT-JLGL-REH6-T7BB

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IDZT-JLGL-REH6-T7BB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CARLA VALDETE FONTES CARDOSO 14/07/2025 10:21:24 (Certificado Digital)
- VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA 14/07/2025 09:33:12 (Certificado Digital)
- BRUNO GONCALVES REIS 11/07/2025 11:35:01 (Certificado Digital)
- BRUNO GONCALVES REIS 11/07/2025 11:35:23 (Certificado Digital)
- BRUNO GONCALVES REIS 11/07/2025 11:35:49 (Certificado Digital)
- BRUNO GONCALVES REIS 11/07/2025 11:36:11 (Certificado Digital)
- BRUNO GONCALVES REIS 11/07/2025 11:36:29 (Certificado Digital)
- BRUNO GONCALVES REIS 11/07/2025 11:36:46 (Certificado Digital)
- BRUNO GONCALVES REIS 11/07/2025 11:37:08 (Certificado Digital)
- BRUNO GONCALVES REIS 11/07/2025 11:37:27 (Certificado Digital)

Fundação Estadual de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025

EMPRESA: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.
CNPJ: 43.751.565/0001-13
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021.
Objeto: Registro de Preços visa a futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs).
Vigência: 14/07/2025 a 13/ 07/2026.
Valor: Os valores unitarios dos bens registrados são os constantes da tabela abaixo:

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	UNIT R$	TOTAL R$
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA)	ABAIXADOR DE LINGUA (ESPATULA DE MADEIRA) - Abaixador de lingua, espátula de madeira, com bordas arredondadas, descartável, não estéril, com aproximadamente 15 mm de largura e 135 mm de comprimento. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Pacote com 100 unidades. Apresentar registro do produto na anvisa ou Certificado de Isenção.	PACOTE	800	MEDIX	8,00	6.400,00
2	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% - Ácido fosfórico a 37% para uso odontológico, condicionador de esmalte e dentina em gel, acondicionado em seringa com 2,5 ml, em ponteira metal inox, embalado individualmente. Promove a aderência mecânica em processos restauradores diretos com materiais resinosos ou em processos preventivos de selamento de fossulas, fissuras e sulcos. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Pacote com 3 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	PACOTE	200	IODONTOSUL	4,50	900,00
4	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. Peróxido de hidrogênio 3% Frasco com 1000 ml. Prazo de validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	FRASCO	200	VICPHARMA	10,00	2.000,00
6	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G CURTA	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G CURTA - Agulha gengival descartavel 30 G, uso odontológico, estéril e atóxica, confeccionada em aço inoxidável, com bisel tri facetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades. Prazo de validade mínimo de 1 ano a partir de data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	CAIXA	300	MEDIX	36,50	10.950,00
7	ALCOOL EM GEL 70%	ALCOOL EM GEL 70% - Álcool gel a 70%, antisséptico e higienizador, embalagem com 500ml.	UND	1500	MEYORS	6,50	9.750,00
8	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETE	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETE- Algodão hidrófilo em rolete na cor branca, acio e inodoro, em camada uniforme em rolete compacto, medindo aproximadamente 4 cm de comprimento x 1 cm de diâmetro. Embalagem com 100 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	PACOTE	350	SSPLUS	5,00	1.750,00
9	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO - Algodão hidrófilo em rolo com 500 g na cor branca, 100% algodão, formado por camadas sobrepostas de fibras de algodão, medindo entre 1 e 1,5 cm de espessura por 22 cm de largura. O produto deve ter aspecto uniforme, sem grumos, substâncias estranhas e alvejantes ópticos, enrolado em papel apropriado em toda a extensão. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	ROLO	200	NATHY	15,00	3.000,00
13	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% (COTA RESERVA 25%)	ANESTESICO LIDOCAINA 2% - Anestésico Lidocaína, anestésico infiltrativo a 2% com adrenalina 1/100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Cada tubete contém cloridrato de lidocaína 20,0 mg, epinefrina base 10,0 ug, Bissulfeto de Sodio, Cloreto de Sódio e Água para injeção. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	CAIXA	250	DFL	150,00	37.500,00
15	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA (COTA RESERVA 25%)	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA, anestésico odontológicoinjetável, a base de mepivacaína a 2% adrenalina 1:100.000. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	CAIXA	125	DFL	190,00	23.750,00
17	BICARBONATO DE SODIO	BICARBONATO DE SODIO, natural, sabor menta ou morango, apresentacao em sache 40g – caixa com 15 sache. Desenvolvida para usar em aparelho de jateamento para profilaxia. Com granulometria e Com granulometria e alto grau de pureza. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CAIXA	100	MAQUIRA	49,90	4.990,00
19	CARIOSTÁTICO	CARIOSTÁTICO - Solução diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de Ca F2 (Fluoreto de Cálcio) e Ag3 PO4 (Fosfato de Prata) através de sua reação com a estrutura dentária, além acida de formação de complexos proteicos de prata na superfície do dente. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	FRASCO	50	AF DO BRASIL	50,00	2.500,00
24	CIMENTO CIRURGICO SEM EUGENOL	CIMENTO CIRURGICO SEM EUGENOL, composto por uma base contendo timol, em pasta. Estojo com tubo base 90g e tubo acelerador 90g. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro doprodutona Anvisa ou Certificado de Isencao.	KIT	80	MAQUIRA	164,00	13.120,00
25	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-LIQUIDO	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCOLIQUIDO. Composto de 67% de acido fosforico lamponado com aluminio e zinco. Acondicionado em frasco com 10 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega do material. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	FRASCO	150	MAQUIRA	16,30	2.445,00
26	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-PO	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-PO Cimento de fosfato de zinco (po). Composto por 90% de oxido de zinco e 10% de oxido de magnesio. Acondicionado em frasco com 28g. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega do material. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	FRASCO	150	MAQUIRA	21,00	3.150,00
31	CIMENTO ENDODONTICO PARA OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO	CIMENTO ENDODONTICO PARA OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO - Cimento obturador contendo hidroxido de calcio, oxoxido de bismuto, uratropina e dioxido de titanio. Obtura perfeitamente mesmo os casos mais dificeis, estimulando a formacao de tecidos de reparacao na regiao apical. Apresenta capacidade de retencao e vedamento, radiopacidade e tempo de trabalho satisfatorios, biocompativel. Kit frasco po com 8 g e tubo de resina com 9 g. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	KIT	200	MAQUIRA	33,20	6.640,00
34	CIMENTO PARA SELAMENTO TEMPORARIO DE CAVIDADES DENTARIAS.	CIMENTO PARA SELAMENTO TEMPORARIO DE CAVIDADES DENTARIAS. Libera fluor e nao contem eugenol. Pote de vidro com, no minimo, 20 gramas. Validade minima deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	POTE	250	AF DO BRASIL	25,00	6.250,00
35	CIMENTO RESINOSO	CIMENTO RESINOSO. Material multiuso, foto e autopolimerizavel (dual), radiopaco, com fluor. Indicado para cimentacao em protese. Seringa de corpo duplo de 4,5g a 5g (uma pasta base e uma catalisadora) na cor A3. Deve ser compativel com os principais sistemas adesivos monocomponentes, de facil manipulacao, fina espessura de película e de controle de tempo de trabalho pelo profissional. Apresentar Registro do produto na Anvisa e Certificado de Boas Praticas de Fabricacao ou Certificado de Isencao	KIT	40	MAQUIRA	100,00	4.000,00
36	CINTA PROFILATICA	CINTA PROFILATICA - Cinta profilatica e um coadjuvante nos trabalhos de profilaxia, deve acessar com facilidade a regiao interproximal promovendo a remocao do calculo dental. As microlaminas circulares, localizadas em torno dos furos em uma das faces da fita, tem como principal caracteristica uma acao sobre os calculos, preservando a integridade do esmalte e dos materiais restauradores. Apresenta-se em 10 fitas de 100mmX5mm, caixa contendo 10 unidades Composicao: aco inoxidavel. Esterilizavel em autoclave. Validade minima de 01 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CAIXA	100	TDV	160,00	16.000,00
37	CLOREXIDINA 2% AQUOSA	CLOREXIDINA 2% AQUOSA - Clorexidina a 2% aquosa, indicado para desinfeccao de preparos cavitarios, preparos em coroas, inlays, anti-sepsia das maos do profissional, do pessoal auxiliar, na antisepsia extra-oral previa em areas que sofrerao intervencao cirurgica, das superficies e instrumentos. Frasco com 100 ml de solucao. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	FRASCO	150	VICPHARMA	5,00	750,00
38	CLOREXIDINA 2% GEL	CLOREXIDINA 2% GEL - Gel de clorexidina a 2%. Embalagem contendo duas seringas de 3 g cada. Validade minima de 1 ano a partir da data de fabricacao. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	KIT	50	MAQUIRA	25,00	1.250,00
39	CLOREXIDINAA 0,12 %	CLOREXIDINA A 0,12 % - Clorexidina (Digliconato de Clorexidina em Solucao bucal a 0,12%), acondicionada em frascos de contendo 1000ml de solucao. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	FRASCO	1000	VICPHARMA	30,00	30.000,00
41	COMPRESSA DE GAZE	COMPRESSA DE GAZE - Compressa de gaze de 7,5x7,5cm, com densidade minima de 15 fios/cm2, confeccionada em tecido 100%algodao, de cor branca, isento de impurezas,apresentando-se em 8 camadas e 5 dobras (para dentro), nao esteril. Embalada em pacote com 500 unidades. Prazo de validade minimo de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	PACOTE	1000	ULTRATEXTIL	24,00	24.000,00

Aracaju/SE, 14 de julho de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituído através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 14 de Julho de 2025 às 19:42:35

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2025

EMPRESA: APG COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 20.182.918/0001-06
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021.
Objeto: Registro de Preços visa a futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs).
Vigência: 14/07/2025 a 13/07/2026.
Valor: Os valores unitários dos bens registrados são os constantes da tabela abaixo:

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	UNIT R$	TOTAL R$
3	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL - Adesivo fotopolimerizável,contendo adesivo fotopolimerizável e agente de união, com flúor fotopolimerizável para selar compósitos, monocomponente para esmalte e dentina. Embalagem individual, contendo no mínimo 5 ml, que utilize água e álcool como solvente. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	FRASCO	85	MAGIC BOND VIGODENT	105,88	8.999,80
5	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27 G LONGA	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27 G LONGA - Agulha gengival descartável 27 G longa, uso odontológico, estéril e atóxica, confeccionada em aço inoxidável, com bisel tri facetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades. Prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	CAIXA	150	INJEX	49,33	7.399,50
10	AMÁLGAMA 1 PORÇÃO	AMÁLGAMA 1 PORÇÃO - Amálgama, liga de prata de alto teor de cobre, de partículas ultrafinas, apresentando em sua composição 45% de prata, 24% de cobre e 31% de estanho, indicada para restaurações dentárias. Cápsulas de 1 porção. Pote com 500 cápsulas. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	POTE	10	SDI	799,15	7.991,50
21	CARTELA PLASTICA PARA RADIOGRAFIA COM 14 FUROS	CARTELA PLÁSTICA PARA RADIOGRAFIA COM 14 FUROS. Unidade. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	UND	3500	MAQUIRA	26,25	91.875,00
23	CERA ROSA Nº7	CERA ROSA Nº7 composta de 7,9% de parafina, cera branca de abelha, resina e essencia de terebintina, assim como corantes. A cera para base de prótese total é macia, permitindo a movimentação dos dentes do estoque para posiciona-lo durante a montagem, além de possibilitar a escultura da gengiva artificial. Placa 13,5mm (comp.) x 69mm (larg.) x 1 mm (espessura). Validade mínima de 4 anos a partir da data de entrega do material. Caixa com 18 lâminas. Apresentar Registro de produto na Anvisa e Certificado de Boas Praticas de Fabricacao ou Certificado de Isencao	CAIXA	30	LYSANDA	81,00	2.430,00
27	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURACAO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURACAO - Cimento de ionômero de vidro autopolimerizavel para restauração, cor A3, promovendo selamento marginal, isolamento termico, quimico e liberação de ions fluor. Embalagem contendo o frasco do pó com aproximadamente 10 g e 8ml de liquido para reconstituição, frasco de 8 ml composto por ácido tartárico e veiculo aquoso q.s.q, frasco com 10 gramas composto por fluorsilicato de sódio, cálcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico e pigmento oxido ferroso.	KIT	375	DFL	189,25	70.968,75
28	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURACAO (COTA RESERVA 25%)	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURACAO - Cimento de ionomero de vidro autopolimerizavel para restauracao, cor A3, promovendo selamento marginal, isolamento termico, quimico e liberacao de ions fluor. Embalagem contendo o frasco do po com aproximadamente 10 g e 8ml de liquido para reconstituicao, frasco de 8 ml composto por acido tartarico e veiculo aquoso q.s.q, frasco com 10 gramas composto por fluorsilicato de sodio, calcio aluminio, sulfato de bario, acido poliacrilico e pigmento oxido ferroso.	KIT	125	DFL	189,25	23.656,25
33	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL RESTAURADOR	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL RESTAURADOR - Cimento de Ionomero de Vidro fotopolimerizavel restaurador de facil manipulacao, modificado com resina, para aplicacao em restauracoes diretas. Apresenta cura tripla. A cura pela luz oferece um maior tempo de trabalho e uma rapida geleificacao. A fotoativacao permite que o material se estabilize rapidamente (20 segundos), minimizando a sensibilidade a agua durante as fases iniciais de geleificacao. Alcanca uma forte ligação do ionomero ao dente. Libera fluor na estrutura do dente e a absorcao do fluor por este minimiza a incidencia de caries secundarias. Radiopacidade para facilitar o controle radiografico. O cimento de ionomero de vidro, possui grande adesao quimica, liberacao de fluor, biocompatibilidade e estetica. Apresentacao em estojo com um frasco de Po A3 ou A1 com 5 g, um frasco de liquido com 2,5mL, um frasco de Primer com 2,5mL, um frasco de Bond com 5mL. Validade minima deve ser de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	KIT	250	VITRO FIL LC DFL	271,67	67.917,50
40	COLETOR PERFUROCORTANTE 7L	COLETOR PERFUROCORTANTE 7L, recipiente de papelao para coleta de residuos e materiais perfurocortantes, em papelao resistente impermeabilizado internamente, cinta interna de seguranca, bandeja interna, saco plastico, que permita a coleta de material liquido sem vazamento. Tampa com trava de seguranca que impeca deve trazer impressa simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalagem individual com selagem que garante a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao e permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica. Validade minima de 1 ano a partir da data de Entrega	UND	800	MEDIX	21,80	16.800,00
42	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 30	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 30 - Condensador de guta percha MC Spadden no 30, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a guttapercha. Cone 21MM. Tamanho 30. Cor Azul. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Und	50	DENTSPLY SIRONA	915,00	45.750,00

Aracaju/SE, 14 de Julho de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2025 EMPRESA: DENTAL IPO
CNPJ: 50.567.060/0001-69
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021.
Objeto: Registro de Preços visa a futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs).
Vigência: 14/07/2025 a 13/07/2026.
Valor: Os valores unitários dos bens registrados são os constantes da tabela abaixo:

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	UNIT R$	TOTAL R$
30	CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO AMPLA CONCORRÊNCIA	CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - Cimento obturador contendo hidróxido de cálcio, trióxido de bismuto, urotropina e dióxido de titânio. Obtura perfeitamente mesmo os casos mais difíceis, estimulando a formação de tecidos de reparação na região apical. Apresenta capacidade de retenção e vedamento, radio-pacidade e tempo de trabalho satisfatórios, biocompatível. Kit frasco po com 8 g e tubo de resina com 9 g. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	KIT	375	BIODINÂMICA	R$ 61,97	R$ 23.238,75

Aracaju/SE, 14 de Julho de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

EMPRESA: MEDCOM COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 06.886.136/0001-27
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021.
Objeto: Registro de Preços visa a futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs).
Vigência: 14/07/2025 a 13/07/2026.
Valor: Os valores unitários dos bens registrados são os constantes da tabela abaixo:

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	UNIT R$	TOTAL R$
1	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3%	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% - Cloridrato de prilocaína a 3% com felipressina a 0,03 UI, em solução injetável, uso pediátrico e adulto. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção	CAIXA	20	DFL	R$ 250,00	R$ 5.000,00
29	CIMENTO ENDODONTICO MTA	CIMENTO ENDODONTICO MTA - Cimento endodontico MTA reparador para perfuracao radicular. Composto por uma parte em pó e uma parte em líquido. Cor cinza. Dose única. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	KIT	80	MAQUIRA	R$ 159,92	R$ 12.793,60

Aracaju/SE, 14 de Julho de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituído através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 14 de Julho de 2025 às 19:42:35.